



Diário Oficial

Nº 13.445 - Ano LIV

Quinta-feira, 24 de outubro de 2024

Prefeitura Municipal de Campinas

www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 23.623, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024 DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLE- MENTAR, NO VALOR DE R\$ 540.700,00 (QUINHENTOS E QUARENTA MIL E SETECENTOS REAIS) AO ORÇAMENTO PROGRAMA DA REDE MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI" DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR.

Considerando o Convênio nº 044/2024 entre a Prefeitura Municipal de Campinas - através da Secretaria Municipal de Educação, e a Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar;

Considerando os ajustes necessários para adequar as Dotações Orçamentárias da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar àquele Convênio, Considerando o disposto no Artigo 4º, § 1º, Inciso II, da Lei nº 16.504, de 27 de Dezembro de 2023 - LOA/2024, que "Dispõe sobre o Orçamento Programa do Município de Campinas para o Exercício de 2024";

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 540.700,00 (quinhentos e quarenta mil e setecentos reais) Suplementar ao Orçamento Programa da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar, nas seguintes dotações:

583000	REDE MUN. "DR. MÁRIO GATTI" DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR	
58307	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	
10.302.1024.4227	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	
01.300.693	TERMO DE CONVÊNIO Nº 044/24 - LEI LUCAS	R\$ 113.547,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01.300.693	TERMO DE CONVÊNIO Nº 044/24 - LEI LUCAS	R\$ 140.582,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.300.693	TERMO DE CONVÊNIO Nº 044/24 - LEI LUCAS	R\$ 81.105,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	
01.300.693	TERMO DE CONVÊNIO Nº 044/24 - LEI LUCAS	R\$ 205.466,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		R\$ 540.700,00

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com recurso de que trata o artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei nº 4.320 de 17/03/64, proveniente de Convênio nº 044/2024 da Lei Lucas.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 23 de outubro de 2024

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

SERGIO BISOGNI

Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, emergência e Hospitalar
Decreto elaborado no Serviço de Execução Orçamentária, da Coordenadoria de Finanças, da Diretoria Financeira, da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar, com os elementos constantes do Processo SEI nº HMMG.2024.00003008-21, e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 23.624, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024 DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLE- MENTAR NO VALOR DE R\$ 1.335.000,00 (um milhão, trezentos e trinta e cinco mil reais), DESTINADO AO ORÇAMENTO-PROGRAMA DA SETEC- SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS.

Considerando a necessidade de atendimento aos compromissos financeiros assumidos pela Autarquia, com contratação de empresa de vigilância, limpeza e manutenção geral da Autarquia;

Considerando a necessidade de reforma do Mercado Municipal de Campinas, conforme processo SEI SETEC.2023.00000211-83;

Considerando o disposto no artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº 16.504 de 27 de dezembro de 2023;

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 1.335.000,00 (um milhão, trezentos e trinta e cinco mil reais), suplementar ao Orçamento-Programa vigente da Setec - Serviços Técnicos Gerais, nas seguintes classificações:

523000	SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC	
52301	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SETORES EM GERAL	
04.122.2022.4198	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
04-100-000	GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$ 100.000,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	
04-100-000	GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$ 50.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
04-100-000	GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$ 750.000,00
52302	MANUTENÇÃO DOS SERV. DE OCUPAÇÃO DO SOLO PÚBLICO	
23.692.2022.4197	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
04-100-000	GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$ 15.000,00
52304	MANUTENÇÃO DOS SETORES DO SERVIÇO DO CEMITÉRIO DA SAUDADE	
23.692.2022.4197	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
04-100-000	GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$ 250.000,00
52305	MANUTENÇÃO DOS SETORES DO SERVIÇO DO CEMITÉRIO CONCEIÇÃO	
23.692.2022.4197	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
04-100-000	GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$ 150.000,00
52306	MANUTENÇÃO DOS SETORES DO SERVIÇO DO CEMITÉRIO SOUSAS	
23.692.2022.4197	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	

339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
04-100-000	GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$ 20.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		R\$ 1.335.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos de que trata o Artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4320 de 17/03/1964, provenientes de recursos da Autarquia.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 23 de outubro de 2024

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA

Presidente da SETEC

Decreto elaborado no Setor de Contabilidade da Diretoria Financeira da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, com os elementos constantes do processo SEI nº SETEC.2024.00007678-35 e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 23.625, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024 DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLE- MENTAR, NO VALOR DE R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de reais).

Considerando a necessidade de atender aos processos de Mandados Judiciais, Serviços de TI e indenizações, conforme informações constantes no processo SEI nº nº **PMC.2024.00129170-04/SMS**;

Considerando o disposto nos Art. 4º, § 1º, inciso III e Art. 5º da Lei nº 16.504, de 27 de dezembro de 2023;

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de **R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de reais)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

I - Nos termos do artigo 4º, § 1º, inciso III, da Lei nº 16.504 de 27 de dezembro de 2023:

087000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08750	DEPTO ADMINISTRATIVO	
10.122.1004.4037	MANTER A QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
01.310.000	SAÚDE GERAL	R\$ 70.000,00
10.126.1004.4037	MANTER A QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
05.301.007	ATENÇÃO BÁSICA - REC. ESPEC. - SUS - FUNDO A FUNDO - PAB/PLENA	R \$ 1.000.000,00

II - Nos termos do artigo 5º da Lei nº 16.504 de 27 de dezembro de 2023:

087000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08750	DEPTO ADMINISTRATIVO	
10.301.1004.4033	MANTER A QUALIDADE DO ABASTE. REGULAR DE MEDICAMENTOS / INSUMOS DE SAÚDE	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	
01.301.000	ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 4.930.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		R\$ 6.000.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, das seguintes dotações:

087000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08730	HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI	
10.302.1004.4037	MANTER A QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01.302.000	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBU. E HOSPITALAR R \$ 5.000.000,00
08750	DEPTO ADMINISTRATIVO	
10.301.1004.4037	MANTER A QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	
05.301.007	ATENÇÃO BÁSICA - REC. ESPEC. - SUS - FUNDO A FUNDO - PAB/PLENA R \$ 1.000.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES		R\$ 6.000.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 23 de outubro de 2024

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO

Secretário Municipal de Finanças

Decreto redigido no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças nos termos do SEI nº **PMC.2024.00129170-04/SMS** e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PARCIAL

Processo Administrativo: PMC.2024.00007286-94

Interessado: Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Pregão nº 146/2024 - Eletrônico

Objeto: Fornecimento de uniformes, Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e materiais diversos para uso do Departamento de Defesa Civil de Campinas.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no Decreto Municipal nº 23.207/2024, AUTORIZO A DESPESA PARCIAL no valor de R\$ 47.070,00 (quarenta e sete mil setenta reais), em favor das seguintes empresas, com os respectivos valores unitários entre parênteses:

- **IMPERMASUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPERMEÁVEIS E EPIS LTDA.**, itens **01** (R\$ 109,00), **03** (R\$ 56,90) e **06** (R\$ 201,00) no valor total de R\$ 17.898,00 (dezesete mil, oitocentos e noventa e oito reais);

- **43.410.748 LEANDRO CARDOSO DE SOUZA**, item **04** (R\$ 103,00) no valor total de R\$ 3.090,00 (três mil e noventa reais);
 - **GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA. EPP**, item **05** (R\$ 251,00) no valor total de R\$ 12.550,00 (doze mil quinhentos e cinquenta reais);
 - **RIBEIRO E COSTA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.**, item **09** (R\$ 354,90) no valor total de R\$ 10.647,00 (dez mil e seiscentos e quarenta e sete reais);
 - **EUSTAQUIO GONÇALVES DE AZEVEDO 85442216615**, item **10** (R\$ 485,00) no valor total de R\$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais); e
 - **INFRAEASY SOLUÇÕES LTDA.**, item **13** (R\$ 400,00) no valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. A Secretaria Municipal de Administração - Equipe de Pregão, para registro da homologação parcial no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. A Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura dos Termos de Contrato; e
3. A Secretaria Municipal de Governo, para as demais providências.

Campinas, 23 de outubro de 2024

MICHEL ABRAO FERREIRA

Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - PCPDC, REFERENTE À OPERAÇÃO CHUVAS DE VERÃO 2024/2025 DA CIDADE DE CAMPINAS-SP

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DIVULGAÇÃO DO PCPDC - PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - OPERAÇÃO CHUVAS DE VERÃO 2024/2025

O Departamento de Defesa Civil, pertencente à Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Campinas, torna público que, em atendimento ao disposto no Artigo 3º-A, inciso 6º da Lei Federal nº. 12.340, de 1º de Dezembro de 2010, Art. 3º-A, inciso 6º da Lei Federal nº. 12.608 de 10 de Abril de 2012, Art. 3º-A, inciso 6º da Lei Federal nº.14.750 de 12 de Dezembro de 2023 e ao Decreto Municipal nº. 17.827 de 27 de Dezembro de 2012, comunica a todos os interessados que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para submeter à consulta pública o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil - PCPDC - Operação Chuvvas de Verão 2024/2025, da cidade de Campinas-SP.

O objetivo desta Audiência Pública é de divulgar e obter contribuições e sugestões para subsidiar a elaboração do **Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil - PCPDC - Operação Chuvvas de Verão 2024/2025**, da cidade de Campinas-SP e submeter o **Plano Contingência 2023/2024** à avaliação e prestação de contas anual. A **AUDIÊNCIA PÚBLICA** ocorrerá dia **04 de Novembro de 2024, das 10h00 às 12h00** e será realizada de forma **presencial**, no Salão Vermelho da Prefeitura Municipal de Campinas, Av. Anchieta, nº. 200 - Centro Campinas.

A participação é aberta a todos, porém, recomendamos que a inscrição seja realizada antecipadamente, até o dia **30/10/2024**, através do link: <https://forms.gle/HeVsHU-C7jBVGUwSE9>, constante no regulamento. Os interessados e devidamente inscritos, poderão se manifestar com **comentários e sugestões**, visando o aprimoramento das ações, que poderão ser feitas no mesmo link da inscrição.

Os interessados que não puderem se inscrever através do link, poderão realizar suas inscrições e comentários/sugestões presencialmente, antes de iniciar a Audiência Pública.

O **Aviso de Audiência Pública** e o **Regulamento da Audiência Pública**, encontram-se disponíveis no link:

<https://campinas.sp.gov.br/sites/campinasresiliente/inicio>

Serão desconsideradas as manifestações com assuntos não relacionados ao objeto da presente Audiência.

A participação se realizará na forma estabelecida no "REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA".

Para mais informações, entre em contato com o Departamento de Defesa Civil pelo e-mail: defesacivil.adm@campinas.sp.gov.br, ou telefone:(19) 3272-4442.

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil - PCPDC - Operação Chuvvas de Verão 2024/2025, será publicado integralmente no Diário Oficial do Município de Campinas e no portal da Prefeitura Municipal de Campinas no link:

<https://campinas.sp.gov.br/sites/campinasresiliente/inicio>

Todos os interessados, estão convidados a participar.

MICHEL ABRAO FERREIRA

Secretário Municipal de Governo

SIDNEI FURTADO FERNANDES

Diretor do Departamento de Defesa Civil

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 298/2024-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2024.00084047-58
-Interessado:Secretaria Municipal de Saúde-**Objeto:**Aquisição de mobiliário administrativo -**Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 19:** 08/11/2024 às 09h30
-Disponibilidade do Edital: a partir de 25/10/2024, no portal eletrônico www.gov.br/compras-**Unidade Compradora:**986291 -**Número da Licitação:** 90298/2024. Esclarecimentos adicionais com o Pregoeiro João Fernandes pelo telefone (19) 2116-8464. Campinas, 23 de outubro de 2024

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor de Departamento de Licitações

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

Processo Administrativo: PMC.2023.00040911-19

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto:Pregão nº 080/2024 - Eletrônico

Objeto:Fornecimento de equipamentos odontológicos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 12705493, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 12705503, e do disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, resolvo:

1.**ADJUDICAR** o objeto às empresas abaixo relacionadas para os itens indicados, com os respectivos valores unitários entre parênteses e valores totais estimados:
-ECOGLOBAL COMÉRCIO ODONTO HOSPITALAR LTDA., item **04**(R\$ 11.622,00), no valor total de R\$ 34.866,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta e seis reais);

- **QUICKBUM E-COMMERCE LTDA.**, item **07**no valor unitário e total de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais);

-**V.L. FUZETI - COMERCIAL**, itens **08**(R\$ 865,00),**12**(R\$ 7.900,00) e **13**(R\$ 7.900,00), no valor total de R\$ 71.735,00 (setenta e um mil, setecentos e trinta e cinco reais);

-**BIOTRON EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.**, item **10**(R\$ 288,00), no valor total de R\$ 33.408,00 (trinta e três mil, quatrocentos e oito reais);

-**OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.**item **16**(R\$ 17.000,00), no valor total de R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais);

-**GNATUS PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA.**, item **18**(R\$ 176,00), no valor total de R\$ 71.280,00 (setenta e um mil, duzentos e oitenta reais);

-**SUPRIMEDIC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, item **25**(R\$ 7.462,50), no valor total de R\$ 14.925,00 (catorze mil, novecentos e vinte e cinco reais); e

-**D-X INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - EPP**, itens **28**(R\$ 155,00) e **29**(R\$ 155,00), no valor total de R\$ 19.685,00 (dezenove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais).

2.**HOMOLOGAR** o Pregão nº 080/2024, referente ao objeto em epígrafe.**EXCETO** para os itens **01,02,03,05,06,09,11,14,15,17,19,20,21,22,23,24,26 e 27**.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Saúde, para autorização das despesas, nos termos do Decreto Municipal nº 23.207/2024;

2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

3. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura dos Termos de Contrato; e

4. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências.

Campinas, 23 de outubro de 2024

MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCONI

Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Adjudicação e Homologação

Processo Administrativo:PMC.2024.00011504-59

Interessado:Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Assunto:Pregão nº 209/2024 - Eletrônico

Objeto:Registro de Preços de artigos de cama, mesa e banho.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 12699271, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 12699340, e do disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, resolvo:

1.**ADJUDICAR** o objeto às empresas abaixo relacionadas, para os itens indicados com os respectivos valores unitários entre parênteses:

- **ACSUL COMERCIAL LTDA.**, item **01**(R\$ 33,95);

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>
 Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Benedito de Campos, 853 - Jardim do Trevo, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

- SCALABRIN BRAZIL CONFECÇÕES LTDA., item 02(R\$ 25,55);
 - SKAAL MAGAZINE LTDA., itens 03(R\$ 110,00),12(R\$ 107,00) e13(R\$ 107,00);
 - FÊNIX COMÉRCIO DE PRODUTOS TÊXTEIS LTDA., itens04(R\$ 5,75),05(R\$ 15,80) e 06(R\$ 17,90);
 - H. S. CALORE SIMONETTI - ME, itens 07(R\$ 5,80) e 08(R\$ 8,15);
 - COMERCIAL DINASTIA LTDA., item 09(R\$ 12,00);
 - NACIONAL COMÉRCIO, DISTRIBUIDORA E ATACADO LTDA., item 10(R\$ 11,40);
 - LS LICITÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., item11(R\$ 11,90); e
 -RELAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA., itens 14(R\$ 120,00) e 15(R\$ 120,00).

2.HOMOLOGARo Pregão nº 209/2024, referente ao objeto em epígrafe.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços, com a inclusão das licitantes que deverão compor o cadastro reserva, conforme documento SEI nº 12627238; e
3. à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 7º e 9º do Decreto Municipal nº 23.142/2024 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas.

Campinas, 23 de outubro de 2024

MARIA EMÍLIA DE ARRUDA FACÇIONI
Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL E DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2022.00076151-43

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Contratação Direta da PRODESP, para prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da Contratante no Diário Oficial do Estado de São Paulo, pelo sistema on-line, nos respectivos cadernos do "Diário Oficial do Estado de São Paulo".

Termo de Contrato nº 184/22

Termo de Aditamento nº 200/23

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial da solicitação do Departamento de Gestão de Contratos Compartilhados - documento SEI nº 12560743, do parecer jurídico do Sr. Procurador Municipal atuante nesta Secretaria - documento SEI nº 12673533, e dos pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Justiça - documentos SEI nº 12686628, nº 12689483 e nº 12693987, que indicam a ausência de óbices jurídicos, **AUTORIZO**, com fundamento no artigos 8º, incisos III e V e 21, §1º do Decreto Municipal nº 21.874/21:

1.a prorrogação do contrato celebrado entre o Município e a **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP**, inscrita no CNPJ sob o nº 62.577.929-0001-35 - documento SEI nº 7059134 e 9735626, pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 01/12/2024;

2.a despesa correspondente no valor total estimado de R\$ 77.808,36 (setenta e sete mil, oitocentos e oito reais e trinta e seis centavos), devendo onerar dotação orçamentária do presente exercício o valor total estimado de R\$ 16.350,00 (dezesseis mil trezentos e cinquenta reais) e o restante onerar dotação do próximo exercício. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para a formalização do Termo de Aditamento, e a seguir, ao Departamento de Gestão de Contratos Compartilhados desta Secretaria para as demais providências.

Campinas, 23 de outubro de 2024

MARIA EMÍLIA DE ARRUDA FACÇIONI
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SECLIMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Protocolo LAO:2024001330

Interessado:Rodrigo Cascão Araujo

Para prosseguimento da análise do processo supracitado deverá ser anexado, junto ao Sistema de Licenciamento Ambiental OnLine (LAO), no prazo de 20 dias corridos, a partir da data desta publicação, nos termos do Decreto Municipal 18.705/15:1. Procuração revisada contendo os dados do imóvel a qual a mesma se refere, conforme IPTU apresentado;

- 2.Declaração de existência ou não de passivos revisada quanto à citação do requerimento, que deve considerar o objeto selecionado no Sistema LAO "autorização para corte de árvores isoladas" e os dados do imóvel, conforme IPTU apresentado;
3. Revisar a aba de preenchimento "Empreendimento", campo "Nº", conforme IPTU apresentado;
4. Apresentar croqui com a indicação da localização das árvores;
5. Esclarecer informações do documento anexado no campo "ARTs dos projetos submetidos para obtenção da Autorização", considerando que não foi apresentado laudo; esclarecer menção à solicitação de autorização para a supressão de 7 árvores;
6. Informar a justificativa para a supressão das árvores, considerando a finalidade citada na procuração anexada, esclarecendo se haverá movimentação de terra superior a 500 m³ ou edificação superior a 2.500 m²;
7. Incluir na aba de cadastro do responsável pelo empreendimento o email correspondente ao interessado.

Eventuais dúvidas, entrar em contato pelo email:maria.siviero@campinas.sp.gov.br

Protocolo LAO:2024001331

Interessado:Rodrigo Cascão Araujo

Para prosseguimento da análise do processo supracitado deverá ser anexado, junto ao Sistema de Licenciamento Ambiental OnLine (LAO), no prazo de 20 dias corridos, a partir da data desta publicação, nos termos do Decreto Municipal 18.705/15:

1. Procuração revisada contendo os dados do imóvel a qual a mesma se refere, conforme IPTU apresentado;

- 2.Declaração de existência ou não de passivos revisada quanto à citação do requerimento, que deve considerar o objeto selecionado no Sistema LAO "autorização para corte de árvores isoladas" e os dados do imóvel, conforme IPTU apresentado;
3. Apresentar croqui com a indicação da localização das árvores;
4. Informar a justificativa para a supressão das árvores, considerando a finalidade citada na procuração anexada, esclarecendo se haverá movimentação de terra superior a 500 m³ ou edificação superior a 2.500 m²;
5. Arquivo kmz com a delimitação do lote;
6. Revisar a origem das árvores e remover da lista a espécie exótica invasora (Resolução SDVDS 12/2015) que não demanda de autorização (Decreto 21.904/22, art. 3º);
7. Incluir na aba de cadastro do responsável pelo empreendimento o email correspondente ao interessado.

Eventuais dúvidas, entrar em contato pelo email:maria.siviero@campinas.sp.gov.br

Campinas, 23 de outubro de 2024

MARIA CAROLINA B. SIVIERO
BIÓLOGA

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Protocolo:2024001337

Interessado: SIXTIN PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

A continuidade de análise requer os seguintes documentos, a serem apresentados em 20 dias:

- 1 - Apresentar Informe Técnico da SANASA;
- 2 - Corrigir página 10 do RAI, quanto a capacidade dos reservatórios de retardo em relação ao projeto e memorial de drenagem apresentados.

Campinas, 23 de outubro de 2024

ALEXANDRE COSTA
Engenheiro Civil

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Solicitação:2024001039

Empreendimento: ROYAL PALM PLAZA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Para prosseguimento da análise do processo deverá ser corrigido junto ao Sistema de Licenciamento Ambiental OnLine (LAO), no prazo de 20 dias a partir da data desta publicação, nos termos do Decreto Municipal 18.705/15,o seguinte documento:

1. Projeto de Drenagem com reservatório de retenção de águas pluviais dimensionado para a área impermeável do empreendimento, ou especificação das áreas impemeáveis utilizadas para o dimensionamento, com cálculo e justificativas.

Dúvidas, entrar em contato através do e-mail:marilariane.furlanes@campinas.sp.gov.br

Campinas, 23 de outubro de 2024

ARIANE FURLANES DA SILVA
ENGENHEIRA AMBIENTAL

CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE CAMPINAS - CONGEAPA

CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE CAMPINAS CONGEAPA CONVOCAÇÃO PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2024 (por videochamada)

CONVOCAMOS os senhores (as) Conselheiros (as) titulares e suplentes para a Reunião Ordinária do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental de Campinas - Congeapa, que acontecerá no dia 29 de outubro de 2024 (terça-feira) às 18 horas e 30 minutos à realizar-se por videochamada, ferramenta Sala Virtual, cujo link de acesso será encaminhado por e-mail aos integrantes do Conselho.

Pauta:

- 1 - Fala da Presidência
- 2 - Fala dos Conselheiros
- 3 - Votação da Ata: 24.09.2024
- 4- Análise de protocolos: 2004.10.60839
- 5 - Informações sobre as Câmaras Técnicas e representações em conselhos

Obs.: A reunião será transmitida ao vivo no youtube pelo seguinte endereço eletrônico:
<https://www.youtube.com/c/SecretariadoVerdeCampinas/videos>

Campinas, 23 de outubro de 2024

PEDRO ROCHA LEMOS

Presidente

CLAUDIA ESMERIZ GUSMÃO

Vice-Presidente

TERESA CRISTINA MOURA PENTEADO

Secretária Geral

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO SME Nº228, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024 REPUBLICADO POR CONTER ADIÇÃO - BLOCO PROFESSORES ADJUNTO II

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/FUMEC Nº 4, de 18 de julho de 2007, e CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 12.987, de 28 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Campinas e dá outras providências;
 CONSIDERANDO a Resolução SME Nº 04/2024, de 26 de julho de 2024, que dispõe sobre a atualização dos dados pessoais e funcionais e a classificação do(a)s servidor(e)a(s) lotado(a)s na Secretaria Municipal de Educação;
 CONSIDERANDO a Resolução SME Nº 10, de 18 de outubro de 2024, que dispõe sobre o processo de atribuição, em regime de substituição, de Agrupamentos, Ciclos, Aulas, Turmas, Blocos de Escolas, Locais de Trabalho e Locais de Exercício aos(as) Professore(a)s da Secretaria Municipal de Educação de Campinas;
 CONSIDERANDO o Comunicado SME Nº 221, de 11 de outubro de 2024, que estabelece, conforme Anexo Único, a classificação funcional pós-recurso em segunda instância, dos Agentes de Educação Infantil, Monitores Infantojuvenis I, Intérprete de

Libras-Português, Professores, Especialistas de Educação, que subsidiará os atos administrativos relativos aos próximos processos de Atribuição, Remoção e demais ações em gestão de pessoas da SME;

COMUNICA:

Os blocos de Professore(a)s Adjunto(s) I e os blocos de Professore(a)s Adjunto(a)s II da SME para atribuição 2024/2025:

BLOCOS DE PROFESSORES ADJUNTOS I - 2025					
Nº DO BLOCO	JORNADA	PERÍODO	NAED	TDC	FORMAÇÃO DE BLOCOS
BLOCO 001	15/20	MANHÃ	LESTE	TDC: 3ª FEIRA - 11H40 ÀS 13H20	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 001 E0252 - CEI ALEXANDRE SARTORI FARIA (SEDE) E0264 - CEI PROFA ZULEIKA HELLMMEISTER NOVAES E0262 - CEI PROFª JOSÉ VILLAGELIM NETO
BLOCO 002	15/20	TARDE	LESTE	TDC: 2ª FEIRA - 18H10 ÀS 19H50	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 002 E0287 - EMEF ANGELA CURY ZÁKIA (SEDE) E0252 - CEI ALEXANDRE SARTORI FARIA E0264 - CEI PROFA ZULEIKA HELLMMEISTER NOVAES
BLOCO 003	15/20	MANHÃ	LESTE	TDC: 5ª FEIRA - 11H35 ÀS 13H15	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 003 E0265 - CEI PRES ARTHUR BERNARDES (SEDE) E0251 - CEI DONA JULIA DOS SANTOS DIAS E0272 - CEI RECANTO DA ALEGRIA
BLOCO 004	15/20	MANHÃ	LESTE	TDC: 3ª FEIRA - 11H10 ÀS 12H50	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 004 E0251 - CEI DONA JULIA DOS SANTOS DIAS (SEDE) E0265 - CEI PRES ARTHUR BERNARDES E0266 - CEI PROFA NOEMIA CARDOSO ASHBAR E0248 - CEI MARIA APARECIDA VILELA GOMES JULIO
BLOCO 005	15/20	TARDE	LESTE	TDC: 5ª FEIRA - 11H35 ÀS 13H15	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 005 E0265 - CEI PRES ARTHUR BERNARDES (SEDE) E0251 - CEI DONA JULIA DOS SANTOS DIAS E0272 - CEI RECANTO DA ALEGRIA
BLOCO 006	15/20	MANHÃ	LESTE	TDC: 3ª FEIRA - 11H25 ÀS 13H05	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 006 E0173 - CEI BRIGIDA CHINAGLIA COSTA (SEDE) E0165 - CEI LIONS CLUBE CAMPINAS NORTE E0181 - CEI PREF JOSÉ PIRES NETO E0219 - EMEF PROF CIRO EXCEL MAGRO
BLOCO 007	15/20	MANHÃ	LESTE	TDC: 3ª FEIRA - 11H40 ÀS 13H20	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 007 E0165 - CEI LIONS CLUBE CAMPINAS NORTE (SEDE) E0173 - CEI BRIGIDA CHINAGLIA COSTA E0181 - CEI PREF JOSÉ PIRES NETO E0262 - CEI PROF JOSÉ VILLAGELIM NETO
BLOCO 008	15/20	MANHÃ	LESTE	TDC: 5ª FEIRA - 11H40 ÀS 13H20	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 008 E0272 - CEI RECANTO DA ALEGRIA (SEDE) E0277 - CEI MARCIA MARIA OTRANTO JORGE E0276 - CEI CARLOS GOMES E0250 - CEI SÃO JOÃO BATISTA
BLOCO 009	15/20	MANHÃ	LESTE	TDC: 5ª FEIRA - 11H05 ÀS 12H45	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 009 E0250 - CEI SÃO JOÃO BATISTA (SEDE) E0268 - CEI FADINHA AZUL E0272 - CEI RECANTO DA ALEGRIA E0277 - CEI MARCIA MARIA OTRANTO JORGE E0276 - CEI CARLOS GOMES
BLOCO 010	15/20	MANHÃ	LESTE	TDC: 3ª FEIRA - 11H20 ÀS 13H00	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 010 E0263 - CEI PREF RAFAEL ANDRADE DUARTE (SEDE) E0261 - CEI PREF LAFAYETTE ALVARO DE SOUZA CAMARGO E0272 - CEI RECANTO DA ALEGRIA E0268 - CEI FADINHA AZUL E0250 - CEI SÃO JOÃO BATISTA
BLOCO 011	15/20	MANHÃ	LESTE	TDC: 5ª FEIRA - 11H05 ÀS 12H45	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 011 E0199 - CEI PEZINHOS DESCALÇOS (SEDE) E0200 - CEI COMECINHO DE VIDA E0166 - CEI MARIA ANTONINA MENDONÇA BARROS E0224 - EMEF LEONOR SAVI CHAIB
BLOCO 012	15/20	MANHÃ	LESTE	TDC: 5ª FEIRA - 11H05 ÀS 12H45	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 012 E0166 - CEI MARIA ANTONINA MENDONÇA BARROS (SEDE) E0200 - CEI COMECINHO DE VIDA E0199 - CEI PEZINHOS DESCALÇOS E0222 - EMEF/EJA PRES FLORIANO PEIXOTO
BLOCO 013	15/20	MANHÃ	LESTE	TDC: 3ª FEIRA - 11H10 ÀS 12H50	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 013 E0246 - CEI PROFA GESSY GABRIEL M. DE CAMARGO (SEDE) E0260 - CEI DR PERSEU LEITE DE BARROS E0261 - CEI PREF LAFAYETTE ALVARO DE SOUZA CAMARGO E0263 - CEI PREF RAFAEL ANDRADE DUARTE
BLOCO 014	15/20	MANHÃ	LESTE	TDC: 3ª FEIRA - 11H10 ÀS 12H50	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 014 E0260 - CEI DR PERSEU LEITE DE BARROS (SEDE) E0246 - CEI PROFA GESSY GABRIEL MARTINS DE CAMARGO E0267 - CEI PROF HILTON FEDERICCI E0247 - CEI ISaura ROQUE QUERCIA
BLOCO 015	15/20	TARDE	LESTE	TDC: 3ª FEIRA - 11H20 ÀS 13H00	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 015 E0261 - CEI PREF LAFAYETTE A. DE SOUZA CAMARGO (SEDE) E0260 - CEI DR PERSEU LEITE DE BARROS E0263 - CEI PREF RAFAEL ANDRADE DUARTE
BLOCO 016	15/20	MANHÃ	LESTE	TDC: 3ª FEIRA - 11H05 ÀS 12H45	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 016 E0267 - CEI PROF HILTON FEDERICCI (SEDE) E0247 - CEI ISaura ROQUE QUERCIA E0266 - CEI PROFA NOEMIA CARDOSO ASHBAR E0248 - CEI MARIA APARECIDA VILELA GOMES JULIO
BLOCO 017	15/20	MANHÃ	LESTE	TDC: 3ª FEIRA - 11H15 ÀS 12H55	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 017 E0266 - CEI PROFA NOEMIA CARDOSO ASHBAR (SEDE) E0248 - CEI MARIA APARECIDA VILELA GOMES JULIO E0267 - CEI PROF HILTON FEDERICCI
BLOCO 018	24/32+8	INTEGRAL	LESTE	TDC: 2ª FEIRA - 15:10 ÀS 16:50	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 018 E0286 - EMEFEI DR LOURENÇO BELLOCHIO (SEDE)
BLOCO 019	15/20	MANHÃ	LESTE	TDC: 3ª FEIRA - 11H20 ÀS 13H00	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 019 E0261 - CEI PREF LAFAYETTE ALVARO DE S. CAMARGO (SEDE) E0263 - CEI PREF RAFAEL ANDRADE DUARTE E0248 - CEI MARIA APARECIDA VILELA GOMES JULIO
BLOCO 020	15/20	MANHÃ	LESTE	TDC: 5ª FEIRA - 13H00 ÀS 14H40	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 020 E0226 - EMEF ELVIRA MURARO (SEDE) E0169 - CEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS E0197 - CEI CASINHA FELIZ
BLOCO 021	15/20	TARDE	LESTE	TDC: 2ª FEIRA - 11H15 ÀS 12H55	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 021 E0219 - EMEF PROF CIRO EXCEL MAGRO (SEDE) E0200 - CEI COMECINHO DE VIDA E0166 - CEI MARIA ANTONINA MENDONÇA DE BARROS E0173 - CEI BRIGIDA CHINAGLIA COSTA
BLOCO 022	15/20	MANHÃ	LESTE	TDC: 2ª FEIRA - 12H05 ÀS 13H45	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 022 E0219 - EMEF PROF CIRO EXCEL MAGRO (SEDE) E0173 - CEI BRIGIDA CHINAGLIA COSTA E0181 - CEI PREF JOSÉ PIRES NETO E0165 - CEI LIONS CLUBE CAMPINAS NORTE
BLOCO 023	15/20	TARDE	LESTE	TDC: 5ª FEIRA - 10H20 ÀS 12H00	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 023 E0226 - EMEF ELVIRA MURARO (SEDE) E0224 - EMEF LEONOR SAVI CHAIB E0166 - CEI MARIA ANTONINA MENDONÇA DE BARROS E0197 - CEI CASINHA FELIZ

BLOCO 024	15/20	MANHÃ	LESTE	TDC: 2ª FEIRA - 12H10 ÀS 13H50	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 024 E0222 - EMEF/EJA PRES FLORIANO PEIXOTO (SEDE) E0165 - CEI LIONS CLUBE CAMPINAS NORTE E0219 - EMEF PROF CIRO EXCEL MAGRO
BLOCO 025	24/32+8	INTEGRAL	LESTE	TDC: 2ª FEIRA - 15H10 ÀS 16H50	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 025 E0286 - EMEFEI DR LOURENÇO BELLOCHIO (SEDE)
BLOCO 026	15/20	MANHÃ	LESTE	TDC: 2ª FEIRA - 14H00 ÀS 15H40	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 026 E0224 - EMEF LEONOR SAVI CHAIB (SEDE) E0228 - EMEF MARIA LUIZA POMPEO DE CAMARGO E0166 - CEI MARIA ANTONINA MENDONÇA DE BARROS E0199 - CEI PEZINHOS DESCALÇOS
BLOCO 027	15/20	TARDE	LESTE	TDC: 5ª FEIRA - 11H40 ÀS 13H20	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 027 E0181 - CEI PREF JOSÉ PIRES NETO (SEDE) E0166 - CEI MARIA ANTONINA MENDONÇA DE BARROS E0200 - CEI COMECINHO DE VIDA
BLOCO 028	15/20	MANHÃ	LESTE	TDC: 2ª FEIRA - 12H10 ÀS 13H50	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 028 E0222 - EMEF/EJA PRES FLORIANO PEIXOTO (SEDE) E0228 - EMEF MARIA LUIZA POMPEO DE CAMARGO E0219 - EMEF PROF CIRO EXCEL MAGRO
BLOCO 029	15/20	MANHÃ	LESTE	TDC: 2ª FEIRA - 12H00 ÀS 13H40	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 029 E0228 - EMEF MARIA LUIZA POMPEO DE CAMARGO (SEDE) E0169 - CEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS E0226 - EMEF ELVIRA MURARO
BLOCO 030	24/32+8	INTEGRAL	LESTE	TDC: 2ª FEIRA - 15H35 ÀS 17H15	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 030 E0285 - EMEFEI/EJA RAUL PILA (SEDE)
BLOCO 031	24/32+8	INTEGRAL	LESTE	TDC: 2ª FEIRA - 15H35 ÀS 17H15	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 031 E0285 - EMEFEI/EJA RAUL PILA (SEDE)
BLOCO 032	24/32+8	INTEGRAL	LESTE	TDC: 2ª FEIRA - 15H35 ÀS 17H15	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 032 E0285 - EMEFEI/EJA RAUL PILA (SEDE)
BLOCO 033	24/32+8	INTEGRAL	LESTE	TDC: 2ª FEIRA - 15H35 ÀS 17H15	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 033 E0285 - EMEFEI/EJA RAUL PILA (SEDE)
BLOCO 034	24/32+8	INTEGRAL	LESTE	TDC: 2ª FEIRA - 15H35 ÀS 17H15	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 034 E0285 - EMEFEI/EJA RAUL PILA (SEDE)
BLOCO 035	15/20	TARDE	LESTE	TDC: 3ª FEIRA - 11H05 ÀS 12:45	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 035 E0267 - CEI PROF HILTON FEDERICCI (SEDE) E0266 - CEI PROFA NOEMIA CARDOSO ASBAHR E0248 - CEI MARIA APARECIDA VILELA GOMES JULIO
BLOCO 036	15/20	MANHÃ	LESTE	TDC: 5ª FEIRA - 11H05 ÀS 12H45	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 036 E0166 - CEI MARIA ANTONINA MENDONÇA DE BARROS (SEDE) E0200 - CEI COMECINHO DE VIDA E0199 - CEI PEZINHOS DESCALÇOS E0222 - EMEF/EJA PRES FLORIANO PEIXOTO
BLOCO 037	15/20	MANHÃ	LESTE	TDC: 5ª FEIRA - 11H35 ÀS 13H15	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 037 E0265 - CEI PRES ARTHUR BERNARDES (SEDE) E0248 - CEI MARIA APARECIDA VILELA GOMES JULIO E0251 - CEI DONA JULIA DOS SANTOS DIAS
BLOCO 038	15/20	MANHÃ	LESTE	TDC: 6ª FEIRA - 11H25 ÀS 13H05	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 038 E0248 - CEI MARIA APARECIDA VILELA GOMES JULIO (SEDE) E0266 - CEI PROFA NOEMIA CARDOSO ASBAHR E0262 - CEI PROF JOSE VILLAGELIN NETO
BLOCO 039	15/20	TARDE	LESTE	TDC: 5ª FEIRA - 10H20 ÀS 12H00	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 039 E0226 - EMEF ELVIRA MURARO (SEDE) E0224 - EMEF LEONOR SAVI CHAIB E0200 - CEI COMECINHO DE VIDA
BLOCO 040	24/32+8	INTEGRAL	NOROESTE	TDC: 2ª FEIRA - 15H40 ÀS 17H20	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 040 E0412 - EMEFEI PADRE FRANCISCO SILVA (SEDE)
BLOCO 041	24/32+8	INTEGRAL	NOROESTE	TDC: 2ª FEIRA - 15H40 ÀS 17H20	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 041 E0412 - EMEFEI PADRE FRANCISCO SILVA (SEDE)
BLOCO 042	24/32+8	INTEGRAL	NOROESTE	TDC: 2ª FEIRA - 15H40 ÀS 17H20	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 042 E0412 - EMEFEI PADRE FRANCISCO SILVA (SEDE)
BLOCO 043	24/32+8	INTEGRAL	NOROESTE	TDC: 2ª FEIRA - 15H40 ÀS 17H20	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 043 E0412 - EMEFEI PADRE FRANCISCO SILVA (SEDE)
BLOCO 044	24/32+8	INTEGRAL	NOROESTE	TDC: 2ª FEIRA - 15H40 ÀS 17H20	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 044 E0412 - EMEFEI PADRE FRANCISCO SILVA (SEDE)
BLOCO 045	24/32+8	INTEGRAL	NOROESTE	TDC: 2ª FEIRA - 15H40 ÀS 17H20	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 045 E0412 - EMEFEI PADRE FRANCISCO SILVA (SEDE)
BLOCO 046	24/32+8	INTEGRAL	NOROESTE	TDC: 2ª FEIRA - 15H40 ÀS 17H20	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 046 E0412 - EMEFEI PADRE FRANCISCO SILVA (SEDE)
BLOCO 047	15/20	MANHÃ	NOROESTE	TDC: 5ª FEIRA - 12H15 ÀS 13H55	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 047 E0414 - EMEF/EJA PROFA SYLVIA SIMÕES MAGRO (SEDE) E0391 - CEI RECANTO DAS CRIANÇAS E0379 - CEI PRES CASTELO BRANCO E0376 - CEI AURORA SANTORO E0307 - CEI MARIA BATRUM CURY E0312 - CEI ORLANDO FERREIRA DA COSTA
BLOCO 048	15/20	MANHÃ	NOROESTE	TDC: 5ª FEIRA - 11H05 ÀS 12H45	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 048 E0390 - CEI PROFA HERMINIA RICCI (SEDE) E0383 - CEI MARIA MARTORANO DO AMARAL E0391 - CEI RECANTO DAS CRIANÇAS E0379 - CEI PRES CASTELO BRANCO E0325 - CEI JARDIM AMAPAT E0326 - CEI JARDIM ENCANTADO
BLOCO 049	15/20	MANHÃ	NOROESTE	TDC: 3ª FEIRA - 11H05 ÀS 12H45	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 049 E0376 - CEI AURORA SANTORO (SEDE) E0390 - CEI PROFA HERMINIA RICCI E0312 - CEI ORLANDO FERREIRA DA COSTA E0414 - EMEF PROFA SYLVIA SIMÕES MAGRO E0378 - CEI CLAUDIO DE SOUZA NOVAES E0309 - CEI MATILDE AZEVEDO SETUBAL
BLOCO 050	15/20	MANHÃ	NOROESTE	TDC: 5ª FEIRA - 11H20 ÀS 13H00	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 050 E0312 - CEI ORLANDO FERREIRA DA COSTA (SEDE) E0325 - CEI JARDIM AMAPAT E0326 - CEI JARDIM ENCANTADO E0309 - CEI MATILDE AZEVEDO SETUBAL E0887 - CEI VANDIR JUSTINO DA COSTA DIAS
BLOCO 051	15/20	TARDE	NOROESTE	TDC: 3ª FEIRA - 11H10 ÀS 12H50	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 051 E0391 - CEI RECANTO DAS CRIANÇAS (SEDE) E0326 - CEI JARDIM ENCANTADO E0390 - CEI PROFA HERMINIA RICCI E0376 - CEI AURORA SANTORO E0309 - CEI MATILDE AZEVEDO SETUBAL E0307 - CEI MARIA BATRUM CURY
BLOCO 052	15/20	TARDE	NOROESTE	TDC: 5ª FEIRA - 11H05 ÀS 12H45	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 052 E0390 - CEI PROFª HERMINIA RICCI (SEDE) E0398 - CEI GASPARZINHO E0379 - CEI PRES CASTELO BRANCO E0391 - CEI RECANTO DAS CRIANÇAS E0376 - CEI AURORA SANTORO E0887 - CEI VANDIR JUSTINO DA COSTA DIAS

BLOCO 053	15/20	TARDE	NOROESTE	TDC: 3ª FEIRA - 11H05 ÀS 12H45	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 053 E0376 - CEI AURORA SANTORO (SEDE) E0390 - CEI PROFA HERMINIA RICCI E0307 - CEI MARIA BATRUM CURY E0309 - CEI MATILDE AZEVEDO SETUBAL E0393 - CEI PEQUENO PRINCIPE E0398 - CEI GASPARZINHO
BLOCO 054	15/20	MANHÃ	NOROESTE	TDC: 5ª FEIRA - 11H05 ÀS 12H45	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 054 E0387 - CEI IDALINA CALDEIRA DE SOUSA PEREIRA (SEDE) E0381 - CEI MARIA AMÉLIA RAMOS MASSUCCI E0887 - CEI VANDIR JUSTINO DA COSTA DIAS E0390 - CEI HERMINIA RICCI E0389 - CEI DEP JOÃO HERRMANN NETO E0383 - CEI MARILIA MARTORANO DO AMARAL
BLOCO 055	15/20	MANHÃ	NOROESTE	TDC: 6ª FEIRA - 12H20 ÀS 14H00	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 055 E0356 - EMEF PADRE MELICO CANDIDO BARBOSA (SEDE) E0309 - CEI MATILDE AZEVEDO SETUBAL E0325 - CEI JARDIM AMAPAT E0326 - CEI JARDIM ENCANTADO E0307 - CEI MARIA BATRUM CURY E0378 - CEI DR CLAUDIO DE SOUZA NOVAES
BLOCO 056	15/20	MANHÃ	NOROESTE	TDC: 3ª FEIRA - 11H05 ÀS 12H45	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 056 E0378 - CEI CLAUDIO DE SOUZA NOVAES (SEDE) E0398 - CEI GASPARZINHO E0376 - CEI AURORA SANTORO E0393 - CEI PEQUENO PRINCIPE E0312 - CEI ORLANDO FERREIRA DA COSTA E0379 - CEI PRES CASTELO BRANCO
BLOCO 057	15/20	MANHÃ	NOROESTE	TDC: 3ª FEIRA - 11H25 ÀS 13H05	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 057 E0394 - CEI JOÃO VIALTA (SEDE) E0887 - CEI VANDIR JUSTINO DA COSTA DIAS E0385 - CEI DR RUI DE ALMEIDA BARBOSA E0382 - CEI DRA MARIA DE LOURDES DORIA PASSOS E0381 - CEI MARIA AMÉLIA RAMOS MASSUCCI E0413 - EMEF/EJA PE LEÃO VALLERIE
BLOCO 058	15/20	TARDE	NOROESTE	TDC: 3ª FEIRA - 11H15 ÀS 12H55	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 058 E0309 - CEI MATILDE AZEVEDO SETUBAL (SEDE) E0887 - CEI VANDIR JUSTINO DA COSTA DIAS E0326 - CEI JARDIM ENCANTADO E0325 - CEI JARDIM AMAPAT E0312 - CEI ORLANDO FERREIRA DA COSTA E0390 - CEI PROFA HERMINIA RICCI E0411 - EMEF DR EDSON LUIS CHAVES
BLOCO 059	15/20	MANHÃ	NOROESTE	TDC: 5ª FEIRA - 12H20 ÀS 14H00	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 059 E0410 - EMEF/EJA PROFA CLOTILDE BARRAQUET V. ZUBEN (SEDE) E0377 - CEI AMÉLIO ROSSIN E0398 - CEI GASPARZINHO E0393 - CEI PEQUENO PRINCIPE E0378 - CEI DR CLAUDIO DE SOUZA NOVAES E0381 - CEI MARIA AMÉLIA RAMOS MASSUCCI
BLOCO 060	15/20	MANHÃ	NOROESTE	TDC: 5ª FEIRA - 11H05 ÀS 12H45	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 060 E0307 - CEI MARIA BATRUM CURY (SEDE) E0398 - CEI GASPARZINHO E0377 - CEI AMÉLIO ROSSIN E0393 - CEI PEQUENO PRINCIPE E0379 - CEI PRES CASTELO BRANCO E0376 - CEI AURORA SANTORO
BLOCO 061	15/20	MANHÃ	NOROESTE	TDC: 3ª FEIRA - 11H25 ÀS 13H05	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 061 E0382 - CEI DRA MARIA DE LOURDES DORIA PASSOS (SEDE) E0377 - CEI AMÉLIO ROSSIN E0390 - CEI HERMINIA RICCI E0394 - CEI JOÃO VIALTA E0887 - CEI VANDIR JUSTINO DA COSTA DIAS E0389 - CEI DEPUTADO JOÃO HERRMANN NETO
BLOCO 062	15/20	MANHÃ	NOROESTE	TDC: 2ª FEIRA - 12H50 ÀS 14H30	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 062 E0411 - EMEF DR EDSON LUIS CHAVES (SEDE) E0377 - CEI AMÉLIO ROSSIN E0381 - CEI MARIA AMÉLIA RAMOS MASSUCCI E0389 - CEI DEPUTADO JOÃO HERRMANN NETO E0887 - CEI VANDIR JUSTINO DA COSTA DIAS E0385 - CEI DR RUY DE ALMEIDA BARBOSA
BLOCO 063	15/20	MANHÃ	NOROESTE	TDC: 5ª FEIRA - 12H20 ÀS 14H00	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 063 E0413 - EMEF/EJA PE LEÃO VALLERIE (SEDE) E0394 - CEI JOÃO VIALTA E0382 - CEI DRA MARIA DE LOURDES DORIA PASSOS E0887 - CEI VANDIR JUSTINO DA COSTA DIAS E0389 - CEI DEPUTADO JOÃO HERRMANN NETO E0385 - CEI DR RUY DE ALMEIDA BARBOSA
BLOCO 064	15/20	MANHÃ	NOROESTE	TDC: 3ª FEIRA - 11H10 ÀS 12H50	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 064 E0388 - CEI CLAUDIA MARIA LUZ XAVIER (SEDE) E0396 - CEI ELSE FEIJÓ GOMES E0387 - CEI IDALINA CALDEIRA DE SOUSA PEREIRA E0384 - CEI PROF OCTAVIO CESAR BORGHI E0389 - CEI DEPUTADO JOÃO HERRMANN NETO E0385 - CEI DR RUY DE ALMEIDA BARBOSA
BLOCO 065	15/20	MANHÃ	NOROESTE	TDC: 3ª FEIRA - 11H05 ÀS 12H45	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 065 E0384 - CEI PROF OCTAVIO CESAR BORGHI (SEDE) E0387 - CEI IDALINA CALDEIRA SOUSA PEREIRA E0414 - EMEF/EJA PROFª SILVIA SIMÕES MAGRO E0388 - CEI CLAUDIA MARIA LUZ XAVIER E0396 - CEI ELSE FEIJÓ GOMES E0389 - CEI DEPUTADO JOÃO HERRMANN NETO
BLOCO 066	15/20	MANHÃ	NOROESTE	TDC: 3ª FEIRA - 11H05 ÀS 12H45	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 066 E0389 - CEI DEPUTADO JOÃO HERRMANN NETO (SEDE) E0387 - CEI IDALINA CALDEIRA DE SOUSA PEREIRA E0384 - CEI PROF OCTAVIO CESAR BORGHI E0385 - CEI DR RUY DE ALMEIDA BARBOSA E0396 - CEI ELSE FEIJÓ GOMES E0388 - CEI CLAUDIA MARIA LUZ XAVIER
BLOCO 067	15/20	MANHÃ	NOROESTE	TDC: 5ª FEIRA - 11H05 ÀS 12H45	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 067 E0385 - CEI DR RUY DE ALMEIDA BARBOSA (SEDE) E0887 - CEI VANDIR JUSTINO DA COSTA DIAS E0394 - CEI JOÃO VIALTA E0382 - CEI DRª MARIA DE LOURDES DORIA PASSOS E0387 - CEI IDALINA CALDEIRA DE SOUSA PEREIRA E0384 - CEI PROF OCTAVIO CESAR BORGHI
BLOCO 068	15/20	MANHÃ	NOROESTE	TDC: 5ª FEIRA - 11H05 ÀS 12H45	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 068 E0380 - CEI LEA STRACHMAN DUCHOVNI (SEDE) E0389 - CEI DEPUTADO JOÃO HERRMANN NETO E0385 - CEI DR RUY DE ALMEIDA BARBOSA E0887 - CEI VANDIR JUSTINO DA COSTA DIAS E0413 - EMEF/EJA PE LEÃO VALLERIE E0378 - CEI DR CLAUDIO DE SOUZA NOVAES
BLOCO 069	15/20	TARDE	NOROESTE	TDC: 5ª FEIRA - 11H05 ÀS 12H45	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 069 E0381 - CEI MARIA AMÉLIA RAMOS MASSUCCI (SEDE) E0411 - EMEF EDSON LUIS CHAVES E0392 - CEI SEBASTIÃO SANDES GUIMARÃES E0377 - CEI AMÉLIO ROSSIN E0393 - CEI PEQUENO PRINCIPE E0390 - CEI PROFA HERMINIA RICCI

BLOCO 070	15/20	TARDE	NOROESTE	TDC: 5ª FEIRA - 11H05 ÀS 12H45	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 070 E0377 - CEI AMÉLIO ROSSIN (SEDE) E0388 - CEI CLAUDIA MARIA LUZ XAVIER E0387 - CEI IDALINA CALDEIRA DE SOUSA PEREIRA E0384 - CEI PROF OCTAVIO CESAR BORGHI E0396 - CEI ELSE FEIJÓ GOMES E0389 - CEI DEPUTADO JOÃO HERRMANN NETO
BLOCO 071	15/20	MANHÃ	NOROESTE	TDC: 5ª FEIRA - 11H05 ÀS 12H45	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 071 E0396 - CEI ELSE FEIJÓ GOMES (SEDE) E0389 - CEI DEPUTADO JOÃO HERRMANN NETO E0378 - CEI DR CLAUDIO DE SOUZA NOVAES E0387 - CEI IDALINA CALDEIRA DE SOUSA PEREIRA E0390 - CEI PROFA HERMINIA RICCI E0887 - CEI VANDIR JUSTINO DA COSTA DIAS
BLOCO 072	15/20	TARDE	NOROESTE	TDC: 5ª FEIRA - 11H05 ÀS 12H45	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 072 E0387 - CEI IDALINA CALDEIRA DE SOUSA PEREIRA (SEDE) E0385 - CEI DR RUY DE ALMEIDA BARBOSA E0388 - CEI CLAUDIA MARIA LUZ XAVIER E0396 - CEI ELSE FEIJÓ GOMES E0389 - CEI DEPUTADO JOÃO HERRMANN NETO E0384 - CEI PROF OCTAVIO CESAR BORGHI
BLOCO 073	15/20	TARDE	NOROESTE	TDC: 3ª FEIRA - 11H25 ÀS 13H05	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 073 E0394 - CEI JOÃO VIALTA (SEDE) E0385 - CEI DR RUY DE ALMEIDA BARBOSA E0389 - CEI DEPUTADO JOÃO HERRMANN NETO E0392 - CEI SEBASTIÃO SANDES GUIMARÃES E0390 - CEI PROFª HERMINIA RICCI E0393 - CEI PEQUENO PRINCIPE
BLOCO 074	15/20	TARDE	NOROESTE	TDC: 3ª FEIRA - 11H20 ÀS 13H00	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 074 E0326 - CEI JARDIM ENCANTADO (SEDE) E0325 - CEI JARDIM AMAPAT E0307 - CEI MARIA BATRUM CURY E0309 - CEI MATILDE AZEVEDO EGÍDIO SETUBAL E0312 - CEI ORLANDO FERREIRA DA COSTA E0411 - EMEF DR EDSON LUÍS CHAVES
BLOCO 075	15/20	MANHÃ	NOROESTE	TDC: 2ª FEIRA - 12H50 ÀS 14H30	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 075 E0411 - EMEF DR EDSON LUÍS CHAVES (SEDE) E0413 - EMEF/EJA PE LEÃO VALLERIE E0377 - CEI AMÉLIO ROSSIN E0381 - CEI MARIA AMÉLIA RAMOS MASSUCCI E0380 - CEI LEA STRACHMAN DUCHOVNI E0392 - CEI SEBASTIÃO SANDES GUIMARÃES
BLOCO 076	15/20	MANHÃ	NOROESTE	TDC: 5ª FEIRA - 12H20 ÀS 14H00	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 076 E0413 - EMEF/EJA PE LEÃO VALLERIE (SEDE) E0411 - EMEF DR EDSON LUÍS CHAVES E0392 - CEI SEBASTIÃO SANDES GUIMARÃES E0396 - CEI ELSE FEIJÓ GOMES E0388 - CEI CLAUDIA MARIA LUZ XAVIER E0384 - CEI PROF OCTAVIO CESAR BORGHI
BLOCO 077	15/20	TARDE	NOROESTE	TDC: 3ª FEIRA - 11H05 ÀS 12H45	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 077 E0389 - CEI DEPUTADO JOÃO HERRMANN NETO (SEDE) E0394 - CEI JOÃO VIALTA E0384 - CEI PROF OCTAVIO CESAR BORGHI E0388 - CEI CLAUDIA MARIA LUZ XAVIER E0377 - CEI AMÉLIO ROSSIN E0887 - CEI VANDIR JUSTINO DA COSTA DIAS
BLOCO 078	15/20	TARDE	NOROESTE	TDC: 5ª FEIRA - 11H05 ÀS 12H45	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 078 E0392 - CEI SEBASTIÃO SANDES GUIMARÃES (SEDE) E0390 - CEI PROFª HERMINIA RICCI E0887 - CEI VANDIR JUSTINO DA COSTA DIAS E0388 - CEI CLAUDIA MARIA LUZ XAVIER E0377 - CEI AMÉLIO ROSSIN E0381 - CEI MARIA AMÉLIA RAMOS MASSUCCI
BLOCO 079	15/20	MANHÃ	NOROESTE	TDC: 3ª FEIRA - 11H10 ÀS 12H50	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 079 E0379 - CEI PRES CASTELO BRANCO (SEDE) E0356 - EMEF PE MELICO CANDIDO BARBOSA E0307 - CEI MARIA BATRUM CURY E0414 - EMEF/EJA PROFA SYLVIA SIMÕES MAGRO E0376 - CEI AURORA SANTORO E0391 - CEI RECANTO DAS CRIANÇAS
BLOCO 080	15/20	MANHÃ	NOROESTE	TDC: 5ª FEIRA - 12H20 ÀS 14H00	7BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 080 E0410 - EMEF/EJA PROFA CLOTILDE BARRAQUET V. ZUBEN (SEDE) E0413 - EMEF/EJA PE LEÃO VALLERIE E0388 - CEI CLAUDIA MARIA LUZ XAVIER E0411 - EMEF DR EDSON LUÍS CHAVES E0380 - CEI LEA STRACHMAN DUCHOVNI E0392 - CEI SEBASTIÃO SANDES GUIMARÃES
BLOCO 81	15/20	TARDE	NOROESTE	TDC: 3ª FEIRA - 11H10 ÀS 12H50	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 081 E0388 - CEI CLAUDIA MARIA LUZ XAVIER (SEDE) E0325 - CEI JARDIM AMAPAT E0393 - CEI PEQUENO PRINCIPE E0381 - CEI MARIA AMÉLIA RAMOS MASSUCCI E0392 - CEI SEBASTIÃO SANDES GUIMARÃES E0376 - CEI AURORA SANTORO
BLOCO 082	15/20	TARDE	NOROESTE	TDC: 5ª FEIRA - 11H05 ÀS 12H45	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 082 E0307 - CEI MARIA BATRUM CURY (SEDE) E0379 - CEI PRES CASTELO BRANCO E0312 - CEI ORLANDO FERREIRA DA COSTA E0326 - CEI JARDIM ENCANTADO E0390 - CEI PROFA HERMINIA RICCI E0411 - EMEF DR EDSON LUÍS CHAVES
BLOCO 083	15/20	TARDE	NOROESTE	TDC: 3ª FEIRA - 11H05 ÀS 12H45	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 083 E0384 - CEI PROF OCTAVIO CESAR BORGHI (SEDE) E0387 - CEI IDALINA CALDEIRA DE SOUSA PEREIRA E0393 - CEI PEQUENO PRINCIPE E0396 - CEI ELSE FEIJÓ GOMES E0398 - CEI GASPÁRZINHO E0381 - CEI MARIA AMÉLIA RAMOS MASSUCCI
BLOCO 084	15/20	MANHÃ	NOROESTE	TDC: 5ª FEIRA - 12H15 ÀS 13H55	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 084 E0414 - EMEF/EJA PROFA SYLVIA SIMÕES MAGRO (SEDE) E0356 - EMEF PE MELICO CANDIDO BARBOSA E0376 - CEI AURORA SANTORO E0307 - CEI MARIA BATRUM CURY E0390 - CEI PROFA HERMINIA RICCI E0383 - CEI MARILIA MARTORANO DO AMARAL
BLOCO 085	15/20	MANHÃ	NOROESTE	TDC: 5ª FEIRA - 12H20 ÀS 14H00	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 085 E0413 - EMEF/EJA PE LEÃO VALLERIE (SEDE) E0410 - EMEF/EJA PROFA CLOTILDE BARRAQUET VON ZUBEN E0380 - CEI LEA STRACHMAN DUCHOVNI E0388 - CEI CLAUDIA MARIA LUZ XAVIER E0411 - EMEF DR EDSON LUÍS CHAVES E0392 - CEI SEBASTIÃO SANDES GUIMARÃES
BLOCO 086	15/20	MANHÃ	NOROESTE	TDC: 2ª FEIRA - 12H50 ÀS 14H30	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 086 E0411 - EMEF DR EDSON LUÍS CHAVES (SEDE) E0413 - EMEF/EJA PE LEÃO VALLERIE E0388 - CEI CLAUDIA MARIA LUZ XAVIER E0380 - CEI LEA STRACHMAN DUCHOVNI E0410 - EMEF/EJA PROFA CLOTILDE BARRAQUET VON ZUBEN E0377 - CEI AMÉLIO ROSSIN

BLOCO 087	15/20	MANHÃ	NOROESTE	TDC: 5ª FEIRA - 11H05 ÀS 12H45	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 087 E0377 - CEI AMÉLIO ROSSIN (SEDE) E0381 - CEI MARIA AMÉLIA RAMOS MASSUCCI E0390 - CEI PROFA HERMINIA RICCI E0383 - CEI MARILIA MARTORANO DO AMARAL E0312 - CEI ORLANDO FERREIRA DA COSTA E0309 - CEI MATILDE AZEVEDO SETUBAL
BLOCO 088	24/32+8	INTEGRAL	NOROESTE	TDC: 2ª FEIRA - 15H40 ÀS 17H20	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 088 E0412 - EMEFEI PADRE FRANCISCO SILVA (SEDE)
BLOCO 089	15/20	MANHÃ	NORTE	TDC: 2ª FEIRA - 12H10 ÀS 13H50	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 089 E0142 - EMEF/EJA EDSON LUIS LIMA SOUTO (SEDE) E0144 - EMEF/EJA PE JOSE NARCISO VIEIRA EHRENBERG E0128 - CEI ESPERANCA DO AMANHA E0114 - CEI DOMINGOS WALTER SCHMIDT
BLOCO 090	15/20	TARDE	NORTE	TDC: 3ª FEIRA - 11H10 ÀS 12H50	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 090 E0115 - CEI IRMA JOANA KALLAJIAN (SEDE) E0111 - CEI SÔNIA LENITA GALDINO TORREZAN CÂMARA E0805 - CEI PROFA RENATA FERRAMOLA E0110 - CEI DR ROBERTO TELLES SAMPAIO
BLOCO 091	15/20	TARDE	NORTE	TDC: 2ª FEIRA - 18H50 ÀS 20H30	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 091 E0218 - EMEF PROF VICENTE RAO (SEDE) E0230 - EMEF/EJA PROFA GENY RODRIGUEZ E0132 - CEI BENJAMIN CONSTANT
BLOCO 092	15/20	TARDE	NORTE	TDC: 5ª FEIRA - 11H05 ÀS 12H45	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 092 E0125 - CEI REGENTE FEIJO (SEDE) E0105 - CEI CHA IL SUN E0116 - CEI JOÃO BATISTA FILHO E0130 - CEI DR MARIO GATTI E0140 - EMEF/EJA PE DOMINGOS ZATTI
BLOCO 093	15/20	MANHÃ	NORTE	TDC: 3ª FEIRA - 11H25 ÀS 13H05	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 093 E0131 - CEI AGOSTINHO PATTARO (SEDE) E0106 - CEI CHRISTIANO OSORIO DE OLIVEIRA E0141 - EMEF/EJA PROFA DULCE BENTO NASCIMENTO E0107 - CEI PROFA LEONOR MOTTA ZUPPI
BLOCO 094	15/20	MANHÃ	NORTE	TDC: 2ª FEIRA - 12H10 ÀS 13H50	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 094 E0142 - EMEF/EJA EDSON LUIS LIMA SOUTO (SEDE) E0114 - CEI DOMINGOS WALTER SCHMIDT E0133 - CEI MARIA CÉLIA PEREIRA E0101 - CEI ADAO EMILIANO E0136 - CEI VILA OLÍMPIA
BLOCO 095	15/20	TARDE	NORTE	TDC: 5ª FEIRA - 10H20 ÀS 12H00	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 095 E0230 - EMEF/EJA PROFª GENY RODRIGUES (SEDE) E0218 - EMEF PROF VICENTE RAO E0140 - EMEF/EJA PE DOMINGOS ZATTI
BLOCO 096	15/20	TARDE	NORTE	TDC: 3ª FEIRA - 11H10 ÀS 12H50	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 096 E0115 - CEI IRMA JOANA KALLAJIAN (SEDE) E0111 - CEI SÔNIA LENITA GALDINO TORREZAN CAMARA E0124 - CEI PROF JORGE LEME E0104 - CEI BRASÍLIA BYNGTON EGIDIO MARTINS
BLOCO 097	15/20	TARDE	NORTE	TDC: 3ª FEIRA - 11H40 ÀS 13H20	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 097 E0123 - CEI PINOQUIO (SEDE) E0120 - CEI PAPAÍ NOEL E0121 - CEI REINO ENCANTADO E0140 - EMEF/EJA PE DOMINGOS ZATTI
BLOCO 098	15/20	TARDE	NORTE	TDC: 3ª FEIRA - 11H05 ÀS 12H45	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 098 E0128 - CEI ESPERANCA DO AMANHA (SEDE) E0110 - CEI DR ROBERTO TELLES SAMPAIO E0109 - CEI FERNANDO ALPHEO MIGUEL E0102 - CEI APARECIDA CASSIOLATO E0141 - EMEF/EJA PROFA DULCE BENTO NASCIMENTO
BLOCO 099	24/32+8	INTEGRAL	NORTE	TDC: 2ª FEIRA - 16H20 ÀS 18H00	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 099 E0143 - EMEFEI/EJA JOÃO ALVES DOS SANTOS (SEDE)
BLOCO 100	15/20	TARDE	NORTE	TDC: 3ª FEIRA - 11H25 ÀS 13H05	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 100 E0130 - CEI DR MARIO GATTI (SEDE) E0131 - CEI AGOSTINHO PATTARO E0126 - CEI CON MANOEL GARCIA
BLOCO 101	15/20	MANHÃ	NORTE	TDC: 3ª FEIRA - 11H10 ÀS 12H50	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 101 E0124 - CEI PROF JORGE LEME (SEDE) E0805 - CEI PROFA RENATA FERRAMOLA E0104 - CEI BRASÍLIA BYNGTON EGIDIO MARTINS E0115 - CEI IRMA JOANA KALLAJIAN
BLOCO 102	15/20	TARDE	NORTE	TDC: 3ª FEIRA - 11H25 ÀS 13H05	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 102 E0114 - CEI DOMINGOS WALTER SCHMIDT (SEDE) E0101 - CEI ADAO EMILIANO E0133 - CEI MARIA CÉLIA PEREIRA E0136 - CEI VILA OLÍMPIA
BLOCO 103	15/20	MANHÃ	NORTE	TDC: 3ª FEIRA - 11H05 ÀS 12H45	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 103 E0101 - CEI ADAO EMILIANO (SEDE) E0142 - EMEF/EJA EDSON LUIS LIMA SOUTO E0136 - CEI VILA OLÍMPIA E0114 - CEI DOMINGOS WALTER SCHMIDT E0133 - CEI MARIA CÉLIA PEREIRA
BLOCO 104	15/20	MANHÃ	NORTE	TDC: 3ª FEIRA - 11H35 ÀS 13H15	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 104 E0132 - CEI BENJAMIN CONSTANT (SEDE) E0108 - CEI MARIA LAZARA DUARTE GONÇALVES E0129 - CEI BOLINHA DE MEL E0126 - CEI CON MANOEL GARCIA E0130 - CEI DR MARIO GATTI E0103 - CEI BETY PIERRO E0127 - CEI PROFA MARIA HERMINIA FERNANDES MAGALHÃES
BLOCO 105	15/20	MANHÃ	NORTE	TDC: 2ª FEIRA - 12H10 ÀS 13H50	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 105 E0142 - EMEF/EJA EDSON LUIS LIMA SOUTO (SEDE) E0136 - CEI VILA OLÍMPIA E0114 - CEI DOMINGOS WALTER SCHMIDT E0133 - CEI MARIA CÉLIA PEREIRA E0101 - CEI ADAO EMILIANO
BLOCO 106	15/20	TARDE	NORTE	TDC: 2ª FEIRA - 18H50 ÀS 20H30	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 106 E0218 - EMEF PROF VICENTE RAO (SEDE) E0230 - EMEF/EJA PROFA GENY RODRIGUES
BLOCO 107	15/20	TARDE	NORTE	TDC: 3ª FEIRA - 11H05 ÀS 12H45	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 107 E0101 - CEI ADAO EMILIANO (SEDE) E0114 - CEI DOMINGOS WALTER SCHMIDT E0133 - CEI MARIA CÉLIA PEREIRA E0136 - CEI VILA OLÍMPIA
BLOCO 108	24/32+8	INTEGRAL	NORTE	TDC: 2ª FEIRA - 16H20 ÀS 18H	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 108 E0143 - EMEFEI/EJA JOÃO ALVES DOS SANTOS (SEDE)
BLOCO 109	15/20	TARDE	NORTE	TDC: 3ª FEIRA - 11H25 ÀS 13H05	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 109 E0126 - CEI CON MANOEL GARCIA (SEDE) E0129 - CEI BOLINHA DE MEL E0132 - CEI BENJAMIN CONSTANT E0127 - CEI PROFA MARIA HERMINIA FERNANDES MAGALHÃES
BLOCO 110	15/20	MANHÃ	NORTE	TDC: 3ª FEIRA - 11H10 ÀS 12H50	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 110 E0115 - CEI IRMA JOANA KALLAJIAN (SEDE) E0111 - CEI SÔNIA LENITA GALDINO TORREZAN CÂMARA E0124 - CEI PROF JORGE LEME E0104 - CEI BRASÍLIA BYNGTON EGIDIO MARTINS

BLOCO 111	15/20	TARDE	NORTE	TDC: 3ª FEIRA - 11H35 ÀS 13H15	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 111 E0132 - CEI BENJAMIN CONSTANT (SEDE) E0126 - CEI CON MANOEL GARCIA E0129 - CEI BOLINHA DE MEL E0127 - CEI PROFA MARIA HERMÍNIA FERNANDES MAGALHÃES
BLOCO 112	15/20	TARDE	NORTE	TDC: 3ª FEIRA - 11H10 ÀS 12H50	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 112 E0124 - CEI PROF JORGE LEME (SEDE) E0104 - CEI BRASÍLIA BYNGTON EGIDIO MARTINS E0805 - CEI PROFA RENATA FERRAMOLA
BLOCO 113	15/20	MANHÃ	NORTE	TDC: 3ª FEIRA - 11H10 ÀS 12H50	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 113 E0111 - CEI SONIA LENITA GALDINO TORREZAN CAMARA (SEDE) E0115 - CEI IRMA JOANA KALLAJIAN E0805 - CEI PROFA RENATA FERRAMOLA
BLOCO 114	15/20	MANHÃ	NORTE	TDC: 3ª FEIRA - 11H10 ÀS 12H50	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 114 E0110 - CEI DR ROBERTO TELLES SAMPAIO (SEDE) E0109 - CEI FERNANDO ALPHEO MIGUEL E0102 - CEI APARECIDA CASSIOLATO E0144 - EMEF/EJA PE JOSE NARCISO VIEIRA EHRENBURG E0128 - CEI ESPERANÇA DO AMANHÃ
BLOCO 115	15/20	MANHÃ	NORTE	TDC: 3ª FEIRA - 11H05 ÀS 12H45	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 115 E0106 - CEI CHRISTIANO OSÓRIO DE OLIVEIRA (SEDE) E0141 - EMEF/EJA PROFA DULCE BENTO NASCIMENTO E0131 - CEI AGOSTINHO PATTARO E0107 - CEI PROFA LEONOR MOTTA ZUPPI
BLOCO 116	15/20	MANHÃ	NORTE	TDC: 3ª FEIRA - 11H05 ÀS 12H45	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 116 E0133 - CEI MARIA CÉLIA PEREIRA (SEDE) E0101 - CEI ADAO EMILIANO E0142 - EMEF/EJA EDSON LUIS LIMA SOUTO E0136 - CEI VILA OLÍMPIA E0114 - CEI DOMINGOS WALTER SCHMIDT
BLOCO 117	15/20	MANHÃ	NORTE	TDC: 2ª FEIRA - 12H50 ÀS 14H30	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 117 E0141 - EMEF/EJA PROFA DULCE BENTO NASCIMENTO (SEDE) E0107 - CEI PROFA LEONOR MOTTA ZUPPI E0106 - CEI CHRISTIANO OSÓRIO DE OLIVEIRA E0131 - CEI AGOSTINHO PATTARO
BLOCO 118	15/20	MANHÃ	NORTE	TDC: 3ª FEIRA - 11H25 ÀS 13H05	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 118 E0114 - CEI DOMINGOS WALTER SCHMIDT (SEDE) E0133 - CEI MARIA CÉLIA PEREIRA E0101 - CEI ADAO EMILIANO E0142 - EMEF/EJA EDSON LUIS LIMA SOUTO E0136 - CEI VILA OLÍMPIA
BLOCO 119	15/20	MANHÃ	NORTE	TDC: 5ª FEIRA - 12H50 ÀS 14H30	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 119 E0144 - EMEF/EJA PE JOSE NARCISO VIEIRA EHRENBURG (SEDE) E0102 - CEI APARECIDA CASSIOLATO E0110 - CEI DR ROBERTO TELLES SAMPAIO E0109 - CEI FERNANDO ALPHEO MIGUEL E0128 - CEI ESPERANÇA DO AMANHÃ
BLOCO 120	15/20	MANHÃ	NORTE	TDC: 3ª FEIRA - 11H05 ÀS 12H45	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 120 E0102 - CEI APARECIDA CASSIOLATO (SEDE) E0128 - CEI ESPERANÇA DO AMANHÃ E0144 - EMEF/EJA PE JOSE NARCISO VIEIRA EHRENBURG E0110 - CEI DR ROBERTO TELLES SAMPAIO E0109 - CEI FERNANDO ALPHEO MIGUEL
BLOCO 121	15/20	MANHÃ	NORTE	TDC: 3ª FEIRA - 11H30 ÀS 13H10	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 121 E0121 - CEI REINO ENCANTADO (SEDE) E0123 - CEI PINÓQUIO E0140 - EMEF/EJA PE DOMINGOS ZATTI E0120 - CEI PAPAÍ NOEL E0113 - CEI MARIA DA GLORIA MARTINS
BLOCO 122	15/20	MANHÃ	NORTE	TDC: 5ª FEIRA - 11H05 ÀS 12H45	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 122 E0109 - CEI FERNANDO ALPHEO MIGUEL (SEDE) E0144 - EMEF/EJA PE JOSE NARCISO VIEIRA EHRENBURG E0128 - CEI ESPERANÇA DO AMANHÃ E0102 - CEI APARECIDA CASSIOLATO E0110 - CEI DR ROBERTO TELLES SAMPAIO
BLOCO 123	15/20	MANHÃ	NORTE	TDC: 3ª FEIRA - 11H40 ÀS 13H20	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 123 E0113 - CEI MARIA DA GLORIA MARTINS (SEDE) E0140 - EMEF/EJA PE DOMINGOS ZATTI E0121 - CEI REINO ENCANTADO E0123 - CEI PINÓQUIO E0120 - CEI PAPAÍ NOEL
BLOCO 124	15/20	MANHÃ	NORTE	TDC: 3ª FEIRA - 11H35 ÀS 13H15	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 124 E0103 - CEI BETY PIERRO (SEDE) E0129 - CEI BOLINHA DE MEL E0126 - CEI CON MANOEL GARCIA E0130 - CEI DR MARIO GATTI E0132 - CEI BENJAMIN CONSTANT E0108 - CEI MARIA LAZARA DUARTE GONCALVES E0127 - CEI PROFª MARIA HERMÍNIA FERNANDES MAGALHÃES
BLOCO 125	15/20	MANHÃ	NORTE	TDC: 5ª FEIRA - 11H05 ÀS 12H45	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 125 E0108 - CEI MARIA LAZARA DUARTE GONCALVES (SEDE) E0126 - CEI CON MANOEL GARCIA E0130 - CEI DR MARIO GATTI E0129 - CEI BOLINHA DE MEL E0103 - CEI BETY PIERRO E0132 - CEI BENJAMIN CONSTANT E0127 - CEI PROFª MARIA HERMÍNIA FERNANDES MAGALHÃES
BLOCO 126	15/20	MANHÃ	NORTE	TDC: 3ª FEIRA - 11H10 ÀS 12H50	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 126 E0116 - CEI JOÃO BATISTA FILHO (SEDE) E0125 - CEI REGENTE FEIJO E0105 - CEI CHA IL SUN E0805 - CEI PROFA RENATA FERRAMOLA
BLOCO 127	15/20	MANHÃ	NORTE	TDC: 3ª FEIRA - 11H10 ÀS 12H50	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 127 E0104 - CEI BRASÍLIA BYNGTON EGIDIO MARTINS (SEDE) E0124 - CEI PROF JORGE LEME E0805 - CEI PROFA RENATA FERRAMOLA E0115 - CEI IRMA JOANA KALLAJIAN
BLOCO 128	15/20	MANHÃ	NORTE	TDC: 3ª FEIRA - 11H10 ÀS 12H50	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 128 E0124 - CEI PROF JORGE LEME (SEDE) E0805 - CEI PROFA RENATA FERRAMOLA E0104 - CEI BRASÍLIA BYNGTON EGIDIO MARTINS E0111 - CEI SÔNIA LENITA GALDINO TORREZAN CAMARA
BLOCO 129	15/20	MANHÃ	NORTE	TDC: 2ª FEIRA - 12H20 ÀS 14H00	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 129 E0140 - EMEF/EJA PE DOMINGOS ZATTI (SEDE) E0120 - CEI PAPAÍ NOEL E0113 - CEI MARIA DA GLORIA MARTINS E0121 - CEI REINO ENCANTADO E0123 - CEI PINÓQUIO
BLOCO 130	24/32+8	INTEGRAL	NORTE	TDC: 2ª FEIRA - 16H20 ÀS 18H00	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 130 E0143 - EMEF/EJA JOÃO ALVES DOS SANTOS (SEDE)
BLOCO 131	24/32+8	INTEGRAL	NORTE	TDC: 2ª FEIRA - 16H20 ÀS 18H00	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 131 E0143 - EMEF/EJA JOÃO ALVES DOS SANTOS (SEDE)
BLOCO 132	15/20	MANHÃ	NORTE	TDC: 5ª FEIRA - 12H50 ÀS 14H30	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 132 E0144 - EMEF/EJA PE JOSE NARCISO VIEIRA EHRENBURG (SEDE) E0110 - CEI DR ROBERTO TELLES SAMPAIO E0109 - CEI FERNANDO ALPHEO MIGUEL E0128 - CEI ESPERANÇA DO AMANHÃ E0102 - CEI APARECIDA CASSIOLATO

BLOCO 133	15/20	MANHÃ	NORTE	TDC: 5ª FEIRA - 12H30 ÀS 14H10	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 133 E0230 - EMEF/EJA PROFA GENY RODRIGUEZ (SEDE) E0125 - CEI REGENTE FEIJO E0105 - CEI CHA IL SUN E0116 - CEI JOÃO BATISTA FILHO
BLOCO 134	15/20	MANHÃ	NORTE	TDC: 3ª FEIRA - 11H25 ÀS 13H05	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 134 E0130 - CEI DR MARIO GATTI (SEDE) E0103 - CEI BETY PIERRO E0132 - CEI BENJAMIN CONSTANT E0126 - CEI CON MANOEL GARCIA
BLOCO 135	15/20	MANHÃ	NORTE	TDC: 5ª FEIRA - 12H30 ÀS 14H10	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 135 E0230 - EMEF/EJA PROFª GENY RODRIGUES (SEDE) E0130 - CEI DR MARIO GATTI E0131 - CEI AGOSTINHO PATTARO
BLOCO 136	15/20	TARDE	NORTE	TDC: 2ª FEIRA - 13H10 ÀS 14H50	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 136 E0218 - EMEF PROF VICENTE RAO (SEDE) E0129 - CEI BOLINHA DE MEL E0123 - CEI PINOQUIO
BLOCO 137	15/20	MANHÃ	SUDOESTE	TDC: 3ª FEIRA - 11H05 ÀS 12H45	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 137 E0315 - CEI DULCINEIA REGINA BITENCOURT ALVES (SEDE) E0310 - CEI MAURO MARCONDES E0338 - CEI PROFA HELENA NOVAES RODRIGUES E0328 - CEI CURUMINS
BLOCO 138	15/20	TARDE	SUDOESTE	TDC: 3ª FEIRA - 11H05 ÀS 12H45	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 138 E0338 - CEI PROFA HELENA NOVAES RODRIGUES (SEDE) E0315 - CEI DULCINEIA REGINA BITENCOURT ALVES E0310 - CEI MAURO MARCONDES E0328 - CEI CURUMINS
BLOCO 139	15/20	MANHÃ	SUDOESTE	TDC: 3ª FEIRA - 11H10 ÀS 12H50	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 139 E0302 - CEI HAYDEE MARIA PUPO NOVAES (SEDE) E0338 - CEI PROFA HELENA NOVAES RODRIGUES E0320 - CEI GUILHERME DE ALMEIDA E0343 - CEI TANCREDO NEVES
BLOCO 140	15/20	TARDE	SUDOESTE	TDC: 4ª FEIRA - 11H20 ÀS 13H00	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 140 E0308 - CEI MARILENE CABRAL (SEDE) E0302 - CEI HAYDEE MARIA PUPO NOVAES E0343 - CEI TANCREDO NEVES E0320 - CEI GUILHERME DE ALMEIDA
BLOCO 141	24/32+8	INTEGRAL	SUDOESTE	TDC: 5ª FEIRA - 14H50 ÀS 16H30	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 141 E0353 - EMEFEI PROFA ELZA MARIA PELEGRINE DE AGUIAR (SEDE)
BLOCO 142	15/20	TARDE	SUDOESTE	TDC: 4ª FEIRA - 11H20 ÀS 13H00	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 142 E0318 - CEI CORUJINHA (SEDE) E0334 - CEI RAI0 DE SOL E0345 - CEI CRIANÇA FELIZ
BLOCO 143	24/32+8	INTEGRAL	SUDOESTE	TDC: 5ª FEIRA - 14H50 ÀS 16H30	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 143 E0353 - EMEFEI PROFA ELZA MARIA PELEGRINE DE AGUIAR (SEDE)
BLOCO 144	15/20	TARDE	SUDOESTE	TDC: 4ª FEIRA - 11H25 ÀS 13H05	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 144 E0319 - CEI MARIA JOSÉ GONÇALVES (SEDE) E0306 - CEI MANOEL ALVES DA SILVA E0336 - CEI SOL DO AMANHÃ
BLOCO 145	15/20	MANHÃ	SUDOESTE	TDC: 5ª FEIRA - 11H25 ÀS 13H05	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 145 E0306 - CEI MANOEL ALVES DA SILVA (SEDE) E0319 - CEI MARIA JOSÉ GONÇALVES E0337 - CEI CRIANÇA ESPERANÇA
BLOCO 146	15/20	MANHÃ	SUDOESTE	TDC: 4ª FEIRA - 11H10 ÀS 12H50	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 146 E0305 - CEI LIDIA BENCARDINI MASELLI (SEDE) E0311 - CEI NAIR VALENTE DA CUNHA
BLOCO 147	15/20	TARDE	SUDOESTE	TDC: 5ª FEIRA - 11H25 ÀS 13H05	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 147 E0311 - CEI NAIR VALENTE DA CUNHA (SEDE) E0354 - EMEF PE EMILIO MIOTTI E0317 - CEI MARGARIDA MARIA ALVES
BLOCO 148	15/20	MANHÃ	SUDOESTE	TDC: 5ª FEIRA - 11H25 ÀS 13H05	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 148 E0311 - CEI NAIR VALENTE DA CUNHA (SEDE) E0316 - CEI PROF ZEFERINO VAZ E0317 - CEI MARGARIDA MARIA ALVES
BLOCO 149	15/20	TARDE	SUDOESTE	TDC: 3ª FEIRA - 11H05 ÀS 12H45	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 149 E0316 - CEI PROF ZEFERINO VAZ (SEDE) E0317 - CEI MARGARIDA MARIA ALVES E0324 - CEI MARIA ODETE DE SOUZA MOTTA E0354 - EMEF PE EMILIO MIOTTI
BLOCO 150	15/20	MANHÃ	SUDOESTE	TDC: 4ª FEIRA - 11H20 ÀS 13H00	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 150 E0308 - CEI MARILENE CABRAL (SEDE) E0313 - CEI PROFA THERMUTIS ARAÚJO MACHADO E0331 - CEI ESTRELINHA E0330 - CEI SNOOPY
BLOCO 151	15/20	TARDE	SUDOESTE	TDC: 5ª FEIRA - 11H10 ÀS 12H50	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 151 E0313 - CEI PROFA THERMUTIS ARAÚJO MACHADO (SEDE) E0308 - CEI MARILENE CABRAL E0330 - CEI SNOOPY E0331 - CEI ESTRELINHA
BLOCO 152	15/20	TARDE	SUDOESTE	TDC: 5ª FEIRA - 10H30 ÀS 12H10	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 152 E0352 - EMEF/EJA CORREA DE MELLO (SEDE) E0351 - EMEF CARMELINA DE CASTRO RINCO
BLOCO 153	15/20	TARDE	SUDOESTE	TDC: 5ª FEIRA - 10H30 ÀS 12H10	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 153 E0352 - EMEF/EJA CORREA DE MELLO (SEDE) E0351 - EMEF CARMELINA DE CASTRO RINCO
BLOCO 154	15/20	MANHÃ	SUDOESTE	TDC: 2ª FEIRA - 18H30 ÀS 20H10	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 154 E0357 - EMEF VIRGINIA MENDES ANTUNES DE VASCONCELLOS (SEDE) E0340 - CEI DRA MARIA DE LOURDES CARDOSO DOS SANTOS E0341 - CEI APOSTOLO PAULO E0303 - CEI PROFA SONIA MARIA ALVES CASTRO PEREZ
BLOCO 155	15/20	MANHÃ	SUDOESTE	TDC: 3ª FEIRA - 11H20 ÀS 13H00	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 155 E0303 - CEI PROFA SONIA MARIA ALVES CASTRO PEREZ (SEDE) E0357 - EMEF VIRGINIA MENDES ANTUNES DE VASCONCELLOS E0340 - CEI DRA MARIA DE LOURDES CARDOSO DOS SANTOS E0341 - CEI APOSTOLO PAULO
BLOCO 156	15/20	TARDE	SUDOESTE	TDC: 3ª FEIRA - 11H20 ÀS 13H00	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 156 E0303 - CEI PROFA SONIA MARIA ALVES CASTRO PEREZ (SEDE) E0340 - CEI DRA MARIA DE LOURDES CARDOSO DOS SANTOS E0341 - CEI APOSTOLO PAULO E0331 - CEI ESTRELINHA E0330 - CEI SNOOPY
BLOCO 157	15/20	MANHÃ	SUDOESTE	TDC: 4ª FEIRA - 12H20 ÀS 14H00	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 157 E0355 - EMEF/EJA MARIA PAVANATTI FAVARO (SEDE) E0319 - CEI MARIA JOSÉ GONÇALVES E0318 - CEI CORUJINHA
BLOCO 158	15/20	MANHÃ	SUDOESTE	TDC: 4ª FEIRA - 12H20 ÀS 14H00	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 158 E0355 - EMEF/EJA MARIA PAVANATTI FAVARO (SEDE) E0350 - EMEF/EJA PROF ANDRÉ TOSELLO
BLOCO 159	15/20	MANHÃ	SUDOESTE	TDC: 2ª FEIRA - 19H00 ÀS 20H40	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 159 E0350 - EMEF/EJA PROF ANDRÉ TOSELLO (SEDE) E0306 - CEI MANOEL ALVES DA SILVA E0331 - CEI ESTRELINHA E0330 - CEI SNOOPY

BLOCO 160	15/20	MANHÃ	SUDOESTE	TDC: 5ª FEIRA - 11H10 ÀS 12H50	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 160 E0313 - CEI PROFA THERMUTIS ARAÚJO MACHADO (SEDE) E0350 - EMEF/EJA PROF ANDRÉ TOSELLO
BLOCO 161	24/32+8	INTEGRAL	SUDOESTE	TDC: 2ª FEIRA - 15H35 ÀS 17H15	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 161 E0359 - EMEF/EJA PROF ZEFERINO VAZ (SEDE)
BLOCO 162	24/32+8	INTEGRAL	SUDOESTE	TDC: 2ª FEIRA - 15H35 ÀS 17H15	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 162 E0359 - EMEF/EJA PROF ZEFERINO VAZ (SEDE)
BLOCO 163	24/32+8	INTEGRAL	SUDOESTE	TDC: 2ª FEIRA - 15H35 ÀS 17H15	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 163 E0359 - EMEF/EJA PROF ZEFERINO VAZ (SEDE)
BLOCO 164	15/20	TARDE	SUDOESTE	TDC: 5ª FEIRA - 10H20 ÀS 12H	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 164 E0351 - EMEF CARMELINA DE CASTRO RINCO (SEDE) E0352 - EMEF CORREA DE MELLO
BLOCO 165	24/32+8	INTEGRAL	SUDOESTE	TDC: 2ª FEIRA - 15H35 ÀS 17H15	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 165 E0359 - EMEF/EJA PROF ZEFERINO VAZ (SEDE)
BLOCO 166	15/20	MANHÃ	SUDOESTE	TDC: 2ª FEIRA - 19H00 ÀS 20H40	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 166 E0350 - EMEF/EJA PROF ANDRÉ TOSELLO (SEDE) E0355 - EMEF/EJA MARIA PAVANATTI FAVARO
BLOCO 167	15/20	MANHÃ	SUDOESTE	TDC: 2ª FEIRA - 19H00 ÀS 20H40	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 167 E0350 - EMEF/EJA PROF ANDRÉ TOSELLO (SEDE) E0355 - EMEF/EJA MARIA PAVANATTI FAVARO
BLOCO 168	15/20	TARDE	SUDOESTE	TDC: 5ª FEIRA - 10H20 ÀS 12H	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 168 E0351 - EMEF CARMELINA DE CASTRO RINCO (SEDE) E0354 - EMEF PE EMÍLIO MIOTTI
BLOCO 169	15/20	MANHÃ	SUDOESTE	TDC: 5ª FEIRA - 11H25 ÀS 13H05	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 169 E0317 - CEI MARGARIDA MARIA ALVES (SEDE) E0311 - CEI NAIR VALENTE DA CUNHA
BLOCO 170	15/20	MANHÃ	SUDOESTE	TDC: 3ª FEIRA - 11H05 ÀS 12H45	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 170 E0316 - CEI PROF ZEFERINO VAZ (SEDE) E0324 - CEI MARIA ODETE DE SOUZA MOTTA
BLOCO 171	15/20	TARDE	SUDOESTE	TDC: 5ª FEIRA - 10H30 ÀS 12H10	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 171 E0352 - EMEF CORREA DE MELLO (SEDE) E0354 - EMEF PE EMÍLIO MIOTTI
BLOCO 172	15/20	TARDE	SUDOESTE	TDC: 5ª FEIRA - 11H10 ÀS 12H50	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 172 E0313 - CEI PROFA THERMUTIS ARAÚJO MACHADO (SEDE) E0308 - CEI MARILENE CABRAL
BLOCO 173	15/20	TARDE	SUDOESTE	TDC: 5ª FEIRA - 11H05 ÀS 12H45	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 173 E0866 - CEI DRA ZILDA ARNS (SEDE) E0318 - CEI CORUJINHA E0319 - CEI MARIA JOSÉ GONÇALVES
BLOCO 174	15/20	TARDE	SUDOESTE	TDC: 5ª FEIRA - 11H10 ÀS 12H50	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 174 E0313 - CEI PROFA THERMUTIS ARAÚJO MACHADO (SEDE) E0306 - CEI MANOEL ALVES DA SILVA
BLOCO 175	15/20	TARDE	SUDOESTE	TDC: 3ª FEIRA - 11H25 ÀS 13H05	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 175 E0320 - CEI GUILHERME DE ALMEIDA (SEDE) E0340 - CEI DRA MARIA DE LOURDES CARDOSO DOS SANTOS E0341 - CEI APOSTOLO PAULO E0343 - CEI TANCREDO NEVES E0305 - CEI LIDIA BENCARDINI MASELLI
BLOCO 176	15/20	TARDE	SUDOESTE	TDC: 4ª FEIRA - 11H10 ÀS 12H50	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 176 E0305 - CEI LIDIA BENCARDINI MASELLI (SEDE) E0324 - CEI MARIA ODETE DE SOUZA MOTTA E0311 - CEI NAIR VALENTE DA CUNHA
BLOCO 177	15/20	MANHÃ	SUDOESTE	TDC: 4ª FEIRA - 12H20 ÀS 14H00	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 177 E0355 - EMEF/EJA MARIA PAVANATTI FAVARO (SEDE) E0350 - EMEF/EJA PROF ANDRÉ TOSELLO
BLOCO 178	15/20	MANHÃ	SUDOESTE	TDC: 2ª FEIRA - 18H30 ÀS 20H10	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 178 E0357 - EMEF VIRGINIA MENDES ANTUNES DE VASCONCELOS (SEDE) E0313 - CEI PROFA THERMUTIS ARAÚJO MACHADO
BLOCO 179	15/20	TARDE	SUDOESTE	TDC: 5ª FEIRA - 10H30 ÀS 12H10	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 179 E0352 - EMEF CORREA DE MELLO (SEDE) E0302 - CEI HAYDEE MARIA PUPO NOVAES
BLOCO 180	15/20	TARDE	SUDOESTE	TDC: 5ª FEIRA - 10H20 ÀS 12H	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 180 E0351 - EMEF CARMELINA DE CASTRO RINCO (SEDE) E0354 - EMEF PE EMÍLIO MIOTTI
BLOCO 181	15/20	TARDE	SUDOESTE	TDC: 3ª FEIRA - 10H20 ÀS 12H	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 181 E0354 - EMEF PE EMÍLIO MIOTTI (SEDE) E0351 - EMEF CARMELINA DE CASTRO RINCO
BLOCO 182	15/20	TARDE	SUDOESTE	TDC: 3ª FEIRA - 10H20 ÀS 12H	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 182 E0354 - EMEF EMÍLIO MIOTTI (SEDE) E0352 - EMEF CORREA DE MELLO
BLOCO 183	15/20	MANHÃ	SUL	TDC: 5ª FEIRA - 11H20 ÀS 13H00	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 183 E0209 - CEI PROFA LUCIANE RIBEIRO VILELA (SEDE) E0205 - CEI SOSSEGO DA MAMÃE E0193 - CEI MARIA TERESA BALDO SANCHES FARIA
BLOCO 184	15/20	TARDE	SUL	TDC: 5ª FEIRA - 11H20 ÀS 13H00	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 184 E0209 - CEI PROFA LUCIANE RIBEIRO VILELA (SEDE) E0205 - CEI SOSSEGO DA MAMÃE E0235 - EMEF PROF EDNEI GORI
BLOCO 185	15/20	MANHÃ	SUL	TDC: 5ª FEIRA - 11H20 ÀS 13H00	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 185 E0209 - CEI PROFA LUCIANE RIBEIRO VILELA (SEDE) E0205 - CEI SOSSEGO DA MAMÃE (SEDE)
BLOCO 186	15/20	MANHÃ	SUL	TDC: 2ª FEIRA - 13H00 ÀS 14H40	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 186 E0215 - EMEF PROFA VIOLETA DÓRIA LINS (SEDE) E0172 - CEI IRMÃ DULCE E0161 - CEI CATARINA MILANI MANARINI
BLOCO 187	15/20	MANHÃ	SUL	TDC: 5ª FEIRA - 11H10 ÀS 12H50	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 187 E0193 - CEI MARIA TERESA BALDO SANCHES FARIA (SEDE) E0174 - CEI FRANCISCO XAVIER SIGRIST E0227 - EMEF/EJA PROFA ODILA MAIA ROCHA BRITO
BLOCO 188	15/20	MANHÃ	SUL	TDC: 5ª FEIRA - 11H10 ÀS 12H50	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 188 E0174 - CEI FRANCISCO XAVIER SIGRIST (SEDE) E0193 - CEI MARIA TERESA BALDO SANCHES FARIA E0209 - CEI PROFA LUCIANE RIBEIRO VILELA
BLOCO 189	15/20	MANHÃ	SUL	TDC: 2ª FEIRA - 12H05 ÀS 13H45	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 189 E0227 - EMEF/EJA PROFA ODILA MAIA ROCHA BRITO (SEDE) E0193 - CEI MARIA TERESA BALDO SANCHES FARIA E0174 - CEI FRANCISCO XAVIER SIGRIST
BLOCO 190	15/20	MANHÃ	SUL	TDC: 2ª FEIRA - 12H05 ÀS 13H45	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 190 E0227 - EMEF/EJA PROFA ODILA MAIA ROCHA BRITO (SEDE) E0193 - CEI MARIA TERESA BALDO SANCHES FARIA E0209 - CEI PROFA LUCIANE RIBEIRO VILELA
BLOCO 191	15/20	MANHÃ	SUL	TDC: 5ª FEIRA - 11H05 ÀS 12H45	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 191 E0177 - CEI BENEMÉRITA SYLVIA MIRANDA DA CRUZ PASCHOAL (SEDE) E0235 - EMEF PROF EDNEI GORI E0209 - CEI PROFA LUCIANE RIBEIRO VILELA
BLOCO 192	15/20	TARDE	SUL	TDC: 5ª FEIRA - 11H10 ÀS 12H50	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 192 E0193 - CEI MARIA TERESA BALDO SANCHES FARIA (SEDE) E0177 - CEI BENEMÉRITA SYLVIA M. DA C. PASCHOAL E0235 - EMEF PROF EDNEI GORI

BLOCO 193	15/20	MANHÃ	SUL	TDC: 3ª FEIRA - 11H05 ÀS 12H45	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 193 E0176 - CEI JOSÉ FIDELIS (SEDE) E0186 - CEI CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE E0171 - CEI ANNITA AFFONSO FERREIRA
BLOCO 194	15/20	MANHÃ	SUL	TDC: 5ª FEIRA - 11H15 ÀS 12H55	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 194 E0186 - CEI CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE (SEDE) E0176 - CEI JOSÉ FIDELIS E0221 - EMEF BENEVENUTO DE FIGUEIREDO TORRES
BLOCO 195	15/20	MANHÃ	SUL	TDC: 3ª FEIRA - 11H05 ÀS 12H45	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 195 E0827 - CEI PASTOR BILLY GRAHAM (SEDE) E0209 - CEI PROFA LUCIANE RIBEIRO VILELA E0205 - CEI SOSSEGO DA MAMÃE E0193 - CEI MARIA TERESA BALDO SANCHES FARIA
BLOCO 196	15/20	TARDE	SUL	TDC: 5ª FEIRA - 11H15 ÀS 12H55	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 196 E0186 - CEI CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE (SEDE) E0176 - CEI JOSÉ FIDELIS E0171 - CEI ANNITA AFFONSO FERREIRA
BLOCO 197	15/20	MANHÃ	SUL	TDC: 3ª FEIRA - 11H25 ÀS 13H05	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 197 E0161 - CEI CATARINA MILANI MANARINI (SEDE) E0171 - CEI ANNITA AFFONSO FERREIRA E0172 - CEI IRMÃ DULCE
BLOCO 198	15/20	TARDE	SUL	TDC: 3ª FEIRA - 11H25 ÀS 13H05	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 198 E0161 - CEI CATARINA MILANI MANARINI (SEDE) E0171 - CEI ANNITA AFFONSO FERREIRA E0172 - CEI IRMÃ DULCE
BLOCO 199	15/20	MANHÃ	SUL	TDC: 3ª FEIRA - 11H25 ÀS 13H05	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 199 E0171 - CEI ANNITA AFFONSO FERREIRA (SEDE) E0172 - CEI IRMÃ DULCE E0161 - CEI CATARINA MILANI MANARINI E0215 - EMEF PROFA VIOLETA DÓRIA LINS
BLOCO 200	15/20	TARDE	SUL	TDC: 5ª FEIRA - 11H05 ÀS 12H45	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 200 E0177 - CEI BENEMÉRITA SYLVIA M. DA CRUZ PASCHOAL (SEDE) E0209 - CEI PROFª LUCIANE RIBEIRO VILELA E0174 - CEI FRANCISCO XAVIER SIGRIST
BLOCO 201	15/20	MANHÃ	SUL	TDC: 5ª FEIRA - 11H40 ÀS 13H20	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 201 E0172 - CEI IRMÃ DULCE (SEDE) E0161 - CEI CATARINA MILANI MANARINI E0204 - CEI ANNITA AFFONSO FERREIRA
BLOCO 202	15/20	TARDE	SUL	TDC: 3ª FEIRA - 11H25 ÀS 13H05	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 202 E0171 - CEI ANNITA AFFONSO FERREIRA (SEDE) E0161 - CEI CATARINA MILANI MANARINI E0172 - CEI IRMÃ DULCE
BLOCO 203	15/20	MANHÃ	SUL	TDC: 3ª FEIRA - 11H10 ÀS 12H50	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 203 E0178 - CEI MARIA ISABEL BALTAR DA R. RODRIGUES (SEDE) E0162 - CEI DR EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA E0215 - EMEF PROFA VIOLETA DÓRIA LINS E0828 - CEI JOÃO BATISTA NARDI NETO
BLOCO 204	15/20	TARDE	SUL	TDC: 3ª FEIRA - 11H10 ÀS 12H50	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 204 E0178 - CEI MARIA ISABEL BALTAR DA R. RODRIGUES (SEDE) E0171 - CEI ANNITA AFFONSO FERREIRA E0233 - EMEF/EJA OZIEL ALVES PEREIRA E0828 - CEI JOÃO BATISTA NARDI NETO
BLOCO 205	15/20	MANHÃ	SUL	TDC: 3ª FEIRA - 11H35 ÀS 13H15	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 205 E0162 - CEI DR EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA (SEDE) E0178 - CEI MARIA ISABEL BALTAR DA ROCHA RODRIGUES E0188 - CEI PARQUE JAMBEIRO E0828 - CEI JOÃO BATISTA NARDI NETO
BLOCO 206	15/20	MANHÃ	SUL	TDC: 3ª FEIRA - 11H35 ÀS 13H15	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 206 E0162 - CEI DR EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA (SEDE) E0178 - CEI MARIA ISABEL BALTAR DA ROCHA RODRIGUES E0185 - CEI PRES CAMPOS SALLES E0828 - CEI JOÃO BATISTA NARDI NETO
BLOCO 207	15/20	MANHÃ	SUL	TDC: 3ª FEIRA - 11H25 ÀS 13H05	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 207 E0185 - CEI PRES CAMPOS SALLES (SEDE) E0188 - CEI PARQUE JAMBEIRO E0162 - CEI DR EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA
BLOCO 208	15/20	TARDE	SUL	TDC: 2ª FEIRA - 18H50 ÀS 20H30	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 208 E0235 - EMEF PROF EDNEI GORI (SEDE)
BLOCO 209	24/32+8	INTEGRAL	SUL	TDC: 4ª FEIRA - 15H10 ÀS 16H50	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 209 E0225 - EMEFEI PE AVELINO CANAZZA (SEDE)
BLOCO 210	15/20	MANHÃ	SUL	TDC: 3ª FEIRA - 11H05 ÀS 12H45	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 210 E0176 - CEI JOSÉ FIDELIS (SEDE) E0188 - CEI PARQUE JAMBEIRO E0185 - CEI PRES CAMPOS SALLES
BLOCO 211	24/32+8	INTEGRAL	SUL	TDC: 4ª FEIRA - 15H10 ÀS 16H50	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 211 E0225 - EMEFEI PE AVELINO CANAZZA (SEDE)
BLOCO 212	15/20	MANHÃ	SUL	TDC: 3ª FEIRA - 11H10 ÀS 12H50	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 212 E0170 - CEI ZOE VALENTE BELLOCHIO (SEDE) E0190 - CEI CANTINHO DA ALEGRIA E0163 - CEI ESTHER APARECIDA VIANNA
BLOCO 213	15/20	MANHÃ	SUL	TDC: 3ª FEIRA - 11H10 ÀS 12H50	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 213 E0163 - CEI ESTHER APARECIDA VIANNA (SEDE) E0190 - CEI CANTINHO DA ALEGRIA E0220 - EMEF PROFA ANÁLIA FERRAZ DA COSTA COUTO
BLOCO 214	15/20	TARDE	SUL	TDC: 3ª FEIRA - 11H10 ÀS 12H50	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 214 E0190 - CEI CANTINHO DA ALEGRIA (SEDE) E0231 - EMEF/EJA PROF FRANCISCO PONZIO SOBRINHO E0183 - CEI PROF HILÁRIO PEREIRA MAGRO JUNIOR
BLOCO 215	15/20	MANHÃ	SUL	TDC: 3ª FEIRA - 11H15 ÀS 12H55	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 215 E0167 - CEI MARIA BEATRIZ CARVALHO MOREIRA (SEDE) E0170 - CEI ZOE VALENTE BELLOCHIO
BLOCO 216	15/20	TARDE	SUL	TDC: 3ª FEIRA - 11H15 ÀS 12H55	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 216 E0167 - CEI MARIA BEATRIZ CARVALHO MOREIRA (SEDE) E0170 - CEI ZOE VALENTE BELLOCHIO E0183 - CEI PROF HILÁRIO PEREIRA MAGRO JUNIOR
BLOCO 217	15/20	MANHÃ	SUL	TDC: 3ª FEIRA - 11H10 ÀS 12H50	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 217 E0170 - CEI ZOE VALENTE BELLOCHIO (SEDE) E0167 - CEI MARIA BEATRIZ CARVALHO MOREIRA E0231 - EMEF/EJA PROF FRANCISCO PONZIO SOBRINHO
BLOCO 218	15/20	TARDE	SUL	TDC: 3ª FEIRA - 11H05 ÀS 12H45	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 218 E0827 - CEI PASTOR BILLY GRAHAM (SEDE) E0209 - CEI PROFA LUCIANE RIBEIRO VILELA E0205 - CEI SOSSEGO DA MAMÃE E0193 - CEI MARIA TERESA BALDO SANCHES FARIA
BLOCO 219	15/20	MANHÃ	SUL	TDC: 3ª FEIRA - 11H10 ÀS 12H50	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 219 E0183 - CEI PROF HILÁRIO PEREIRA MAGRO JUNIOR (SEDE) E0220 - EMEF PROFA ANÁLIA FERRAZ DA COSTA COUTO E0167 - CEI MARIA BEATRIZ CARVALHO MOREIRA
BLOCO 220	15/20	MANHÃ	SUL	TDC: 2ª FEIRA - 12H05 ÀS 13H45	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 220 E0220 - EMEF PROFA ANÁLIA FERRAZ DA COSTA COUTO (SEDE) E0183 - CEI PROF HILÁRIO PEREIRA MAGRO JUNIOR E0167 - CEI MARIA BEATRIZ CARVALHO MOREIRA

BLOCO 221	15/20	MANHÃ	SUL	TDC: 3ª FEIRA - 11H40 ÀS 13H20	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 221 E0168 - CEI MARIA DO CARMO ABREU SODRÉ (SEDE) E0208 - CEI RECANTO INFANTIL VILA RICA ALAÍDE LOURENÇO SANTIAGO E0194 - CEI CARROSSEL
BLOCO 222	15/20	TARDE	SUL	TDC: 3ª FEIRA - 11H40 ÀS 13H20	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 222 E0208 - CEI RECANTO INFANTIL VILA RICA ALAÍDE LOURENÇO SANTIAGO (SEDE) E0194 - CEI CARROSSEL E0215 - EMEF PROFA VIOLETA DÓRIA LINS
BLOCO 223	15/20	MANHÃ	SUL	TDC: 3ª FEIRA - 11H10 ÀS 12H50	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 223 E0828 - CEI JOÃO BATISTA NARDI NETO (SEDE) E0178 - CEI MARIA ISABEL BALTAR DA ROCHA RODRIGUES E0168 - CEI MARIA DO CARMO ABREU SODRÉ E0194 - CEI CARROSSEL
BLOCO 224	15/20	TARDE	SUL	TDC: 2ª FEIRA - 18H20 ÀS 20H	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 224 E0233 - EMEF/EJA OZIEL ALVES PEREIRA (SEDE) E0178 - CEI MARIA ISABEL BALTAR DA R. RODRIGUES E0828 - CEI JOÃO BATISTA NARDI NETO
BLOCO 225	15/20	MANHÃ	SUL	TDC: 5ª FEIRA - 11H25 ÀS 13H05	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 225 E0180 - CEI CELISA CARDOSO DO AMARAL (SEDE) E0182 - CEI PROF CARLOS ZINK E0184 - CEI DR MANOEL AFFONSO FERREIRA
BLOCO 226	15/20	TARDE	SUL	TDC: 5ª FEIRA - 11H25 ÀS 13H05	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 226 E0180 - CEI CELISA CARDOSO DO AMARAL (SEDE) E0182 - CEI PROF CARLOS ZINK E0184 - CEI DR MANOEL AFFONSO FERREIRA
BLOCO 227	15/20	MANHÃ	SUL	TDC: 3ª FEIRA - 11H25 ÀS 13H05	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 227 E0182 - CEI PROF CARLOS ZINK (SEDE) E0180 - CEI CELISA CARDOSO DO AMARAL E0184 - CEI DR MANOEL AFFONSO FERREIRA
BLOCO 228	15/20	TARDE	SUL	TDC: 3ª FEIRA - 11H25 ÀS 13H05	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 228 E0182 - CEI PROF CARLOS ZINK (SEDE) E0180 - CEI CELISA CARDOSO DO AMARAL E0184 - CEI DR MANOEL AFFONSO FERREIRA
BLOCO 229	15/20	MANHÃ	SUL	TDC: 5ª FEIRA - 13H00 ÀS 14H40	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 229 E0216 - EMEF PRES HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO (SEDE) E0180 - CEI CELISA CARDOSO DO AMARAL E0184 - CEI DR MANOEL AFFONSO FERREIRA
BLOCO 230	15/20	MANHÃ	SUL	TDC: 2ª FEIRA - 12H20 ÀS 14H00	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 230 E0223 - EMEF/EJA PROFA MARIA DE FÁTIMA FARIA ÁREA (SEDE) E0180 - CEI CELISA CARDOSO DO AMARAL E0184 - CEI DR MANOEL AFFONSO FERREIRA
BLOCO 231	15/20	MANHÃ	SUL	TDC: 3ª FEIRA - 11H20 ÀS 13H00	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 231 E0194 - CEI CARROSSEL (SEDE) E0168 - CEI MARIA DO CARMO ABREU SODRÉ E0208 - CEI RECANTO INFANTIL VILA RICA ALAÍDE LOURENÇO SANTIAGO
BLOCO 232	15/20	MANHÃ	SUL	TDC: 5ª FEIRA - 18H10 ÀS 19H50	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 232 E0231 - EMEF/EJA PROF FRANCISCO PONZIO SOBRINHO (SEDE) E0170 - CEI ZOE VALENTE BELLOCHIO
BLOCO 233	15/20	MANHÃ	SUL	TDC: 2ª FEIRA - 18H50 ÀS 20H30	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 233 E0235 - EMEF PROF EDNEI GORI (SEDE)
BLOCO 234	15/20	MANHÃ	SUL	TDC: 2ª FEIRA - 13H05 ÀS 14H45	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 234 E0221 - EMEF BENEVENUTO DE FIGUEIREDO TORRES (SEDE) E0223 - EMEF/EJA PROFA MARIA DE FÁTIMA FARIA ÁREA E0216 - EMEF PRES HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO
BLOCO 235	24/32+8	INTEGRAL	SUL	TDC: 2ª FEIRA - 15H10 ÀS 16H50	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 235 E0217 - EMEF JULIO DE MESQUITA FILHO (SEDE)
BLOCO 236	24/32+8	INTEGRAL	LESTE	TDC: 2ª FEIRA - 15H30 ÀS 17H10	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 236 E0234 - EMEFEI ORLANDO CARPINO (SEDE)
BLOCO 237	24/32+8	INTEGRAL	LESTE	TDC: 2ª FEIRA - 15H30 ÀS 17H10	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 237 E0234 - EMEFEI ORLANDO CARPINO (SEDE)
BLOCO 238	24/32+8	INTEGRAL	LESTE	TDC: 2ª FEIRA - 15H30 ÀS 17H10	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 238 E0234 - EMEFEI ORLANDO CARPINO (SEDE)
BLOCO 239	24/32+8	INTEGRAL	LESTE	TDC: 2ª FEIRA - 15H30 ÀS 17H10	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 239 E0234 - EMEFEI ORLANDO CARPINO (SEDE)
BLOCO 240	15/20	MANHÃ	LESTE	TDC: 5ª FEIRA - 11H05 ÀS 12H45	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 240 E0199 - CEI PEZINHOS DESCALÇOS (SEDE) E0166 - CEI MARIA ANTONINA MENDONÇA BARROS E0224 - EMEF LEONOR SAVI CHAIB
BLOCO 241	15/20	TARDE	LESTE	TDC: 3ª FEIRA - 11H20 ÀS 13H00	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 241 E0277 - CEI MARCIA MARIA OTRANTO JORGE (SEDE) E0276 - CEI CARLOS GOMES E0272 - CEI RECANTO DA ALEGRIA E0268 - CEI FADINHA AZUL
BLOCO 242	15/20	TARDE	LESTE	TDC: 3ª FEIRA - 11H40 ÀS 13H20	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 242 E0252 - CEI ALEXANDRE SARTORI FARIA (SEDE) E0287 - EMEF/EJA ANGELA CURY ZAKIA
BLOCO 243	15/20	MANHÃ	NOROESTE	TDC: 3ª FEIRA - 11H20 ÀS 13H	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 243 E0309 - CEI MATILDE AZEVEDO EGIDIO SETUBAL (SEDE) E0307 - CEI MARIA BATRUM CURY E0312 - CEI ORLANDO FERREIRA DA COSTA E0326 - CEI JARDIM ENCANTADO E0356 - EMEF PE MELICO CÂNDIDO BARBOSA
BLOCO 244	15/20	MANHÃ	NOROESTE	TDC: 5ª FEIRA - 12H20 ÀS 14H00	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 244 E0413 - EMEF/EJA PE LEÃO VALLERIE (SEDE) E0411 - EMEF DR EDSON LUIS CHAVES E0410 - EMEF/EJA CLOTILDE BARRAQUET VON ZUBEN E0414 - EMEF/EJA PROFA SYLVIA SIMÕES MAGRO E0356 - EMEF PE MELICO CÂNDIDO BARBOSA
BLOCO 245	15/20	MANHÃ	NOROESTE	TDC: 6ª FEIRA - 12H20 ÀS 14H00	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 245 E0356 - EMEF PE MELICO CÂNDIDO BARBOSA (SEDE) E0414 - EMEF/EJA PROFª SYLVIA SIMÕES MAGRO E0410 - EMEF/EJA CLOTILDE BARRAQUET VON ZUBEN E0411 - EMEF DR EDSON LUIS CHAVES E0413 - EMEF/EJA PE LEÃO VALLERIE
BLOCO 246	15/20	MANHÃ	NOROESTE	TDC: 5ª FEIRA - 12H20 ÀS 14H00	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 246 E0410 - EMEF/EJA CLOTILDE BARRAQUET VON ZUBEN (SEDE) E0411 - EMEF DR EDSON LUIS CHAVES E0413 - EMEF/EJA PE LEÃO VALLERIE E0414 - EMEF/EJA PROFª SYLVIA SIMÕES MAGRO E0356 - EMEF PE MELICO CÂNDIDO BARBOSA
BLOCO 247	15/20	TARDE	NOROESTE	TDC: 5ª FEIRA - 11H05 ÀS 12H45	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 247 E0396 - CEI ELSE FEIJÓ (SEDE) E0388 - CEI CLÁUDIA MARIA LUZ XAVIER E0391 - CEI RECANTO DAS CRIANÇAS E0411 - EMEF DR EDSON LUIS CHAVES E0394 - CEI JOÃO VIALTA E0385 - CEI DR RUY DE ALMEIDA BARBOSA
BLOCO 248	15/20	TARDE	NOROESTE	TDC: 5ª FEIRA - 11H20 ÀS 13H00	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 248 E0325 - CEI JARDIM AMAPAT (SEDE) E0394 - CEI JOÃO VIALTA E0398 - CEI GASPARZINHO E0385 - CEI DR RUY DE ALMEIDA BARBOSA E0887 - CEI VANDIR JUSTINO DA COSTA DIAS E0384 - CEI PROF OTÁVIO CEZAR BORGHI

BLOCO 249	15/20	TARDE	NOROESTE	TDC: 5ª FEIRA - 11H20 ÀS 13H00	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 249 E0312 - CEI ORLANDO FERREIRA DA COSTA (SEDE) E0326 - CEI JARDIM ENCANTADO E0325 - CEI JARDIM AMAPAT E0307 - CEI MARIA BATRUM CURY E0309 - CEI MATILDE AZEVEDO EGÍDIO SETUBAL E0390 - CEI PROFA HERMÍNIA RICCI
BLOCO 250	24/32+8	INTEGRAL	NORTE	TDC: 2ª FEIRA - 16H20 ÀS 18H00	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 250 E0143 - EMEFEI/EJA JOÃO ALVES DOS SANTOS (SEDE)
BLOCO 251	24/32+8	INTEGRAL	NORTE	TDC: 2ª FEIRA - 16H20 ÀS 18H00	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 251 E0143 - EMEFEI/EJA JOÃO ALVES DOS SANTOS (SEDE)
BLOCO 252	15/20	TARDE	NORTE	TDC: 2ª FEIRA - 18H50 ÀS 20H30	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 252 E0218 - EMEF PROF VICENTE RAO (SEDE) E0230 - EMEF PROFA GENY RODRIGUEZ
BLOCO 253	15/20	TARDE	NORTE	TDC: 3ª FEIRA - 11H10 ÀS 12H50	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 253 E0124 - CEI PROF JORGE LEME (SEDE) E0111 - CEI SONIA LENITA GALDINO TORREZAN CAMARA E0115 - CEI IRMA JOANA KALLAJIAN E0104 - CEI BRASÍLIA BYNGTON EGIDIO MARTINS
BLOCO 254	15/20	TARDE	NORTE	TDC: 5ª FEIRA - 10H20 ÀS 12H00	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 254 E0230 - EMEF PROFA GENY RODRIGUEZ (SEDE) E0218 EMEF PROF VICENTE RAO
BLOCO 255	15/20	MANHÃ	NORTE	TDC: 2ª FEIRA - 12H10 ÀS 13H50	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 255 0142 - EMEF/EJA EDSON LUIS LIMA SOUTO (SEDE) E0114 - CEI DOMINGOS WALTER SCHMIDT
BLOCO 256	15/20	MANHÃ	SUDOESTE	TDC: 4ª FEIRA - 11H20 ÀS 13H00	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 256 E0318 - CEI CORUJINHA (SEDE) E0334 - CEI RAI0 DE SOL E0345 - CEI CRIANÇA FELIZ
BLOCO 257	15/20	TARDE	SUDOESTE	TDC: 5ª FEIRA - 10H30 ÀS 12H10	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 257 E0352 - EMEF CORREA DE MELLO (SEDE) E0354 - EMEF PE EMÍLIO MIOTTI
BLOCO 258	15/20	MANHÃ	SUDOESTE	TDC: 4ª FEIRA - 12H20 ÀS 14H00	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 258 E0355 - EMEF/EJA MARIA PAVANATTI FAVARO (SEDE) E0319 - CEI MARIA JOSÉ GONÇALVES E0318 - CEI CORUJINHA
BLOCO 259	15/20	TARDE	SUDOESTE	TDC: 4ª FEIRA - 11H20 ÀS 13H00	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 259 E0308 - CEI MARILENE CABRAL (SEDE) E0313 - CEI PROFA THERMUTIS DE ARAÚJO MACHADO
BLOCO 260	15/20	MANHÃ	SUDOESTE	TDC: 2ª FEIRA - 19H00 ÀS 20H40	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 260 E0350 - EMEF/EJA PROF ANDRÉ TOSELLO (SEDE) E0355 - EMEF/EJA MARIA PAVANATTI FAVARO
BLOCO 261	15/20	MANHÃ	SUDOESTE	TDC: 4ª FEIRA - 11H25 ÀS 13H05	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 261 E0319 - CEI MARIA JOSÉ GONÇALVES (SEDE) E0336 - CEI SOL DO AMANHÃ E0337 - CEI CRIANÇA ESPERANÇA
BLOCO 262	15/20	TARDE	SUL	TDC: 3ª FEIRA - 11H25 ÀS 13H05	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 262 E0185 - CEI PRES CAMPOS SALLES (SEDE) E0188 - CEI PARQUE JAMBEIRO E0233 - EMEF/EJA OZIEL ALVES PEREIRA
BLOCO 263	15/20	TARDE	SUL	TDC: 2ª FEIRA - 18H20 ÀS 20H00	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 263 E0233 - EMEF/EJA OZIEL ALVES PEREIRA (SEDE) E0178 - CEI MARIA ISABEL BALTAR DA ROCHA RODRIGUES E0828 - CEI JOÃO BATISTA NARDI NETO
BLOCO 264	15/20	MANHÃ	SUL	TDC: 5ª FEIRA - 11H05 ÀS 12H45	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 264 E0177 - CEI BENEMÉRITA SYLVIA MIRANDA DA CRUZ PASCHOAL (SEDE) E0227 - EMEF/EJA PROFA ODILIA MAIA ROCHA BRITO E0205 - CEI SOSSEGO DA MAMÃE
BLOCO 265	15/20	MANHÃ	SUL	TDC: 5ª FEIRA - 13H00 ÀS 14H40	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 265 E0216 - EMEF PRES HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO (SEDE) E0183 - CEI PROF HILÁRIO PEREIRA MAGRO JÚNIOR E0163 - CEI ESTHER APARECIDA VIANNA
BLOCO 266	15/20	TARDE	SUL	TDC: 2ª FEIRA - 18H20 ÀS 20H00	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 266 E0233 - EMEF/EJA OZIEL ALVES PEREIRA (SEDE) E0168 - CEI MARIA DO CARMO ABREU SODRÉ E0208 - CEI RECANTO INFANTIL VILA RICA ALAÍDE LOURENÇO SANTIAGO
BLOCO 267	15/20	MANHÃ	SUL	TDC: 2ª FEIRA - 12H20 ÀS 14H00	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 267 E0223 - EMEF/EJA PROFA MARIA DE FÁTIMA FARIA ÁREA (SEDE) E0231 - EMEF/EJA PROF FRANCISCO PONZIO SOBRINHO
BLOCO 268	15/20	MANHÃ	LESTE	TDC: 5ª FEIRA 11H20 ÀS 13H00	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 268 E0276 - CEI CARLOS GOMES (SEDE) E0277 - CEI MARCIA MARIA OTRANTO JORGE E0272 - CEI RECANTO DA ALEGRIA
BLOCO 269	24/32+8	INTEGRAL	LESTE	TDC: 2ª FEIRA 15H30 ÀS 17H10	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 269 E0234 - EMEFEI ORLANDO CARPINO
BLOCO 270	15/20	TARDE	LESTE	TDC: 2ª FEIRA - 11H15 ÀS 12H55	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 270 E0219 - EMEF PROF CIRO EXEL MAGRO (SEDE) E0181 - CEI PREF JOSÉ PIRES NETO E0200 - CEI COMECINHO DE VIDA
BLOCO 271	15/20	TARDE	NORTE	TDC: 5ª FEIRA 11H10 ÀS 12H50	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 271 E0805 - CEI PROFA RENATA FERRAMOLA (SEDE) E0124 - CEI PROF JORGE LEME E0104 - CEI BRASÍLIA BYNGTON EGIDIO MARTINS E0111 - CEI SÔNIA LENITA GALDINO TORREZAN CÂMARA E0125 - CEI REGENTE FEIJO
BLOCO 272	15/20	MANHÃ	NORTE	TDC: 5ª FEIRA 11H10 ÀS 12H50	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 272 E0805 - CEI PROFA RENATA FERRAMOLA (SEDE) E0124 - CEI PROF JORGE LEME E0104 - CEI BRASÍLIA BYNGTON EGIDIO MARTINS E0111 - CEI SÔNIA LENITA GALDINO TORREZAN CÂMARA E0125 - CEI REGENTE FEIJO
BLOCO 273	15/20	TARDE	NORTE	TDC: 5ª FEIRA 11H20 ÀS 13H00	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 273 E0129 - CEI BOLINHA DE MEL (SEDE) E0132 - CEI BENJAMIN CONSTANT E0126 - CEI CON MANOEL GARCIA E0127 - CEI PROFA MARIA HERMINIA FERNANDES MAGALHÃES
BLOCO 274	15/20	MANHÃ	SUDOESTE	TDC: 5ª FEIRA 11H05 ÀS 12H45	BLOCO DE ADJUNTO I - 2025 274 E0866 - CEI DRA ZILDA ARNS (SEDE) E0305 - CEI LIDIA BENCARDINI MASELLI E0308 - CEI MARILENE CABRAL
BLOCO 275	15/20	TARDE	SUDOESTE	TDC: 3ª FEIRA 11H10 ÀS 12H50	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 275 E0328 - CEI CURUMINS (SEDE) E0866 - CEI DRA ZILDA ARNS E0310 - CEI MAURO MARCONDES
BLOCO 276	15/20	MANHÃ	SUDOESTE	TDC: 3ª FEIRA - 11H05 ÀS 12H45	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 276 E0338 - CEI PROFA HELENA RODRIGUES NOVAES (SEDE) E0315 - CEI DULCINEIA REGINA BITTENCOURT ALVES E0866 - CEI DRA ZILDA ARNS
BLOCO 277	15/20	TARDE	SUL	TDC: 2ª FEIRA - 18H20 ÀS 20H00	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 277 E0233 - EMEF/EJA OZIEL ALVES PEREIRA (SEDE) E0221 - EMEF BENEVENUTO DE FIGUEIREDO TORRES E0824 - CEI MAYARA MASSON CHRISTOFOLETTI

BLOCO 278	15/20	TARDE	SUL	TDC: 3ª FEIRA - 11H20 ÀS 13H	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 278 E0824 - CEI MAYARA MASSON CRISTOFOLETTI (SEDE) E0233 - EMEF/EJA OZIEL ALVES PEREIRA E0827 - CEI PASTOR BILLY GRAHAM E0223 - EMEF/EJA PROFA MARIA DE FÁTIMA FÁRIA ÁREA E0221 - EMEF BENEVENUTO DE FIGUEIREDO TORRES
BLOCO 279	24/32+8	INTEGRAL	SUL	TDC: 2ª FEIRA - 15H10 ÀS 16H50	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 279 E0217 - EMEFEI JÚLIO DE MESQUITA FILHO (SEDE)
BLOCO 280	24/32+8	INTEGRAL	SUL	TDC: 2ª FEIRA - 15H10 ÀS 16H50	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 280 E0217 - EMEFEI JÚLIO DE MESQUITA FILHO (SEDE)
BLOCO 281	15/20	TARDE	NOROESTE	TDC: 2ª FEIRA - 10H30 ÀS 12H10	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 281 E0887 - CEI VANDIR JUSTINO DA COSTA DIAS (SEDE) E0411 - EMEF DR. EDSON LUIS CHAVES E0309 - CEI MATILDE AZEVEDO SETUBAL E0394 - CEI JOÃO VIALTA E0377 - CEI AMELIO ROSSIN E0391 - CEI RECANTO DAS CRIANÇAS
BLOCO 282	15/20	MANHÃ	NOROESTE	TDC: 3ª FEIRA - 11H05 ÀS 12H45	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 282 E0887 - CEI VANDIR JUSTINO DA COSTA DIAS (SEDE) E0390 - CEI PROFA HERMINIA RICCI E0356 - EMEF PE MELICO CANDIDO BARBOSA E0410 - EMEF/EJA PROFA CLOTILDE BARRAQUET VON ZUBEN E0387 - CEI IDALINA CALDEIRA DE SOUZA PEREIRA E0309 - CEI MATILDE AZEVEDO EGÍDIO SETUBAL
BLOCO 283	15/20	MANHÃ	NOROESTE	TDC: 5ª FEIRA - 11H05 ÀS 12H45	BLOCO DE ADJUNTOS I - 2025 283 E0381 - CEI MARIA AMELIA RAMOS MASSUCCI (SEDE) E0887 - CEI VANDIR JUSTINO DA COSTA DIAS E0410 - EMEF/EJA PROFA CLOTILDE BARRAQUET VON ZUBEN E0356 - EMEF PE MELICO CANDIDO BARBOSA E0387 - CEI IDALINA CALDEIRA DE SOUZA PEREIRA E0309 - CEI MATILDE AZEVEDO EGÍDIO SETUBAL

BLOCOS DE PROFESSORES ADJUNTOS II - 2025					
Nº DO BLOCO	JORNADA	PERÍODO	NAED	TDC	FORMAÇÃO DOS BLOCOS
BLOCO 001	24/32+8	INTEGRAL	LESTE	TDC: 2ª FEIRA - 15H30 ÀS 17H10	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 001 E0296 - CEMEJA PAULO FREIRE (SEDE)
BLOCO 002	24/32+8	INTEGRAL	LESTE	TDC: 2ª FEIRA - 15H30 ÀS 17H10	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 002 E0296 - CEMEJA PAULO FREIRE (SEDE)
BLOCO 003	15/20	TARDE	LESTE	TDC: 5ª FEIRA - 10H ÀS 11H40	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 003 E0224 - EMEF LEONOR SAVI CHAIB (SEDE) E0228 - EMEF MARIA LUIZA POMPEO DE CAMARGO E0222 - EMEF/EJA PRES FLORIANO PEIXOTO
BLOCO 004	24/32+8	INTEGRAL	LESTE	TDC: 2ª FEIRA - 15H10 ÀS 16H40	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 004 E0286 - EMEFEI DR LOURENCO BELLOCCHIO (SEDE)
BLOCO 005	15/20	TARDE	LESTE	TDC: 2ª FEIRA - 10H20 ÀS 12H	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 005 E0222 - EMEF/EJA PRES FLORIANO PEIXOTO (SEDE) E0228 - EMEF MARIA LUIZA POMPEO DE CAMARGO E0224 - EMEF LEONOR SAVI CHAIB
BLOCO 006	15/20	MANHÃ	LESTE	TDC: 2ª FEIRA - 17H10 ÀS 18H50	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 006 E0287 - EMEF/EJA ANGELA CURY ZAKIA (SEDE)
BLOCO 007	15/20	TARDE	LESTE	TDC: 2ª FEIRA - 09H50 ÀS 11H30	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 007 E0228 - EMEF MARIA LUIZA POMPEO DE CAMARGO (SEDE) E0224 - EMEF LEONOR SAVI CHAIB E0222 - EMEF/EJA PRES FLORIANO PEIXOTO
BLOCO 008	24/32+8	INTEGRAL	LESTE	TDC: 2ª FEIRA - 15H35 ÀS 17H15	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 008 E0285 - EMEFEI/EJA RAUL PILA (SEDE)
BLOCO 009	24/32+8	INTEGRAL	LESTE	TDC: 2ª FEIRA - 15H35 ÀS 17H15	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 009 E0285 - EMEFEI/EJA RAUL PILA (SEDE)
BLOCO 010	24/32+8	INTEGRAL	LESTE	TDC: 2ª FEIRA - 15H35 ÀS 17H15	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 010 E0285 - EMEFEI/EJA RAUL PILA (SEDE)
BLOCO 011	24/32+8	INTEGRAL	LESTE	TDC: 2ª FEIRA - 15H35 ÀS 17H15	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 011 E0285 - EMEFEI/EJA RAUL PILA (SEDE)
BLOCO 012	15/20	NOTURNO	LESTE	TDC: 4ª FEIRA - 16H15 ÀS 18H55	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 012 E0285 - EMEFEI/EJA RAUL PILA (SEDE) E0295 - CEMEFEJA PROF. SÉRGIO ROSSINI E0222 - EMEF/EJA PRES FLORIANO PEIXOTO E0287 - EMEF/EJA ANGELA CURY ZAKIA
BLOCO 013	15/20	MANHÃ	LESTE	TDC: 2ª FEIRA - 17H10 ÀS 18H50	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 013 E0287 - EMEF/EJA ANGELA CURY ZAKIA (SEDE)
BLOCO 014	24/32+8	INTEGRAL	LESTE	TDC: 2ª FEIRA - 15H10 ÀS 16H40	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 014 E0286 - EMEFEI DR LOURENCO BELLOCCHIO (SEDE)
BLOCO 015	15/20	NOTURNO	LESTE	TDC: 2ª FEIRA - 10H20 ÀS 12H	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 015 E0222 - EMEF/EJA PRES FLORIANO PEIXOTO (SEDE) E0285 - EMEFEI/EJA RAUL PILA E0287 - EMEF/EJA ANGELA CURY ZAKIA E0295 - CEMEFEJA PROF. SÉRGIO ROSSINI
BLOCO 016	15/20	TARDE	LESTE	TDC: 2ª FEIRA - 10H20 ÀS 12H	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 016 E0222 - EMEF/EJA PRES FLORIANO PEIXOTO (SEDE) E0224 - EMEF LEONOR SAVI CHAIB E0228 - EMEF MARIA LUIZA POMPEO DE CAMARGO
BLOCO 017	15/20	NOTURNO	NOROESTE	TDC: 4ª FEIRA - 17H15 ÀS 18H55	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 017 E0414 - EMEF/EJA PROFA SYLVIA SIMOES MAGRO (SEDE) E0410 - EMEF/EJA PROFA CLOTILDE BARRAQUET VON ZUBEN E0413 - EMEF/EJA PE LEÃO VALLERIE
BLOCO 018	15/20	NOTURNO	NOROESTE	TDC: 4ª FEIRA - 17H00 ÀS 18H40	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 018 E0410 - EMEF/EJA PROFA CLOTILDE BARRAQUET VON ZUBEN (SEDE) E0413 - EMEF/EJA PE LEAO VALLERIE E0414 - EMEF/EJA SYLVIA SIMOES MAGRO
BLOCO 019	15/20	NOTURNO	NOROESTE	TDC: 4ª FEIRA - 17H10 ÀS 18H50	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 019 E0413 - EMEF/EJA PE LEAO VALLERIE (SEDE) E0414 - EMEF/EJA PROFA SYLVIA SIMOES MAGRO E0410 - EMEF/EJA PROFª CLOTILDE BARRAQUET VON ZUBEN
BLOCO 020	15/20	TARDE	NOROESTE	TDC: 5ª FEIRA - 19H15 ÀS 20H55	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 020 E0414 - EMEF/EJA PROFA SYLVIA SIMOES MAGRO (SEDE) E0356 - EMEF PE MELICO CÂNDIDO BARBOSA E0410 - EMEF/EJA PROFA CLOTILDE BARRAQUET VON ZUBEN E0411 - EMEF DR EDSON LUIS CHAVES E0413 - EMEF/EJA PE LEÃO VALERIE/ CONCORDIA
BLOCO 021	15/20	TARDE	NOROESTE	TDC: 5ª FEIRA - 10H20 ÀS 12H	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 021 E0413 - EMEF/EJA PE LEAO VALLERIE (SEDE) E0411 - EMEF DR EDSON LUIS CHAVES E0356 - EMEF PE MELICO CÂNDIDO BARBOSA E0410 - EMEF/EJA PROFA CLOTILDE BARRAQUET VON ZUBEN E0414 - EMEF/EJA PROFA SYLVIA SIMOES MAGRO
BLOCO 022	15/20	TARDE	NOROESTE	TDC: 5ª FEIRA - 10H20 ÀS 12H	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 022 E0413 - EMEF/EJA PE LEAO VALLERIE (SEDE) E0411 - EMEF DR EDSON LUIS CHAVES E0410 - EMEF/EJA PROFA CLOTILDE BARRAQUET VON ZUBEN E0356 - EMEF PE MELICO CÂNDIDO BARBOSA E0414 - EMEF/EJA PROFA SYLVIA SIMOES MAGRO

BLOCO 023	15/20	TARDE	NORO-ESTE	TDC: 2ª FEIRA - 10H30 ÀS 12H10	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 023 E0411 - EMEF DR EDSON LUIS CHAVES (SEDE) E0413 - EMEF/EJA PE LEAO VALLERIE/ESPAÇO CONCORDIA E0410 - EMEF/EJA PROFA CLOTILDE BARRAQUET VON ZUBEN E0356 - EMEF PE MELICO CÂNDIDO BARBOSA E0414 - EMEF/EJA PROFA SYLVIA SIMÕES MAGRO
BLOCO 024	15/20	TARDE	NORO-ESTE	TDC: 2ª FEIRA - 10H30 ÀS 12H10	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 024 E0411 - EMEF DR EDSON LUIS CHAVES (SEDE) E0413 - EMEF/EJA PE LEAO VALLERIE/ESPAÇO CONCORDIA E0410 - EMEF/EJA PROFA CLOTILDE BARRAQUET VON ZUBEN E0356 - EMEF PE MELICO CÂNDIDO BARBOSA E0414 - EMEF/EJA PROFA SYLVIA SIMÕES MAGRO
BLOCO 025	15/20	TARDE	NORO-ESTE	TDC: 5ª FEIRA - 19H15 ÀS 20H55	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 025 E0414 - EMEF/EJA PROFA SYLVIA SIMOES MAGRO (SEDE) E0356 - EMEF PE MELICO CÂNDIDO BARBOSA E0413 - EMEF/EJA PE LEÃO VALLERIE / ESPAÇO CONCORDIA E0410 - EMEF/EJA PROFA CLOTILDE BARRAQUET VON ZUBEN E0411 - EMEF DR EDSON LUIS CHAVES
BLOCO 026	15/20	TARDE	NORO-ESTE	TDC: 6ª FEIRA - 10H20 ÀS 12H00	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 026 E0356 - EMEF PE MELICO CÂNDIDO BARBOSA (SEDE) E0414 - EMEF/EJA PROFA SYLVIA SIMOES MAGRO E0413 - EMEF/EJA PE LEAO VALLERIE/ ESPAÇO CONCORDIA E0410 - EMEF/EJA PROFA CLOTILDE BARRAQUET VON ZUBEN E0411 - EMEF DR EDSON LUIS CHAVES
BLOCO 027	15/20	TARDE	NORO-ESTE	TDC: 6ª FEIRA - 10H20 ÀS 12H00	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 027 E0356 - EMEF PE MELICO CÂNDIDO BARBOSA (SEDE) E0414 - EMEF/EJA PROFA SYLVIA SIMOES MAGRO E0410 - EMEF/EJA PROFA CLOTILDE BARRAQUET VON ZUBEN E0411 - EMEF DR EDSON LUIS CHAVES E0413 - EMEF/EJA PE LEAO VALLERIE/ESPAÇO CONCORDIA
BLOCO 028	15/20	TARDE	NORO-ESTE	TDC: 5ª FEIRA - 10H20 ÀS 12H00	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 028 E0413 - EMEF/EJA PE LEAO VALLERIE (SEDE) E0411 - EMEF DR EDSON LUIS CHAVES E0414 - EMEF/EJA PROFA SYLVIA SIMOES MAGRO E0356 - EMEF PE MELICO CÂNDIDO BARBOSA E0410 - EMEF/EJA PROFA CLOTILDE BARRAQUET VON ZUBEN
BLOCO 029	15/20	TARDE	NORO-ESTE	TDC: 2ª FEIRA - 10H30 ÀS 12H10	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 029 E0411 - EMEF DR EDSON LUIS CHAVES (SEDE) E0414 - EMEF/EJA PROFA SYLVIA SIMOES MAGRO E0356 - EMEF PE MELICO CÂNDIDO BARBOSA E0410 - EMEF/EJA PROFA CLOTILDE BARRAQUET VON ZUBEN E0413 - EMEF/EJA PE LEAO VALLERIE/ ESPAÇO CONCORDIA
BLOCO 030	15/20	TARDE	NORO-ESTE	TDC: 5ª FEIRA - 10H20 ÀS 12H	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 030 E0410 - EMEF/EJA PROFA CLOTILDE BARRAQUET VON ZUBEN (SEDE) E0413 - EMEF/EJA PE LEAO VALLERIE/ ESPAÇO CONCORDIA E0356 - EMEF PE MELICO CÂNDIDO BARBOSA E0414 - EMEF/EJA PROFA SYLVIA SIMOES MAGRO E0411 - EMEF DR EDSON LUIS CHAVES
BLOCO 031	15/20	TARDE	NORO-ESTE	TDC: 5ª FEIRA - 10H20 ÀS 12H	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 031 E0413 - EMEF/EJA PE LEAO VALLERIE (SEDE) E0411 - EMEF DR EDSON LUIS CHAVES E0414 - EMEF/EJA PROFA SYLVIA SIMOES MAGRO E0410 - EMEF/EJA PROFA CLOTILDE BARRAQUET VON ZUBEN E0356 - EMEF PE MELICO CÂNDIDO BARBOSA
BLOCO 032	15/20	TARDE	NORO-ESTE	TDC: 5ª FEIRA - 10H20 ÀS 12H	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 032 E0410 - EMEF/EJA PROFA CLOTILDE BARRAQUET VON ZUBEN (SEDE) E0414 - EMEF/EJA PROFA SYLVIA SIMOES MAGRO E0356 - EMEF PE MELICO CÂNDIDO BARBOSA E0411 - EMEF EDSON LUIS CHAVES E0413 - EMEF/EJA PE LEAO VALLERIE/ ESPAÇO CONCORDIA
BLOCO 033	15/20	NOTURNO	NORO-ESTE	TDC: 5ª FEIRA - 17H10 ÀS 18H50	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 033 E0413 - EMEF/EJA PE LEAO VALLERIE (SEDE) E0410 - EMEF/EJA PROFA CLOTILDE BARRAQUET VON ZUBEN E0414 - EMEF/EJA PROFA SYLVIA SIMOES MAGRO
BLOCO 034	15/20	TARDE	NORO-ESTE	TDC: 5ª FEIRA - 10H20 ÀS 12H	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 034 E0410 - EMEF/EJA PROFA CLOTILDE BARRAQUET VON ZUBEN (SEDE) E0356 - EMEF PE MELICO CÂNDIDO BARBOSA E0414 - EMEF/EJA PROFA SYLVIA SIMOES MAGRO E0411 - EMEF DR EDSON LUIS CHAVES E0413 - EMEF/EJA PE LEAO VALLERIE/ ESPAÇO CONCORDIA
BLOCO 035	15/20	TARDE	NORTE	TDC: 5ª FEIRA - 10H20 ÀS 12H	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 035 E0140 - EMEF/EJA PE DOMINGOS ZATTI (SEDE)
BLOCO 036	24/32+8	INTEGRAL	NORTE	TDC: 2ª FEIRA - 16H20 ÀS 18H	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 036 E0143 - EMEFEI/EJA JOÃO ALVES DOS SANTOS (SEDE)
BLOCO 037	15/20	MANHÃ	NORTE	TDC: 2ª FEIRA - 18H50 ÀS 20H30	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 037 E0218 - EMEF PROF VICENTE RAO (SEDE)
BLOCO 038	15/20	MANHÃ	NORTE	TDC: 2ª FEIRA - 18H50 ÀS 20H30	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 038 E0218 - EMEF PROF VICENTE RAO (SEDE)
BLOCO 039	15/20	NOTURNO	NORTE	TDC: 2ª FEIRA - 17H10 ÀS 18H50	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 039 E0142 - EMEF/EJA EDSON LUIS LIMA SOUTO (SEDE) E0141 - EMEF/EJA PROFA DULCE BENTO NASCIMENTO
BLOCO 040	24/32+8	INTEGRAL	NORTE	TDC: 2ª FEIRA - 16H20 ÀS 18H	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 040 E0143 - EMEFEI/EJA JOÃO ALVES DOS SANTOS (SEDE)
BLOCO 041	15/20	NOTURNO	NORTE	TDC: 2ª FEIRA - 17H10 ÀS 18H50	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 041 E0230 - EMEF/EJA PROFA GENY RODRIGUEZ (SEDE) E0141 - EMEF/EJA PROFA DULCE BENTO NASCIMENTO
BLOCO 042	15/20	TARDE	NORTE	TDC: 3ª FEIRA - 10H20 ÀS 12H	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 042 E0141 - EMEF/EJA PROFA DULCE BENTO NASCIMENTO (SEDE) E0142 - EMEF/EJA EDSON LUIS LIMA SOUTO
BLOCO 043	15/20	MANHÃ	NORTE	TDC: 2ª FEIRA - 18H50 ÀS 20H30	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 043 E0218 - EMEF PROF VICENTE RAO (SEDE)
BLOCO 044	24/32+8	INTEGRAL	NORTE	TDC: 2ª FEIRA - 16H20 ÀS 18H	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 044 E0143 - EMEFEI/EJA JOÃO ALVES DOS SANTOS (SEDE)
BLOCO 045	15/20	TARDE	NORTE	TDC: 2ª FEIRA - 19H ÀS 20H40	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 045 E0144 - EMEF/EJA PE NARCISO VIEIRA EHREMBERG (SEDE)
BLOCO 046	15/20	TARDE	NORTE	TDC: 3ª FEIRA - 10H20 ÀS 12H	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 046 E0141 - EMEF/EJA PROFA DULCE BENTO NASCIMENTO (SEDE) E0144 - EMEF/EJA PE JOSE NARCISO VIEIRA EHREMBERG
BLOCO 047	15/20	NOTURNO	NORTE	TDC: 3ª FEIRA - 10H20 ÀS 12H	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 047 E0141 - EMEF/EJA PROFA DULCE BENTO NASCIMENTO (SEDE) E0142 - EMEF/EJA EDSON LUIS LIMA SOUTO E0144 - EMEF/EJA PE JOSE NARCISO VIEIRA EHREMBERG
BLOCO 048	15/20	NOTURNO	NORTE	TDC: 3ª FEIRA - 10H20 ÀS 12H	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 048 E0141 - EMEF/EJA PROFA DULCE BENTO NASCIMENTO (SEDE) E0230 - EMEF/EJA PROFA GENY RODRIGUEZ E0144 - EMEF/EJA PE JOSE NARCISO VIEIRA EHREMBERG
BLOCO 049	15/20	TARDE	NORTE	TDC: 2ª FEIRA - 19H ÀS 20H40	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 049 E0144 - EMEF/EJA PE JOSE NARCISO VIEIRA EHREMBERG (SEDE) E0141 - EMEF/EJA PROFA DULCE BENTO NASCIMENTO
BLOCO 050	15/20	NOTURNO	NORTE	TDC: 2ª FEIRA - 17H15 ÀS 18H55	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 050 E0144 - EMEF/EJA PE JOSE NARCISO VIEIRA EHREMBERG (SEDE) E0142 - EMEF/EJA EDSON LUIS LIMA SOUTO
BLOCO 051	15/20	TARDE	NORTE	TDC: 2ª FEIRA - 19H ÀS 20H40	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 051 E0142 - EMEF/EJA EDSON LUIS LIMA SOUTO (SEDE) E0140 - EMEF/EJA PE DOMINGOS ZATTI

BLOCO 052	15/20	NOTURNO	NORTE	TDC: 2ª FEIRA - 17H15 ÀS 18H55	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 052 E0144 - EMEF/EJA PE JOSE NARCISO VIEIRA EHRENBURG (SEDE) E0142 - EMEF/EJA EDSON LUIS LIMA SOUTO E0143 - EMEFEI/EJA JOÃO ALVES DOS SANTOS
BLOCO 053	24/32+08	INTEGRAL	SUDOESTE	TDC: 5ª FEIRA - 14H50 ÀS 16H30	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 053 E0353 - EMEFEI PROFA ELZA MARIA PELLEGRINI DE AGUIAR (SEDE)
BLOCO 054	15/20	TARDE	SUDOESTE	TDC: 4ª FEIRA - 10H30 ÀS 12H10	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 054 E0355 - EMEF/EJA MARIA PAVANATTI FAVARO (SEDE) E0360 - EJA EMEFEJA NISIA FLORESTA BRASILEIRA AUGUSTA
BLOCO 055	15/20	TARDE	SUDOESTE	TDC: 4ª FEIRA - 10H30 ÀS 12H10	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 055 E0355 - EMEF/EJA MARIA PAVANATTI FAVARO (SEDE) E0360 - EJA EMEFEJA NISIA FLORESTA BRASILEIRA AUGUSTA
BLOCO 056	15/20	NOTURNO	SUDOESTE	TDC: 4ª FEIRA - 16H30 ÀS 18H10	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 056 E0355 - EMEF/EJA MARIA PAVANATTI FAVARO (SEDE) E0350 - EMEF/EJA PROF ANDRÉ TOSELLO
BLOCO 057	15/20	MANHÃ	SUDOESTE	TDC: 2ª FEIRA - 13H10 ÀS 14H50	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 057 E0352 - EMEF/EJA CORREA DE MELLO (SEDE) E0351 - EMEF CARMELINA DE CASTRO RINCO
BLOCO 058	15/20	MANHÃ	SUDOESTE	TDC: 2ª FEIRA - 13H10 ÀS 14H50	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 058 E0352 - EMEF CORREA DE MELLO (SEDE) E0354 - EMEF PE EMILIO MIOTTI
BLOCO 059	15/20	MANHÃ	SUDOESTE	TDC: 3ª FEIRA - 10H20 ÀS 12H	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 059 E0354 - EMEF PE EMILIO MIOTTI (SEDE) E0352 - EMEF CORREA DE MELLO
BLOCO 060	15/20	MANHÃ	SUDOESTE	TDC: 3ª FEIRA - 10H20 ÀS 12H	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 060 E0354 - EMEF PE EMILIO MIOTTI (SEDE) E0351 - EMEF CARMELINA DE CASTRO RINCO
BLOCO 061	15/20	TARDE	SUDOESTE	TDC: 2ª FEIRA - 19H ÀS 20H40	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 061 E0350 - EMEF/EJA PROF ANDRE TOSELLO (SEDE) E0355 - EMEF/EJA MARIA PAVANATTI FAVARO
BLOCO 062	15/20	TARDE	SUDOESTE	TDC: 2ª FEIRA - 19H ÀS 20H40	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 062 E0350 - EMEF/EJA PROF ANDRE TOSELLO (SEDE) E0355 - EMEF/EJA MARIA PAVANATTI FAVARO
BLOCO 063	15/20	MANHÃ	SUDOESTE	TDC: 5ª FEIRA - 10H20 ÀS 12H00	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 063 E0351 - EMEF CARMELINA DE CASTRO RINCO (SEDE) E0352 - EMEF CORREA DE MELLO
BLOCO 064	15/20	TARDE	SUDOESTE	TDC: 2ª FEIRA - 18H30 ÀS 20H10	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 064 E0357 - EMEF VIRGINIA MENDES A. DE VASCONCELLOS (SEDE) E0350 - EMEF/EJA PROF ANDRÉ TOSELLO
BLOCO 065	15/20	TARDE	SUDOESTE	TDC: 2ª FEIRA - 17H05 ÀS 18H45	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 065 E0360 - EMEJA NISIA FLORESTA BRASILEIRA AUGUSTA (SEDE) E0355 - EMEF/EJA MARIA PAVANATTI FAVARO
BLOCO 066	15/20	NOTURNO	SUDOESTE	TDC: 2ª FEIRA - 17H05 ÀS 18H45	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 066 E0360 - EMEJA NISIA FLORESTA BRASILEIRA AUGUSTA (SEDE) E0359 - EMEFEI/EJA PROF ZEFERINO VAZ
BLOCO 067	24/32+8	INTEGRAL	SUDOESTE	TDC: 2ª FEIRA - 15H35 ÀS 17H15	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 067 E0359 - EMEFEI/EJA PROF ZEFERINO VAZ (SEDE)
BLOCO 068	24/32+8	INTEGRAL	SUDOESTE	TDC: 2ª FEIRA - 15H35 ÀS 17H15	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 068 E0359 - EMEFEI/EJA PROF ZEFERINO VAZ (SEDE)
BLOCO 069	24/32+8	INTEGRAL	SUDOESTE	TDC: 2ª FEIRA - 15H35 ÀS 17H15	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 069 E0359 - EMEFEI/EJA PROF ZEFERINO VAZ (SEDE)
BLOCO 070	24/32+8	INTEGRAL	SUDOESTE	TDC: 2ª FEIRA - 15H35 ÀS 17H15	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 070 E0359 - EMEFEI/EJA PROF ZEFERINO VAZ (SEDE)
BLOCO 071	15/20	NOTURNO	SUDOESTE	TDC: 2ª FEIRA - 17H05 ÀS 18H45	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 071 E0360 - EJA EMEJA NISIA FLORESTA BRASILEIRA AUGUSTA (SEDE) E0355 - EMEF/EJA MARIA PAVANATTI FAVARO
BLOCO 072	15/20	NOTURNO	SUDOESTE	TDC: 2ª FEIRA - 17H ÀS 18H40	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 072 E0350 - EMEF/EJA PROF ANDRE TOSELLO (SEDE) E0360 - EJA EMEJA NISIA FLORESTA BRASILEIRA AUGUSTA
BLOCO 073	15/20	NOTURNO	SUDOESTE	TDC: 5ª FEIRA - 16H55 ÀS 18H35	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 073 E0359 - EMEFEI PROF ZEFERINO VAZ (SEDE) E0350 - EMEF/EJA PROF ANDRÉ TOSELLO
BLOCO 074	15/20	TARDE	SUDOESTE	TDC: 4ª FEIRA - 10H30 ÀS 12H10	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 074 E0355 - EMEF/EJA MARIA PAVANATTI FAVARO (SEDE) E0357 - EMEF VIRGINIA MENDES ANTUNES DE VASCONCELLOS
BLOCO 075	15/20	NOTURNO	SUL	TDC: 2ª FEIRA - 17H05 ÀS 18H55	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 075 E0232 - CEMEFEJA PIERRE BONHOMME (SEDE) E0223 - EMEF/EJA PROFA MARIA DE FATIMA FARIA AREA E0227 - EMEF/EJA PROFA ODILA MAIA ROCHA BRITO E0233 - EMEF/EJA OZIEL ALVES PEREIRA
BLOCO 076	15/20	MANHÃ	SUL	TDC: 2ª FEIRA - 13H05 ÀS 14H40	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 076 E0233 - EMEF/EJA OZIEL ALVES PEREIRA (SEDE) E0232 - CEMEFEJA PIERRE BONHOMME
BLOCO 077	15/20	TARDE	SUL	TDC: 2ª FEIRA - 10H20 ÀS 12H	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 077 E0215 - EMEF PROFA VIOLETA DORIA LINS (SEDE) E0232 - CEMEFEJA PIERRE BONHOMME E0221 - EMEF PROF BENEVENUTO DE FIGUEIREDO TORRES E0223 - EMEF/EJA PROFA MARIA DE FATIMA FARIA AREA E0216 - EMEF PRES HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO
BLOCO 078	15/20	MANHÃ	SUL	TDC: 2ª FEIRA - 13H05 ÀS 14H40	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 078 E0233 - EMEF/EJA OZIEL ALVES PEREIRA (SEDE) E0232 - CEMEFEJA PIERRE BONHOMME E0216 - EMEF PRES HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO
BLOCO 079	15/20	TARDE	SUL	TDC: 2ª FEIRA - 10H20 ÀS 12H	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 079 E0215 - EMEF PROFA VIOLETA DORIA LINS (SEDE) E0216 - EMEF PRES HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO E0220 - EMEF PROFA ANALIA FERRAZ DA COSTA COUTO
BLOCO 080	24/32+8	INTEGRAL	SUL	TDC: 2ª FEIRA - 15H10 ÀS 16H50	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 080 E0217 - EMEFEI JULIO DE MESQUITA FILHO (SEDE)
BLOCO 081	24/32+8	INTEGRAL	SUL	TDC: 2ª FEIRA - 15H10 ÀS 16H50	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 081 E0217 - EMEFEI JULIO DE MESQUITA FILHO (SEDE)
BLOCO 082	15/20	TARDE	SUL	TDC: 5ª FEIRA - 10H20 ÀS 12H	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 082 E0216 - EMEF PRES HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO (SEDE) E0220 - EMEF PROFA ANALIA FERRAZ DA COSTA COUTO E0215 - EMEF PROFA VIOLETA DORIA LINS
BLOCO 083	15/20	TARDE	SUL	TDC: 5ª FEIRA - 10H20 ÀS 12H	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 083 E0216 - EMEF PRES HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO (SEDE) E0220 - EMEF PROFA ANALIA FERRAZ DA COSTA COUTO E0215 - EMEF PROFA VIOLETA DORIA LINS
BLOCO 084	15/20	TARDE	SUL	TDC: 2ª FEIRA - 10H20 ÀS 12H	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 084 E0221 - EMEF PROF BENEVENUTO DE FIGUEIREDO TORRES (SEDE) E0227 - EMEF/EJA PROFA ODILA MAIA ROCHA BRITO E0223 - EMEF/EJA PROFA MARIA DE FATIMA FARIA AREA E0232 - CEMEFEJA PIERRE BONHOMME
BLOCO 085	15/20	TARDE	SUL	TDC: 2ª FEIRA - 10H20 ÀS 12H	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 085 E0221 - EMEF PROF BENEVENUTO DE FIGUEIREDO TORRES (SEDE) E0227 - EMEF/EJA PROFA ODILA MAIA ROCHA BRITO E0223 - EMEF/EJA PROFA MARIA DE FATIMA FARIA AREA E0232 - CEMEFEJA PIERRE BONHOMME

BLOCO 086	15/20	TARDE	SUL	TDC: 2ª FEIRA - 10H20 AS 12H	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 086 E0221 - EMEF PROF BENEVENUTO DE FIGUEREDO TORRES (SEDE) E0223 - EMEF/EJAPROFA MARIA DE FATIMA FARIA AREA E0232 - CEMEFEJA PIERRE BONHOMME E0227 - EMEF/EJA PROFA ODILA MAIA ROCHA BRITO E0215 - EMEF VIOLETA DORIA LINS
BLOCO 087	15/20	TARDE	SUL	TDC: 2ª FEIRA - 10H20 AS 12H	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 087 E0227 - EMEF/EJA PROFA ODILA MAIA ROCHA BRITO (SEDE) E0223 - EMEF/EJA PROFA MARIA DE FATIMA FARIA AREA E0232 - CEMEFEJA PIERRE BONHOMME E0221 - EMEF PROF BENEVENUTO DE FIGUEIREDO TORRES
BLOCO 088	15/20	TARDE	SUL	TDC: 2ª FEIRA - 10H20 AS 12H	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 088 E0227 - EMEF/EJA PROFA ODILA MAIA ROCHA BRITO (SEDE) E0223 - EMEF/EJA PROFA MARIA DE FATIMA FARIA AREA E0232 - CEMEFEJA PIERRE BONHOMME E0221 - EMEF PROF BENEVENUTO DE FIGUEIREDO TORRES
BLOCO 089	15/20	NOTURNO	SUL	TDC: 2ª FEIRA - 10H20 AS 12H	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 089 E0227 - EMEF/EJA PROFA ODILA MAIA ROCHA BRITO (SEDE) E0233 - EMEF/EJA OZIEL ALVES PEREIRA E0232 - CEMEFEJA PIERRE BONHOMME E0223 - EMEF/EJAPROFA MARIA DE FATIMA FARIA AREA
BLOCO 090	15/20	TARDE	SUL	TDC: 2ª FEIRA - 10H40 AS 12H20	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 090 E0223 - EMEF/EJA PROFA MARIA DE FÁTIMA FARIA AREA (SEDE) E0227 - EMEF/EJA PROFA ODILA MAIA ROCHA BRITO E0232 - CEMEFEJA PIERRE BONHOMME
BLOCO 091	15/20	NOTURNO	SUL	TDC: 5ª FEIRA - 17H10 AS 18H50	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 091 E0233 - EMEF/EJA OZIEL ALVES PEREIRA (SEDE) E0232 - CEMEFEJA PIERRE BONHOMME E0223 - EMEF/EJA PROFA MARIA DE FATIMA FARIA AREA E0227 - EMEF/EJA PROFA ODILA MAIA ROCHA BRITO
BLOCO 092	15/20	TARDE	SUL	TDC: 2ª FEIRA - 10H20 AS 12H	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 092 E0227 - EMEF/EJA PROFA ODILA MAIA ROCHA BRITO (SEDE) E0223 - EMEF/EJA PROFA MARIA DE FATIMA FARIA AREA E0233 - EMEF/EJA OZIEL ALVES PEREIRA E0232 - CEMEFEJA PIERRE BONHOMME
BLOCO 093	15/20	MANHÃ	SUL	TDC: 2ª FEIRA - 13H05 AS 14H40	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 093 E0233 - EMEF/EJA OZIEL ALVES PEREIRA (SEDE) E0232 - CEMEFEJA PIERRE BONHOMME E0223 - EMEF/EJA PROFA MARIA DE FÁTIMA FARIA AREA
BLOCO 094	15/20	TARDE	SUL	TDC: 2ª FEIRA - 10H20 AS 12H	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 094 E0227 - EMEF/EJA PROFA ODILA MAIA ROCHA BRITO (SEDE) E0223 - EMEF/EJA PROFA MARIA DE FATIMA FARIA AREA E0232 - CEMEFEJA PIERRE BONHOMME E0221 - EMEF PROF BENEVENUTO DE FIGUEIREDO TORRES
BLOCO 095	15/20	NOTURNO	SUL	TDC: 2ª FEIRA - 13H05 AS 14H45	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 095 E0233 - EMEF/EJA OZIEL ALVES PEREIRA(SEDE) E0227 - EMEF/EJA PROFA ODILA MAIA ROCHA BRITO E0232 - CEMEFEJA PIERRE BONHOMME E0223 - EMEF/EJA PROFA MARIA DE FATIMA FARIA AREA
BLOCO 096	15/20	TARDE	SUL	TDC: 5ª FEIRA - 10H20 AS 12H	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 096 E0220 - EMEF PROFA ANÁLIA FERRAZ DA COSTA COUTO (SEDE) E0215 - EMEF PROFA VIOLETA DORIA LINS E0216 - EMEF PRES HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO
BLOCO 097	15/20	TARDE	LESTE	TDC: 5ª FEIRA - 10H AS 11H40	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 097 E0224 - EMEF LEONOR SAVI CHAIB (SEDE) E0222 - EMEF/EJA PRES FLORIANO PEIXOTO E0228 - EMEF MARIA LUIZA POMPEO DE CAMARGO
BLOCO 098	15/20	MANHÃ	NORTE	TDC: 2ª FEIRA - 18H50 AS 20H30	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 098 E0218 - EMEF PROF VICENTE RAO (SEDE)
BLOCO 099	24/32+8	INTEGRAL	SUDOESTE	TDC: 5ª FEIRA - 14H50 AS 16H30	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 099 E0353 - EMEFEI PROFª ELZA MARIA PELLEGRINI DE AGUIAR (SEDE)
BLOCO 100	15/20	MANHÃ	SUL	TDC: 2ª FEIRA - 17H05 AS 18H55	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 100 E0232 - CEMEFEJA PIERRE BONHOMME (SEDE) E0233 - EMEF/EJA OZIEL ALVES PEREIRA E0223 - EMEF/EJA PROFA MARIA DE FÁTIMA FARIA AREA
BLOCO 101	24/32+8	INTEGRAL	NORTE	TDC: 2ª FEIRA - 16H20 AS 18H	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 101 E0143 - EMEFEI/EJA JOÃO ALVES DOS SANTOS (SEDE)
BLOCO 102	15/20	TARDE	NORTE	TDC: 2ª FEIRA - 19H AS 20H40	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 102 E0142 - EMEF/EJA EDSON LUIS LIMA SOUTO (SEDE) E0140 - EMEF/EJA PE DOMINGOS ZATTI
BLOCO 103	15/20	TARDE	NORTE	TDC: 2ª FEIRA - 19H AS 20H40	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 103 E0144 - EMEF/EJA PE JOSE NARCISO VIEIRA EHRENBERG (SEDE) E0141 - EMEF/EJA PROFA DULCE BENTO NASCIMENTO
BLOCO 104	15/20	NOTURNO	NORTE	TDC: 5ª FEIRA - 17H AS 18H40	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 104 E0143 - EMEFEI/EJA JOÃO ALVES DOS SANTOS (SEDE) E0230 - EMEF/EJA PROFA GENY RODRIGUEZ
BLOCO 105	24/32+8	INTEGRAL	LESTE	TDC: 2ª FEIRA - 15H30 AS 17H10	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 105 E0296 - CEMEJA PAULO FREIRE (SEDE)
BLOCO 106	24/32+8	INTEGRAL	LESTE	TDC: 2ª FEIRA - 15H10 AS 16H50	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 106 E0286 - EMEFEI DR LOURENÇO BELLOCCHIO (SEDE)
BLOCO 107	15/20	TARDE	SUL	TDC: 5ª FEIRA - 10H20 AS 12H	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 107 E0216 - EMEF PRES HUMBERTO DE A. CASTELO BRANCO (SEDE) E0215 - EMEF PROFA VIOLETA DORIA LINS E0220 - EMEF PROFA ANÁLIA FERRAZ DA COSTA COUTO
BLOCO 108	24/32+8	INTEGRAL	SUL	TDC: 2ª FEIRA - 15H10 AS 16H50	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 108 E0217 - EMEFEI JULIO DE MESQUITA FILHO (SEDE)
BLOCO 109	15/20	TARDE	SUL	TDC: 2ª FEIRA - 10H20 AS 12H	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 109 E0227 - EMEF/EJA PROFA ODILA MAIA ROCHA BRITO(SEDE)
BLOCO 110	24/32+8	INTEGRAL	SUDOESTE	TDC: 5ª FEIRA - 14H50 AS 16H30	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 110 E0353 - EMEFEI PROFª ELZA MARIA PELLEGRINI DE AGUIAR (SEDE)
BLOCO 111	15/20	MANHÃ	SUDOESTE	TDC: 2ª FEIRA - 13H10 AS 14H50	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 111 E0352 - EMEF/EJA CORREA DE MELLO (SEDE) E0354 - EMEF PE EMILIO MIOTTI
BLOCO 112	15/20	TARDE	SUDOESTE	TDC: 2ª FEIRA - 17H05 AS 18H45	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 112 E0360 - EJA EMEJA NISIA FLORESTA BRASILEIRA AUGUSTA (SEDE) E0355 - EMEF/EJA MARIA PAVANATTI FAVARO
BLOCO 113	15/20	TARDE	SUDOESTE	TDC: 4ª FEIRA - 10H30 AS 12H10	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 113 E0355 - EMEF/EJA MARIA PAVANATTI FÁVARO (SEDE) E0350 - EMEF/EJA PROF ANDRÉ TOSSELO
BLOCO 114	15/20	MANHÃ	SUDOESTE	TDC: 5ª FEIRA - 10H20 AS 12H00	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 114 E0351 - EMEF CARMELINA DE CASTRO RINCO (SEDE) E0354 - EMEF PE EMILIO MIOTTI (SEDE)
BLOCO 115	15/20	NOTURNO	NOROESTE	TDC: 4ª FEIRA - 17H10 AS 18H50	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 115 E0413 - EMEF/EJA PE LEO VALLERIE (SEDE) E0414 - EMEF/EJA PROFA SYLVIA SIMOES MAGRO E0410 - EMEF/EJA PROFª CLOTILDE BARRAQUET VON ZUBEN
BLOCO 116	24/32+8	INTEGRAL	NORTE	TDC: 2ª FEIRA - 16H20 AS 18H	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 116 E0143 - EMEFEI/EJA JOÃO ALVES DOS SANTOS (SEDE)
BLOCO 117	24/32+8	INTEGRAL	NORTE	TDC: 2ª FEIRA - 16H20 AS 18H	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 117 E0143 - EMEFEI/EJA JOÃO ALVES DOS SANTOS (SEDE)
BLOCO 118	15/20	MANHÃ	NORTE	TDC: 2ª FEIRA - 18H50 AS 20H30	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 118 E0218 - EMEF PROF VICENTE RAO (SEDE)

BLOCO 119	15/20	TARDE	NORTE	TDC: 2ª FEIRA - 19H ÀS 20H40	BLOCO DE ADJUNTOS II – 2025 119 E0144 - EMEF/EJA PE NARCISO VIEIRA EHREMBERG (SEDE) E0142 - EMEF/EJA EDSON LUIS LIMA SOUTO
BLOCO 120	15/20	TARDE	NORTE	TDC: 3ª FEIRA - 10H20 ÀS 12H	BLOCO DE ADJUNTOS II – 2025 120 E0141 - EMEF/EJA PROFA DULCE BENTO NASCIMENTO (SEDE) E0142 - EMEF/EJA EDSON LUIS LIMA SOUTO
BLOCO 121	15/20	TARDE	NORTE	TDC: 5ª FEIRA - 10H20 ÀS 12H	BLOCO DE ADJUNTOS II – 2025 121 E0140 - EMEF/EJA PE DOMINGOS ZATTI (SEDE) E0144 - EMEF/EJA PE NARCISO VIEIRA EHREMBERG
BLOCO 122	15/20	TARDE	NORTE	TDC: 2ª FEIRA - 19H ÀS 20H40	BLOCO DE ADJUNTOS II – 2025 122 E0142 - EMEF/EJA EDSON LUIS LIMA SOUTO (SEDE) E0141 - EMEF/EJA PROFA DULCE BENTO NASCIMENTO
BLOCO 123	15/20	TARDE	NORTE	TDC: 2ª FEIRA - 19H ÀS 20H40	BLOCO DE ADJUNTOS II – 2025 123 E0142 - EMEF/EJA EDSON LUIS LIMA SOUTO (SEDE) E0144 - EMEF/EJA PE NARCISO VIEIRA EHREMBERG E0140 - RMR/RJA PE DOMINGOS ZATTI
BLOCO 124	15/20	TARDE	NORTE	TDC: 2ª FEIRA - 19H ÀS 20H40	BLOCO DE ADJUNTOS II – 2025 124 E0144 - EMEF/EJA PE JOSE NARCISO VIEIRA EHREMBERG (SEDE) E0141 - EMEF/EJA PROFA DULCE BENTO NASCIMENTO
BLOCO 125	15/20	MANHÃ	SUL	TDC: 2ª FEIRA - 12H20 ÀS 14H	BLOCO DE ADJUNTOS II – 2025 125 E0223 - EMEF/EJA PROFA MARIA DE FATIMA FARIA AREA (SEDE) E0233 - EMEF/EJA OZIEL ALVES PEREIRA E0232 - CEMEFEJA PIERRE BONHOMME
BLOCO 126	15/20	MANHÃ	SUL	TDC: 2ª FEIRA - 13H05 ÀS 14H40	BLOCO DE ADJUNTO II - 2025 126 E0233 - EMEF/EJA OZIEL ALVES PEREIRA (SEDE) E0232 - CEMEFEJA PIERRE BONHOMME
BLOCO 127	15/20	MANHÃ	SUL	TDC: 2ª FEIRA - 13H05 ÀS 14H40	BLOCO DE ADJUNTOS II – 2025 127 E0233 - EMEF/EJA OZIEL ALVES PEREIRA (SEDE) E0232 - CEMEFEJA PIERRE BONHOMME
BLOCO 128	15/20	TARDE	SUL	TDC: 2ª FEIRA - 10H20 ÀS 12H	BLOCO DE ADJUNTOS II – 2025 128 E0227 - EMEF/EJA PROFA ODILA MAIA ROCHA BRITO (SEDE) E0223 - EMEF/EJAPROFA MARIA DE FATIMA FARIA AREA E0232 - CEMEFEJA PIERRE BONHOMME E0221 - EMEF PROF BENEVENUTO DE FIGUEIREDO TORRES
BLOCO 129	15/20	TARDE	SUL	TDC: 2ª FEIRA - 10H20 ÀS 12H	BLOCO DE ADJUNTOS II – 2025 129 E0227 - EMEF/EJA PROFA ODILA MAIA ROCHA BRITO (SEDE) E0232 - CEMEFEJA PIERRE BONHOMME
BLOCO 130	15/20	TARDE	SUL	TDC: 5ª FEIRA - 10H20 ÀS 12H	BLOCO DE ADJUNTOS II □ 2025 130 E0216 - EMEF PRES HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO (SEDE) E0220 - EMEF PROFA ANÁLIA FERRAZ DA COSTA COUTO E0215 - EMEF PROFA VIOLETA DORIA LINS
BLOCO 131	15/20	TARDE	SUL	TDC: 5ª FEIRA - 10H20 ÀS 12H	BLOCO DE ADJUNTOS II – 2025 131 E0216 - EMEF PRES HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO (SEDE) E0220 - EMEF PROFA ANÁLIA FERRAZ DA COSTA COUTO E0215 - EMEF PROFA VIOLETA DORIA LINS
BLOCO 132	15/20	TARDE	SUL	TDC: 2ª FEIRA - 10H40 ÀS 12H20	BLOCO DE ADJUNTOS II – 2025 132 E0223 - EMEF/EJA PROFA MARIA DE FATIMA FARIA AREA (SEDE) E0232 - CEMEFEJA PIERRE BONHOMME E0227 - EMEF/EJA PROFA ODILA MAIA ROCHA BRITO E0221 - EMEF PROF BENEVENUTO DE FIGUEIREDO TORRES
BLOCO 133	15/20	TARDE	SUL	TDC: 2ª FEIRA - 10H20 ÀS 12H	BLOCO DE ADJUNTOS II – 2025 133 E0215 - EMEF PROFA VIOLETA DORIA LINS (SEDE) E0232 - CEMEFEJA PIERRE BONHOMME E0221 - EMEF PROF BENEVENUTO DE FIGUEIREDO TORRES E0223 - EMEF/EJA PROFA MARIA DE FATIMA FARIA AREA E0216 - EMEF PRES HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO
BLOCO 134	15/20	TARDE	SUL	TDC: 5ª FEIRA - 10H20 ÀS 12H	BLOCO DE ADJUNTOS II □ 2025 134 E0220 - EMEF PROFA ANÁLIA FERRAZ DA COSTA COUTO (SEDE) E0216 - EMEF PRES HUMBERTO DE A. CASTELO BRANCO E0215 - EMEF PROFA VIOLETA DORIA LINS
BLOCO 135	15/20	TARDE	SUL	TDC: 2ª FEIRA - 10H20 ÀS 12H	BLOCO DE ADJUNTOS II – 2025 135 E0221 - EMEF PROF BENEVENUTO DE FIGUEIREDO TORRES (SEDE) E0227 - EMEF/EJA PROFA ODILA MAIA ROCHA BRITO E0223 - EMEF/EJA PROFA MARIA DE FATIMA FARIA AREA E0232 - CEMEFEJA PIERRE BONHOMME
BLOCO 136	15/20	TARDE	LESTE	TDC: 5ª FEIRA - 10H ÀS 11H40	BLOCO DE ADJUNTOS II – 2025 136 E0224 - EMEF LEONOR SAVI CHAIB (SEDE) E0222 - EMEF/EJA PRES FLORIANO PEIXOTO
BLOCO 137	15/20	TARDE	LESTE	TDC: 2ª FEIRA - 10H20 ÀS 12H	BLOCO DE ADJUNTOS II – 2025 137 E0222 - EMEF/EJA PRES FLORIANO PEIXOTO E0224 - EMEF LEONOR SAVI CHAIB
BLOCO 138	15/20	NOTURNO	LESTE	TDC: 5ª FEIRA - 16H30 ÀS 18H10	BLOCO DE ADJUNTOS II – 2025 138 E0295 - EMEJA PROF SERGIO ROSSINI (SEDE) E0222 - EMEF/EJA PRES FLORIANO PEIXOTO E0285 - EMEFEI/EJA RAUL PILA E0287 - EMEF/EJA ANGELA CURY ZAKIA
BLOCO 139	15/20	MANHÃ	LESTE	TDC: 2ª FEIRA - 17H10 ÀS 18H50	BLOCO DE ADJUNTOS II – 2025 139 E0287 - EMEF/EJA ANGELA CURY ZAKIA (SEDE)
BLOCO 140	15/20	MANHÃ	SUDOESTE	TDC: 2ª FEIRA - 13H10 ÀS 14H50	BLOCO DE ADJUNTOS II – 2025 140 E0352 - EMEF/EJA CORREA DE MELLO (SEDE) E0351 - EMEF CARMELINA DE CASTRO RINCO
BLOCO 141	15/20	MANHÃ	SUDOESTE	TDC: 3ª FEIRA - 10H20 ÀS 12H	BLOCO DE ADJUNTOS II – 2025 141 E0354 - EMEF PE EMILIO MIOTTI (SEDE) E0352 - EMEF CORREA DE MELLO
BLOCO 142	15/20	MANHÃ	SUDOESTE	TDC: 3ª FEIRA - 10H20 ÀS 12H	BLOCO DE ADJUNTOS II – 2025 142 E0354 - EMEF PE EMILIO MIOTTI (SEDE) E0351 - EMEF CARMELINA DE CASTRO RINCO
BLOCO 143	15/20	NOTURNO	SUDOESTE	TDC: 2ª FEIRA - 17H05 ÀS 18H45	BLOCO DE ADJUNTOS II □ 2025 143 E0360 - EJA EMEJA NÍSIA FLORESTA BRASILEIRA AUGUSTA (SEDE) E0355 - EMEF/EJA MARIA PAVANATTI FAVARO
BLOCO 144	24/32+8	INTEGRAL	SUDOESTE	TDC: 5ª FEIRA - 14H50 ÀS 16H30	BLOCO DE ADJUNTOS II – 2025 144 E0353 - EMEFEI PROFA ELZA MARIA PELLEGRINI DE AGUIAR (SEDE)
BLOCO 145	24/32+8	INTEGRAL	SUDOESTE	TDC: 5ª FEIRA - 14H50 ÀS 16H30	BLOCO DE ADJUNTOS II – 2025 145 E0353 - EMEFEI PROFA ELZA MARIA PELLEGRINI DE AGUIAR (SEDE)
BLOCO 146	24/32+8	INTEGRAL	SUDOESTE	TDC: 2ª FEIRA - 15H35 ÀS 17H15	BLOCO DE ADJUNTOS II – 2025 146 E0359 - EMEFEI/EJA PROF ZEFERINO VAZ (SEDE)
BLOCO 147	24/32+8	INTEGRAL	SUDOESTE	TDC: 2ª FEIRA - 15H35 ÀS 17H15	BLOCO DE ADJUNTOS II – 2025 147 E0359 - EMEFEI/EJA PROF ZEFERINO VAZ (SEDE)
BLOCO 148	24/32+8	INTEGRAL	SUDOESTE	TDC: 2ª FEIRA - 15H35 ÀS 17H15	BLOCO DE ADJUNTOS II – 2025 148 E0359 - EMEFEI/EJA PROF ZEFERINO VAZ (SEDE)
BLOCO 149	24/32+8	INTEGRAL	SUDOESTE	TDC: 2ª FEIRA - 15H35 ÀS 17H15	BLOCO DE ADJUNTOS II – 2025 149 E0359 - EMEFEI/EJA PROF ZEFERINO VAZ (SEDE)
BLOCO 150	15/20	TARDE	NOROESTE	TDC: 5ª FEIRA - 10H20 ÀS 12H	BLOCO DE ADJUNTOS II □ 2025 150 E0413 - EMEF/EJA PE LEO VALLERIE (SEDE) / ESPAÇO CONCORDIA E0411 - EMEF DR EDSON LUIS CHAVES E0410 - EMEF/EJA PROFA CLOTILDE BARRAQUET VON ZUBEN E0414 - EMEF/EJA PROFA SYLVIA SIMOES MAGRO E0356 - EMEF PE MELICO CÂNDIDO BARBOSA

BLOCO 151	15/20	TARDE	NORO-ESTE	TDC: 2ª FEIRA - 10H30 ÀS 12H10	BLOCO DE ADJUNTOS II □ 2025 151 E0411 - EMEF DR EDSON LUIS CHAVES (SEDE) E0413 - EMEF/EJA PE LEAO VALLERIE/ESPAÇO CONCORDIA E0414 - EMEF/EJA PROFA SYLVIA SIMÕES MAGRO E0410 - EMEF/EJA PROFA CLOTILDE BARRAQUET VON ZUBEN E0356 □ EMEF PE MELICO CÂNDIDO BARBOSA
BLOCO 152	15/20	TARDE	NORO-ESTE	TDC: 5ª FEIRA - 10H20 ÀS 12H	BLOCO DE ADJUNTOS II □ 2025 152 E0410 - EMEF/EJA PROFA CLOTILDE BARRAQUET VON ZUBEN (SEDE) E0413 - EMEF/EJA PE LEAO VALLERIE/ESPAÇO CONCORDIA E0411 - EMEF DR EDSON LUIS CHAVES E0414 - EMEF/EJA PROFA SYLVIA SIMÕES MAGRO E0356 - EMEF PE MELICO CÂNDIDO BARBOSA
BLOCO 153	15/20	TARDE	NORO-ESTE	TDC: 5ª FEIRA - 19H15 ÀS 20H55	BLOCO DE ADJUNTOS II □ 2025 153 E0414 - EMEF/EJA PROFA SYLVIA SIMOES MAGRO (SEDE) E0356 - EMEF PE MELICO CÂNDIDO BARBOSA E0410 - EMEF/EJA PROFA CLOTILDE BARRAQUET VON ZUBEN E0413 - EMEF/EJA PE LEAO VALLERIE/ESPAÇO CONCORDIA E0411 - EMEF DR EDSON LUIS CHAVES
BLOCO 154	15/20	TARDE	NORO-ESTE	TDC: 6ª FEIRA - 10H20 ÀS 12H00	BLOCO DE ADJUNTOS II □ 2025 154 E0356 - EMEF PE MELICO CÂNDIDO BARBOSA (SEDE) E0410 - EMEF/EJA PROFA CLOTILDE BARRAQUET VON ZUBEN E0413 - EMEF/EJA PE LEAO VALLERIE /ESPAÇO CONCORDIA E0411 - EMEF DR EDSON LUIS CHAVES E0414 - EMEF/EJA PROFA SYLVIA SIMOES MAGRO
BLOCO 155	15/20	TARDE	NORO-ESTE	TDC: 5ª FEIRA - 10H20 ÀS 12H	BLOCO DE ADJUNTOS II □ 2025 155 E0413 - EMEF/EJA PE LEAO VALLERIE(SEDE)/ ESPAÇO CONCORDIA E0411 - EMEF DR EDSON LUIS CHAVES E0410 - EMEF/EJA PROFA CLOTILDE BARRAQUET VON ZUBEN E0414 - EMEF/EJA PROFA SYLVIA SIMOES MAGRO E0356 - EMEF PE MELICO CÂNDIDO BARBOSA
BLOCO 156	15/20	TARDE	NORO-ESTE	TDC: 2ª FEIRA - 10H30 ÀS 12H10	BLOCO DE ADJUNTOS II □ 2025 156 E0411 - EMEF DR EDSON LUIS CHAVES (SEDE) E0413 - EMEF/EJA PE LEAO VALLERIE E0414 - EMEF/EJA PROFA SYLVIA SIMÕES MAGRO E0410 - EMEF/EJA PROFA CLOTILDE BARRAQUET VON ZUBEN E0356 □ EMEF PE MELICO CÂNDIDO BARBOSA
BLOCO 157	15/20	NOTURNO	NORO-ESTE	TDC: 4ª FEIRA - 17H15 ÀS 18H55	BLOCO DE ADJUNTOS II □ 2025 157 E0414 - EMEF/EJA PROFA SYLVIA SIMOES MAGRO (SEDE) E0410 - EMEF/EJA PROFA CLOTILDE BARRAQUET VON ZUBEN E0413 - EMEF/EJA PE LEAO VALLERIE / CONCORDIA
BLOCO 158	15/20	NOTURNO	NORO-ESTE	TDC: 4ª FEIRA - 17H ÀS 18H40	BLOCO DE ADJUNTOS II □ 2025 158 E0410 - EMEF/EJA PROFA CLOTILDE BARRAQUET VON ZUBEN (SEDE) E0413 - EMEF/EJA PE LEAO VALLERIE / CONCORDIA E0414 - EMEF/EJA SYLVIA SOMOES MAGRO
BLOCO 159	15/20	NOTURNO	NORO-ESTE	TDC: 4ª FEIRA - 17H10 ÀS 18H50	BLOCO DE ADJUNTOS II □ 2025 159 E0413 - EMEF/EJA PE LEAO VALLERIE (SEDE) / ESPAÇO CONCORDIA E0414 - EMEF/EJA PROFA SYLVIA SIMOES MAGRO E0410 - EMEF/EJA PROFA CLOTILDE BARRAQUET VON ZUBEN
BLOCOS EXCLUSIVAMENTE PARA PARA PROFESSORES ADJUNTOS II DE: ARTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E INGLÊS					
Nº DO BLOCO	JORNADA	PERÍODO	NAED	TDC	FORMAÇÃO DOS BLOCOS
BLOCO 160	15/20	TARDE	SUDOESTE	TDC: 2ª FEIRA - 13H20 ÀS 15H	BLOCO DE ADJUNTOS II – 2025 160 E0354 - EMEF PE EMILIO MIOTTI (SEDE) E0352 - EMEF CORREA DE MELLO CICLOS I E II (1º AO 5º ANOS)
BLOCO 161	15/20	MANHÃ	SUDOESTE	TDC: 2ª FEIRA - 18H30 ÀS 20H10	BLOCO DE ADJUNTOS II – 2025 161 E0357 - EMEF VIRGINIA MENDES ANTUNES VASCONCELLOS (SEDE) E0350 - EMEF/EJA PROF ANDRÉ TOSELLO CICLOS I E II (1º AO 5º ANOS)
BLOCO 162	15/20	MANHÃ	SUDOESTE	TDC: 2ª FEIRA - 19H ÀS 20H40	BLOCO DE ADJUNTOS II – 2025 162 E0350 - EMEF/EJA PROF ANDRÉ TOSELLO (SEDE) E0357 - EMEF VIRGINIA MENDES ANTUNES VASCONCELLOS CICLOS I E II (1º AO 5º ANOS)
BLOCO 163	15/20	MANHÃ	SUDOESTE	TDC: 4ª FEIRA - 12H20 ÀS 14H	BLOCO DE ADJUNTOS II □ 2025 163 E0355 □ EMEF/EJA MARIA PAVANATTI FÁVARO (SEDE) E0350 - EMEF/EJA PROF ANDRÉ TOSELLO CICLOS I E II (1º AO 5º ANOS)
BLOCO 164	15/20	TARDE	SUDOESTE	TDC: 5ª FEIRA - 10H30 ÀS 12H10	BLOCO DE ADJUNTOS II □ 2025 164 E0352 - EMEF CORREA DE MELLO (SEDE) E0354 - EMEF PE EMILIO MIOTTI CICLOS I E II (1º AO 5º ANOS)
BLOCO 165	24/32+8	INTEGRAL	LESTE	TDC: 2ª FEIRA - 15H30 ÀS 17H10	BLOCO DE ADJUNTOS II □ 2025 165 E0234 - EMEFEI ORLANDO CARPINO (SEDE) CICLOS I E II (1º AO 5º ANOS)
BLOCO 166	24/32+8	INTEGRAL	LESTE	TDC: 2ª FEIRA - 15H30 ÀS 17H10	BLOCO DE ADJUNTOS II □ 2025 166 E0234 - EMEFEI ORLANDO CARPINO (SEDE) CICLOS I E II (1º AO 5º ANOS)
BLOCO 167	24/32+8	INTEGRAL	LESTE	TDC: 2ª FEIRA - 15H30 ÀS 17H10	BLOCO DE ADJUNTOS II □ 2025 167 E0234 - EMEFEI ORLANDO CARPINO (SEDE) CICLOS I E II (1º AO 5º ANOS)
BLOCO 168	15/20	MANHÃ	LESTE	TDC: 2ª FEIRA - 12H ÀS 13H40	BLOCO DE ADJUNTOS II □ 2025 168 E0228 - EMEF MARIA LUIZA POMPEO DE CAMARGO (SEDE) E0226 - EMEF ELVIRA MURARO CICLOS I E II (1º AO 5º ANOS)
BLOCO 169	15/20	MANHÃ	LESTE	TDC: 2ª FEIRA - 12H05 ÀS 13H45	BLOCO DE ADJUNTOS II □ 2025 169 E0219 - EMEF CIRO EXEL MAGRO (SEDE) CICLOS I E II (1º AO 5º ANOS)
BLOCO 170	15/20	MANHÃ	LESTE	TDC: 5ª FEIRA - 13H00 ÀS 14H40	BLOCO DE ADJUNTOS II □ 2025 170 E0226 - EMEF ELVIRA MURARO (SEDE) CICLOS I E II (1º AO 5º ANOS)
BLOCO 171	15/20	MANHÃ	NORO-ESTE	TDC: 5ª FEIRA - 12H20 ÀS 14H	BLOCO DE ADJUNTOS II □ 2025 171 E0413 - EMEF/EJA PE LEAO VALLERIE (SEDE)/CONCORDIA E0411 - EMEF/ DR ESON LUIS CHAVES E0410 - EMEF/EJA PROFA CLOTILDE BARRAQUET VON ZUBEN E0414 - EMEF/EJA SYLVIA SIMÕES MAGRO E0356 - EMEF PE MELICO CÂNDIDO BARBOSA CICLOS I E II (1º AO 5º ANOS)
BLOCO 172	15/20	MANHÃ	NORO-ESTE	TDC: 5ª FEIRA - 12H20 ÀS 14H00	BLOCO DE ADJUNTOS II □ 2025 172 E0410 - EMEF/EJA PROFA CLOTILDE BARRAQUET VON ZUBEN(SEDE) E0413 - EMEF/EJA PE LEAO VALLERIE E0411 - EMEF/ DR ESON LUIS CHAVES E0414 - EMEF/EJA SYLVIA SIMÕES MAGRO E0356 - EMEF PE MELICO CÂNDIDO BARBOSA CICLOS I E II (1º AO 5º ANOS)
BLOCO 173	15/20	MANHÃ	NORTE	TDC: 2ª FEIRA - 12H50 ÀS 14H30	BLOCO DE ADJUNTOS II - 2025 173 E0141 - EMEF/EJA PROFA DULCE BENTO NASCIMENTO (SEDE) E0142 - EMEF/EJA EDSON LUIS LIMA SOUTO CICLOS I E II (1º AO 5º ANOS)
BLOCO 174	15/20	TARDE	NORTE	TDC: 2ª FEIRA - 13:10 ÀS 14H50	BLOCO DE ADJUNTOS II □ 2025 174 E0218 - EMEF PROF VICENTE RAO (SEDE) E0230 - EMEF/EJA PROFA GEN RODRIGUEZ CICLOS I E II (1º AO 5º ANOS)
BLOCO 175	15/20	MANHÃ	NORTE	TDC: 5ª FEIRA - 12:30 ÀS 14H10	BLOCO DE ADJUNTOS II □ 2025 175 E0230 - EMEF/EJA PROFA GEN RODRIGUEZ (SEDE) CICLOS I E II (1º AO 5º ANOS)

BLOCO 176	24/32+8	INTEGRAL	SUL	TDC: 4ª FEIRA - 15H10 ÀS 16H50	BLOCO DE ADJUNTOS II □ 2025 176 E0225 - EMEFEI PE AVELINO CANAZZA (SEDE) CICLOS I E II (1º AO 5º ANOS)
BLOCO 177	15/20	MANHÃ	SUL	TDC: 2ª FEIRA - 18H50ÀS 20H30	BLOCO DE ADJUNTOS II – 2025 177 E0235 - EMEF PROF EDNEI GORI (SEDE) CICLOS I E II (1º AO 5º ANOS)
BLOCO 178	15/20	TARDE	SUL	TDC: 2ª FEIRA - 18H50ÀS 20H30	BLOCO DE ADJUNTOS II □ 2025 178 E0235 - EMEF PROF EDNEI GORI (SEDE) CICLOS I E II (1º AO 5º ANOS)
BLOCO 179	15/20	MANHÃ	SUL	TDC: 5ª FEIRA - 18H10ÀS 19H50	BLOCO DE ADJUNTOS II □ 2025 179 E0231 - EMEF PROF FRANCISCO PONZIO SOBRINHO (SEDE) E0227 - EMEF/EJA PROFA ODILA MAIA ROCHA BRITO E0220 - EMEF PROFA ANALIA FERRAZ DA COSTA COUTO CICLOS I E II (1º AO 5º ANOS)
BLOCO 180	24/32+8	INTEGRAL	LESTE	TDC: 2ª FEIRA - 15H35 ÀS 17H15	BLOCO DE ADJUNTOS II – 2025 180 E0285 - EMEFEI/EJA RAUL PILA (SEDE)
BLOCO 181	15/20	TARDE	LESTE	TDC: 5ª FEIRA - 10H ÀS 11H40	BLOCO DE ADJUNTOS II – 2025 181 E0224 - EMEF LEONOR SAVI CHAIB (SEDE) E0228 - EMEF MARIA LUIZA POMPEO DE CAMARGO E0222 - EMEF/EJA PRES FLORIANO PEIXOTO
BLOCO 182	15/20	MANHÃ	SUDOESTE	TDC: 2ª FEIRA - 13H10 ÀS 14H50	BLOCO DE ADJUNTO II - 2025 182 E0352 - EMEF/EJA CORRÊA DE MELLO (SEDE) E0354 - EMEF PE EMILIO MIOTTI E0351 - EMEF CARMELINA DE CASTRO RINCO
BLOCO 183	15/20	TARDE	SUDOESTE	TDC: 2ª FEIRA - 19H ÀS 20H40	BLOCO DE ADJUNTO II - 2025 183 E0350 - EMEF/EJA PROF ANDRE TOSELLO (SEDE) E0357 - EMEF VIRGINIA MENDES A. DE VASCONCELLOS E0355 - EMEF/EJA MARIA PAVANATTI FAVARO
BLOCO 184	15/20	TARDE	NORTE	TDC: 5ª FEIRA - 10H20 AS 12H	BLOCO DE ADJUNTO II - 2025 184 E0140 - EMEF/EJA PE DOMINGOS ZATTI (SEDE)
BLOCO 185	15/20	TARDE	NORTE	TDC: 2ª FEIRA - 19H ÀS 20H40	BLOCO DE ADJUNTO II - 2025 185 E0142 - EMEF/EJA EDSON LUIS LIMA SOUTO (SEDE) E0144 - EMEF/EJA PE JOSÉ NARCISO VIEIRA EHRENBERG
BLOCO 186	15/20	MANHÃ	SUL	TDC: 2ª FEIRA - 13H05 ÀS 14H40	BLOCO DE ADJUNTO II - 2025 186 E0233 - EMEF/EJA OZIEL ALVES PEREIRA (SEDE) E0223 - EMEF/EJA PROFA MARIA DE FATIMA FARIA AREA
BLOCO 187	24/32+8	INTEGRAL	SUL	TDC: 2ª 15:10 - 16:50	BLOCO DE ADJUNTO II - 2025 187 E0217 - EMEFEI JÚLIO DE MESQUITA FILHO (SEDE)
BLOCO 188	15/20	TARDE	SUL	TDC: 2ª FEIRA - 10H20 ÀS 12 H	BLOCO DE ADJUNTO II - 2025 188 E0215 - EMEF PROFA VIOLETA DORIA LINS (SEDE) E0221 - EMEF PROF BENEVENUTO DE FIGUEIREDO TORRES E0223 - EMEF/EJA PROFA MARIA DE FATIMA FARIA AREA E0227 - EMEF/EJA PROFA ODILA MAIA ROCHA BRITO
BLOCO 189	15/20	TARDE	NOROESTE	TDC: 6ª FEIRA - 10H20 AS 12H	BLOCO DE ADJUNTO II - 2025 189 E0356 - EMEF PE MELICO CANDIDO BARBOSA (SEDE) E0413 - EMEF/EJA PE LEÃO VALLERIE E0411 - EMEF DR EDSON LUIS CHAVES E0410 - EMEF/EJA PROFA CLOTILDE BARRAQUET VON ZUBEN E0414 - EMEF/EJA PROFA SYLVIA SIMÕES MAGRO
BLOCO 190	15/20	TARDE	NOROESTE	TDC: 5ª FEIRA - 10H20 AS 12H	BLOCO DE ADJUNTO II - 2025 190 E0410 - EMEF/EJA PROFA CLOTILDE BARRAQUET VON ZUBEN (SEDE) E0413 - EMEF/EJA PE LEÃO VALLERIE E0411 - EMEF DR EDSON LUIS CHAVES E0356 - EMEF PE MELICO CANDIDO BARBOSA E0414 - EMEF/EJA PROFA SYLVIA SIMÕES MAGRO

Campinas, 22 de outubro de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
 Secretário Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº229, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

O Secretário Municipal de Educação no uso de suas competências, e CONSIDERANDO a Lei Municipal 12.987, de 28/06/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Campinas e dá outras providências e suas alterações;
 CONSIDERANDO a Resolução SME Nº 12/2023 que dispõe sobre o processo de atribuição, em regime de substituição, de Agrupamentos, Ciclos, Aulas, Turmas e Blocos de Unidades Educacionais aos Professores da Rede Municipal de Ensino de Campinas,
 CONSIDERANDO a Resolução SME/SMRH 001/2009 publicada em DOM 26/11/2009 e que dispõe sobre a acumulação de cargos públicos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação,

COMUNICA:

1. Ficam convocados os professores Adjuntos II, abaixo citados, para participarem de sessão de atribuição de aulas em regime de substituição que se realizará em ambiente virtual (Google Meet) conforme especificado:

Dia: 25/10/2024 (SEXTA-FEIRA)

Local: link <https://meet.google.com/ssq-enzj-mes>

Horário: Professores do período INTEGRAL: 09h

2. Ficam os demais professores Adjunto I, Adjunto II, PEB I, PEB II, PEB III, PEB IV e Bilingües, interessados em assumir aulas/turmas como Carga Suplementar de Trabalho Docente (CSTD), desde que devidamente habilitados, convidados a participar desta sessão virtual de atribuição, conforme descrito no item 01

3. Os professores convidados também deverão acessar o link acima, na data e nos horários indicados, para manifestarem interesse pela vaga pretendida. A vaga pretendida deve ser em período contrário ao da atual atuação do professor e, uma vez atribuída, será remunerada na forma de carga suplementar de jornada.

4. A atribuição aos professores convidados seguirá os critérios e procedimentos estabelecidos na Res. SME 12/2023.

5. Restando vagas sem professor atribuído, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas da SME poderá realizar atribuições por ato de ofício.

Componente curricular: ARTES

PERÍODO: INTEGRAL

CC	UE	TURMAS	H/A
E0143	EMEFEI/EJA DR JOÃO ALVES DOS SANTOS	1A, 1B, 2A, 2B, 4A	25

CONVOCADOS

MATR.	NOME	SEDE	CLASSIF
-------	------	------	---------

1381270	ANA BEATRIZ BERALDO COSTA VIEIRA	E0353- EMEFEI PROFA ELZA MARIA PELLEGRINI DE AGUIAR	15
1385526	FLAVIA FERNANDA FRANCISCO MACHADO	E0225- EMEFEI PE AVELINO CANAZZA	18

Campinas, 23 de outubro de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
 Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº PMC. 2024.00121224-94

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº360/24 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 23.207/24 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:

- **TRIADE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 65.664.492/0001-65**, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 360/2024 no valor de R\$ 15.215,00 (Quinze mil duzentos e quinze reais)

Publique-se na forma da Lei. Após, encaminhe-se ao Setor de Contabilidade / SME para emissão dos empenhos.

Campinas, 22 de outubro de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
 Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Republicado por conter incorreções dia 21/10/2024

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nºPMC. 2024.00091030-93- PMC.2023.00104547-32)

Interessado:Secretaria Municipal de Educação

Objeto:Termo de Colaboração entre a Administração Pública Municipal, Secretaria Municipal de Educação de Campinas e a Organização da Sociedade Civil ONG - INSTITUTO DE CIDADANIA JOSÉ PIRES.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 23.207/24 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa em favor da seguinte unidade:

-ONG-INSTITUTO DE CIDADANIA JOSÉ PIRES CNPJ:28.751.388/0001-81, no valor de R\$ 3.369.600,00 (Três milhões trezentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais), devendo onerar no exercício de 2024 o valor de R\$ 917.280,00 (Novecentos e dezesseite mil duzentos e oitenta reais), sendo que a vigência será de 12 meses a partir da assinatura do Termo de Colaboração.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

Ao Núcleo de Formalização de Contratos para a formalização do Termo Contratual próprio; à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 21 de outubro de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
 Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Autorização de Despesa

Processo Administrativo: PMC.2024.00020391-28

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Celebração de Acordo de Cooperação Técnica para integração de esforços entre as Partes para a execução de atividades conjuntas de trabalhos de pesquisa, de interesse mútuo, com a finalidade de realizar ações de divulgação e promoção do Atlas escolar da Região Metropolitana de Campinas junto ao Programa Pesquisa e Conhecimento na Escola - PESCO e, a partir do atlas, colaborar mutuamente no desenvolvimento de um material inédito voltado ao ensino infantil da Rede Municipal de Ensino de Campinas.

À vista das informações do presente processo administrativo, baseado no art. 219-A da Constituição Federal e art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021, com os pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Justiça que concordam em não haver óbice ao Acordo de Cooperação Técnico almejado, desde que observados e atendidos os apontamentos e condicionantes daqueles pareceres e, de acordo a competência estabelecida com o Decreto Municipal nº 23.207/2024 **AUTORIZO:**

1. A formalização do Acordo de Cooperação Técnica entre o Município de Campinas e a **EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA**, CNPJ n.º: **00.348.003/0001-10**, com vigência por 60 (sessenta) meses a partir da data de sua assinatura, não onerando o erário por não envolver transferências de recursos financeiros.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. Ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria Geral do Município para a formalização do ajuste;

2. À Secretaria Municipal de Educação para gerenciamento.

Campinas, 23 de outubro de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
 Secretário Municipal de Educação

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Decreto nº 21.799 de 25 de novembro de 2021

De acordo com o artigo 4º do Decreto nº 21.799 de 25 de novembro de 2021, **DEFIRO A CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** das atas de reuniões solicitadas através do **SEI n.º PMC 2024.00110790-99** a qual será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail do(a) interessado(a) informado no requerimento.

Campinas, 23 de outubro de 2024

NIRALDO JOSE DA SILVA

Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº PMC.2023.00065713-12

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Assunto: Pregão Eletrônico nº 070/2024

Objeto: Registro de Preços de serviços de sistema de sonorização e gerador para eventos.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e no disposto no Decreto Municipal nº 23.207/2024 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa no valor total de **RS 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)** a favor da empresa **ADRIANA BASTOS SAMARA**, referente ao item **01** da Ata nº 208/2024 do Registro de Preços vigente.

Campinas, 23 de outubro de 2024
FERNANDO LOURENÇO VANIN
 Secretário Municipal de Esportes e Lazer

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ANÁLISES DE INCENTIVOS FISCAIS

Protocolo SEI: PMC.2024.00127935-18 (Protocolo de origem: PMC-PR.2024.000037112-26, de 24/09/2024)

Data: 18/10/2024

Interessado: Igreja Evangélica da Fé em Cristo

CNPJ: 25.135.999/0001-07

Código Cartográfico: 3343.33.47.0088.00000

Assunto: Imunidade tributária de templo religioso

Não conheço o pedido de reconhecimento de imunidade tributária ao Imposto sobre a propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e ao Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) do imóvel de código cartográfico 3343.33.47.0088.00000, nos termos do art. 83, VIII, da Lei Municipal n.º 13.104/2007, por não ter sido apresentado, apesar de notificação ao contribuinte, o estatuto social para devida comprovação da legitimidade, qualificação e representatividade do requerente signatário do pedido, nos termos do art. 1º, § 5º, I e § 7º, da IN SMF nº 06/2019, além de ausentes, nos autos do processo, a matrícula do imóvel e o documento de compromisso de compra e venda para comprovação da relação jurídica da interessada com o imóvel, nos termos dos itens 1 e 2 da Seção II do Anexo Único da IN SMF nº 06/2019.

Protocolo SEI: PMC.2024.00116124-55 (Protocolo de origem: PMC-PR.2024.000037711-21, de 26/09/2024)

Data: 27/09/2024

Interessado: Igreja You Are

CNPJ: 56.393.763/0001-02

Código Cartográfico: 3421.13.82.0040.01001

Assunto: Imunidade tributária de templo religioso - imóvel locado

Declaro a imunidade tributária da Igreja You Are, CNPJ nº 56.393.763/0001-02, desde 17/07/2024, com fundamento no art. 150, VI, "b", da CF/88, e estendo a imunidade tributária ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), para o imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3421.13.82.0040.01001, durante o período de vigência do contrato de locação iniciado em 20/08/2024, com base no art. 156, §1-A, da CF/88, haja vista que o imóvel se destina ao uso para as finalidades essenciais da entidade.

Campinas, 22 de outubro de 2024

HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS
 RESPONDENDO PELA CSAIF/SMF

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Protocolo SEI: PMC.2024.00118442-32

Data: 3/10/2024

Interessado: Blumenthal Distribuidora - Importação, exportação, comércio e distribuição de materiais médico-hospitalares e ortopédicos Ltda. (Ossur Brasil)

CNPJ: 07.450.060/0003-17

IM: 993.010-8

IE: 150.541.549.111

Defiro o pedido de incentivos fiscais da empresa Blumenthal Distribuidora - Importação, exportação, comércio e distribuição de materiais médico-hospitalares e ortopédicos Ltda., que se instalará no Município de Campinas, pelo preenchimento das condições estabelecidas na Lei Municipal n.º 16.174/2021, pelo prazo de 6 (seis) anos, conforme os artigos 3º e 4º desse diploma legal, tendo alcançado o total de 8 (oito) pontos e nos seguintes termos: I) Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), conforme o art. 3º, I, da Lei Municipal n.º 16.174/2021, relativo a área de terreno correspondente a 3.166,39 m² (três mil, cento e dezesseis inteiros e trinta e nove centésimos de metros quadrados) e da área construída correspondente a 1.529,03 m² (mil quinhentos e vinte e nove inteiros e três centésimos de metros quadrados) referente a locação de parte do imóvel cadastrado sob o código cartográfico n.º 5211.11.64.0212.01001, a partir do primeiro dia do exercício seguinte à data do pedido, conforme inciso I, art. 18, da Lei Municipal n.º 16.174/2021; II) Redução, para 2% (dois por cento) da alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) - serviços prestados, conforme estabelece o art. 3º, II, da Lei Municipal n.º 16.174/2001, a partir do início da operação do projeto de instalação, conforme inciso II, art. 18, da Lei Municipal n.º 16.174/2021; III) Isenção do ISSQN incidente sobre os serviços tomados de construção civil relativos aos itens 07.02 e 07.05 da lista de serviços da Lei nº 12.392/2005, relativamente às obras de instalação ou expansão, após a aprovação, pelo órgão competente, do projeto da obra de construção, reforma ou demolição, conforme o § 4º do art. 3º da Lei Municipal 16.174/2021, a partir da data do pedido, conforme inciso III, art. 18, da Lei Municipal n.º 16.174/2021; IV) Isenção das taxas devidas pela aprovação de projetos de construção civil relativos a instalação ou expansão, a partir da data do pedido, conforme inciso III, art. 18, da Lei Municipal n.º 16.174/2021; V) Isenção de emolumentos e preços públicos relativos aos procedimentos administrativos necessários para a regularização de projeto de construção, reforma, demolição ou ampliação de empreendimento nos órgãos técnicos municipais da Administração direta, relativamente a instalação ou expansão, a partir da data do pedido, conforme inciso III, art. 18, da Lei Municipal n.º 16.174/2021; VI) Isenção da taxa de Alvará de Uso, a partir da data do pedido, conforme inciso III, art. 18, da Lei Municipal n.º 16.174/2021. As empresas deverão ainda informar à Secretaria Municipal de Finanças qualquer alteração cadastral, cumprir os compromissos estabelecidos nos arts. 9º e 10 da Lei Municipal n.º 16.174/2021, realizar as prestações anuais de contas, nos termos do que estabelece o art. 19 da Lei Municipal n.º 16.174/2021, assim como observar as demais normas estabelecidas nesta lei e na legislação municipal aplicável.

Campinas, 21 de outubro de 2024

AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - DECISÕES 2ª CÂMARA JULGADORA - SESSÃO DE 23/10/2024 (REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA - PORTARIA MUNICIPAL SMF Nº 01/2020)

01) PROCESSO SEI PMC.2021.00078859-49

Interessado(a): RENATO GOES GROSSO

Requerente: Willian Bento Neto - CPF 213.878.158-57

Tributo/Assunto: IPTU - Impugnação do Lançamento

Código Cartográfico N.º: 3461.61.73.0861.01001

Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2023.00049225-50

Relator(a): José Antonio Khattar

O JULGAMENTO DESTES PROCESSOS FOI ADIADO A PEDIDO DO RELATOR. O relator solicitou o adiamento do julgamento deste processo para aprofundamento da análise da matéria e conclusão de seu relatório e voto. Este processo será incluído nos trabalhos da próxima sessão desta Câmara, nos termos do art. 17, §2º, do Decreto Municipal 11.992/1995. Registrada a presença do representante da recorrente, Sr. Willian Bento Neto - CPF 213.878.158-57.

02) PROCESSO SEI PMC.2021.00078862-44

Interessado(a): RENATO GOES GROSSO

Requerente: Willian Bento Neto - CPF 213.878.158-57

Tributo/Assunto: IPTU - Impugnação do Lançamento

Código Cartográfico N.º: 3461.61.73.1019.01001

Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2022.00058779-49

Relator(a): José Antonio Khattar

O JULGAMENTO DESTES PROCESSOS FOI ADIADO EM FACE DE PEDIDO DE VISTA. O Presidente Alex Sanches Tranche efetuou pedido de vista deste processo, adiando o seu julgamento, nos termos do art. 24, V, da Lei Municipal 8.129/1994 combinado com o art. 28 do Decreto Municipal 11.992/1995. Este processo será in-

cluído nos trabalhos da próxima sessão desta Câmara, nos termos do art. 17, §2º, do Decreto Municipal 11.992/1995. Acompanhou o julgamento e efetuou a sua sustentação oral o representante da recorrente, Sr. Willian Bento Neto - CPF 213.878.158-57, como previsto no art. 23 do Decreto Municipal 11.992/1995.

03) PROCESSO SEI PMC.2021.00078870-54

Interessado(a): RENATO GOES GROSSO
Requerente: Willian Bento Neto - CPF 213.878.158-57
Tributo/Assunto: IPTU - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico N°: 3461.61.73.1079.00000
Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2023.00049228-01
Relator(a): José Antonio Khattar

O JULGAMENTO DESTA PROCESSO FOI ADIADO A PEDIDO DO RELATOR. O relator solicitou o adiamento do julgamento deste processo para aprofundamento da análise da matéria e conclusão de seu relatório e voto. Este processo será incluído nos trabalhos da próxima sessão desta Câmara, nos termos do art. 17, §2º, do Decreto Municipal 11.992/1995. Registrada a presença do representante da recorrente, Sr. Willian Bento Neto - CPF 213.878.158-57.

04) PROCESSO SEI PMC.2021.00079552-38

Interessado(a): NATALI BEATRIZ FÉLIX DI DONATO
Advogado(a): Rafael Agostinelli Mendes - OAB/SP 209.974
Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico N°: 3214.11.17.0001.01001
Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2022.00018825-31
Relator(a): Rebecca Farinella Tognella

Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU E TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE LIXO - EXERCÍCIOS 2016 A 2021 - IMÓVEL INSERIDO NO PERÍMETRO URBANO - CADASTRAMENTO NO INCRA NO MESMO PERÍODO TRIBUTADO - PRESENÇA DE PELO MENOS DOIS MELHORAMENTOS URBANOS - ARTIGO 32 DO CTN - AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE DESTINAÇÃO RURAL - DECRETO-LEI 57/1966 - DEVER DE DESCADASTRAMENTO QUE NÃO PODE SER IMPUTADO EXCLUSIVAMENTE AO FISCO - INSTRUÇÃO NORMATIVA INCRA 82/2015 - DEVER DO CONTRIBUINTE - IMÓVEL NÃO INSERIDO NA PGV - LAUDO ELABORADO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE - PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL 11.111/2001 - POSSIBILIDADE RECONHECIDA PELO STF - ALEGADA DISCREPÂNCIA DO VALOR VENAL DO IMÓVEL NÃO DEMONSTRADA - RECURSO PARCIALMENTE CONHECIDO E NÃO PROVIDO

Decisão: Após a leitura do relatório, a sustentação oral prevista no art. 23 do Decreto Municipal 11.992/1995 efetuada pelo representante da recorrente Dr. Mateus Pertile - OAB/SP N° 489.592, e o proferimento do voto da relatora, seguidos de debates, por unanimidade, **O RECURSO VOLUNTÁRIO FOI CONHECIDO PARCIALMENTE**, vez que presentes os requisitos de sua admissibilidade e, no mérito, **FOI NEGADO PROVIMENTO**, mantendo-se a decisão de primeira instância administrativa publicada no DOM de 14/02/2022, com fulcro nos artigos 32 do CTN e 41 do Decreto Municipal 16.274/2008, no Decreto-Lei 57/1966, nos elementos constantes do Protocolo Administrativo nº PMC.2020.00036087-97, no artigo 16, §§ 4º e 5º da Lei Municipal 11.111/2001, na Lei Municipal 12.446/2005, bem como nos demais dispositivos jurídico-legais aplicáveis ao caso, mantendo-se incólume os lançamentos de IPTU e Taxa de Coleta, Remoção e Destinação do Lixo relativos aos exercícios 2016 a 2021, por medida de estrita legalidade.

05) PROCESSO SEI PMC.2022.00082853-84

Interessado(a): SANDRA REGINA MENDES
Requerente: Luiz Martinion Ferreira - CPF 511.647.608-15
Tributo/Assunto: IPTU - Isenção - de Aposentado - Pensionista - Amparo Social-Renda Mensal Vitalícia
Código Cartográfico N°: 3441.51.11.0173.01001
Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2022.00105032-88
Relator(a): Alexandre Fávoro

Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU - ISENÇÃO PARA APOSENTADO/PENSIONISTA - EXERCÍCIO 2023 - LIMITE DOS RENDIMENTOS CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL - CONSONÂNCIA AO ARTIGO 4º, I, LEI MUNICIPAL 11.111/2001 - FALTA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS SOLICITADOS - IMPOSSIBILIDADE DA CONCESSÃO DA ISENÇÃO, ARTIGO 111, II DO CTN - RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO
Decisão: Após a leitura do relatório e voto do relator, seguidos de debates, por unanimidade, **O RECURSO VOLUNTÁRIO FOI CONHECIDO**, vez que presentes os requisitos de sua admissibilidade e, no mérito, **FOI NEGADO PROVIMENTO**, mantendo-se a decisão de primeira instância administrativa publicada no DOM de 07/12/2022, visto que, pelos documentos apresentados, o contribuinte não atende os requisitos descritos no artigo 4º, I, 'b', da Lei Municipal 11.111/2001, modificado pela Lei Complementar 181/2017, tendo rendimentos acima do limite que a lei fixa para obter a isenção pretendida.

06) PROCESSO SEI PMC.2023.00015970-03

Interessado(a): NATALI BEATRIZ FÉLIX DI DONATO
Advogado(a): Rafael Agostinelli Mendes - OAB/SP 209.974
Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico N°: 3214.11.17.0001.01001
Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2023.00124248-14
Relator(a): Rebecca Farinella Tognella

Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU E TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE LIXO - EXERCÍCIO 2023 - IMÓVEL INSERIDO NO PERÍMETRO URBANO - CADASTRAMENTO NO INCRA NO MESMO PERÍODO TRIBUTADO - PRESENÇA DE PELO MENOS DOIS MELHORAMENTOS URBANOS - ARTIGO 32 DO CTN - AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE DESTINAÇÃO RURAL - DECRETO-LEI 57/1966 - DEVER DE DESCADASTRAMENTO QUE NÃO PODE SER IMPUTADO EXCLUSIVAMENTE AO FISCO - INSTRUÇÃO NORMATIVA INCRA 82/2015 - DEVER DO CONTRIBUINTE - ALEGADA DISCREPÂNCIA DO VALOR VENAL DO IMÓVEL NÃO DEMONSTRADA - RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO

Decisão: Após a leitura do relatório e voto da relatora, seguidos de debates, por unanimidade, **O RECURSO VOLUNTÁRIO FOI CONHECIDO**, vez que presentes os requisitos de sua admissibilidade e, no mérito, **FOI NEGADO PROVIMENTO**, mantendo-se a decisão de primeira instância administrativa publicada no DOM de 09/11/2023, com fulcro nos artigos 32 do CTN e 41 do Decreto Municipal 16.274/2008, Decreto-Lei 57/1966, artigo 16, §§ 4º e 5º da Lei Municipal 11.111/2001, Lei Municipal

12.446/2005, artigos 2º e 4º da Lei 6.355/1990 c/c artigo 77 do CTN, nos elementos constantes do Protocolo Administrativo nº PMC.2020.00036087-97, bem como nos demais dispositivos jurídico-legais aplicáveis ao caso, mantendo-se incólume os lançamentos de IPTU e Taxa de Coleta, Remoção e Destinação do Lixo relativos ao exercício 2023, por medida de estrita legalidade.

07) PROCESSO SEI PMC.2023.00016893-82

Interessado(a): OCARA PARTICIPAÇÕES LTDA
Advogado(a): Suzy Gomes Hoffmann - OAB/SP 103.145
Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico N°: 3453.33.32.0001.01001
Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2023.00069193-27
Relator(a): André de Souza Mafra

O JULGAMENTO DESTA PROCESSO FOI ADIADO EM FACE DE PEDIDO DE VISTA. O Julgador José Antonio Khattar efetuou pedido de vista deste processo, adiando o seu julgamento, nos termos do art. 24, V, da Lei Municipal 8.129/1994 combinado com o art. 28 do Decreto Municipal 11.992/1995. Este processo será incluído nos trabalhos da próxima sessão desta Câmara, nos termos do art. 17, §2º, do Decreto Municipal 11.992/1995. Acompanhou o julgamento e efetuou a sua sustentação oral o representante da recorrente, Dr. Vinicius de Mello Bustamante - OAB/SP nº 504.642, como previsto no art. 23 do Decreto Municipal 11.992/1995.

08) PROCESSO SEI PMC.2023.00130079-15

Interessado(a): SR ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
Advogado(a): Rafael Agostinelli Mendes - OAB/SP 209.974
Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico N°: 3262.11.58.2022.00000
Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2024.00063156-69
Relator(a): Paulo Cesar Adani

Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU E TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE LIXO - EXERCÍCIOS 2018 A 2022 - DESISTÊNCIA - PROPOSITURA DE MEDIDA JUDICIAL - REEMISSÃO - PERDA DE OBJETO - ARTIGOS 84 E 85 DA LEI MUNICIPAL 13.104/2007 - RECURSO NÃO CONHECIDO

Decisão: Após a leitura dos respectivos relatório e voto, seguida de debates, por unanimidade, **O RECURSO NÃO FOI CONHECIDO**, vez que restou prejudicada a análise do mérito, tendo em vista que, em relação aos **exercícios de 2018 a 2020**, há ajuizamento de ação judicial, onde se discute a aplicação da isenção do IPTU prevista na Lei Complementar Municipal 134/2015, de acordo com o artigo 84 da Lei Municipal 13.104/2007, e, em relação aos **exercícios de 2021 e 2022**, do presente imóvel, estes foram reduzidos do lançamento original e reemitidos em agosto de 2024, motivo pelo qual os lançamentos em questão perderam seu objeto, nos termos do artigo 85 da Lei Municipal 13.104/2007.

09) PROCESSO SEI PMC.2023.00130512-21

Interessado(a): LUIGI CRIVELARO BEZZON/ANGELO CRIVELARO BEZZON
Advogado(a): Rafael Agostinelli Mendes - OAB/SP 209.974
Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico N°: 3262.12.13.0569.00000
Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2024.00063226-14
Relator(a): Paulo Cesar Adani

Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU E TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE LIXO - EXERCÍCIOS 2018 A 2022 - DESISTÊNCIA - PROPOSITURA DE MEDIDA JUDICIAL - REEMISSÃO - PERDA DE OBJETO - ARTIGOS 84 E 85 DA LEI MUNICIPAL 13.104/2007 - RECURSO NÃO CONHECIDO

Decisão: Após a leitura dos respectivos relatório e voto, seguida de debates, por unanimidade, **O RECURSO NÃO FOI CONHECIDO**, vez que restou prejudicada a análise do mérito, tendo em vista que, em relação aos **exercícios de 2018 a 2020**, há ajuizamento de ação judicial, onde se discute a aplicação da isenção do IPTU prevista na Lei Complementar Municipal 134/2015, de acordo com o artigo 84 da Lei Municipal 13.104/2007, e, em relação aos **exercícios de 2021 e 2022**, do presente imóvel, estes foram reduzidos do lançamento original e reemitidos em agosto de 2024, motivo pelo qual os lançamentos em questão perderam seu objeto, nos termos do artigo 85 da Lei Municipal 13.104/2007.

10) PROCESSO SEI PMC.2023.00130727-33

Interessado(a): MURILO ZAPPELLINI E ANARA QUAGLIATO ZAPPELLINI
Advogado(a): Rafael Agostinelli Mendes - OAB/SP 209.974
Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico N°: 3262.11.91.0231.00000
Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2024.00063248-11
Relator(a): Paulo Cesar Adani

Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU E TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE LIXO - EXERCÍCIOS 2018 A 2022 - DESISTÊNCIA - PROPOSITURA DE MEDIDA JUDICIAL - REEMISSÃO - PERDA DE OBJETO - ARTIGOS 84 E 85 DA LEI MUNICIPAL 13.104/2007 - RECURSO NÃO CONHECIDO

Decisão: Após a leitura dos respectivos relatório e voto, seguida de debates, por unanimidade, **O RECURSO NÃO FOI CONHECIDO**, vez que restou prejudicada a análise do mérito, tendo em vista que, em relação aos **exercícios de 2018 a 2020**, há ajuizamento de ação judicial, onde se discute a aplicação da isenção do IPTU prevista na Lei Complementar Municipal 134/2015, de acordo com o artigo 84 da Lei Municipal 13.104/2007, e, em relação aos **exercícios de 2021 e 2022**, do presente imóvel, estes foram reduzidos do lançamento original e reemitidos em agosto de 2024, motivo pelo qual os lançamentos em questão perderam seu objeto, nos termos do artigo 85 da Lei Municipal 13.104/2007.

ALEX SANCHES TRANCHE
 Vice Presidente da Junta de Recursos Tributários

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO
 - DCCA

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE
 ARRECAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Diretor

Protocolo SEI: PMC.2024.00006079-86

Interessado: ADRIANA NOGUEIRA DE CAMARGO BITTENCOURT
 Assunto: Repetição de indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, reconheço a extinção dos créditos tributários de IPTU/Taxa de Lixo do exercício de 2024 dos imóveis sob códigos cartográficos nº 3421.62.63.0001.01033 e 3421.62.63.0001.01017, com fulcro no art. 156, I, da Lei Federal nº 5.172/1966, haja vista o pagamento das cobranças nº 191207424, nº 191207596 e nº 191203553 em 09/02/2024, bem como a existência de um crédito em favor do interessado no valor de 5,7720 UFIC decorrente do desconto de que tratam o art. 7º do Decreto nº 19.508/2017 e o art. 2º da Instrução Normativa SMF nº 06/2023, cuja opção fora feita de forma válida e tempestiva pelo interessado em 12/05/2023, não tendo sido concedido nos referidos lançamentos, sendo que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2024.00006085-24

Interessado: ADRIANA NOGUEIRA DE CAMARGO BITTENCOURT

Assunto: Repetição de indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, reconheço a extinção do crédito tributário de IPTU/Taxa de Lixo do exercício 2024 do imóvel sob código cartográfico nº 3421.62.63.0166.01030, com fulcro no art. 156, I, da Lei Federal nº 5.172/1966, haja vista o pagamento das cobranças nº 191207665 e 191203299 em 09/02/2024, bem como a existência de um crédito em favor do interessado no valor de 6,3585 UFIC decorrente do desconto de que tratam o art. 7º do Decreto nº 19.508/2017 e o art. 2º da Instrução Normativa SMF nº 06/2023, cuja opção fora feita de forma válida e tempestiva pelo interessado em 12/05/2023, não tendo sido concedido no referido lançamento, sendo que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2024.00080488-62

Interessado: SAID ELIAS JORGE

Assunto: Repetição de indébito

Atendendo ao disposto nos artigos 44 e 49 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 11.991,8665 UFIC, proveniente do(s) recolhimento(s) efetuado(s) para os lançamentos de IPTU/Taxa de 2024, emissão 01/2024, relativo aos imóveis cadastrados sob os códigos cartográficos nºs 3414.34.21.0147.00000, 3414.34.21.0081.01001 e 3414.34.21.0106.00000, os quais foram cancelados devido à anexação, não tendo sido computados os pagamentos destes no lançamento realizado em 09/2024, para a unidade criada sob cartográfico nº 3414.34.21.0096.01001, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de aproveitamento de crédito, em observância ao disposto no artigo 55, § 1º, da Lei Municipal nº 13.104/2007. Caso após o aproveitamento de crédito, haja crédito remanescente em favor do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a incluir o valor para abatimento nos lançamentos futuros da(s) nova(s) unidade(s) criada(s).

Campinas, 23 de outubro de 2024

FABRÍCIO NUNES MELONARI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Diretor

Protocolo SEI: PMC.2024.00025896-24

Interessado: ANGELO OSWALDO MELHORANCA

Assunto: Repetição de indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, deixo de conhecer o pedido de repetição de indébito, do IPTU/Taxas 1994, 1995 e 2019, para o imóvel sob código cartográfico nº 3441.21.85.0367.01001, com fulcro no art. 83, incisos III, VIII e IX, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações, haja vista que não foi satisfeito o requisito de legitimidade, previsto no artigo 3º da IN SMF nº 05/2017.

Campinas, 23 de outubro de 2024

FABRÍCIO NUNES MELONARI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Diretor

Protocolo SEI: PMC.2024.00129317-67

Interessado: DSR RIBEIRO HOLDING LTDA

Assunto: Repetição de indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 1.049,2831 UFIC, decorrente de pagamento em duplicidade para a guia de ITBI nº 1296912, lançada para o ID. 3972021, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Campinas, 23 de outubro de 2024

FABRÍCIO NUNES MELONARI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Diretor

Protocolo SEI: PMC.2023.00108812-15

Interessado: MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS RIBEIRO

Assunto: Repetição de indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor da interessada no valor de 14,1241 UFIC's, decorrente do pagamento em duplicidade realizado para a parcela 11/13 do carnê da Taxa de Coleta de Lixo - X1000,

emissão 10/2022, relativo ao(s) exercício(s) de 2017 a 2021, do imóvel sob código cartográfico nº 3162.51.01.0312.13006, por meio da cobrança nº 186154677, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de e compensação nos débitos do imóvel de código cartográfico nº 3244.31.30.0179.01001?. Caso, após a compensação, haja crédito remanescente em favor do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a restituição deste crédito.

Protocolo SEI: PMC.2024.00081981-63

Interessado: LUCIA MARIA DE SOUSA CARDOSO

Assunto: Repetição de indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 69,6007 UFIC, proveniente dos recolhimentos efetuados da(s) parcela(s) 15/20 a 17/20, do Acordo nº 644029/2023, referente ao débito de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2019 - emissão 02/2023 (cancelado por recálculo retroativo)-, relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3322.42.73.0149.01001, as quais foram canceladas, não tendo sido computados os pagamentos destas no lançamento substituto realizado em 05/2024, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2024.00082041-55

Interessado: MARIA DO CARMO RODRIGUES

Assunto: Repetição de indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 42,1998 UFIC, proveniente dos recolhimentos efetuados da(s) parcela(s) 04/10 e 05/10, do carnê de Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2024 - emissão 01/2024-, relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3263.34.69.0489.01001, as quais foram canceladas, não tendo sido computados os pagamentos destas no lançamento substituto realizado em 05/2024, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de aproveitamento de crédito, em observância ao disposto no artigo 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Caso após o aproveitamento de crédito, haja crédito remanescente em favor do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a incluir o valor para abatimento nos lançamentos futuros do mesmo imóvel.

Campinas, 23 de outubro de 2024

FABRÍCIO NUNES MELONARI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA PRINCIPAL - ITBI

Protocolo: PMC.2020.00014268-53

Interessada: BLOTA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - CNPJ: 31.089.552/0001-41

Representante Legal: DARCY BLOTA ALVES- CPF: 057.584.348-92

- Decisão que reconheceu a não incidência do ITBI, sob condição resolutória, publicada no DOM de 23/04/2020- Instrumento de aquisição: Contrato Social datado de 15/06/2018, registrado Junta Comercial em 01/08/2018
- Condição Resolutória: que no período de três anos subsequentes à data da aquisição dos imóveis (15/06/2018), a interessada não apresente atividade preponderante referente à compra, venda ou locação de bens imóveis ou direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil
- Certidão de Reconhecimento da Não Incidência do ITBI emitida em 07/07/2020
- Exercícios Fiscalizados: 2019, 2020 e 2021
- Fim do Prazo da Condição Resolutória: 31/12/2021
- Registro da Transmissão da Propriedade à pessoa jurídica, a título de Conferência de Bens: Matrícula nº 81.873 - 1º CRI em 10/08/2020 (R.6/81.873); e Matrícula nº 106.484 - 1º CRI em 10/08/2020 (R.2/106.484)

Notifica-se o contribuinte acima identificado, nos termos dos artigos 21, inciso I, 22 e 29, da Lei Municipal nº 13.104/2007, do lançamento do Auto de Infração e de Imposição de Multa (AIIM) em decorrência de descumprimento de obrigação principal, relativa ao imposto sobre a transmissão de bens imóveis (ITBI), abaixo descrito.

O contribuinte fica notificado da obrigação de pagar a obrigação tributária ou impugná-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considerar efetuada a presente notificação, conforme artigos 22, inciso I, 23 e 34, caput, da Lei Municipal nº 13.104/2007. Na hipótese de opção pelo pagamento, o autuado deve, munido desta notificação, requerer o boleto correspondente através dos seguintes canais de atendimento:

- a) comparecimento em um dos postos do Atendimento Porta Aberta (veja no site: <https://cidadao.campinas.sp.gov.br> os locais e horários de atendimento);
- b) Através do Serviço de Atendimento ao Contribuinte - SAC pelo telefone (19) 3755-6000 ou pelo endereço eletrônico: sac@campinas.sp.gov.br.

Para impugnar o AIIM lançado, o autuado deve protocolar, individualmente por AIIM, no Atendimento do DRI no Porta Aberta, no térreo do Paço Municipal, requerimento devidamente instruído e fundamentado com as provas do alegado. Identificar na petição o protocolado do AIIM impugnado e o correspondente número do AIIM.

I - AIIM PRINCIPAL ITBI Nº 002740/2024

FUNDAMENTO LEGAL:

OBRIGAÇÃO PRINCIPAL: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigos 1º; 2º, caput; 5º, inciso I; 6º, §§ 2º e 3º; 7º, inciso I; 9º; 12 e 14, inciso II, alínea "g"
JUROS E MULTA DE MORA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 21
MULTA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 18, inciso I.

Constituição do AIIM PRINCIPAL ITBI, relativo a integralização do imóvel 3423.14.04.0023.01062- Matrícula nº 106.484- 1º CRI, ao patrimônio da empresa BLOTA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA- CNPJ:31.089.552/0001-41, con-

forme Contrato Social da Sociedade datado de 15/06/2018, registrado Junta Comercial em 01/08/2018, tendo em vista a quebra da condição resolutoria imputada na decisão publicada no DOM de 23/04/2020, Protocolo SEI nº **PMC.2020.00014268-53**, nos termos do artigo 5º, inciso I, e art. 6º, "caput" e §1º, da Lei Municipal nº 12.391/2005, tendo em vista os indícios de confusão patrimonial, já que as despesas periódicas dos imóveis de propriedade da pessoa jurídica durante o período fiscalizado, JAN/2019 a DEZ/2021, (como o IPTU e Taxas Imobiliárias) foram extintos através de pagamento, no valor total de R\$ 34.522,28 (Trinta de Quatro mil, e Quinhentos e vinte e dois Reais, e vinte e oito centavos), e não contabilizados nas Demonstrações de Resultado dos Exercícios de 2019, 2020 e 2021, assinadas pela contadora, Sra. VALQUIRIA MENDES VIANA, CPF nº 213.866.778-25, e na falta de documentos contábeis da empresa como documento idôneo a comprovação dos fenômenos patrimoniais e financeiros relevantes da sociedade que possam embasar uma auditoria contábil através da análise dos registros na escrituração contábil, tendo como consequência a falta de demonstração da receita operacional da empresa no período legal, prova sem a qual não se confirma o benefício fiscal, visto que o Fisco não possui nenhum dado em que se possa firmar juízo de certeza quanto à ausência de atividade preponderante para fins de não recolhimento do ITBI, o que constitui óbice à verificação da atividade preponderante do adquirente e afasta a fruição da não incidência tributária, conforme previsto no artigo 156, §2º, I da CF/88, artigo 37, §§1º, 2º e 3º da Lei Nacional 5.172/66 - CTN e artigo 5º, I cc o artigo 6º, §§1º e 2º da Lei 12.391/05, bem como a inatividade da empresa no período fiscalizado e a confusão patrimonial entre os sócios e a sociedade, com aplicação de multa punitiva decorrente da instauração do **TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 07.LB.COND.DEZ/2021.PMC.2020.00014268-53**.

Total da Base de Cálculo: **R\$ 143.750,61**
Valor da Obrigação Tributária em 22/10/2024: **R\$ 12.417,10**

II - AIHM PRINCIPAL ITBI Nº 002742/2024

FUNDAMENTO LEGAL:

OBRIGAÇÃO PRINCIPAL: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigos 1º; 2º, caput; 5º, inciso I; 6º, §§ 2º e 3º; 7º, inciso I; 9º; 12 e 14, inciso II, alínea "g"
JUROS E MULTA DE MORA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 21
MULTA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 18, inciso I.

Constituição do AIHM PRINCIPAL ITBI, relativo a integralização do imóvel 3423.14.04.0023.01054- Matrícula nº 81.873- 1º CRI, ao patrimônio da empresa **BLOTA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA- CNPJ:31.089.552/0001-41**, conforme Contrato Social da Sociedade datado de 15/06/2018, registrado Junta Comercial em 01/08/2018, tendo em vista a quebra da condição resolutoria imputada na decisão publicada no DOM de 23/04/2020, Protocolo SEI nº **PMC.2020.00014268-53**, nos termos do artigo 5º, inciso I, e art. 6º, "caput" e §1º, da Lei Municipal nº 12.391/2005, tendo em vista os indícios de confusão patrimonial, já que as despesas periódicas dos imóveis de propriedade da pessoa jurídica durante o período fiscalizado, JAN/2019 a DEZ/2021, (como o IPTU e Taxas Imobiliárias) foram extintos através de pagamento, no valor total de R\$ 34.522,28 (Trinta de Quatro mil, e Quinhentos e vinte e dois Reais, e vinte e oito centavos), e não contabilizados nas Demonstrações de Resultado dos Exercícios de 2019, 2020 e 2021, assinadas pela contadora, Sra. VALQUIRIA MENDES VIANA, CPF nº 213.866.778-25, e na falta de documentos contábeis da empresa como documento idôneo a comprovação dos fenômenos patrimoniais e financeiros relevantes da sociedade que possam embasar uma auditoria contábil através da análise dos registros na escrituração contábil, tendo como consequência a falta de demonstração da receita operacional da empresa no período legal, prova sem a qual não se confirma o benefício fiscal, visto que o Fisco não possui nenhum dado em que se possa firmar juízo de certeza quanto à ausência de atividade preponderante para fins de não recolhimento do ITBI, o que constitui óbice à verificação da atividade preponderante do adquirente e afasta a fruição da não incidência tributária, conforme previsto no artigo 156, §2º, I da CF/88, artigo 37, §§1º, 2º e 3º da Lei Nacional 5.172/66 - CTN e artigo 5º, I cc o artigo 6º, §§1º e 2º da Lei 12.391/05, bem como a inatividade da empresa no período fiscalizado e a confusão patrimonial entre os sócios e a sociedade, com aplicação de multa punitiva decorrente da instauração do **TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 07.LB.COND.DEZ/2021.PMC.2020.00014268-53**.

Total da Base de Cálculo: **R\$ 143.750,61**

Valor da Obrigação Tributária em 22/10/2024: **R\$ 12.417,10**
Campinas, 22 de outubro de 2024
TADEU CHUNG IN LEE
Auditor Fiscal Tributário Municipal

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS / DRI RELATÓRIO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo SEI nº: **PMC.2024.00016247-79**

Interessado: **José Eduardo Nogueira Porto**

Requerente: **Yara Siqueira Farias Mendes**

Código Cartográfico: **3214.54.58.0141.00000**

Assunto: **Revisão de Tributos Imobiliários**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos dos artigos 4º e 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **certifico a perda de objeto** do pedido de revisão do lançamento tributário do IPTU referente ao exercício de 2024, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3214.54.58.0141.00000**, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista que o lançamento de IPTU ora impugnado foi cancelado e reemitido em 05/2024, conforme decisão contida no protocolo PMC.2023.00127784-62.

Protocolo SEI nº: **PMC.2024.00016229-97**

Interessado: **José Eduardo Nogueira Porto**

Requerente: **Yara Siqueira Farias Mendes**

Código Cartográfico: **3214.54.58.0111.00000**

Assunto: **Revisão de Tributos Imobiliários**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos dos artigos 4º e 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **certifico a perda de objeto** do pedido de revisão do lançamento tributário do IPTU referente ao exercício de 2024, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3214.54.58.0111.00000**, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista que o lançamento de IPTU ora impugnado foi cancelado e reemitido em 05/2024, conforme decisão contida no protocolo PMC.2023.00127784-62.

Protocolo: **PMC.2024.00016344-99**

Interessado: **José Eduardo Nogueira Porto**

Requerente: **Yara Siqueira Farias Mendes**

Código Cartográfico: **3214.54.58.0627.00000**

Assunto: **Revisão de Tributos Imobiliários**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos dos artigos 4º e 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **certifico a perda de objeto** do pedido de revisão do lançamento tributário do IPTU referente ao exercício de 2024, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3214.54.58.0627.00000**, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista que referido lançamento foi cancelado e reemitido em 05/2024, conforme decisão contida no protocolo PMC.2023.00127784-62.

Protocolado: **PMC.2024.00077326-38**

Interessado: **Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC)**

Requerente: **Malcolm Adriano de Silva**

Código Cartográfico: **3433.23.80.0070.01001**

Assunto: **Revisão de Tributos Imobiliários**

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4º combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/07, **certifico que resta prejudicada a análise do mérito** do pedido de revisão do lançamento tributário do IPTU referente ao exercício de 2024, reemitido em maio/2024, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3433.23.80.0070.01001**, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a perda do seu objeto, posto que o lançamento ora impugnado foi cancelado conforme decisão proferida no protocolo PMC. 2024.00016324-45.

Protocolo: **PMC.2024.00011711-11**

Interessado: **ALEXANDRE MISSURINI**

Requerente: **LUÍS MARTINION FERREIRA**

Código Cartográfico: **3244.53.47.0866.00000**

Assunto: **Revisão de Tributos Imobiliários**

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4º combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/07, **certifico que resta prejudicada a análise do mérito** do pedido de revisão dos lançamentos tributários do IPTU e Taxa de Lixo referentes ao exercício de 2024, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3244.53.47.0866.00000**, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, face a perda do seu objeto, tendo em vista que os créditos ora impugnados foram cancelados e reemitidos conforme determinação de ofício contida no protocolo nº PMC.2023.00052087-96.

Campinas, 21 de outubro de 2024

FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
AFTM - Matrícula nº 138092-3 - Diretor - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS / DRI RELATÓRIO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: **PMC.2023.00003140-16**

Interessado: **AURELIO PADOVANI**

Requerente: **KARINA AMÉLIA DE OLIVEIRA**

Código Cartográfico: **3314.61.41.0001.01001, 3314.63.58.0001.01001, 3314.63.86.0001.01001**

Assunto: **Revisão de Tributos Imobiliários**

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4º combinado com os artigos 68 a 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007, **CERTIFICO** que resta evidenciada a desistência do pedido de revisão dos lançamentos do IPTU e da Taxa de Lixo, referentes ao exercício de 2023, para os imóveis de cartográficos nº **3314.61.41.0001.01001, 3314.63.58.0001.01001, 3314.63.86.0001.01001**, com fundamento no artigo 84 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista que os créditos impugnados se encontram sob tutela judicial, nos autos do Processo nº 1031130-03.2024.8.26.0114, conforme informações prestadas pela SJFT/PF/SMJ por meio do protocolo PMC.2024.00106201-87.

Protocolo: **PMC.2024.00003115-13 e anexo PMC.2024.00003155-19**

Interessado: **UNIÃO DE VIAJANTES E REPRESENTANTES COMERCIAIS**

Código Cartográfico: **3412.51.08.0001.01001e3412.51.19.0208.00000**

Assunto: **Revisão de Tributos Imobiliários**

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4º combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/07, **certifico que resta prejudicada a análise do mérito** do pedido de revisão dos lançamentos tributários do IPTU referentes ao exercício de 2024, para os imóveis cadastrados sob os códigos cartográficos nº **3412.51.08.0001.01001 e 3412.51.19.0208.00000**, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista que referidos lançamentos foram cancelados conforme determinação de ofício contida no protocolo nº PMC.2023.00124157-42.

Protocolo: **PMC.2024.00006741-52**

Interessado: **IZABELLA DE OLIVEIRA CARVALHO**

Código Cartográfico: **3423.32.08.0591.00000**

Assunto: **Revisão de Tributos Imobiliários**

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos constantes do presente processo e atendendo as disposições do artigo 68, combinado com os artigos 4º, 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **certifico a perda de objeto** do pedido de revisão do lançamento do IPTU referente ao exercício 2024, do imóvel cadastrado pelo cartográfico **3423.32.08.0591.00000**, com fulcro no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista que o referido lançamento foi cancelado em razão do cumprimento da decisão proferida nos autos do protocolado 2012/03/4851.

Protocolado: **PMC.2024.00006928-19**

Interessado: **Clube Campineiro de Regatas e Natação**

Requerente: **Carlos Alberto Bargas**

Código Cartográfico: **4312.13.56.0041.01001**

Assunto: **Revisão de Tributos Imobiliários**

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4º combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/07, **certifico que resta prejudicada a análise do mérito** do pedido de revisão do lançamento tributário do IPTU referente ao exercício de 2024, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **4312.13.56.0041.01001**, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a

perda do seu objeto, posto que referido lançamento foi cancelado e reemitido em 09/2024, conforme decisão contida no protocolado PMC.2023.00121249-34.

Protocolado: PMC.2024.00008229-50

Interessado: Claudineia Trabuço Alberto
Códigos Cartográficos: 3452.23.35.0054.01001 e 3452.23.35.0044.01001

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4º combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/07, **certifico** que resta prejudicada a análise do mérito do pedido de revisão dos lançamentos tributários do IPTU exercício de 2024 para o imóvel de código cartográfico nº **3452.23.35.0054.01001** e dos lançamentos do IPTU e Taxa de Lixo exercício de 2024, para o imóvel de código cartográfico nº **3452.23.35.0044.01001**, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a perda dos seus objetos, posto que os lançamentos ora impugnados foram cancelados conforme decisão contida no protocolado PMC.2023.00015065-63.

Protocolo: PMC.2024.00011721-85 e anexo PMC.2024.00011733-19

Interessado: ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA

Requerente: LUÍS MARTINION FERREIRA

Código Cartográfico: 3422.63.30.0002.01001 e 3422.63.30.0011.01001

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com base nos elementos e documentos constantes do presente processo e atendendo as disposições do artigo 4º combinado com os artigos 68, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **certifico desistência do pedido** de revisão dos lançamentos tributários do IPTU e da Taxa de Lixo exercício 2024, para os imóveis cadastrados sob código cartográfico nº **3422.63.30.0002.01001 e 3422.63.30.0011.01001**, em face da extinção dos créditos tributários pelo pagamento ocorrido em 09/02/2024, portanto, após a protocolização do pedido em 01/02/2024, conforme demonstrativo nº 12701656, com fulcro no § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo: PMC.2024.00014228-07

Interessado: ANTONIO COQUEIRO DA ROCHA

Código Cartográfico: 3344.31.81.0396.00000

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4º combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/07, **certifico que resta prejudicada a análise do mérito** do pedido, tendo em vista a perda do objeto do pedido de revisão dos lançamentos tributários do IPTU e Taxa de Lixo referentes ao exercício de 2024, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3344.31.81.0396.00000**, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista que os lançamentos ora impugnados foram cancelados conforme determinação de ofício contida no protocolo nº 2021/11/1343.

Protocolado: PMC.2024.00014343-09

Interessado: Marta Maria Carvalho da Silva

Código Cartográfico: 3244.23.38.0133.01001

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4º combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/07, **certifico que resta prejudicada a análise do mérito** do pedido de revisão dos lançamentos tributários do IPTU e Taxa de

Lixo referentes ao exercício de 2024, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3244.23.38.0133.01001**, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a perda do seu objeto, posto que os lançamentos ora impugnados foram cancelados e reemitidos em 09/2024, conforme decisão contida no protocolado PMC.2023.00105845-12.

Protocolado: PMC.2024.00015958-17

Interessado: Delmo Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Requerente: Rafael Agostinelli Mendes

Código Cartográfico: 3361.33.91.0001.00000

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4º combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/07, **certifico que resta prejudicada a análise do mérito** do pedido de revisão dos lançamentos tributários do IPTU e Taxa de Lixo referentes ao exercício de 2024, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3361.33.91.0001.00000**, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a perda do seu objeto, posto que os lançamentos ora impugnados foram cancelados e reemitidos em 10/2024, conforme decisão contida no protocolado EMDEC.2019.00000271-74.

Protocolado: PMC.2024.00016906-40

Interessado: Fabio Krastins

Requerente: Giovanna Roberta Moreira Fantin

Código Cartográfico: 3434.61.31.0356.01001

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4º combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/07, **certifico que resta prejudicada a análise do mérito** do pedido de revisão dos lançamentos tributários do IPTU e Taxa de Lixo referentes ao exercício de 2024, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3434.61.31.0356.01001**, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a perda do seu objeto, posto que os lançamentos ora impugnados foram cancelados e reemitidos em 09/2024, conforme decisão contida no protocolado PMC.2024.00001006-52.

Campinas, 22 de outubro de 2024

FERNANDO BOTELHO LOURENÇO

AFTM - Matrícula nº 138092-3 - Diretor - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolo: PMC.2024.00121271-19

Interessado: Bruno Andreotti Silva de Lucca

Assunto: Certidão de Processo Administrativo

Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 21.799/2021, **indefiro o pedido de certidão de inteiro teor do processo protocolizado sob nº 1998/00/23593 por falta de legitimidade do requerente**, pois não é parte nos autos e não figura como proprietário do imóvel objeto dos autos, bem como, não juntou instrumento de mandato para representação dos proprietários perante a Prefeitura Municipal. O requerente poderá interpor recurso do indeferimento do pedido ao Secretário Municipal de Finanças, no prazo de até 10 dias contados da publicação da decisão, nos termos do art. 7º do Decreto nº 21.799/2021.

Campinas, 22 de outubro de 2024

FERNANDO BOTELHO LOURENÇO

AFTM - Matrícula nº 13.8092-3 - Diretor - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Edital de Notificação

Fica **NOTIFICADO** o Sujeito Passivo, na condição de Responsável Tributário, do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, incidente sobre os Serviços de Construção Civil e congêneres, nos termos do art. 30 da Lei Municipal nº 13.104/2007, apurado a partir do protocolo abaixo identificado, com fundamento na Legislação Tributária Municipal, em especial o art. 2º, subitens 7.02, 7.04 e 7.05 da Lista de Serviços, c/c art. 16, incisos II e VI ou art. 14, incisos II e V, art. 22, §3º, art. 27, inciso V, artigo 30 e artigo 30-C, previstos na Lei Municipal nº 12.392/2005 e alterações; e a Resolução SMF nº 001/2016. Pode o Responsável Tributário efetuar o pagamento, o parcelamento, ou apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera efetuada a notificação, nos termos do art. 22, III, c/c o art. 29, I e art. 34 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	NÚMERO DA GUIA	NÚMERO DO PROTOCOLO	SUJEITO PASSIVO	ENDEREÇO DA OBRA	SERVICO	ÁREA TRIBUTADA (A)	VALOR DO M2 EM UFIC (B)	BASE DE CÁLCULO EM UFIC (AXB)	FATO GERADOR	ISSQN DEVIDOS
	041878/2024	PMC.2022.00073873-37	ESPOLIO DE NUNO ALVARO FERREIRA DA SILVA	RUA DOUTOR QUIRINO 194 CENTRO 13026064	CONSTRUÇÃO	92,05	241,5904	11786,3500	15/11/19	2749,7
	041879/2024	PMC.2022.00073873-37	ESPOLIO DE NUNO ALVARO FERREIRA DA SILVA	RUA DOUTOR QUIRINO 194 CENTRO 13026064	CONSTRUÇÃO	31,64	241,5904	4051,2777	24/02/24	945,14
4578830	041880/2024	PMC.2022.00073873-37	SILVANEI JOSE MALISSE	RUA DOUTOR QUIRINO 170 CENTRO 13026064	CONSTRUÇÃO	66,75	241,5904	8546,8644	24/02/24	1993,94
7953453	041881/2024	PMC.2020.00007520-13	MRPL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SOCIEDADE SIMPLES LTDA	AVENIDA DAS AMOREIRAS 1441 SÃO BERNARDO 13030405	CONSTRUÇÃO	136,05	241,5904	32868,3739	10/06/19	7668,03
	041882/2024	PMC.2023.00083441-51	CLOVIS ANTONIO CABRINO	RUA ANTONIA DE SOUZA PEREIRA 523 PARQUE CIDADE CAMPINAS 13069001	CONSTRUÇÃO	103,5	241,5904	13252,4414	15/11/19	3091,73
	041883/2024	PMC.2023.00083441-51	CLOVIS ANTONIO CABRINO	RUA ANTONIA DE SOUZA PEREIRA 523 PARQUE CIDADE CAMPINAS 13069001	CONSTRUÇÃO	72,45	241,5904	9276,7090	07/04/21	2164,21

	041884/2024	PMC.2024.00092668-04	CLEUSA MARIA GOMES DOS SANTOS	RUA NOSSA SENHORA AUXILIADORA 108 CONJUNTO RESIDENCIAL PADRE ANCHIETA 13068537	CONSTRUÇÃO	62	297,4833	18443,9646	15/11/19	4302,88
	041885/2024	2024/03/00044	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	AVENIDA CÔNEGO ANTONIO ROCCATO 0 CATI CHÁCARAS CAMPOS DOS AMARAIS 13082015	CONSTRUÇÃO	229,25	241,5904	55384,5992	23/07/21	1344,12
	041886/2024	2024/03/00044	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	AVENIDA CÔNEGO ANTONIO ROCCATO 0 CATI CHÁCARAS CAMPOS DOS AMARAIS 13082015	CONSTRUÇÃO	65,94	241,5904	12496,7949	20/03/22	2915,44
7708866	041887/2024	PMC.2023.00068421-97	ANTONIO HELIO ARGENTIN	RUA TEÓFILO BRAGA 216 JARDIM NOSSA SENHORA AUXILIADORA 13075390	CONSTRUÇÃO	241,92	241,5904	58445,5496	23/12/22	13635,05
9892184	041888/2024	2023/11/4278	DICARA ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA	RUA PAULA BUENO 1048 TAQUARAL 13076061	CONSTRUÇÃO	249,4	241,5904	60252,6458	30/04/24	14056,64
8820627	041889/2024	2022/11/6558	ANDRE PELOSINI WARCHAWSKY	RUA DOUTOR HEITOR PENTEADO 700 CASA 03 JOAQUIM EGÍDIO 13108002	CONSTRUÇÃO	40,08	319,9250	12822,5940	18/05/22	2991,45
	041890/2024	1969/0/23273	GISELE BARBIERI FREDERICO	RUA JOSÉ CARVALHO MIRANDA 192 196 JARDIM MIRANDA 13034630	CONSTRUÇÃO	27,14	241,5904	6556,7635	03/06/24	1529,66
	041891/2024	2018/11/2416	GERALDO CELESTINO DE OLIVEIRA	RUA HERMÍNIA SILVEIRA 404 PARQUE CIDADE CAMPINAS 13069053	CONSTRUÇÃO	281,22	241,5904	67940,0523	06/07/23	15850,07
9166432	041892/2024	2021/11/323	OMCC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	AVENIDA OROSIMBO MAIA 1649 CAMBUÍ 13024035	CONSTRUÇÃO	514,32	241,5904	85398,8241	23/08/20	19923,12
7878060	041893/2024	2021/11/9361	ANTONIO AUGUSTO CAMPANHA	PRAÇA PROFESSORA ZÉLIA SEIXAS DE SIQUEIRA 60 BARÃO GERALDO 13084160	CONSTRUÇÃO	784,94	241,5904	189633,9686	28/08/24	44240,66
8927944	041894/2024	PMC.2023.00071351-17	ANTONIO MARCOS FANTIN	RUA MONTE-MÓR 167 JARDIM NOVO CAMPOS ELÍSEOS 13050560	CONSTRUÇÃO	88,48	241,5904	21375,9186	15/11/19	4986,89
	041895/2024	PMC.2022.00032096-80	ALEX ANTUNES DOS SANTOS	RUA SÉRGIO GUIMARÃES FABIANO 446 CIDADE SATÉLITE ÍRIS 13059640	CONSTRUÇÃO	31,84	231,1325	6781,4276	15/11/19	1582,07
9350144	041896/2024	2022/11/9527	SIMONE PECANHA LINS MANDU	RUA PROFESSOR LUIZ DE PADUA 120 CASA 13 PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CÂNDIDA 13087555	CONSTRUÇÃO	49,89	297,4833	14841,4418	22/07/22	3462,43
8362718	041897/2024	PMC.2024.00009259-29	PRISCILA DE JESUS NAPOLEAO	RUA DOUTOR BRAULIO GOMES 56 60 BAIRRO PONTE PRETA 13041400	DEMOLIÇÃO	195,5	297,4833	5815,7985	23/12/22	1356,8
8333815	041898/2024	2021/11/14665	EDUARDO DOS SANTOS	AVENIDA ENGENHEIRO LUIZ ANTONIO LALONI 321 RES. ESTÂNCIA PARAÍSO - CASA 182 TIJUCO DAS TELHAS 13086906	CONSTRUÇÃO	39,37	319,9250	12595,4473	17/11/21	2938,46

EDUARDO SCORCIONE
AFTM/CSFM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Processo SEI:PMC.2024.00115905-41

Sujeito Passivo:Cintia Orlando de Oliveira

Inscrição Mobiliária:21.957-6

Requerente / Procurador(es):Cintia Orlando de Oliveira

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 3º, §1º, inciso III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2024, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 21.957-6, a partir de 22/09/2022, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1º, inciso VIII c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a

data de encerramento da inscrição municipal.

Processo SEI:PMC.2024.00115657-83

Sujeito Passivo:Alexandre Marques da Silva

Inscrição Mobiliária:399.780-4

Requerente / Procurador(es):Alexandre Marques da Silva

Assunto:Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN
Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 3º, § 1º, inciso III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2024, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 399.780-4, a partir de 05/12/2016, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1º, inciso IX c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

Processo SEI:PMC.2024.00078227-18

Sujeito Passivo:Larissa Gimenes Paula de Souza

Inscrição Mobiliária:623.716-9

Requerente / Procurador(es):Larissa Gimenes Paula de Souza

Assunto:Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN
Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 3º, § 1º, inciso III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2024, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 623.716-9, a partir de 12/05/2022, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1º, inciso IV c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

Processo SEI:PMC.2024.00083534-01

Sujeito Passivo:Carlos Eduardo da Silva

Inscrição Mobiliária:537.690-4

Requerente / Procurador(es):Carlos Eduardo da Silva

Assunto:Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN
Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 3º, § 1º, inciso III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2024, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 537.690-4, a partir de 20/05/2023, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1º, inciso VI c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

Processo SEI:PMC.2024.00113954-11

Sujeito Passivo:Diego Beran Ribeiro

Inscrição Mobiliária:395.971-6

Requerente / Procurador(es):Diego Beran Ribeiro

Assunto:Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN
Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 3º, § 1º, inciso III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2024, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 395.971-6, a partir de 31/12/2021, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1º, inciso VI c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

FERNANDO HENRIQUE MORAES DE OLIVEIRA

AFTM - CSPFP - PROTOCOLOS - DRM - FG III

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

NOTIFICAÇÃO Nº 2024.10.20 ENC CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os **Microempreendedores Individuais- MEIs** abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, **em razão do encerramento de suas atividades** consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e comprovante de baixa inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: <https://situacao.campinas.sp.gov.br/>

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT_BAIXA
3007065	20.248.531/0001-05	20.248.531 FABIAN SOUSA ARRUDA	18/10/2024
3171604	21.368.952/0001-32	21.368.952 SIRLEI NATAL DOS SANTOS	16/10/2024
4086317	26.173.063/0001-33	26.173.063 JULIO CESAR DA SILVA	16/10/2024
10018832	27.522.921/0001-70	27.522.921 BRUNNO GABRIEL MARTINS MEDEIROS	20/10/2024
4528514	28.513.218/0001-69	28.513.218 MAURICIO GUEDES	17/10/2024
4739060	29.596.309/0001-78	29.596.309 ANGELICA FERMIN RIBEIRO	15/10/2024
5190126	32.119.692/0001-88	32.119.692 FERNANDA CRISTINA TANGERINO DE CARVALHO	16/10/2024
8840059	33.120.350/0001-40	33.120.350 RAFAEL MARINHO BELO DE LIMA	18/10/2024
5586232	34.306.016/0001-49	34.306.016 AGNALDO VIEIRA DO NASCIMENTO	17/10/2024
5887569	36.135.510/0001-13	36.135.510 MILTON FERREIRA E SILVA	19/10/2024
5974097	36.696.823/0001-40	36.696.823 NAYANA MENEZES BISACCHI	20/10/2024
6047521	37.197.040/0001-85	37.197.040 THALITA MESSIAS VIEIRA DE MELO	15/10/2024
6377238	39.849.626/0001-02	39.849.626 VINICIUS MARTUCI	17/10/2024
6426115	40.068.688/0001-66	40.068.688 ALESSANDRA ALVES	18/10/2024
6497721	40.394.937/0001-03	40.394.937 LILIAN RAPHAELA DOS SANTOS NARDARE	17/10/2024
6519270	40.509.874/0001-93	40.509.874 KAAH LOUISE FERNANDES DE MATOS	19/10/2024
6558151	40.665.786/0001-80	40.665.786 EDILENE MARIA BRITO DE MOURA	17/10/2024
6606369	40.877.971/0001-39	40.877.971 LUCAS HENRIQUE DE SOUZA	17/10/2024
8734976	41.350.490/0001-33	41.350.490 LUANA ALVES DA SILVA	14/10/2024
6804470	41.759.466/0001-52	41.759.466 HELENA AMSTALDEN JUNQUEIRA	15/10/2024

7010796	42.513.456/0001-03	42.513.456 MARIANA MARTINS RIBEIRO	17/10/2024
7015470	42.556.355/0001-01	42.556.355 ISADORA CARNEIRO GIMENES	15/10/2024
6974953	42.601.091/0001-60	42.601.091 CAROLINE DOS SANTOS SILVA	19/10/2024
7974272	42.941.360/0001-38	42.941.360 CARLOS EDUARDO CANDIDO DE OLIVEIRA	14/10/2024
7233850	43.685.613/0001-12	43.685.613 MARIANA SOBRINHO GRAVA	16/10/2024
7796293	45.978.037/0001-27	45.978.037 RAFAEL VITORINO DA CUNHA JUNIOR	16/10/2024
8039747	47.052.068/0001-88	47.052.068 LUCAS DA SILVA PEREIRA	17/10/2024
8185190	47.815.380/0001-86	47.815.380 DANIEL LOPES CORREA	17/10/2024
8188084	47.834.950/0001-85	47.834.950 THIAGO FERREIRA HOFSTETTER	18/10/2024
8346038	48.587.035/0001-03	48.587.035 CICERO HONORATO DOS SANTOS JUNIOR	14/10/2024
8418330	48.935.656/0001-22	48.935.656 ANA KAROLINA BARBOSA DOS SANTOS	14/10/2024
8420149	48.952.838/0001-01	48.952.838 EDISON DOMINGOS GOMES JUNIOR	16/10/2024
8467994	49.143.094/0001-47	49.143.094 FERNANDA BORGES GEORGES DIAS	16/10/2024
8473889	49.190.633/0001-07	49.190.633 WELLINGTON GOIS DA SILVA	20/10/2024
8483833	49.208.512/0001-37	49.208.512 MIRBEU DOUGLAS JOAO BRAN-DAO	20/10/2024
8502943	49.301.093/0001-83	49.301.093 GISELE CRISTINA ROVERE DELA NEGRA	16/10/2024
8509751	49.363.640/0001-55	49.363.640 VITORIA OLIVEIRA LOPES	18/10/2024
8521107	49.396.695/0001-61	49.396.695 LUIS AUGUSTO SAMPAIO	15/10/2024
8540705	49.488.954/0001-84	49.488.954 GABRIEL BERNARDO DIAS	15/10/2024
8565724	49.621.107/0001-46	49.621.107 JAHMYSON RENAN DA SILVA	16/10/2024
8569592	49.653.383/0001-96	49.653.383 LETICIA ANDRESSA BARRETO DA SILVA	15/10/2024
8676470	50.160.842/0001-89	50.160.842 GESSIKA VANESSA ALVES SANTOS	17/10/2024
8688567	50.206.468/0001-05	50.206.468 FAGNA ROSA DOS SANTOS	17/10/2024
8691983	50.235.221/0001-17	50.235.221 ELEN DE ARAUJO SOUSA	16/10/2024
8722331	50.357.732/0001-01	50.357.732 WAGNER WILLIAM BORSATTO JUNIOR	14/10/2024
8764662	50.578.813/0001-31	50.578.813 MICHEL DA SILVA BUENO	18/10/2024
8774870	50.598.917/0001-08	50.598.917 MIGUEL CARDOSO DE SELES JUNIOR	14/10/2024
8775826	50.607.496/0001-34	50.607.496 IGOR COELHO BARBOSA	16/10/2024
8779058	50.640.506/0001-33	50.640.506 KLEBER DE SOUZA LIMA	19/10/2024
8780587	50.653.250/0001-07	50.653.250 RAIANE NUNES DE SOUZA RIBEIRO	19/10/2024
8792658	50.692.485/0001-08	50.692.485 PAULO SANTOS SILVA	17/10/2024
8827923	50.854.767/0001-56	50.854.767 JOSE CASSIANO DE SOUSA NETO	16/10/2024
8837970	50.934.848/0001-66	50.934.848 JULIANA NEVES GALLASCH	15/10/2024
8922233	51.308.889/0001-00	51.308.889 GABRIEL DONIZETE BARTOLINI	16/10/2024
8923922	51.326.158/0001-97	51.326.158 VALDEVAN AURELIANO DE OLIVEIRA	18/10/2024
8925160	51.335.288/0001-96	51.335.288 JOSE MARIA SILVA LOPES	17/10/2024
8948062	51.351.126/0001-41	51.351.126 KATIA DE JESUS VIEIRA	15/10/2024
8940924	51.422.180/0001-30	51.422.180 REGINALDO CESAR DA SILVA	17/10/2024
8957800	51.515.667/0001-68	51.515.667 PATRICK ALBERTO QUEIROZ DA SILVA	17/10/2024
8974918	51.595.774/0001-43	51.595.774 HELEN CRISTINA PARUSSOLO	14/10/2024
8984778	51.614.554/0001-10	51.614.554 LUCAS ZANCANELA BALTAZAR	16/10/2024
9007490	51.736.865/0001-51	51.736.865 LUCAS BATISTA DOS SANTOS	17/10/2024
9046577	51.930.834/0001-37	51.930.834 SILVANIA GOMES DE LIMA	17/10/2024
9048413	51.945.625/0001-67	51.945.625 FLAVIO AZEVEDO SAO ROQUE	16/10/2024
9063013	52.002.498/0001-25	52.002.498 REVANIA APARECIDA DA SILVA	20/10/2024
9065105	52.022.300/0001-75	52.022.300 THAYNA VIANA DA SILVA	15/10/2024
9065202	52.023.946/0001-77	52.023.946 RICARDO PEREIRA DA SILVA	18/10/2024
9077170	52.072.938/0001-10	52.072.938 HERNANDYS PEREIRA PORTELA	20/10/2024
9081798	52.113.153/0001-49	52.113.153 SILVANA MARIA RAQUEL MORENO	18/10/2024
9120696	52.300.813/0001-09	52.300.813 ALEXANDRE PEREIRA DE ALMEIDA	15/10/2024
9121862	52.310.641/0001-46	52.310.641 GUILHERME HENRIQUE SILVA NOGUEIRA	17/10/2024
9122052	52.312.173/0001-49	52.312.173 DOUGLAS FELIPE PINHEIRO	15/10/2024
9131779	52.342.932/0001-16	52.342.932 LETICIA SANTOS SANTANA	19/10/2024
9162585	52.517.204/0001-06	52.517.204 GUSTAVO DE CASTRO FABRINI	19/10/2024
9191470	52.640.747/0001-08	52.640.747 MARGHANY SAYED AHMED ABDEL-LAZIZ SAYED AHMED	17/10/2024
9208534	52.748.881/0001-27	52.748.881 SAMUEL CHOBA JUSTINO	16/10/2024
9211110	52.763.534/0001-73	52.763.534 WESLEY GUILHERME DA SILVA	17/10/2024
9223088	52.801.224/0001-04	52.801.224 ELAINE PEREIRA DA SILVA NOVAIS	16/10/2024
9280820	53.102.403/0001-08	53.102.403 JENNIFER NAYARA MOREIRA	20/10/2024
9283170	53.122.932/0001-73	53.122.932 DANLEY GRIGORIO JERONIMO	16/10/2024
9312099	53.303.692/0001-03	53.303.692 PABLO DAVID MINANGO NEGRETE	18/10/2024
9362142	53.544.546/0001-70	53.544.546 KARINA CAROLYNE DE SOUSA SILVA	17/10/2024
9367020	53.585.686/0001-96	53.585.686 ELAINE FERREIRA DA SILVA	16/10/2024
9435883	53.944.853/0001-48	53.944.853 ANA SAENGER XIMENES	18/10/2024
9436340	53.948.011/0001-64	53.948.011 GIORDANA LAYRA TEIXEIRA DE VASCONCELOS	15/10/2024
9472843	54.134.681/0001-00	54.134.681 JOERLY NOGUEIRA RODRIGUES	20/10/2024
9491864	54.252.059/0001-04	54.252.059 MARCOS AFONSO DA CONCEICAO	20/10/2024
9526196	54.428.780/0001-02	54.428.780 MARISA CORDOBA AMARANTES	16/10/2024
9526390	54.430.259/0001-00	54.430.259 REBECCA REGO BARROS MIRANDA	16/10/2024

4534808	27.429.821/0001-02	LUCIANE DANIELA DOS SANTOS BIANCARELLI 18815971807	15/10/2024
6497462	40.393.355/0001-02	MARCELO DA SILVA SANTOS 35054974873	17/10/2024
6100830	37.841.134/0001-45	MARCO MARCOS HELENO 21590302877	14/10/2024
4873068	30.375.567/0001-03	MARIA DE CASSIA SABINO 25970958867	17/10/2024
3706486	22.878.970/0001-27	MARIA DE LOURDES SAMPAIO MACHADO 17009067805	20/10/2024
8300682	48.352.845/0001-72	MARIA EDUARDA MIRANDA ALVES 46653017869	15/10/2024
3997588	25.172.009/0001-00	MARIO VIVALDINI SOBRINHO 15833180899	17/10/2024
7387318	44.357.776/0001-39	MATHEUS GUILHERME DOS SANTOS SILVA 49339505808	16/10/2024
5516463	33.881.832/0001-13	MATHEUS SANTOS DOMINGUES PEREIRA 45604769851	18/10/2024
6310044	36.268.989/0001-66	MICHAEL DAVID LIMA DA SILVA 60380751356	16/10/2024
5441196	33.519.960/0001-11	MURILO FRANCISCO FERNANDES ROSA 38958300892	14/10/2024
6022251	33.845.834/0001-57	NATALIA PAULINO ANDRADE 34103294809	17/10/2024
7032315	42.832.135/0001-63	NATALY RACHEL DA SILVA MORAES 42972646843	16/10/2024
4593995	28.838.479/0001-59	PAMELA SILVA RODRIGUES 42010830806	18/10/2024
7578741	45.207.378/0001-07	PAULA TAVARES DE LIMA 32159963836	16/10/2024
7944454	46.612.457/0001-58	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA 44935164883	15/10/2024
6826490	41.873.606/0001-19	REGINA KELLI DOS SANTOS ANUNCIACAO 21669584860	20/10/2024
6476376	40.261.814/0001-02	RILSON ROBERTO DA SILVA 47491420850	17/10/2024
4852346	30.209.000/0001-67	ROBSON FERNANDES MOREIRA FERREIRA 35930628874	15/10/2024
5212650	32.260.256/0001-24	RODRIGO AUGUSTO LEONEL ARLINDO 14188150637	18/10/2024
4455290	28.097.747/0001-29	RODRIGO ROGERIO RODRIGUES 31842106856	18/10/2024
6043771	37.393.723/0001-08	ROGERIO CLARET LOPES 22420234898	18/10/2024
4957792	30.802.100/0001-00	ROSANGELA COLOMBO 15577137829	18/10/2024
4934636	30.672.355/0001-98	SIDINEIA SANTOS NASCIMENTO 17943769848	14/10/2024
6222188	38.657.241/0001-80	SIDNEY MAROPO 27670419865	14/10/2024
7931000	46.580.889/0001-24	TAYNARA TAVARES COLEM 02132639639	15/10/2024
5764904	35.325.454/0001-17	VALERIA LIGIA CUNHA NEVES 13653674875	17/10/2024
8281432	48.254.755/0001-49	VALMIR MENDES 21875781862	19/10/2024
2471760	16.857.715/0001-03	VANDERLEI NUNES DA SILVA 16847950870	14/10/2024
2669170	18.110.686/0001-39	VANILCE BERTOLINO HERNANDES 21739264894	15/10/2024
4135997	26.449.862/0001-90	VITOR HENRIQUE DE MATTOS 44773115831	19/10/2024
6568513	40.744.544/0001-82	WAGNER ROBERTO BRITO 20183539850	19/10/2024
8374880	48.673.257/0001-30	WESLEY CRISTIANO SIMAO DE OLIVEIRA 22721283863	17/10/2024

NOTIFICAÇÃO Nº 2024.10.20MUD CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO.

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os **Microempreendedores Individuais - MEIs** abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, **em razão da mudança do estabelecimento** para outro município, consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e da inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: <https://situacao.campinas.sp.gov.br/>

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT_BAIXA
2990601	20.138.401/0001-10	20.138.401 FABIO DOS SANTOS BORGES	16/10/2024
9701168	21.066.091/0001-38	21.066.091 RIVALDO LUIZ BATISTA	17/10/2024
3729125	23.572.706/0001-23	23.572.706 AMANDA CAROLINE MELO BARBIERI DE MENDONCA	15/10/2024
3823180	24.097.810/0001-76	24.097.810 ANA PAULA IBANEZ	17/10/2024
4843649	30.189.840/0001-05	30.189.840 SEBASTIAO ANACLETO DAS NEVES DUARTE	18/10/2024
4945999	30.733.071/0001-64	30.733.071 RAFAELA KENNEDY LIMA DA COSTA	18/10/2024
7041500	32.403.664/0001-98	32.403.664 MARIA MAGALI CEZAR	16/10/2024
5451434	33.544.981/0001-97	33.544.981 ROSINEIDE DA SILVA CORREA	15/10/2024
6773052	36.468.077/0001-38	36.468.077 ANA PAULA ALVES DOS SANTOS	18/10/2024
5955653	36.573.783/0001-40	36.573.783 MARIA APARECIDA MARCIANO	16/10/2024
8027285	36.840.039/0001-64	36.840.039 FELIPE DA SILVA ZARELLI	18/10/2024
6081142	37.689.571/0001-95	37.689.571 ANA PAULA NASCIMENTO MOREIRA	15/10/2024
9056130	38.140.369/0001-72	38.140.369 ANNA CAROLINA DE AUGUSTO FERREIRA	18/10/2024
9333657	39.804.064/0001-80	39.804.064 ANDRE VILELA ESCORIZA	16/10/2024
7372175	44.315.988/0001-53	44.315.988 JEAN PIMENTEL DA SILVA	14/10/2024
9801308	45.026.712/0001-18	45.026.712 JANAINA INGRID FERNANDES PAIXAO	14/10/2024
7631901	45.323.390/0001-79	45.323.390 ROBSON DO NASCIMENTO ZANGALLES	14/10/2024
7766955	45.831.028/0001-09	45.831.028 ANDREW LUIS CENSI DOS SANTOS	14/10/2024
8673004	50.135.261/0001-97	50.135.261 ANA BEATRIZ DOMICIANO	18/10/2024
8865256	51.050.679/0001-64	51.050.679 GABRIEL JOSE DA SILVA	17/10/2024
9026711	51.833.983/0001-88	51.833.983 TATIANA DUARTE MOREIRA	17/10/2024
9031693	51.876.620/0001-20	51.876.620 RAFAEL DE MOURA ROVERI	16/10/2024
9067531	52.043.342/0001-92	52.043.342 NILTON ALEXANDRE MUZARDO	14/10/2024
9586210	53.138.724/0001-62	53.138.724 CAUA GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS	20/10/2024

9435824	53.943.727/0001-79	53.943.727 BRIAN LEE PANICACCI	18/10/2024
9466266	54.073.626/0001-57	54.073.626 LUIS EDUARDO TOZARELLI BUENO	18/10/2024
9711694	55.425.023/0001-30	55.425.023 SYDNEI ROMERO SILVA	18/10/2024

NOTIFICAÇÃO Nº 2024.10.20 INA

ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO por INAPTIDÃO DE CNPJ
Com fulcro no que dispõe os artigos 1º, 19, 20, II, 29, § 1º, 39 da Resolução CGSIM nº 48/2018, ficam os **Microempreendedores Individuais - MEIs** abaixo relacionados, **NOTIFICADOS**, na forma dos artigos 119 e 122 §6º, I, da Resolução CGSN nº 140/2018 e 21, IV, da Lei Municipal 13.104/2007, da **alteração ex-officio** de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, em razão da expedição de ato declaratório executivo por parte da Receita Federal do Brasil, da **inaptidão** de sua inscrição CNPJ, conforme efeitos ali descritos, em especial o previsto no artigo 49 da Instrução Normativa RFB nº 2.119/2022, consoante informação recebida do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional.

A regularização do CNPJ deverá ser efetuada **direta e exclusivamente** no Portal Simples Nacional, através da entrega da Declaração Anual Simplificada do Empreendedor Individual (DASN-SIMEI) em relação aos anos-calendários em que houve sua respectiva omissão, através do endereço eletrônico:

<http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATSP0/dansimeij.app/Default.aspx>

Efetuada a regularização no Portal Simples Nacional, o processamento deste registro em relação à inscrição no Cadastro Mobiliário desta Administração, se dará na forma dos artigos supratranscritos, dispostos na Resolução CGSIM nº 48/2018, ou seja, esse processamento se dará de forma automatizada.

IMPORTANTE: Nos termos da Instrução Normativa RFB nº 2.119/2022, Artigo. 2º, compete exclusivamente à Receita Federal do Brasil a administração do CNPJ, de modo que não há para o contribuinte, providências a tomar nesta Administração Municipal, uma vez que a presente alteração na inscrição municipal, deu-se única e exclusivamente em razão da declaração de inaptidão do CNPJ.

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT SUSPENSÃO
10074554	45.903.763/0001-80	45.903.763 MARCIO ELIVAM BRAGA CASTRO	19/08/2024

NOTIFICAÇÃO Nº 2024.10.20 INC INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO.

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os **Microempreendedores Individuais - MEIs** abaixo relacionados **NOTIFICADOS** de sua inscrição ex-offício junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, podendo os mesmos obterem o comprovante de sua inscrição mobiliária, no seguinte endereço eletrônico: <https://situacao.campinas.sp.gov.br/>

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
10073124	13.760.648/0001-08	13.760.648 JOAO GOMES DA SILVA FILHO
10073159	14.558.873/0001-29	14.558.873 IVALDO DE JESUS RIBEIRO ABREU
10073256	18.923.387/0001-13	18.923.387 FILASTOR ANTONIO BREGA
10073744	32.724.414/0001-50	32.724.414 STEPHANI CRISTINA ALVES CARDOSO
10073868	33.800.356/0001-69	33.800.356 RENATO APARECIDO SANTOS
10074066	37.168.505/0001-70	37.168.505 MARCELO LUIS LOPES
10074090	37.252.877/0001-80	37.252.877 MATEUS EDUARDO DE SOUZA
10074163	38.275.836/0001-71	38.275.836 PATRICIA CRISTINA LI VOTI
10074511	45.302.744/0001-07	45.302.744 LOURDES OLIVEIRA GOMES DA SILVA
10074554	45.903.763/0001-80	45.903.763 MARCIO ELIVAM BRAGA CASTRO
10074775	48.084.058/0001-97	48.084.058 APARECIDA DE FATIMA TALPO PAULINO
10075470	53.943.730/0001-92	53.943.730 YURI DE OLIVEIRA DOS SANTOS
10075801	56.958.290/0001-35	56.958.290 RAFAELA SALVIANO VAZ
10075828	56.959.671/0001-39	56.959.671 IVONEIDE MELO MOTA
10075917	57.404.354/0001-19	57.404.354 ISABELLY DE PAULA BRAVO SILVA
10075976	57.488.121/0001-41	57.488.121 CAROLINA ALVES FARIA
10076069	57.670.362/0001-07	57.670.362 CARLOS DANIEL GINE HERRERA
10076085	57.670.582/0001-30	57.670.582 GABRIELE SOARES DA COSTA
10076115	57.670.748/0001-19	57.670.748 ELEM ARIANE COSTA
10076131	57.670.990/0001-92	57.670.990 FELIPE GABRIEL DE SOUZA LOBO
10076158	57.671.025/0001-34	57.671.025 BRUNO DE ARIMATEIA EMANUEL ROQUE
10076174	57.671.140/0001-09	57.671.140 LUIZA PELLEGRINI GRAMA PEREIRA LIMA
10076190	57.671.177/0001-37	57.671.177 ADRIANO GEBARA GONCALEZ
10076212	57.671.248/0001-00	57.671.248 OTAVIANO DE SOUSA LIMA
10076239	57.671.507/0001-94	57.671.507 LILIANE FERREIRA DA SILVA
10076255	57.671.519/0001-19	57.671.519 RONALDO SOUZA
10076271	57.671.888/0001-01	57.671.888 MARIA IRENE DE PAULA SILVA
10076298	57.672.234/0001-00	57.672.234 FABIOLA JEAN CHARLES
10076310	57.672.444/0001-90	57.672.444 LARISSA CRISTINA BARBIERI PACHECO
10076336	57.672.605/0001-46	57.672.605 PAOLA LIMA CAMARGO
10076352	57.672.616/0001-26	57.672.616 MARIA DE FATIMA SIQUEIRA ALVES
10076379	57.672.733/0001-90	57.672.733 ALEXANDRE MANOEL
10076409	57.672.903/0001-36	57.672.903 CLAUDIA REGINA RAFAEL DOS ANJOS
10076425	57.673.085/0001-96	57.673.085 JEFFERSON BARBOSA DA SILVA
10076441	57.673.230/0001-39	57.673.230 IAGO DANTAS MIGUEL
10076468	57.673.307/0001-70	57.673.307 RODRIGO BENICIO SOARES
10076484	57.673.791/0001-38	57.673.791 ANDRE LUIZ LUCIANO
10076506	57.674.084/0001-66	57.674.084 MILTON SANTOS DE SOUZA
10076522	57.674.212/0001-71	57.674.212 SELMA APARECIDA BARBOSA DA SILVA
10076549	57.674.695/0001-04	57.674.695 MIGUEL CARDOSO DE SELES JUNIOR
10076565	57.674.826/0001-53	57.674.826 TYLER GOMES DA SILVA
10076581	57.674.957/0001-30	57.674.957 DAVID DE MATOS
10076603	57.675.009/0001-10	57.675.009 LUIZ MODESTO MARSALLOLI
10076620	57.675.022/0001-79	57.675.022 GABRIELA FRANCO DE OLIVEIRA

10076646	57.675.287/0001-77	57.675.287 JAMESON DA ROCHA OLIVEIRA	10078363	57.691.254/0001-10	57.691.254 VINNYCIUS RICARDO FRANCO PEREIRA
10076662	57.675.396/0001-94	57.675.396 OSWALDO BATISTA VIEIRA NETO	10078380	57.691.306/0001-59	57.691.306 LUCIANO RODRIGO CAPUTO JUNIOR
10076689	57.675.643/0001-52	57.675.643 LIA MODELO	10078401	57.691.599/0001-74	57.691.599 EDJOMARIO RAMITON RODRIGUES DIAS
10076700	57.675.916/0001-69	57.675.916 JESSICA CAIRES FERREIRA	10078436	57.692.035/0001-56	57.692.035 BEATRIZ PRZYBYLSKI FERREIRA CAMARGO
10076727	57.676.080/0001-17	57.676.080 REJANE PEREIRA SANTOS	10078452	57.692.169/0001-77	57.692.169 PATRICK GONCALVES DE OLIVEIRA
10076743	57.676.214/0001-08	57.676.214 MARCELA LUCAS MAGALHAES	10078479	57.692.229/0001-51	57.692.229 RAFAEL DE MORAIS XAVIER
10076760	57.676.225/0001-80	57.676.225 ADRIANA DE SOUSA ROCHA	10078495	57.692.631/0001-36	57.692.631 FELIPE GONCALVES
10076786	57.676.332/0001-08	57.676.332 JULIANA APARECIDA REIS LOPES	10078517	57.692.734/0001-04	57.692.734 MAYARA RODRIGUES DA COSTA
10076808	57.676.333/0001-52	57.676.333 PAULO SERGIO MIRANDA GUTERRES	10078533	57.693.174/0001-02	57.693.174 LETICIA APARECIDA DA SILVA CANDIDO
10076832	57.676.340/0001-54	57.676.340 FERNANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	10078550	57.693.408/0001-03	57.693.408 LUIS EDUARDO RAMOS PRAZER SHIRA-BAYASHI
10076859	57.676.807/0001-66	57.676.807 MARIANGELA GONCALVES PEREIRA	10078576	57.693.416/0001-50	57.693.416 CAETANO DE SOUZA FERREIRA
10076875	57.676.981/0001-09	57.676.981 JOSE LUCIO LUCAS DA SILVA	10078606	57.693.639/0001-17	57.693.639 THAMILY NAVARRO LACERDA
10076891	57.677.482/0001-36	57.677.482 CLARISSE ISABELA BOGNAR	10078622	57.693.669/0001-23	57.693.669 ANTONIO SAVIO PINESCHI
10076913	57.677.856/0001-13	57.677.856 SANDRA REGINA CAMPOS BITTENCOURT GIORA	10078649	57.693.946/0001-06	57.693.946 LUCIELIA OLIVEIRA LEO DA SILVA
10076930	57.678.043/0001-48	57.678.043 MARCELO LEAL DA SILVA	10078665	57.694.045/0001-20	57.694.045 RENATO BEZERRA LOTITO
10076956	57.678.436/0001-51	57.678.436 MAYARA BUENO DE LIMA	10078681	57.694.086/0001-17	57.694.086 MARIA SONIA GONCALVES SANTANA
10076972	57.679.290/0001-69	57.679.290 DANIELE ARAGAO GOMES	10078703	57.694.121/0001-06	57.694.121 LARISSA MELO DA SILVA
10077006	57.679.764/0001-72	57.679.764 JULIA MELLO DE ALMEIDA	10078720	57.694.295/0001-60	57.694.295 ROBSON FERNANDES MOREIRA FERREIRA
10077022	57.680.774/0001-28	57.680.774 PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	10078746	57.694.480/0001-55	57.694.480 RAMON RAMIRES HAYNES
10077049	57.680.929/0001-26	57.680.929 FILIPE KRUGER JOAO	10078762	57.694.491/0001-35	57.694.491 THABATA ARAVALES
10077065	57.681.269/0001-06	57.681.269 GIOVANNI FELICIANO VICENCIO	10078789	57.694.502/0001-87	57.694.502 VERA LUCIA SOARES
10077081	57.681.274/0001-00	57.681.274 VALDENIR DE JESUS FRANQUELIN DOS SANTOS	10078800	57.694.512/0001-12	57.694.512 MANOEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS
10077103	57.681.528/0001-90	57.681.528 SABRINA ZANCO DE MORAES	10078827	57.694.657/0001-13	57.694.657 CASSIO HENRIQUE BIANCHINI DONATO
10077120	57.681.601/0001-24	57.681.601 VALERIA APARECIDA PALOMO CUNHA	10078843	57.694.696/0001-10	57.694.696 ELIANE ANTONIA RODRIGUES PEDRO
10077146	57.681.730/0001-12	57.681.730 VANESSA SACLLOTTO	10078860	57.694.811/0001-57	57.694.811 EDUARDA CRISTINE SANTOS RODRIGUES
10077162	57.681.883/0001-60	57.681.883 GABRIELA ANTONIO DE SOUZA	10078886	57.694.822/0001-37	57.694.822 MAX DOS SANTOS MATOS
10077189	57.682.180/0001-56	57.682.180 GUILHERME ANDRADE LEO	10078908	57.694.834/0001-61	57.694.834 REGINALDO SANTOS DE SOUZA
10077200	57.682.319/0001-61	57.682.319 LUCAS SANTOS PAZ	10078924	57.694.858/0001-10	57.694.858 JOANA RUBIA BEZERRA FRANCISCO
10077227	57.682.522/0001-38	57.682.522 RICARDO HENRIQUE PIRES JACINTO	10078967	57.694.968/0001-82	57.694.968 NILTON CASSIO OLIVEIRA MEIRELES
10077243	57.682.835/0001-96	57.682.835 CLAUDINEY RODRIGUES TAVARES	10078983	57.695.004/0001-59	57.695.004 MAYCON SEVERO DA SILVA
10077260	57.682.899/0001-97	57.682.899 ROSANGELA DE LIMA PINHEIRO	10079009	57.695.012/0001-03	57.695.012 ALEXSANDRA ARAUJO DE SOUZA LIMA
10077286	57.682.914/0001-05	57.682.914 CAROLINA DE OLIVEIRA LIONEL	10079025	57.695.253/0001-44	57.695.253 LUIS ANDRES BARRIOS MARIN
10077308	57.682.945/0001-58	57.682.945 DEBORAH BATTIBUGLI	10079041	57.695.436/0001-60	57.695.436 DAVI DOS SANTOS SILVA
10077324	57.682.956/0001-38	57.682.956 ARIADNI PRISCILA DA SILVA	10079068	57.695.704/0001-43	57.695.704 GERSON DOS SANTOS AQUINO
10077340	57.683.142/0001-18	57.683.142 ALEXANDRE CESAR CRUZ	10079084	57.696.158/0001-65	57.696.158 FERNANDA CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
10077383	57.683.494/0001-73	57.683.494 YASMIN KRAWULSKI BRESSAN	10079106	57.696.181/0001-50	57.696.181 ANA CLARA GAMA DOS SANTOS
10077405	57.683.525/0001-96	57.683.525 LUANA ALVES DA SILVA	10079122	57.696.415/0001-69	57.696.415 LISANDRA DE ASSIS
10077421	57.683.745/0001-10	57.683.745 MARCOS ALMEIDA DE JESUS	10079149	57.696.535/0001-66	57.696.535 JOAO VICTOR VENANCIO DA COSTA
10077448	57.683.813/0001-40	57.683.813 LUIZ CARLOS MOREIRA MARTINS	10079165	57.697.525/0001-45	57.697.525 MATHEUS CUNHA ALCANTARA
10077464	57.683.917/0001-55	57.683.917 GABRIEL ALCICI COUTO	10079181	57.697.905/0001-80	57.697.905 GABRIEL SANTANA DE OLIVEIRA
10077480	57.683.936/0001-81	57.683.936 GUILHERME DIEGO CONCETTA	10079203	57.697.929/0001-39	57.697.929 GUILHERME LEITE DA CUNHA
10077502	57.683.952/0001-74	57.683.952 SOFIA FERNANDES VANNUCHI	10079220	57.697.939/0001-74	57.697.939 ANDRE LUIS FERNANDES
10077529	57.684.173/0001-93	57.684.173 DANIEL LUIS DA SILVA BORGES	10079246	57.698.062/0001-36	57.698.062 EMANUELLY CRISTINA SIMOES DE OLIVEIRA
10077545	57.684.429/0001-62	57.684.429 PAULA SABRINA BEZERRA RAMOS	10079262	57.698.119/0001-05	57.698.119 MARIZA ROCHA COSTA
10077561	57.684.826/0001-34	57.684.826 THAIS BONAVITA	10079289	57.698.140/0001-00	57.698.140 LEONARDO SANTOS SCARASSATTI
10077588	57.684.900/0001-12	57.684.900 MAGUILENE MENDES DOS SANTOS	10079300	57.698.253/0001-06	57.698.253 MAYCA ROGERIA CAMARGO FLORIAN
10077600	57.684.930/0001-29	57.684.930 FELIPE DOS SANTOS ROCHA	10079327	57.698.256/0001-31	57.698.256 FELIPE OLIVEIRA PEREIRA
10077626	57.684.975/0001-01	57.684.975 LUIZ CARLOS XAVIER DOS SANTOS	10079343	57.698.291/0001-50	57.698.291 NADIA ALESSANDRA CALCONI FERNANDES
10077650	57.685.172/0001-63	57.685.172 DAILSON ALVES FERREIRA DE SOUZA	10079360	57.698.430/0001-46	57.698.430 BENEDITO ANDRE DOS SANTOS
10077685	57.685.352/0001-45	57.685.352 FABRICIO BISPO SOUZA	10079386	57.698.986/0001-32	57.698.986 SINLENE LOPES FERREIRA
10077707	57.685.383/0001-04	57.685.383 VINICIUS NASCIMENTO RAMOS	10079408	57.699.103/0001-09	57.699.103 MICHEL APARECIDO CORREA
10077723	57.686.011/0001-94	57.686.011 DHEMILLY DOS REIS XAVIER	10079424	57.699.420/0001-25	57.699.420 AUZENY AGUIAR NOVAIS QUINTAO
10077740	57.686.160/0001-53	57.686.160 AMANDA MARINHO MORAES PINTO	10079440	57.699.603/0001-40	57.699.603 ERNESTO TOSHUYUKI TAKEI
10077766	57.686.499/0001-50	57.686.499 PRISCILA VEIGA COSTA	10079467	57.699.685/0001-23	57.699.685 HEITTOR FELIPE COSTA
10077782	57.686.682/0001-55	57.686.682 SAMUEL LIMA DE SOUZA	10079483	57.699.708/0001-08	57.699.708 ERISVAN LICA SILVA
10077804	57.686.690/0001-00	57.686.690 JOAO VITOR DE OLIVEIRA	10079505	57.699.794/0001-40	57.699.794 NELIDA NARVAEZ PAEZ
10077820	57.686.901/0001-04	57.686.901 GUILHERME DA SILVA ALVES	10079521	57.699.820/0001-30	57.699.820 RAQUEL MARQUESINE SEIXAS
10077847	57.687.125/0001-59	57.687.125 SAMUEL DA SILVA COSTA	10079548	57.699.831/0001-10	57.699.831 ROSANGELA BRAZ DA SILVA
10077863	57.687.438/0001-07	57.687.438 KAIQUE AUGUSTO BARBOSA	10079564	57.699.997/0001-37	57.699.997 FABIO HENRIQUE TARDIVO
10077880	57.687.453/0001-55	57.687.453 TICIANA CAVALCANTE FERREIRA	10079580	57.700.081/0001-50	57.700.081 PEDRO GABRIEL DOS SANTOS LEMOS
10077901	57.687.524/0001-10	57.687.524 JULIA DE SOUZA DEDE	10079602	57.700.166/0001-38	57.700.166 JULIO CESAR BATISTA SILVA
10077928	57.687.698/0001-82	57.687.698 VALTER ANTONIO DE CASTRO JUNIOR	10079629	57.700.219/0001-10	57.700.219 GIULIA GABRIELLY GOMES HONORIO DE SOUZA
10077944	57.688.109/0001-80	57.688.109 ANTONIO GOMES HENRIQUES	10079645	57.700.367/0001-35	57.700.367 ANA CECILIA LEME
10077960	57.688.177/0001-40	57.688.177 ABNER GONCALVES SILVA AGUIAR	10079661	57.700.561/0001-10	57.700.561 GERALDINE GONZALEZ FLOREZ
10078002	57.688.237/0001-24	57.688.237 ESTHER DAS CHAGAS SILVA	10079688	57.700.618/0001-81	57.700.618 JOSIVAL ROGERIO DE OLIVEIRA
10078029	57.688.375/0001-03	57.688.375 ANDREA CRISTINA CARDELLI	10079700	57.700.653/0001-09	57.700.653 ADERBAL CAMPOS JUNIOR
10078053	57.688.388/0001-82	57.688.388 IVANI MODESTO	10079726	57.700.677/0001-50	57.700.677 KENDERSON FERNANDO GOULART
10078070	57.688.628/0001-49	57.688.628 APARECIDA MIZAEAL	10079742	57.700.744/0001-36	57.700.744 ANTHONI DEIVERSON DOS SANTOS DA SILVA
10078096	57.688.718/0001-30	57.688.718 THIAGO RICCI FARIA	10079777	57.700.843/0001-18	57.700.843 MARIELLE AZEVEDO DE CASTRO LOPES SECCO
10078118	57.689.062/0001-70	57.689.062 JOSE LUIZ CORREA DOS REIS	10079793	57.701.007/0001-58	57.701.007 LUCAS HENRIQUE PESCE
10078134	57.689.245/0001-95	57.689.245 RITA HELENA DE CASSIA FAUVEL DELICATO	10079815	57.701.055/0001-46	57.701.055 SAMARA LIMA DA SILVA BARBOSA
10078150	57.689.566/0001-90	57.689.566 RUBENS REINALDO NOGUEIRA	10079831	57.701.244/0001-19	57.701.244 VITOR HUGO SOARES LEITE
10078177	57.689.704/0001-30	57.689.704 FELIPE RIZZATTO PRIETO	10079858	57.701.434/0001-36	57.701.434 ADRIELLE LUANY DE PAULO DAS NEVES
10078193	57.689.752/0001-29	57.689.752 CAIO FERREIRA DA COSTA SANTANA	10079874	57.701.714/0001-44	57.701.714 DIONATAS BRUNO DA SILVA LUZ
10078223	57.689.785/0001-79	57.689.785 CARLOS ANDRE OLIVEIRA SILVA	10079890	57.701.913/0001-52	57.701.913 ADRIANA DA SILVA
10078240	57.689.886/0001-40	57.689.886 NATHALIA CAROLINE BONIFACIO PEREIRA	10079912	57.702.047/0001-14	57.702.047 WILSON DE ALMEIDA
10078266	57.690.294/0001-48	57.690.294 ALEX FELIX DOS REIS	10079939	57.702.093/0001-13	57.702.093 SABRINA YASMIN DEROIDE
10078282	57.690.322/0001-27	57.690.322 ADRIANA BAGNE STRUMENDO	10079955	57.702.164/0001-88	57.702.164 DOUGLAS ANTONIO ROQUE DA SILVA
10078304	57.690.514/0001-33	57.690.514 OSCAR BARROS PEREIRA COSTA	10079971	57.702.233/0001-53	57.702.233 EDI CARLOS DA SILVA OLIVEIRA
10078320	57.690.888/0001-59	57.690.888 BRAYAN DOUGLAS DA SILVA SANTOS	10079998	57.702.265/0001-59	57.702.265 REGINA CELIA FERNANDES
10078347	57.690.938/0001-06	57.690.938 TAINA DOMINGOS RIBEIRO			

10083391	57.733.656/0001-30	57.733.656 FLAVIO AUGUSTO SANTOS	10085050	57.748.256/0001-07	57.748.256 ELISAFE RAFAEL BATISTA DOS SANTOS
10083413	57.733.744/0001-32	57.733.744 MEIRE ALESSANDRA SIQUEIRA VIDA	10085076	57.748.821/0001-28	57.748.821 WELLTON ALVES DA SILVA NINA
10083430	57.734.138/0001-31	57.734.138 JOHNATAS DA FONSECA	10085092	57.749.022/0001-76	57.749.022 NATHAN ALVES FERRARI
10083456	57.734.328/0001-59	57.734.328 ALESSANDRO DA SILVA GONCALVES	10085114	57.749.601/0001-19	57.749.601 BIANCA GUIDE DA VEIGA
10083472	57.734.483/0001-75	57.734.483 FRANCISCO ALVES DOS MONTES	10085130	57.749.845/0001-00	57.749.845 VALENTINO GRAZIANA DANTAS
10083499	57.734.595/0001-26	57.734.595 ANNA LAURA GARCIA TAYT SOHN	10085157	57.750.201/0001-23	57.750.201 JOAO VICTOR DE LIMA ARAGAO
10083510	57.734.671/0001-01	57.734.671 YAGO LUIS DA SILVA POLIERI	10085173	57.750.391/0001-89	57.750.391 DANIEL JOSE DOS SANTOS
10083545	57.734.703/0001-60	57.734.703 GABRIEL ALLAN MONTEIRO COSTA DOS SANTOS	10085190	57.750.585/0001-84	57.750.585 RUAN FELIPE MOSCA MARIANO
10083561	57.734.859/0001-41	57.734.859 NATHALIA SOLER NUNES	10085211	57.750.913/0001-42	57.750.913 RAFAEL UNGER
10083588	57.734.981/0001-18	57.734.981 ISABELA DA SILVA DINIZ	10085238	57.750.970/0001-21	57.750.970 OCTAVIO PIOVEZANNI LORDELO
10083600	57.735.345/0001-00	57.735.345 EMERSON DOS SANTOS COSTA	10085254	57.751.147/0001-30	57.751.147 MATHEUS MOSCA LOPES
10083634	57.735.451/0001-94	57.735.451 LETICIA NASCIMENTO ROCHA DA SILVA	10085270	57.751.252/0001-70	57.751.252 SABRINA VERNACCE BATISTA
10083650	57.735.704/0001-20	57.735.704 MARCOS ANTONIO FERNANDES	10085300	57.751.670/0001-67	57.751.670 MARCO ANTONIO MENEZES PRATA MONTEIRO
10083677	57.736.083/0001-07	57.736.083 ADILSON COSTA DOS SANTOS	10085327	57.752.037/0001-93	57.752.037 GABRIEL SOARES SILVA MESTRINER
10083693	57.736.348/0001-69	57.736.348 PRISCILA CARDOSO MONTEIRO	10085343	57.752.110/0001-27	57.752.110 ANA MARIA FERRARESI
10083715	57.736.389/0001-55	57.736.389 MIGUEL PERES JUNIOR	10085360	57.752.118/0001-93	57.752.118 MARIA EDUARDA BUSSIOLI PEREIRA
10083731	57.736.427/0001-70	57.736.427 ROSIVALDO GOMES FERREIRA	10085386	57.752.609/0001-34	57.752.609 THAUANE CAROLINE PEREIRA ALEXANDRE
10083766	57.736.930/0001-25	57.736.930 ANDREZA LIMA DOS SANTOS RAMALHO	10085408	57.753.300/0001-69	57.753.300 HENRIQUE ALEXANDRE DOS SANTOS PERPETUO
10083782	57.737.201/0001-93	57.737.201 JANDERSON BISPO NASCIMENTO	10085424	57.753.343/0001-44	57.753.343 DAIANE MARQUES DOS SANTOS
10083804	57.737.329/0001-57	57.737.329 NARAIA MARTINEZ COELHO	10085440	57.753.350/0001-46	57.753.350 JULIANA FERREIRA SANTOS
10083820	57.737.443/0001-87	57.737.443 BENEDITO DONIZETE VENANCIO	10085475	57.753.443/0001-70	57.753.443 JOAO VITOR PEREIRA MORAIS
10087818	57.737.568/0001-07	57.737.568 BIANCA PEREIRA ELEOTERIO	10085491	57.753.623/0001-52	57.753.623 AMANDA ASSIS REOLON TORRES
10083863	57.737.601/0001-07	57.737.601 DOUGLAS MADEIRA DOS SANTOS	10085513	57.753.627/0001-30	57.753.627 EMANUEL SOARES SILVA
10083880	57.737.748/0001-99	57.737.748 PAVEL BERESNEV	10085530	57.753.650/0001-25	57.753.650 ALYANDRO RAFAEL RODRIGUES DE MELO
10083901	57.737.941/0001-20	57.737.941 FELIPE FERRARESI	10085556	57.753.744/0001-02	57.753.744 ARMANDO SACOLLI JUNIOR
10083928	57.738.086/0001-71	57.738.086 JULIANA APARECIDA DE ANDRADE	10085572	57.754.006/0001-71	57.754.006 LUANA DUTRA LONGHI KAMER
10083944	57.738.113/0001-06	57.738.113 VITOR HUGO DE CASTRO	10085599	57.754.064/0001-03	57.754.064 GABRIEL COSTA JONNI
10083960	57.738.396/0001-96	57.738.396 FABRICIO FERREIRA PINHEIRO	10085610	57.754.688/0001-12	57.754.688 ALESSANDRA CAPELLO CALDEIRA
10083995	57.738.558/0001-96	57.738.558 IZIRLANE FREITAS RODRIGUES	10085637	57.754.960/0001-64	57.754.960 FLAVIA LOPES DE SOUZA DA SILVA
10084010	57.738.699/0001-09	57.738.699 LEONARDO SOUZA DE FARIAS	10085653	57.754.961/0001-09	57.754.961 ANA MARIA DE OLIVEIRA
10084037	57.738.720/0001-76	57.738.720 THIAGO DE JESUS BRITO	10085670	57.755.014/0001-32	57.755.014 ADRIELE MACIEL DIAS
10084053	57.738.757/0001-02	57.738.757 GERALDO DIONISIO SILVA	10085696	57.755.055/0001-29	57.755.055 FELIPE FERREIRA BARBOSA
10084070	57.739.026/0001-73	57.739.026 DANIELA BISPO DA PAIXAO PEREIRA	10085718	57.755.080/0001-02	57.755.080 NATALIA OLIVEIRA LEITE
10084096	57.739.111/0001-31	57.739.111 VITORIA FERNANDA DARRÓS DE LIMA	10085734	57.755.107/0001-67	57.755.107 JUSSARA CINTIA NASCIMENTO CAMARGO
10084118	57.739.180/0001-45	57.739.180 JOSE LUIZ SEIXAS JUNIOR	10085750	57.755.331/0001-59	57.755.331 DANILO PIRES DO NASCIMENTO
10084134	57.739.198/0001-47	57.739.198 MARIANA CRISTINA GERALDO MACHADO	10085777	57.755.430/0001-30	57.755.430 MILENA SILVA MANTOVANI
10084150	57.739.217/0001-35	57.739.217 KAIKY LOPES LIMA	10085793	57.755.497/0001-75	57.755.497 VINICIUS NEVES FERREIRA
10084177	57.739.236/0001-61	57.739.236 ALAN DE SANTANA SILVA	10085815	57.755.715/0001-71	57.755.715 MARCIA VIEIRA ROCHA PRADO
10084193	57.739.543/0001-42	57.739.543 RUAN SOUSA DA PAZ	10085831	57.755.735/0001-42	57.755.735 WENDRIO VIEIRA MARTINS
10084215	57.739.805/0001-79	57.739.805 MARIA JOSE DA SILVA	10085866	57.755.774/0001-40	57.755.774 LAIS FRITZ CONTI
10084231	57.740.125/0001-75	57.740.125 CARLOS HENRIQUE D OLIVEIRA ORFEI	10085882	57.755.871/0001-32	57.755.871 SILVANA ALVES MOREIRA
10084258	57.740.191/0001-45	57.740.191 JANINE FERREIRA DA CRUZ SAMPAIO	10085904	57.755.916/0001-79	57.755.916 ANGELA MARIA DE CARVALHO SACHETTO
10084274	57.740.702/0001-29	57.740.702 CLEITON DO NASCIMENTO PEREIRA	10085920	57.756.029/0001-15	57.756.029 WALDIR FORNER JUNIOR
10084290	57.740.719/0001-86	57.740.719 KEREN KAUYAN MARASSI DOS SANTOS	10085947	57.756.523/0001-80	57.756.523 LUCIA HELENA DA SILVA
10084312	57.740.860/0001-89	57.740.860 CARLA JOSIELE CEZARINO OLIVEIRA	10085963	57.756.524/0001-24	57.756.524 ANDERSON FELICIANO DA COSTA
10084339	57.740.952/0001-69	57.740.952 MARIANA CRISTINE DE MELO	10085980	57.756.649/0001-54	57.756.649 LEILDO DOS SANTOS
10084355	57.740.988/0001-42	57.740.988 BEATRIZ APARECIDA DOS SANTOS CIVIDINI	10086005	57.756.707/0001-40	57.756.707 ELIO RANGEL MOURA
10084371	57.741.669/0001-51	57.741.669 JAQUELINE LANE VARANI DE ARAUJO	10086021	57.756.893/0001-17	57.756.893 DANILO DEL BONE DOS SANTOS
10084398	57.741.710/0001-90	57.741.710 JOAO PAULO GIMENEZ DA CONCEICAO	10086048	57.757.202/0001-08	57.757.202 CAMILLY SILVA FERNANDES
10084410	57.741.805/0001-03	57.741.805 CLEUSA MARIA BENDASSOLI FLORES	10086064	57.757.293/0001-73	57.757.293 ADRIANA MEIRELUCI CARVALHO REIS
10084436	57.742.078/0001-07	57.742.078 RICHARD GUILHERME DA COSTA DANIEL	10086080	57.757.673/0001-08	57.757.673 GUILHERME GONCALVES MORI
10084452	57.742.131/0001-61	57.742.131 CRISTINA FONTINELLI DA SILVA	10086102	57.757.711/0001-22	57.757.711 EDUARDO DE MENDONCA LIMA VIEIRA RIBEIRO
10084479	57.742.244/0001-67	57.742.244 ROBERT FERREIRA	10086129	57.757.929/0001-87	57.757.929 DANILO LOPES DA SILVA
10084495	57.742.403/0001-23	57.742.403 BIANCA LETICIA DOTA DOS SANTOS	10086145	57.757.953/0001-16	57.757.953 RICARDO PINHEIRO DE LIMA
10084517	57.743.183/0001-52	57.743.183 MARCOS ROBERTO DA COSTA JUNIOR	10086161	57.758.043/0001-58	57.758.043 SERGIO DA FONSECA COSTA
10084533	57.743.440/0001-56	57.743.440 ADEVALDO DOS SANTOS GUIMARAES	10086188	57.758.242/0001-66	57.758.242 NATTAN ROCHA SOUZA
10084550	57.743.963/0001-00	57.743.963 RAUAN CAIQUE PAION UMBELINO	10086200	57.758.285/0001-41	57.758.285 GERALDO COSTA DA SILVA
10084576	57.744.332/0001-06	57.744.332 THAUANY APARECIDA DA SILVA	10086226	57.758.342/0001-92	57.758.342 JAYNE BARBARA CUBA DIAS
10084592	57.744.479/0001-98	57.744.479 RICARDO FRANCISCO DA SILVA	10086242	57.758.499/0001-18	57.758.499 MARIA CRISTINA PEREIRA SILVA DOS SANTOS
10084614	57.744.649/0001-34	57.744.649 JULIANA CARLA NUNES	10086269	57.758.639/0001-58	57.758.639 MARCIA FERNANDES PIRES
10084630	57.744.785/0001-24	57.744.785 AMELIA EMIKO KUMAGAI DE SOUZA	10086285	57.758.687/0001-46	57.758.687 KHADIGA FARAG MOHAMED ABDELHAMEED
10084657	57.744.830/0001-40	57.744.830 ADRIELLE FERREIRA DONAGEMA	10086307	57.758.822/0001-53	57.758.822 CRISTIANO PEREIRA DE SOUZA
10084673	57.744.833/0001-84	57.744.833 BARBARA CARVALHO DA CUNHA SCHOLZ	10086323	57.758.840/0001-35	57.758.840 DHEYNNY BOAVENTURA VICENTE DE LIMA
10084690	57.744.859/0001-22	57.744.859 GABRIEL BOTIM	10086340	57.758.876/0001-19	57.758.876 TIAGO PESSOA DO REGO
10084711	57.744.873/0001-26	57.744.873 JOELSON FREITAS SILVA	10086366	57.758.885/0001-00	57.758.885 RAFAEL MAGNO CRUZ GUIMARAES
10084738	57.744.958/0001-04	57.744.958 MARCIO COSTA DA SILVA	10086382	57.758.888/0001-43	57.758.888 JOBSON BARROSO NUNES
10084754	57.745.089/0001-32	57.745.089 TAYNA RODRIGUES DOS SANTOS	10086404	57.759.049/0001-40	57.759.049 GABRIEL DA SILVA COSTA
10084770	57.745.145/0001-39	57.745.145 AILANA AZEVEDO DE SANTANA	10086420	57.759.104/0001-00	57.759.104 GIVANILSON LOPES FERREIRA
10084797	57.745.217/0001-48	57.745.217 CAROLINA CRISTINA LOPES DE SOUZA	10086447	57.759.157/0001-12	57.759.157 ABDALLA ALY BEKHEFT ABDELRAHMAN
10084819	57.746.298/0001-09	57.746.298 BEATRIZ DA SILVA DOS SANTOS	10086463	57.759.176/0001-49	57.759.176 TAIS PEREIRA BEIERSDORF
10084835	57.746.321/0001-57	57.746.321 LUCAS PAULO DO NASCIMENTO	10086480	57.759.449/0001-55	57.759.449 LEANDRO GAMA COSTA
10084851	57.746.363/0001-98	57.746.363 ROSANE DE JESUS	10086501	57.759.871/0001-00	57.759.871 AMANDA DE FATIMA SILVA PAIXAO
10084878	57.746.509/0001-03	57.746.509 CAIQUE FERNANDO DA SILVA DOS SANTOS	10086528	57.759.967/0001-79	57.759.967 FABIANA VARANI
10084894	57.746.585/0001-00	57.746.585 STELLA MARIS DOS SANTOS RAMOS	10086544	57.759.991/0001-08	57.759.991 ROSILENE CAMILO DE MELO
10084916	57.746.717/0001-02	57.746.717 EDISON LUIZ DE SOUZA JUNIOR	10086560	57.760.072/0001-54	57.760.072 SILEIDE APARECIDA DA SILVA CONCEICAO
10084932	57.746.718/0001-49	57.746.718 SEMELYN TAYNA FERREIRA DA SILVA	10086587	57.760.137/0001-61	57.760.137 TATIANA PEREIRA DE ARAUJO JESUS
10084959	57.747.408/0001-49	57.747.408 FELIPE JOSE SANTANA	10086609	57.760.262/0001-71	57.760.262 MARIA CRISTINA DALLO OCCO
10084975	57.747.565/0001-54	57.747.565 IGOR LOPES TRAVA	10086633	57.760.285/0001-86	57.760.285 MARIA FERNANDA PEREZ KAWABATA
10084991	57.747.588/0001-69	57.747.588 CLEITON GONCALVES FERREIRA	10086650	57.760.386/0001-57	57.760.386 EDVALDO PEREIRA COUTINHO
10085017	57.748.040/0001-33	57.748.040 KAUÁ HENRIQUE DOS SANTOS	10086676	57.760.437/0001-40	57.760.437 VAGNER SEVERINO LEITE
10085033	57.748.247/0001-08	57.748.247 ISIS SANTOS CAMPOS CARIA			

10086692	57.760.474/0001-59	57.760.474 ARLINDO GONCALVES DA SILVA FILHO
10086714	57.760.497/0001-63	57.760.497 JOSE ALEX REGO SOARES
10086730	57.760.502/0001-38	57.760.502 ANA CRISTINA RIOS MOTA
10086757	57.760.528/0001-86	57.760.528 ARIANA ALMEIDA TORRES
10086773	57.760.679/0001-34	57.760.679 BEATRIZ DO NASCIMENTO SANTOS
10086790	57.760.691/0001-49	57.760.691 JOSE APARECIDO DA SILVA
10086811	57.760.916/0001-67	57.760.916 YASMIN CRISTINY DE OLIVEIRA CARVALHO
10086838	57.761.013/0001-09	57.761.013 ELTON NAYAN FIRMINO DA SILVA
10086854	57.761.104/0001-36	57.761.104 JEFFERSON TREVIZANUTTO
10086889	57.761.327/0001-01	57.761.327 EDIVALDO DOS SANTOS
10086900	57.761.340/0001-52	57.761.340 GABRIEL SANTOS RANDI
10086927	57.761.522/0001-23	57.761.522 LEANDRO VILELA MACHADO DA SILVA
10086943	57.761.567/0001-06	57.761.567 REGINA KELLI DOS SANTOS ANUNCIACAO
10086960	57.761.683/0001-17	57.761.683 MARIA CELIA SANTOS FIGUEIREDO DE SOUZA
10086986	57.761.784/0001-98	57.761.784 TIAGO RAMOS
10087001	57.761.799/0001-56	57.761.799 LUZIA VALERIA ALLI RAHAL DINIZ
10087028	57.761.826/0001-90	57.761.826 ANA MARIBEL DA SILVA

10087044	57.761.851/0001-74	57.761.851 MARIA ELISA DEZORDI DE CAIROS
10087060	57.761.943/0001-54	57.761.943 NAILSON AMORIM DE LIMA
10087087	57.761.984/0001-40	57.761.984 ANDRESSA MARCONDES FURIN BATISTA
10087109	57.762.104/0001-50	57.762.104 RAULY MAXIMO RABELLO MORETTI
10087125	57.762.245/0001-73	57.762.245 WENDEL APARECIDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
10087141	57.762.377/0001-03	57.762.377 LEIA BOTELHO FREIRE
10087168	57.762.381/0001-63	57.762.381 RAIR PIMENTEL DA SILVA
10087184	57.762.573/0001-70	57.762.573 RONALD LUCAS SILVA PARAGUAIA
10087206	57.762.626/0001-52	57.762.626 TIAGO CHAVES KOJO
10087222	57.763.060/0001-83	57.763.060 MARCO ANTONIO ANDRE
10087257	57.763.115/0001-55	57.763.115 JOELMA CARVALHO DE SOUZA
10087273	57.763.515/0001-60	57.763.515 JONATHAS HENRIQUE DA SILVA LAGO
10071598	17.584.436/0001-78	GUILHERME DE OLIVEIRA MARTINELLI 40198055803
10088377	11.068.260/0001-15	ZILMA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA

RAFAEL ANDRADE DA SILVEIRA
AFTM - CSFM/DRM/SMF
JAMIL JANGE NETO
AFTM - COORDENADOR DA CSFM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Processo SEI: PMC.2024.00121046-74

Contribuinte: PPS GINECOLOGIA MÉDICA LTDA.

CNPJ: 21.067.297/0001-82

Inscrição Municipal: 313.320-6

Assunto: Lançamentos ISSQN fixo 2019, 2020 e 2021

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nos termos do artigo 28, §§ 2º, 3º e 4º da Lei Municipal 12.392/2005, do art. 29, inciso I, alínea "a", do Decreto Municipal 15.356/2005 e do art. 173, inciso I, da Lei Federal 5.172/1966 (CTN), o Coordenador Setorial do Cadastro Mobiliário, do Departamento de Receitas Mobiliárias, da Secretaria Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, expede o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, na forma do artigo 29, inciso I e artigo 22, inciso I, da Lei 13.104/2007, para notificar o contribuinte dos lançamentos de ISSQN Fixo dos exercícios de 2019 a 2021, em decorrência da liminar proferida nos autos do processo judicial 1040031-57.2024.8.26.0114, conforme segue:

LANÇAMENTO ISSQN FIXO								
CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EXERCÍCIO	EMISSÃO	BASE DE CÁLCULO	VALOR EM UFIC	VALOR DA UFIC (EM R\$)	VALOR EM R\$	SITUAÇÃO FISCAL
PPS GINECOLOGIA MÉDICA LTDA	313.320-6	2019 (JUL A DEZ)	21/10/2024	05 PROFISSIONAIS HABILITADOS	1.500,0000	4,6659	6.998,85	EXIGIBILIDADE SUSPENSA
PPS GINECOLOGIA MÉDICA LTDA	313.320-6	2020 (JAN A DEZ)	21/10/2024	05 PROFISSIONAIS HABILITADOS	3.000,0000	4,6659	13.997,70	EXIGIBILIDADE SUSPENSA
PPS GINECOLOGIA MÉDICA LTDA	313.320-6	2021 (JAN A DEZ)	21/10/2024	JAN-MAR: 05 PROFISSIONAIS HABILITADOS ABR-DEZ: 04 PROFISSIONAIS HABILITADOS	2.550,0000	4,6659	11.898,05	EXIGIBILIDADE SUSPENSA

O prazo para eventual impugnação do lançamento é de 30 (trinta) dias, contados do 3º (terceiro) dia após a publicação do presente edital, devendo-se seguir as orientações disponíveis em: <https://campinas.sp.gov.br/servico/impugnacao-lancamento-issqn>

Em caso de dúvidas, os procedimentos e horários de atendimento podem ser consultados pelo Chat da Secretaria de Finanças no site: <https://campinas.sp.gov.br/servico/chat-whatsapp-secretaria-de-financas>.

Para acesso ao processo SEI referenciado, informamos que o contribuinte deve solicitar a disponibilização do acesso ao Departamento responsável por meio do e-mail sei.drm@campinas.sp.gov.br. Informamos também que essa disponibilização apenas ocorre após a liberação do cadastro como usuário externo, o qual deve ser feito em [sei.campinas.sp.gov.br/externo](https://campinas.sp.gov.br/externo).

JOSE MOACIR FIORIN
AFTM - COORDENADOR DA CSCM/DRM/SMF

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR

PROGRAMAÇÃO EGDS

Cursos com inscrições abertas:

Curso: O uso abusivo de drogas lícitas e ilícitas - impactos e consequências

O uso de substâncias psicoativas e o surgimento de outros tipos de dependência são um constante desafio, e apesar das políticas públicas de prevenção ao consumo abusivo, na saúde ocupacional observa-se o agravamento do problema, o que torna indispensável a criação de programas específicos.

Assim, considerando a necessidade de sensibilização sobre o tema, englobando prevenção, monitoramento e acolhimento, o Programa ELOS (Estratégias de Prevenção, Laços Familiares Fortalecidos, Orientações aos Gestores e Servidor Acolhido), em parceria com a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS) promove o curso "O uso abusivo de drogas lícitas e ilícitas - impactos e consequências".

Conteúdo: O curso está dividido em 5 módulos:

- * Fundamentos da Prevenção
- * Estratégias de Prevenção Escolar (parte 1)
- * Estratégias de Prevenção Escolar (parte 2)
- * Prevenção na Comunidade
- * Prevenção Familiar

Público-alvo: Servidores da Prefeitura Municipal de Campinas

Carga Horária: 30 horas

Modalidade: EaD. Todo o conteúdo poderá ser acessado em dias e horários que forem mais convenientes para os alunos. O curso será realizado em plataforma específica, e o acesso será disponibilizado após a confirmação da inscrição (que será informada, para as novas inscrições, na primeira quinzena de novembro).

Datas: As aulas poderão ser acessadas pelos novos inscritos no período de 18/11/24 até 10/12/24.

Reabertura do Período de Inscrições: de 09/10/24 à 31/10/24 pelo link: <https://forms.campinas.sp.gov.br/index.php/858545?lang=pt-BR>

Curso: O uso abusivo de drogas lícitas e ilícitas - impactos e consequências

Objetivo: Orientar sobre a importância do acolhimento e da prevenção ao uso de drogas lícitas e ilícitas, e alertar sobre as diferentes dependências

Modalidade: EaD

Carga Horária: 30 horas

Público-alvo: Servidores da Prefeitura Municipal de Campinas

Data: O aluno terá o prazo de 18/11/24 até 10/12/24 para realizar o curso

(Para as inscrições realizadas no mês de outubro, o acesso à plataforma digital será disponibilizado após a confirmação da inscrição, na primeira quinzena de novembro. Para aqueles que já se inscreveram em setembro, a confirmação de inscrição e a disponibilização da plataforma digital serão feitas até o final da primeira quinzena de outubro, não é necessário se inscrever novamente.)

Reabertura do Período de inscrições: de 09/10/24 à 31/10/24 pelo link <https://bit.ly/3z2ld64> ou por meio do QR Code →

Informações: (19) 2515-7130/7131
egds.secretaria@campinas.sp.gov.br



Oficina: Tudo que você precisa saber sobre Previdência Complementar

Objetivo: Apresentar os benefícios fiscais que a previdência complementar pode proporcionar no presente, além dos benefícios para aposentadoria. Explicar as diferenças entre os modelos VGBL e PGBL, tabelas de tributação progressiva e regressiva e rentabilidade do investimento.

Conteúdo:

- Por que ter uma Previdência Complementar?
- Diferenças entre as modalidades VGBL e PGBL;
- Modalidades de tributação - Tabela Progressiva e Regressiva;
- Flexibilidade de recebimento do benefício;
- Comparativo entre previdência complementar e outros investimentos;
- Como pagar menos imposto (ou restituir mais) com a previdência complementar na hora de declarar o Imposto de Renda;
- Dúvidas e perguntas.

Instrutor: Cesar Bonachela - Graduado e pós-graduado em Administração e Marketing, MBA em Planejamento Financeiro e especialista em seguros e previdência pela SUSEP (Superintendência de Seguros Privados). Atuou por quatro anos no maior

banco privado da América Latina, sendo responsável pela gestão de seguros e capitalização de mais de 450 agências no Interior de São Paulo e nos estados do Rio Grande do Sul e Paraná. Como planejador financeiro autônomo, atuou com mentorias e palestras sobre educação e planejamento financeiro para famílias e empresários brasileiros. Foi também idealizador de um projeto social que leva educação financeira para crianças, palestrando ao lado de sua filha Lara Bonachela, de 11 anos, em ONGs e igrejas. Atualmente, é servidor da Prefeitura Municipal de Campinas e integrante da equipe da EGDS.

Público-alvo: Servidores(as) do Município de Campinas

Modalidade: Presencial
Carga horária: 2 horas

Data: 25 de Novembro de 2024

Horário: 14h às 16h

Local: Salão Vermelho do Paço Municipal - Av. Anchieta, 200, Centro

Inscrições: <https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=365>

OFICINA: TUDO QUE VOCÊ PRECISA SABER SOBRE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
COM CESAR BONACHELA

Dia 25 de novembro - 14h às 16h
Presencial, no Salão Vermelho do Paço Municipal
Av. Anchieta, 200, Térreo

Objetivo:
Apresentar os benefícios fiscais que a previdência complementar pode proporcionar no presente, além dos benefícios para aposentadoria. Explicar sobre rentabilidade de previdências e demais investimentos.

Informações:
19-2515-7130/7131 ou
egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

Inscrições:
Acesso: <https://bit.ly/3WT6e79>
ou QR Code:

EGDS SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS PREFEITURA DE CAMPINAS

Palestra: Cuidando dos Nossos Relacionamentos

O ser humano é um ser social - ou seja, não nasceu para viver sozinho. No entanto, viver em sociedade é um grande desafio.

Cada um de nós pensa, sente e age de formas diferentes, e isso faz com que os conflitos acabem fazendo parte do nosso dia a dia, seja com nossos familiares, nossos colegas de trabalho ou nossos amigos.

Se esses conflitos incomodam você, e se você gostaria de melhorar suas relações mais próximas, venha participar da nossa palestra, que vai propor reflexões para olhar os relacionamentos de forma diferente.

Conteúdo:

- Programação neurolinguística: para ajudar a compreender as crenças que prejudicam e outras que fortalecem nossos relacionamentos;
- Princípios da comunicação não violenta: para refletir sobre as causas dos conflitos.

Instrutor:

Maurício Delgado, auditor fiscal da Prefeitura de Campinas há 25 anos, é gestor de pessoas junto ao Departamento de Receitas Imobiliárias, coordenando os trabalhos de planejamento estratégico, treinamento e capacitação de servidores no órgão.

Público-alvo: Servidores(as) Municipais de Campinas

Modalidade: Presencial
Carga Horária: 2 horas

Data: 26 de Novembro de 2024

Horário: 9h às 11h

Local: Salão Vermelho do Paço Municipal - Av. Anchieta, 200, Centro

Inscrições: <https://forms.campinas.sp.gov.br/index.php/392325?lang=pt-BR>

Palestra:
Cuidando dos Nossos Relacionamentos

Com **Maurício Delgado**
Auditor fiscal da Prefeitura de Campinas há 25 anos, atua como gestor de pessoas junto ao Departamento de Receitas Imobiliárias da Prefeitura de Campinas, coordenando os trabalhos de planejamento estratégico, treinamento e capacitação de servidores no Departamento.

26 de novembro de 2024 - 9h às 11h
Presencial, no Salão Vermelho do Paço Municipal
Av. Anchieta, 200, Térreo

Inscrições:
Acesse o link:
<https://forms.campinas.sp.gov.br/index.php/392325?lang=pt-BR>
Ou QR Code:

Informações:
19-2515-7130/7131 ou
egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

EGDS SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS PREFEITURA DE CAMPINAS

Curso Presencial de Parentalidade Responsável

A Lei Complementar nº 314 de 29 de outubro de 2021 permitiu que a licença paternidade seja prorrogada por mais 15 dias mediante a realização de um curso sobre a parentalidade.

Informamos que a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, em parceria com o Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e com o Primeira Infância Campineira - PIC, promoverá o curso PRESENCIAL de "Parentalidade Responsável".

Para a obtenção do certificado e a prorrogação da Licença paternidade, a participação no curso completo é imprescindível, lembrando que o certificado tem a validade de 2 (dois) anos, de acordo com o § 2º do Artigo 3º do Decreto 21.882 de 6 de janeiro de 2022.

Conteúdo: O curso abordará questões que envolvem o processo de gestação, acompanhamento do parto, e os primeiros dias de vida. Para além das questões legais e práticas e cuidados médicos necessários, o curso propõe ainda uma importante reflexão sobre possíveis modos responsáveis, afetivos e participativos de exercer a paternidade.

Instrutores(as) do Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e do PIC- Primeira Infância Campineira.

Público-alvo: Servidores públicos municipais que serão pais (independentemente de gênero).

Modalidade: Presencial
Carga horária: 13h

Data: 18 e 19 de dezembro de 2024

Horário: 8h30 às 12h e das 13h às 16h

Local: EGDS - Edifício Arcadas - Rua José Paulino, 1399, 1º andar, Sala 24, Centro.

“A presença da gestante/companheira(o) será bem-vinda no curso! Para tanto, por gentileza informe-nos por e-mail ou nome completo da pessoa que o acompanhará.”

Inscrições: <https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=361>

Curso Presencial de Parentalidade Responsável

Curso promovido pela EGDS, em parceria com o Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e com o Primeira Infância Campineira - PIC

Dias 18 e 19 de dezembro de 2024, das 8h30 às 16h
Local: Rua José Paulino, 1399- 1º andar, Centro

Destinado aos pais, independente de gênero, que terão filhos nos próximos meses e desejam prorrogar sua licença paternidade de 05 para 20 dias. (Lei Municipal nº 314/2021).

Carga horária: 13h

O certificado tem a validade de 2 (dois) anos, de acordo com o § 2º do Artigo 3º do Decreto 21.882 de 6 de janeiro de 2022.

Inscrições: <https://bit.ly/3Tm9RSk> ou QR Code:

Informações: 19 2515-7130/7131
egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

EGDS SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS PREFEITURA DE CAMPINAS

Maiores informações: (19) 2515-7130 ou Email egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR INDICA CURSOS DA ENAP - ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor, com o objetivo de apresentar aos servidores municipais as melhores alternativas de cursos, oficinas e palestras disponibilizados por entidades educacionais, especialmente Escolas de Governo parceiras, dá início à ação com uma relação escolhida entre os cursos de EaD da ENAP.

A Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), criada em 1986 e vinculada ao Ministério da Economia, tem como missão desenvolver competências de servidores públicos para aumentar a capacidade de governo na gestão das políticas públicas, além de desempenhar o papel de inovar a cultura da administração pública e de acelerar a transformação no ensino, na gestão organizacional, e também digital, social ou econômica.

Os Cursos da ENAP, escolhidos e indicados no link abaixo, oferecem inúmeras alternativas de capacitações e aperfeiçoamentos que poderão ser aplicados no cotidiano do serviço público municipal de Campinas, não apenas voltados para os conhecimentos técnicos, mas também vivências de ações educativas, fortalecimento de uma cultura de direitos humanos, cidadania e respeito à diversidade.

A partir do link do Curso de interesse, o servidor acessará a página da Escola Virtual - E.V.G/ENAP, obterá todas as informações sobre o mesmo e poderá acessá-lo, gratuitamente, realizando o cadastro junto à E.V.G, ou fazendo diretamente o login (caso já seja cadastrado).

Para conhecer os cursos indicados e obter mais informações, acesse o link: <https://souservidor.campinas.sp.gov.br/pt-br/node/167>

Campinas, 18 de outubro de 2024
LIGIA TELES BRITO
Coordenadora da CSICS
FÁBIO H. F. CUSTÓDIO
Diretor do DAGPI

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº.1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Lorrana Sedaca, matrícula 139497-5
Data: 24/10/2024 às 09h00

Natália Alves D. S. P. Souza, matrícula 137662-4
Data: 24/10/2024 às 09h30

Campinas, 22 de outubro de 2024
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Decreto Municipal nº 21.799 de 25 de novembro de 2021.

De acordo com a solicitação SEI nº PMC.2024.00128031-73, formulada pelo(a) Sr(a) LAUDICEIA OLIVEIRA DA SILVA, decido pelo deferimento integral da Certidão do protocolado nº 1998/00/16182. A referida Certidão será enviada por meio de correio eletrônico para o endereço de e-mail do(a) interessado(a).

Campinas, 23 de outubro de 2024
CLEBER NOGUEIRA RODRIGUES
Diretor do DAGP/SMGDP

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº. 1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

João Henrique Oliveira Silva, CPF 547.365.359-81
Data: 30/10/2024 às 09h00

Letícia Oliveira Silva, CPF 547.365.908-07
Data: 30/10/2024 às 09h30

Rute da Silva, CPF 184.247.108-27
Data: 31/10/2024 às 09h00

Andressa de Faria Souza, matrícula 138155-5
Data: 31/10/2024 às 09h30

Nelia Aparecida da Silva Cavalcante, matrícula 121321-0
Data: 01/11/2024 às 09h00

Campinas, 23 de outubro de 2024
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Decreto 21.799 de 25 de novembro de 2021

De acordo com o artigo 4º do Decreto 21.799 de 25 de novembro de 2021, **DEFIRO a CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR solicitada pelo SEI nº.PMC.2024.00123493-59. A CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR do protocolo 2023/10/03796**, no qual foi juntado o protocolo **2023/10/03996**, será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail do(a) interessado(a) informado no requerimento.

Campinas, 23 de outubro de 2024
LEANDRO LIMA ROMANINI

Respondendo pelo Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

CONVOCAÇÃO

Em atendimento ao artigo 17 e incisos do Decreto 21.019/2020 que regulamenta o estágio probatório nesta Prefeitura, a Comissão Permanente de Avaliação Probatória CONVOCA a servidora estagiária TAIS PEREIRA FLORES, matrícula 143076-9 e sua **Chefia** para comparecerem no dia 29 de outubro de 2024 às 10h00m, no Paço Municipal - 5º andar - sala da Comissão Permanente de Avaliação Probatória, para ciência do contido no protocolado sob nº 2024/10/04180.

Campinas, 23 de outubro de 2024

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO PROBATÓRIA

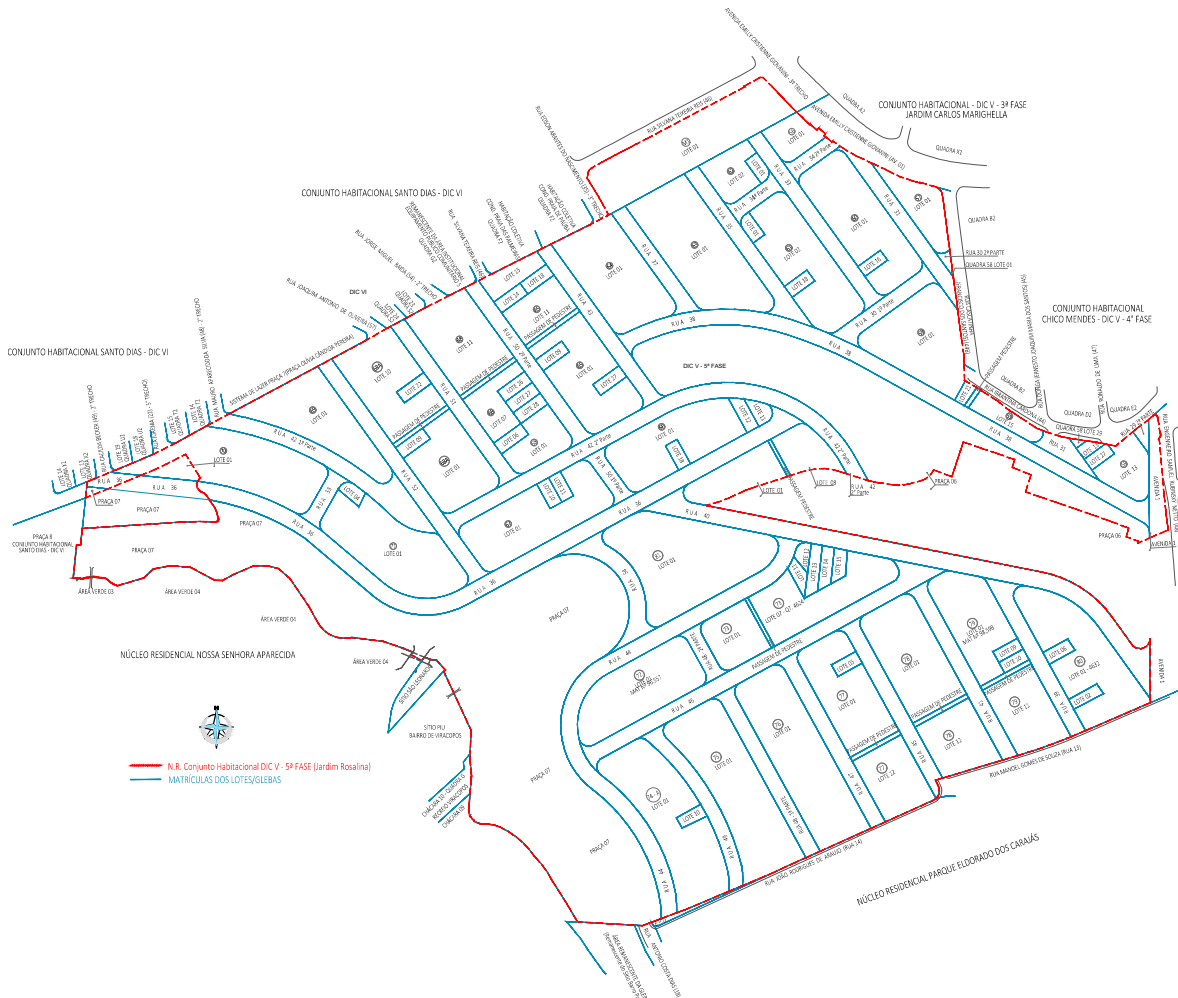
SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S - NÚCLEO RESIDENCIAL NELSON MANDELA

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, através da Secretaria Municipal de Habitação, neste ato representada pela Companhia de Habitação Popular - COHAB/Campinas, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017 e o Decreto Federal nº 9.310/2018, NOTIFICA a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S** do **N.R NELSON MANDELA**, com acesso pela **AVENIDA EMILLY CRISTIENNE GIOVANNINI**, e localizado sobre os lotes e áreas públicas do loteamento Jardim Acadêmico, confronta com os lotes e ruas - **CONJUNTO HABITACIONAL SANTO DIAS - DIC VI**, as ruas do **CONJUNTO HABITACIONAL - DIC V - 3ª FASE - JARDIM CARLOS MARIGHELLA**, as ruas do **CONJUNTO HABITACIONAL CHICO MENDES - DIC V - 4ª FASE**, as ruas e áreas públicas do **NÚCLEO RESIDENCIAL PARQUE ELDORADO DOS CARAJÁS**, remanescente da **GLEBA C**, ruas e áreas públicas do **NÚCLEO RESIDENCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA**, remanescente do **SÍTIO SÃO LEONARDO** e do **SÍTIO PIU**, no bairro de Viracopos e as chácaras do Loteamentos **RECREIO VIRACOPOS**.



QUADRO DE ÁREAS INTEGRANTES, ATINGIDAS E CONFRONTAÇÕES							
CONCORDÂNCIA DOS PROPRIETÁRIOS QUE AS ÁREAS ABAIXO INTEGRAM A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO CONJUNTO HABITACIONAL DIC V / 5ª FASE - JARDIM ROSALINA							
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	BAIRRO / LOTEAMENTO	TITULAR	ATO DE REGISTRO	CRI	ÁREA DA MATRÍCULA (M²)	ÁREA RETIFICADA APURADA NO VETOR (M²)	ÁREA INTEGRANTE DO NÚCLEO (M²)
RUA JUREMA (22 - 5º TRECHO)	CONJ. HAB. SANTO DIAS (DIC VI)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 63852	3ºCRI	2.293,44	-	-
RUA EDSON ARANTES DO NASCIMENTO (35 - 3º TRECHO)	CONJ. HAB. SANTO DIAS (DIC VI)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 63852	3ºCRI	668,02	-	-
AVENIDA EMILLY CRISTIANNE GIOVANINI - 3º TRECHO	CONJ. HAB. SANTO DIAS (DIC VI)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 63852	3ºCRI	10.008,04	-	-
AVENIDA EMILLY CRISTIANNE GIOVANINI (ANTIGA AVENIDA 01)	CONJ. HAB. DIC V - 3ª FASE	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 250123	3ºCRI	16.802,18	-	-
RUA CASCATINHA (FRANCISCO DOS SANTO - 44B)	CONJ. HAB. DIC V - 4ª FASE	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 264.378	3ºCRI	2.668,84	-	-
RUA IBRANTINA CARDONA (44)	CONJ. HAB. DIC V - 4ª FASE	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 264.385	3ºCRI	7.692,75	-	-
RUA SILVANA TEIXEIRA REIS (46)	CONJ. HAB. SANTO DIAS (DIC VI)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 63852	3ºCRI	5.290,41	-	-
RUA SILVANA TEIXEIRA REIS (46)	CONJ. HAB. DIC V - 4ª FASE	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 264.378	3ºCRI	3.967,85	-	-
RUA MAURO APARECIDO DA SILVA (48) - 2º TRECHO	CONJ. HAB. SANTO DIAS (DIC VI)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 63852	3ºCRI	1.951,13	-	-
RUA CACILDA BECKER (49) - 2º TRECHO	CONJ. HAB. SANTO DIAS (DIC VI)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 63852	3ºCRI	2.570,51	-	-
RUA JORGE MIGUEL BAIDA (54) - 2º TRECHO	CONJ. HAB. SANTO DIAS (DIC VI)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 63852	3ºCRI	6.675,69	-	-
RUA JOAQUIM ANTONIO DE OLIVEIRA (57)	CONJ. HAB. SANTO DIAS (DIC VI)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 63852	3ºCRI	2.304,97	-	-
RUA FAUSTINO VON ZUBEN (60) - 2º TRECHO	CONJ. HAB. SANTO DIAS (DIC VI)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 63852 FL. 07	3ºCRI	2.744,79	-	-
AVENIDA 1	JARDIM ACADÊMICO	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 49294	3ºCRI	16.187,00	-	1.295,71
RUA 36	JARDIM ACADÊMICO	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 49267	3ºCRI	10.416,00	-	9.558,98
RUA 40	JARDIM ACADÊMICO	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 43988	3ºCRI	7.352,00	7.705,67	7.705,67
RUA 42 - 2ª PARTE	JARDIM ACADÊMICO	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 49274	3ºCRI	7.171,00	-	6.018,27
RUA 54	JARDIM ACADÊMICO	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 49288	3ºCRI	1.092,00	2.013,23	2.013,23
PRAÇA 06	JARDIM ACADÊMICO	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 49304	3ºCRI	41.700,00	-	21.040,85
PRAÇA 07	JARDIM ACADÊMICO	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 49305	3ºCRI	36.771,00	51.469,71	51.565,85
REMANESCENTE DA ÁREA INSTITUCIONAL EQUIPAMENTO PÚBLICO COMUNITÁRIO 5	CONJ. HAB. SANTO DIAS (DIC VI)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 224231	3ºCRI	7.182,49	-	-
SISTEMA DE LAZER PRAÇA 7 - (PRAÇA OLÍVIA CÂNDIDA PEREIRA)	CONJ. HAB. SANTO DIAS (DIC VI)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 63852 AV. 09	3ºCRI	7.348,77	-	-
PRAÇA 8	CONJ. HAB. SANTO DIAS (DIC VI)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 63852	3ºCRI	9.723,16	-	-
LOTE 01 - QUADRA 70	JARDIM ACADÊMICO	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 102340	3ºCRI	6.859,00	-	6.743,51
LOTE 01 - QUADRA 74	JARDIM ACADÊMICO	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 96560	3ºCRI	4.063,50	4.117,35	2.563,21
LOTE 08 - QUADRA 74	JARDIM ACADÊMICO	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 96561	3ºCRI	4.862,50	-	1.800,05
PASSAGEM DE PEDESTRE - QUADRA 74	JARDIM ACADÊMICO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	INSCRIÇÃO Nº 2502 LV. 4-B FL. 206	3ºCRI	238,94	110,80	110,80
LOTE 01 - QUADRA 81	JARDIM ACADÊMICO	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 96574	3ºCRI	8.734,50	9.276,20	9.276,20
LOTE 01 - QUADRA F2	CONJ. HAB. SANTO DIAS (DIC VI)	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 206222	3ºCRI	2.118,34	-	-
LOTE 02 - QUADRA F2	CONJ. HAB. SANTO DIAS (DIC VI)	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 206223	3ºCRI	2.181,32	-	-
LOTE 23 - QUADRA S2	CONJ. HAB. SANTO DIAS (DIC VI)	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 241583	3ºCRI	268,34	-	-
LOTE 24 - QUADRA S2	CONJ. HAB. SANTO DIAS (DIC VI)	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 63852 AV. 09	3ºCRI	249,47	-	-
LOTE 14 - QUADRA T2	CONJ. HAB. SANTO DIAS (DIC VI)	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 63852 AV. 09	3ºCRI	263,57	-	-
LOTE 15 - QUADRA T2	CONJ. HAB. SANTO DIAS (DIC VI)	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 241585	3ºCRI	278,39	-	-
LOTE 18 - QUADRA U2	CONJ. HAB. SANTO DIAS (DIC VI)	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 228031	3ºCRI	251,91	-	-
LOTE 19 - QUADRA U2	CONJ. HAB. SANTO DIAS (DIC VI)	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 63852 AV. 09	3ºCRI	233,24	-	-
LOTE 13 - QUADRA X2	CONJ. HAB. SANTO DIAS (DIC VI)	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 63852 AV. 09	3ºCRI	266,51	-	-
RUA 29 - 2ª PARTE	JARDIM ACADÊMICO	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 49256	3ºCRI	5962,00	-	220,97
RUA 30 - 1ª PARTE	JARDIM ACADÊMICO	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 49257	3ºCRI	1442,00	-	1.505,96
RUA 30 - 2ª PARTE	JARDIM ACADÊMICO	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 49258	3ºCRI	700,00	-	143,68
RUA 31	JARDIM ACADÊMICO	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 49260	3ºCRI	5096,00	-	2.973,48
RUA 33	JARDIM ACADÊMICO	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 49262	3ºCRI	2740,00	2.638,30	2.638,30
RUA 34 - 1ª PARTE	JARDIM ACADÊMICO	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 49263	3ºCRI	700,00	769,53	769,53
RUA 34 - 2ª PARTE	JARDIM ACADÊMICO	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 49264	3ºCRI	1596,00	-	696,50
RUA 35	JARDIM ACADÊMICO	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 49266	3ºCRI	2.416,00	2.479,06	2.479,06
RUA 37	JARDIM ACADÊMICO	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 49268	3ºCRI	1.638,00	1.623,08	1.623,08

RUA 38	JARDIM ACADÊMICO	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 49269	3ºCRI	7.256,00	7.380,10	7.380,12
RUA 42 - 1ª PARTE	JARDIM ACADÊMICO	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 49273	3ºCRI	2.954,00	-	3.551,79
RUA 43	JARDIM ACADÊMICO	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 49275	3ºCRI	2.394,00	2.421,29	2.421,29
RUA 50 - 1ª PARTE	JARDIM ACADÊMICO	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 49283	3ºCRI	736,00	777,50	777,50
RUA 50 - 2ª PARTE	JARDIM ACADÊMICO	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 49284	3ºCRI	2.408,00	-	2.456,80
RUA 51	JARDIM ACADÊMICO	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 49285	3ºCRI	2.408,00	-	2.477,00
RUA 52	JARDIM ACADÊMICO	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 49286	3ºCRI	3.368,00	-	3.377,40
RUA 53	JARDIM ACADÊMICO	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 49287	3ºCRI	700,00	776,55	776,55
LOTE 01 - QUADRA 56	JARDIM ACADÊMICO	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 96531	3ºCRI	3.526,00	-	1.429,73
LOTE 01 - QUADRA 57	JARDIM ACADÊMICO	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 98601	3ºCRI	6.578,00	-	2.148,47
LOTE 01 - QUADRA 58	JARDIM ACADÊMICO	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 96533	3ºCRI	6.014,00	-	2,25
LOTE 13 - QUADRA 58	JARDIM ACADÊMICO	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 102329	3ºCRI	5.750,00	-	2.139,39
LOTE 27 - QUADRA 58	JARDIM ACADÊMICO	JURACY DA SILVA	TRANSCRIÇÃO Nº 74386 LV 3-AR FL 144	3ºCRI	300,00	-	298,64
LOTE 29 - QUADRA 58	JARDIM ACADÊMICO	TIPOGRAFIA TUPI	TRANSCRIÇÃO Nº 53940 LV. 8-C FL. 220 AV. 12	3ºCRI	300,00	-	63,62
LOTE 01 - QUADRA 59	JARDIM ACADÊMICO	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 96537	3ºCRI	7.062,95	-	5.874,94
LOTE 15 - QUADRA 59	JARDIM ACADÊMICO	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 96538	3ºCRI	2.039,00	-	1.111,53
LOTE 21 - QUADRA 59	JARDIM ACADÊMICO	ALDO PESSAGNO	TRANSCRIÇÃO Nº 53940 LV. 8-M FL. 345 AV. 729	3ºCRI	299,00	-	216,73
PASSAGEM DE PEDESTRE - QUADRA 59	JARDIM ACADÊMICO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	INSCRIÇÃO Nº 2502 LV. 4-B FL. 206	3ºCRI	-	78,86	78,86
LOTE 01 - QUADRA 60	JARDIM ACADÊMICO	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 96539	3ºCRI	6.303,00	6.305,47	6.305,47
LOTE 16 - QUADRA 60	JARDIM ACADÊMICO	JARDIM ACADÊMICO LIMITADA	TRANSCRIÇÃO Nº 53940	3ºCRI	275,00	-	275,00
LOTE 01 - QUADRA 61	JARDIM ACADÊMICO	WILLIAM DE MACEDO FERREIRA	TRANSCRIÇÃO Nº 71847 LV. 3-AQ FL. 83	3ºCRI	307,00	307,62	307,62
LOTE 02 - QUADRA 61	JARDIM ACADÊMICO	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 102337	3ºCRI	5.929,00	5.915,48	5.915,48
LOTE 18 - QUADRA 61	JARDIM ACADÊMICO	ALDO PESSAGNO	TRANSCRIÇÃO Nº 53940 LV. 8-M FL. 345 AV. 730	3ºCRI	300,00	-	300,00
LOTE 01 - QUADRA 62	JARDIM ACADÊMICO	ALDO PESSAGNO	T. 53940 LV. 8-M FL. 420 AV. 830	3ºCRI	307,00	307,62	307,62
LOTE 02 - QUADRA 62	JARDIM ACADÊMICO	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 96541	3ºCRI	1.930,00	1.802,14	1.802,14
LOTE 01 - QUADRA 63	JARDIM ACADÊMICO	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 96542	3ºCRI	8.113,00	7.936,52	7.936,52
LOTE 01 - QUADRA 64	JARDIM ACADÊMICO	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 96543	3ºCRI	6.657,00	6.223,28	6.223,28
LOTE 01 - QUADRA 65	JARDIM ACADÊMICO	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 102338	3ºCRI	5.105,00	5.111,47	5.111,47
LOTE 09 - QUADRA 65	JARDIM ACADÊMICO	EDSON DA SILVA TAQUES	TRANSCRIÇÃO Nº 94612 LV. 3-BD FL. 38	3ºCRI	348,00	-	348,00
LOTE 11 - QUADRA 65	JARDIM ACADÊMICO	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 102339	3ºCRI	2.088,00	-	2.088,00
LOTE 14 - QUADRA 65	JARDIM ACADÊMICO	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 119918	3ºCRI	348,00	-	348,00
LOTE 15 - QUADRA 65	JARDIM ACADÊMICO	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 96546	3ºCRI	1.040,50	1.104,27	1.104,27
LOTE 18 - QUADRA 65	JARDIM ACADÊMICO	ANTONIO DESAN SIQUEIRA	TRANSCRIÇÃO Nº 53940 LV. 8-D FL. 155 AV. 66	3ºCRI	348,00	-	348,00
LOTE 27 - QUADRA 65	JARDIM ACADÊMICO	PEDRO PAULO DE OLIVEIRA DIAS	TRANSCRIÇÃO Nº 53940 LV. 8-M FL. 110 AV. 674	3ºCRI	348,00	-	348,00
PASSAGEM DE PEDESTRE - QUADRA 65	JARDIM ACADÊMICO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	INSCRIÇÃO Nº 2502 LV. 4-B FL. 206	3ºCRI	-	-	232,00
LOTE 01 - QUADRA 66	JARDIM ACADÊMICO	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 96547	3ºCRI	5.381,50	5.414,41	5.414,41
LOTE 11 - QUADRA 66	JARDIM ACADÊMICO	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS	TRANSCRIÇÃO Nº 53940 LV. 749 FL. 118	3ºCRI	380,00	347,71	347,45
LOTE 12 - QUADRA 66	JARDIM ACADÊMICO	CHOZO AOYAMA	TRANSCRIÇÃO Nº 90578 LV. 3-BA FL. 08	3ºCRI	325,00	383,88	384,33
LOTE 18 - QUADRA 66	JARDIM ACADÊMICO	RENATO DOS SANTOS PENA	TRANSCRIÇÃO Nº 91401 LV. 3-BA FL. 132	3ºCRI	300,00	-	300,00
LOTE 01 - QUADRA 67	JARDIM ACADÊMICO	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 96548	3ºCRI	6.046,00	6.080,09	6.080,09
LOTE 10 - QUADRA 67	JARDIM ACADÊMICO	BENEDITO ROSA	TRANSCRIÇÃO Nº 62147 LV. 3-AL FL. 155	3ºCRI	300,00	-	300,00
LOTE 11 - QUADRA 67	JARDIM ACADÊMICO	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 119916	3ºCRI	300,00	-	300,00
LOTE 01 - QUADRA 68	JARDIM ACADÊMICO	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 96549	3ºCRI	2.045,70	2.056,47	2.056,47
LOTE 06 - QUADRA 68	JARDIM ACADÊMICO	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 228515	3ºCRI	360,00	-	360,00
LOTE 07 - QUADRA 68	JARDIM ACADÊMICO	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 96550	3ºCRI	1.800,00	-	1.800,00
LOTE 11 - QUADRA 68	JARDIM ACADÊMICO	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 96551	3ºCRI	4.860,00	4.860,79	4.860,79
LOTE 26 - QUADRA 68	JARDIM ACADÊMICO	ALDO PESSAGNO	TRANSCRIÇÃO Nº 53940 LV. 3-M FL. 345 AV. 733	3ºCRI	360,00	-	360,00

LOTE 27 - QUADRA 68	JARDIM ACADÊMICO	ALDO PESSAGNO	TRANSCRIÇÃO Nº 53940 LV. 3-M FL. 345 AV. 734	3ºCRI	360,00	-	360,00
LOTE 28 - QUADRA 68	JARDIM ACADÊMICO	JOANIN MORI	TRANSCRIÇÃO Nº 73218 LV. 3-AQ FL. 279	3ºCRI	360,00	-	360,00
PASSAGEM DE PEDESTRE - QUADRA 68	JARDIM ACADÊMICO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	TRANSCRIÇÃO Nº 73218 LV. 3-AQ FL. 279	3ºCRI	-	-	240,00
LOTE 01 - QUADRA 68-A	JARDIM ACADÊMICO	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 102328	3ºCRI	4.333,00	4.388,97	4.388,97
LOTE 09 - QUADRA 68-A	JARDIM ACADÊMICO	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 97933	3ºCRI	360,00	-	360,00
LOTE 10 - QUADRA 68-A	JARDIM ACADÊMICO	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 102325	3ºCRI	5.105,00	5.058,70	5.061,84
LOTE 22 - QUADRA 68-A	JARDIM ACADÊMICO	RITA MARIA FERNANDES DE CAMARGO	TRANSCRIÇÃO Nº 53940 LV. 8-L FL. 518 AV. 621	3ºCRI	360,00	-	360,00
PASSAGEM DE PEDESTRE - QUADRA 68-A	JARDIM ACADÊMICO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	INSCRIÇÃO Nº 2502 LV. 4-B FL. 206	3ºCRI	-	-	240,00
LOTE 01 - QUADRA 69	JARDIM ACADÊMICO	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 98600	3ºCRI	5.065,00	5.467,18	5.467,18
LOTE 01 - QUADRA 71	JARDIM ACADÊMICO	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 96556	3ºCRI	6.558,00	6.730,62	6.730,62
LOTE 04 - QUADRA 71	JARDIM ACADÊMICO	ALDO PESSAGNO	TRANSCRIÇÃO Nº 53940 LV. 3-M FL. 345 AV. 736	3ºCRI	332,00	284,13	283,87
LOTE 01 - QUADRA M1	CONJ. HAB. SANTOS DIAS (DIC VI)	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 63852	3ºCRI	7.341,67	8.092,75	8.092,75
RUA 44	JARDIM ACADÊMICO	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 49276	3ºCRI	6.370,00	7.120,14	7.120,14
RUA 48 - 2ª PARTE	JARDIM ACADÊMICO	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 49281	3ºCRI	700,00	769,64	769,64
RUA 46	JARDIM ACADÊMICO	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 49278	3ºCRI	4.798,00	5.251,85	5.251,85
RUA 39	JARDIM ACADÊMICO	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 49270	3ºCRI	2.100,00	2.288,37	2.288,37
RUA 41	JARDIM ACADÊMICO	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 49272	3ºCRI	2.408,00	2.487,16	2.487,16
RUA 45	JARDIM ACADÊMICO	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 49277	3ºCRI	2.310,00	2.377,25	2.377,25
RUA 47	JARDIM ACADÊMICO	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 49279	3ºCRI	2.226,00	2.436,22	2.436,22
RUA 48 - 1ª PARTE	JARDIM ACADÊMICO	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 49280	3ºCRI	2.128,00	2.368,40	2.368,40
RUA 49	JARDIM ACADÊMICO	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 49282	3ºCRI	2.072,00	2.212,38	2.212,38
LOTE 01 - QUADRA 72	JARDIM ACADÊMICO	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 96.557	3ºCRI	5.905,00	5.828,17	5.828,17
LOTE 01 - QUADRA 73	JARDIM ACADÊMICO	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 96.558	3ºCRI	2.414,00	2.415,24	2.415,24
LOTE 07 - QUADRA 73	JARDIM ACADÊMICO	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 96.559	3ºCRI	4.708,50	4.707,89	4.707,89
LOTE 01 - QUADRA 74-A	JARDIM ACADÊMICO	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 96.562	3ºCRI	6.642,70	7.753,09	7.753,09
LOTE 01 - QUADRA 75	JARDIM ACADÊMICO	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 96.563	3ºCRI	7.533,00	8.409,85	8.409,85
LOTE 01 - QUADRA 76	JARDIM ACADÊMICO	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 96.564	3ºCRI	7.714,00	8.420,75	8.420,75
LOTE 01 - QUADRA 77	JARDIM ACADÊMICO	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 98.599	3ºCRI	4.964,00	4.965,23	4.965,23
LOTE 12 - QUADRA 77	JARDIM ACADÊMICO	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 96.566	3ºCRI	2.581,20	3.197,25	3.197,25
LOTE 01 - QUADRA 78	JARDIM ACADÊMICO	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 96.567	3ºCRI	5.819,00	5.795,23	5.795,23
LOTE 12 - QUADRA 78	JARDIM ACADÊMICO	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 96.568	3ºCRI	3.243,00	3.183,39	3.183,39
LOTE 01 - QUADRA 79	JARDIM ACADÊMICO	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 98.598	3ºCRI	4.480,50	4.436,30	4.436,30
LOTE 11 - QUADRA 79	JARDIM ACADÊMICO	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 96.571	3ºCRI	3.312,50	3.555,28	3.555,28
LOTE 01 - QUADRA 80	JARDIM ACADÊMICO	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 96.609	3ºCRI	6.005,00	6.764,01	6.764,01
LOTE 11 - QUADRA 73	JARDIM ACADÊMICO	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 113.635	3ºCRI	290,00	310,32	310,32
LOTE 12 - QUADRA 73	JARDIM ACADÊMICO	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 113.636	3ºCRI	276,00	265,94	265,94
LOTE 13 - QUADRA 73	JARDIM ACADÊMICO	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 113.637	3ºCRI	465,00	479,70	479,70
LOTE 14 - QUADRA 73	JARDIM ACADÊMICO	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 113.638	3ºCRI	412,50	407,53	407,53
LOTE 15 - QUADRA 73	JARDIM ACADÊMICO	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 113.639	3ºCRI	336,00	338,41	338,41
RUA ANTÔNIO COSTA DIAS (ANTIGA RUA 18)	NÚCLEO RESIDENCIAL PARQUE ELDORADO DOS CARAJÁS	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 261.863	3ºCRI	10.079,32	-	-
RUA MANOEL GOMES DE SOUZA (ANTIGA RUA 13)	NÚCLEO RESIDENCIAL PARQUE ELDORADO DOS CARAJÁS	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 261.875	3ºCRI	2.501,84	-	-
RUA JOÃO RODRIGUES DE ARAÚJO (ANTIGA RUA 14)	NÚCLEO RESIDENCIAL PARQUE ELDORADO DOS CARAJÁS	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 261.869	3ºCRI	9.134,44	-	-
EPU	NÚCLEO RESIDENCIAL PARQUE ELDORADO DOS CARAJÁS	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 250.512	3ºCRI	255,87	-	-
LOTE 02 - QUADRA 80	JARDIM ACADÊMICO	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 97.960	3ºCRI	295,00	302,02	302,02
LOTE 06 - QUADRA 80	JARDIM ACADÊMICO	MARIO AUGUSTO PEREIRA	TRANSC. 53.940 LV 8-M FL.06	3ºCRI	312,00	309,86	309,86
LOTE 09 - QUADRA 79	JARDIM ACADÊMICO			3ºCRI		275,00	275,00
LOTE 10 - QUADRA 79	JARDIM ACADÊMICO			3ºCRI		275,00	275,00
LOTE 05 - QUADRA 77	JARDIM ACADÊMICO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 235.970	3ºCRI	300,00	300,00	300,00

LOTE 10 - QUADRA 74-A	JARDIM ACADÊMICO	JARDIM ACADÊMICO LIMITADA	MATRÍCULA Nº 276.279	3ºCRI	281,20	281,13	281,13
PASSEGEM DE PEDRESTRE - QUADRA 73	JARDIM ACADÊMICO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	TRANSC. 2.367 TRANSC. 3.436 TRANSC. 3.633 INSCR. 128 LV8-C FL220	3ºCRI	150,00	150,00	150,00
PASSEGEM DE PEDRESTRE - QUADRA 77	JARDIM ACADÊMICO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	TRANSC. 2.367 TRANSC. 3.436 TRANSC. 3.633 INSCR. 128 LV8-C FL220	3ºCRI	150,00	200,00	200,00
PASSEGEM DE PEDRESTRE - QUADRA 78	JARDIM ACADÊMICO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	TRANSC. 2.367 TRANSC. 3.436 TRANSC. 3.633 INSCR. 128 LV8-C FL220	3ºCRI	-	220,00	220,00
PASSEGEM DE PEDRESTRE - QUADRA 79	JARDIM ACADÊMICO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	TRANSC. 2.367 TRANSC. 3.436 TRANSC. 3.633 INSCR. 128 LV8-C FL220	3ºCRI	150,00	200,00	200,00
AREA VERDE 04	NÚCLEO RESIDENCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 280.338	3ºCRI	5.682,53	-	-
AREA VERDE 03	NÚCLEO RESIDENCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	MATRÍCULA Nº 280.338	3ºCRI	4.465,20	-	-
SÍTIO PIU	BAIRRO DE VIRACOPOS	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS AS - EMDEC	MATRÍCULA Nº 227.748	3ºCRI	24.200,00	-	-
CHÁCARA 09 QUADRA G	RECREIO VIRACOPOS	AUGUSTO FIDELIS	TRANSC. 95.858 LV 3-BD FL.149	3ºCRI	1.416,60	-	-
CHÁCARA 10 QUADRA G	RECREIO VIRACOPOS	CELSO A. FIDELIS	MATRÍCULA Nº 35.159	3ºCRI	1.526,50	-	-
ÁREA REMANESCENTE DA ÁREA REMANESCENTE DA GLEBA C (REMANESCENTE DO SÍTIO BARRO PRETO NO BAIRRO CAPIVARI)	NÚCLEO RESIDENCIAL PARQUE ELDORADO DOS CARAJÁS	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE BAIRRO PARQUE ELDORADO DOS CARAJÁS	R.02 - MATRÍCULA 154.917	3ºCRI	28.363,08	-	-
SÍTIO SÃO LEONARDO	-	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO NÚCLEO RESIDENCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA	MATRÍCULA Nº 110.27	3ºCRI	118.301,63	-	-

CONCORDAMOS COM AS MEDIDAS APRESENTADAS NESTA PLANTA E MEMORIAL ANEXO NO TOCANTE AOS ESPAÇOS EM QUE OS REFERIDOS IMÓVEIS FAZEM CONFRONTAÇÃO COM O IMÓVEL DE NOSSA PROPRIEDADE, CIENTES DOS TERMOS DO §10 DO ARTIGO 213 DA LRP PARA ÁREAS DE PROPRIEDADE PARTICULAR. PARA ÁREAS PÚBLICAS AFETADAS PELO MUNICÍPIO DE CAMPINAS/SP. ANUIMOS O AVANÇO PERIMETRAL DO NÚCLEO ESCOPO DA PLANTA E DESTE MEMORIAL, RATIFICANDO AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS ORA EXPOSTAS NESTE MATERIAL, NÃO SE OPONDO A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S), CONFORME LEI 13.465/17 E TOMANDO COMO VERDADEIRO E ATUAL O PERÍMETRO REMANESCENTE DOS LOGRADOUROS DE AFETAÇÃO PÚBLICA.

Sendo assim, ficam os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os proprietários, os titulares de domínio, os confrontantes, bem como os terceiros eventualmente interessados NOTIFICADOS, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018, de que dispõem o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, para se MANIFESTAREM a este promovedor da REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S do N.R NELSON MANDELA, representado pela Companhia de Habitação Popular - COHAB/Campinas, localizada à Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10 - Parque Itália, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o referido processo de regularização fundiária, bem como na perda de eventual direito de que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-S do N.R NELSON MANDELA.

Processo SEI COHAB.2023.00005912-81

ARLY DE LARA ROMÃO
Secretário Municipal de Habitação

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE OBRAS

TERMO PARCIAL DE VERIFICAÇÃO E RECEBIMENTO DE OBRAS

Ref.: Protocolado administrativo nº 2008/11/12766

Loteamento: Ville Sainte Anne

Aprovação: Decreto nº 20.531 de 18 de outubro de 2019.

Pelo presente TERMO DE VERIFICAÇÃO E RECEBIMENTO DE OBRAS, o Departamento Obras da Secretaria Municipal de Infraestrutura, nos termos do decreto de aprovação acima citado, atesta a execução dos melhoramentos públicos relacionados abaixo, de acordo com os padrões técnicos definidos pela Prefeitura Municipal de Campinas.

Art. 5º (...)

II- Terraplenagem das ruas, de acordo com os perfis aprovados;

IV- Sistema de galerias de águas pluviais.

Os melhoramentos públicos ora recebidos, ficam sob responsabilidade do loteador, pelo prazo estabelecido na legislação vigente, pelos seus defeitos, danos, avarias e demais problemas de ordem técnica, e não exime o cumprimento das demais obrigações estabelecidas.

Campinas, 05 de setembro de 2024

ENGº EMILIO COELHO JÚNIOR

FISCAL DE OBRAS/SEINFRA

GISELE DIAS DA SILVA

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE LOTEAMENTOS

ENGº GUSTAVO GARNETT NETO

DIRETOR DE OBRAS/SEINFRA

ENGº CARLOS JOSÉ BARREIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE PROJETOS

EXTRATO - RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA

Considerando as informações expressas no termo de recebimento definitivo de obra, documento nº 12717938, publica-se o extrato resumido do referido recebimento.

AUTORIZADA: ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S/A
CNPJ: 13.743.550/0008-19

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO: PMC.2023.00021345-38

PROJETO: Telecomunicação - as built - projeto de implantação de infraestrutura subterrânea

OBJETO: Implantação de infraestrutura telefônica subterrânea (dutos de passagem de cabeamento) - Campinas/SP.

Campinas, 23 de outubro de 2024

ENG.º RAMON LUIZ ROCHA BARBOSA

ENGENHEIRO FISCAL

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

NOTIFICAÇÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES

Despacho de Decisão

Nos termos do artigo 55 do Decreto Municipal 18.922/2015, ficam as partes notificadas para que, no prazo de dez dias, tomem ciência do despacho proferido pela autoridade administrativa.

PROCESSO	EMPRESA	RECLAMANTE
00348/2019/ADM	ITAU LUIZACRRED REDECARD OUIDORIA	CLAUDIA BRAGA DE OLIVEIRA MONTESANTI
02972/2018/ADM	MAX PLUS EQUIP. SEGURANÇA LTDA	ELIZA DA SILVA MANDU
03863/2018/ADM	CIELO	LEONARDO HENRIQUE DE SOUSA
03090/2018/ADM	MEGA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	JORGE HENRIQUE FACCIPIERI JUNIOR
02521/2017/ADM	NÚMERO UM INFORMÁTICA	MARIA HELENA DE OLIVEIRA
01528/2016/ADM	AMOREIRAS PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO	CRISTINA RIBAS D AVILA
03142/2016/ADM	VIANA MÓVEIS CAMPINAS	FABIANA VALENÇA MENDES
02304/2018/ADM	OPCAO MATERIAIS CONSTRUCAO	ELEINE CONCEICAO NASCIMENTO DOS SANTOS

Campinas, 23 de outubro de 2024

YARA PUPO

DIRETORA DO PROCON

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (trinta) dias:

PELO APOIO TÉCNICO:

Prot. PMC.2024.00122826-96 - Wilson Aparecido Batista

Prot. PMC.2024.00121413-67 - Seias - Sociedade de Educação Integral e de Assistência Social - Seias

Prot. PMC.2024.00125668-81 - Manuel Rodrigues de Sousa

MARCELO COLUCCINI

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Protocolo CIPT / SEI: PMC.2024.00121436-53

Requerente: Carlos Eduardo Rocha Cruz

Protocolo Solicitado: 1951/00/19252

Interessado: Laloni e Barthus

Com base no Decreto nº 21.799, de 25 de novembro de 2021, Artigos 4º e 5º, DEFIRO a concessão de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR do Protocolo 1951/00/19252 solicitada pelo SEI PMC.2024.00121436-53, a qual será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail do(a) interessado(a) informado no requerimento; sendo que foram ocultados alguns dados nos termos da LGPD.

A cópia de planta(s)-projeto(s), quando houver, será somente de suas capas e limitadas ao tamanho da folha A4 em face ao previsto no artigo 12 daquele decreto.

RENATO DA SILVA SHISHIDO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (trinta) dias:

PELACDPS/DEPLAN (agendar pelo telefone 19 3766-2300, no ramal 0227):

Prot. 2023/11/09562 - Stan Empreendimentos e Participações Ltda.

Prot. 2022/11/05390 - Maria Auxiliadora Ferreira

"Comparecer interessado para tomar ciência do despacho desfavorável do CDAP/SE-MURB fl. 32"

PELACDPFT/DEPLAN (agendar pelo telefone 19 2116-0108):

Prot. 2022/11/13890 - Auto Posto Boulevard Ltda.

Prot. 2013/11/11839 - Exsa Desenvolvimento Urbano S/A

Prot. 2021/11/06332 - Hm 43 Empreendimentos Imobiliários Spe. Ltda.

Prot. 2023/11/13540 - Mc Transportes Rodoviários de Carga e Logística Ltda.

PELACIS/DEPLAN:

Prot. 2020/11/00809 - Sabalpa Sociedade Amigos Bairro Alto Par

"Comparecer interessado para apresentar:

Projeto de fechamento no padrão PMC;

Corrigir no projeto o nome da associação"

PROTOCOLO DEFERIDO PELA CDPS/DEPLAN:

Prot. 2024/10/03722 - Rodrigo Cascão Araújo

PROTOCOLOS DEFERIDOS PELA CDPFT/DEPLAN:

Prot. 2018/10/28120 - Edson Tochio Goto

Prot. 2022/11/13794 - Fundação de Desenvolvimento da Unicamp

Prot. 2023/11/11866 - Mrp Administradora Ltda.

Prot. 2023/11/12831 - Luiz Filipe de Araújo Teixeira Gonçalves

PROTOCOLO INDEFERIDO PELA CDPS/DEPLAN:

Prot. 2024/10/03433 - T5 Imóveis Eireli

"Considerando que o projeto de desdobra apresentado não atende aos parâmetros mínimos estabelecidos pelo zoneamento da área, classificada como Zona Mista 2 (ZM2); Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 312 de 2021 dispõe sobre o Empreendimento Habitacional de Interesse Social - EHIS-Cohab e o Empreendimento Habitacional de Mercado Popular - EHMP-Cohab, além de regulamentar os processos de parcelamento e ocupação do solo, aplicáveis especificamente a loteamentos e construções habitacionais;

Diante do exposto, INDEFIRO o protocolo nº 2024/10/03433, por não atender aos requisitos previstos na legislação vigente"

PROTOCOLOS INDEFERIDOS PELA CDPFT/DEPLAN:

Prot. 2019/10/10277 - Mogiana Alimentos S/A

Prot. 2023/11/14534 - Capadocia Gestão de Bens e Participações

RENATO DA SILVA SHISHIDO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO E CADASTRO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (trinta) dias:

Pelo Setor de Manutenção e Base Cartográfica (agendar pelo telefone 19 2116-0650):

Prot. 2023/19/00106 - Them Entre Verdes Campinas Spe. Ltda.

Prot. 2024/10/03383 - Edio Theodoro Correa

Prot. 2023/11/15348 - Melissa di Sirio Nogueira

Pelo Setor de Certidões (Agendar pelo telefone 2116-0114):

Prot. PMC.2024.00122248-15 - J Amarante Assessoria Empresarial Ltda.

Prot. PMC.2024.00114762-50 - Daniel Wesley Bueno de Moraes

Prot. PMC.2024.00128971-35 - São Gabriel Participações Spe. Ltda.

Prot. PMC.2024.00128979-92 - São Gabriel Participações Spe. Ltda.

Prazo de 15 (quinze) dias:

Pelo Setor de Certidões (Agendar pelo telefone 2116-0114):

Prot. PMC.2024.00098636-41 - Josué Marcos Pinheiro

CARLOS ALBERTO CESÁRIO VADALÁ

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

PROCURADORIA-GERAL

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EM 18 DE OUTUBRO DE 2024

De Secretária Municipal de Justiça - Protocolado n.º

PMC.2024.00127291-86

Diante dos elementos constantes do protocolado de nº PMC.2024.00127291-86, refe-

rente ao pedido de certidão de inteiro teor do protocolado de PMC nº. 2024.00079978-52, requerido pela interessada Sra. Geralda Botelho Costa, decidido pelo indeferimento, vez que não preenchidos os requisitos legais, conforme despacho exarado nos autos em apreço.

Campinas, 23 de outubro de 2024

NEIRIBERTO GERALDO DE GODOY

Corregedor - Geral do Município

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º PMC.2019.00040018-62 Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 003/20 **Contratada:** GRAMACON - COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. **CNPJ n.º 65.723.520/0001-78 Termo de Contrato n.º 053/20 Termo de Aditamento n.º 437/24 Objeto do Aditamento:** Prorrogação **Valor:** R\$ 3.513.876,00 **Assinatura:** 11/10/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2019.00040018-62 Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 003/20 **Contratada:** CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. **CNPJ n.º 08.183.516/0001-20 Termo de Contrato n.º 047/20 Termo de Aditamento n.º 438/24 Objeto do Aditamento:** Prorrogação **Valor:** R\$ 18.872.670,00 **Assinatura:** 11/10/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2019.00040018-62 Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 003/20 **Contratada:** A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA **CNPJ n.º 05.326.068/0001-89 Termo de Contrato n.º 048/20 Termo de Aditamento n.º 439/24 Objeto do Aditamento:** Prorrogação **Valor:** R\$ 6.592.875,89 **Assinatura:** 11/10/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2019.00040018-62 Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 003/20 **Contratada:** CONVER CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI **CNPJ n.º 02.647.165/0001-85 Termo de Contrato n.º 052/20 Termo de Aditamento n.º 440/24 Objeto do Aditamento:** Prorrogação **Valor:** R\$ 6.124.704,00 **Assinatura:** 11/10/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2022.00039298-52 Interessado: Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 210/24 **Contratada:** KATO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. **CNPJ n.º 42.590.517/0001-28 Termo de Contrato n.º 358/24 Objeto:** Prestação de serviços complementares para regularização do plano de desativação do antigo posto de abastecimento de combustíveis do Departamento de Transportes Interno, compreendendo: investigação detalhada até a delimitação das plumas de contaminação, elaboração do plano de intervenção e apresentação do mapa de restrição de água subterrânea e retirada e destinação dos tanques subterrâneos. **Valor:** R\$ 219.000,00 **Prazo:** 06 meses **Assinatura:** 23/10/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00050139-44 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 172/24 **Termo de Contrato n.º 359/24 Contratada:** PABLO PEIXOTO DOS SANTOS - ME **CNPJ n.º 06.092.927/0001-85 Objeto:** Prestação de serviços de manipulação de medicamentos e fórmulas **Valor:** R\$ 50.868,89 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 23/10/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00050139-44 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 172/24 **Termo de Contrato n.º 360/24 Contratada:** SUPREMA FARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA **CNPJ n.º 31.287.695/0001-68 Objeto:** Prestação de serviços de manipulação de medicamentos e fórmulas **Valor:** R\$ 3.448,88 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 23/10/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2022.00073641-24 Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Entidade:** LAR DOS VELHINHOS DE CAMPINAS (LVC) **CNPJ n.º 46.044.855/0001-15 Termo de Colaboração n.º 58/22 Termo de Aditamento de Colaboração n.º 310/24 Objeto do Aditamento:** Prorrogação da vigência por 12 meses **Valor:** R\$ 1.293.338,40 **Assinatura:** 22/10/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2022.00073249-21 Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Entidade:** CARITAS ARQUIDIOCESANA DE CAMPINAS **CNPJ n.º 67.996.769/0001-82 Termo de Colaboração n.º 55/22 Termo de Aditamento de Colaboração n.º 311/24 Objeto do Aditamento:** Prorrogação da vigência por 12 meses **Valor:** R\$ 2.217.741,84 **Assinatura:** 22/10/2024

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Exclusiva para Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas.

A Secretaria Municipal de Saúde- SMS em cumprimento ao disposto no artigo 7º, do Decreto Municipal nº 22.734/2023, torna público que realizará Registro de Preços pelo prazo de 12 meses, prorrogável por igual período, cujo objeto será Material de Escritório conforme lista abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	11226	ALMOFADA P/ CARIMBO BORRACHA N. 03 TINTA PERMAN. AZUL	PC
2	11895	APAGADOR PARA LOUSA ESPECIAL P/ QUADRO BRANCO	PC
3	39052	BOBINA DE SENHA PRÉ-NUMERADA	PC
4	71423	BORRACHA VINIL COM PROTETOR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 32,5 X 16,5 X 27 MM	PC
5	110446	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR AZUL	PC
6	11090	CANETA PARA MARCAR TEXTO AMARELA	PC
7	69184	CAIXA POLIONDA ARQUIVO MORTO, COR AZUL	PC
8	51992	CLIPS GALVENIZADO P/ PAPEL Nº 8/0 - CX 25 UNIDADES	PC
9	11227	CLIPS P/PAPEL Nº4.0 CX C/50 GRS GALVANIZADO	PC
10	13475	COLA BRANCA EXTRA BASE PVA - 1 KG	PC

11	42229	COLA BRANCA LIQUIDA - TUBO C/ 90 G	PC
12	24744	ESTILETE COM LÂMINA DE 18 MM, COM TRAVA DE SEGURANÇA	PC
13	37150	FILME DE PVC STRETCH LARGURA DE NO MÍNIMO 50 CM	PC
14	51512	FITA ADESIVA POLIPROPILENO TRANSP-45MM X45M.	PC
15	11230	GRAMPEADOR P/ PAPEL P/ GRAMPO 26/6 - MED. APROX. 15CM LARGURA X 5 CM DE ALTURA	PC
16	11236	GRAMPO 26/6 P/ GRAMPEADOR - CX.C/ 5000 UNIDADES	PC
17	11101	CANETA HIDROCOR PONTA MÉDIA - CX C/12 CORES - JOGO	PC
18	11024	LÁPIS DE COR TAMANHO GRANDE - CX. C/ 12 CORES DISTINTAS	PC
19	24822	LAPIS PRETO HB Nº 2 - UNIDADE	PC
20	12655	LIVRO ATA NUMERADO/PAUTADO - 100 FOLHAS	PC
21	36768	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE C/ ELÁSTICO 235 X 357 MM	PC
22	11774	PASTA CATÁLOGO C/ 50 PLÁSTICOS	PC
23	51613	PEN DRIVE DE 16 GB	PC
24	11125	PINCEL ATÔMICO AZUL TAMANHO GRANDE	PC
25	11126	PINCEL ATÔMICO PRETO TAMANHO GRANDE	PC
26	11147	PINCEL AZUL P/ LOUSA ESPECIAL FUNDO BRANCO	PC
27	17523	PINCEL PRETO P/ LOUSA ESPECIAL FUNDO BRANCO	PC
28	11427	PRANCHETA EM ACRÍLICO C/ GRAMPO	PC
29	11251	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE - 30 CM	PC
30	110882	SACO PLÁSTICO TIPO SACOLÉ OU CHUP CHUP INCOLOR - LOTE C/ 1000 UNID	PC
31	16323	SACO PLÁSTICO TRANSP. LISO, 15 X 25 CM X 0,05 MM - EMB.C/1000	PC
32	52448	SACO PLÁSTICO TRANSP. INCOLOR 07 X 23 CM	PC
33	28622	SACO PLÁSTICO TRANSP. EM POLIETILENO MED. 10 CM X 20 CM, ESPESS. A PARTIR DE 0,05 MICRONS	PC
34	16325	SACO PLÁSTICO TRANSP. INCOLOR 25 X 35 CM X 0,05 MM - EMB.C/1000	PC
35	16326	SACO PLÁSTICO TRANSP. LISO, 30 X 45 CM X 0,05 MM - EMB.C/1000	PC
36	14643	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 50 X 80 CM X 0,15 MM APROX. - EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES	PC
37	33264	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 70CMX90CM	PC
38	18285	SACO PLÁST. TRANSP. TAM. OFÍCIO C/04FURUS- 24X33CMX0,12 MICRONS	PC
39	3504	TESOURA PADRAO UNIVERSAL-8 POL	PC
40	110505	TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO (AUTO ENTINTADO), NA COR PRETA. EMBALAGEM DE 30 A 40 ML	PC

Os órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar o pedido de adesão através do e-mail jussara.sanches@campinas.sp.gov.br ou claudia.bueno@campinas.sp.gov.br, no prazo de 08 (oito) dias contados da publicação. Esclarecimentos poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento Administrativo através do telefone (19) 2116-0169.

Campinas, 22 de outubro de 2024
AMANDA PATRICIA FAVARON PORTELLA
 DIRETORA ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2023.00085168-91 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 053/2024 **Objeto:** Registro de Preços de sondas gástricas, nasoesofágicas e de aspiração. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento 11213638 e do disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, em cumprimento do disposto nos artigos 7º e 9º do Decreto Municipal nº 23.142/2024 e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc.12663345, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 6.571,05** (seis mil quinhentos e setenta e um reais e cinco centavos) em favor da empresa abaixo relacionada e no valor indicado:

CUIDA PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, no valor total de **R\$ 6.571,05** (seis mil quinhentos e setenta e um reais e cinco centavos), para o fornecimento dos lotes 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, Ata Registro de Preços nº 226/2024

Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 22 de outubro de 2024
LAIR ZAMBON
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE O SETOR DE RITOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS comunica:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO:

No uso de suas atribuições, torna pública a presente NOTIFICAÇÃO dos interessados dos processos citados a seguir, que lhes é concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar os documentos solicitados, eletronicamente, no processo indicado, para o aceite do referido processo, sob pena de arquivamento por abandono, conforme prevê o § 1º do Art. 24 e art. 39 da Lei Municipal 15.963/2020.

Nº processo SEI:PMC.2024.00115061-83
 Interessado:ERICA TATIANE GALLI MASSAROTTI
 CNPJ/CPF:26.882.358/0001-89
 Assunto:**Licença Sanitária Inicial**

Nº processo SEI:PMC.2024.00116211-01
 Interessado:QUINTA DA COLINA CASA DE REPOUSO SANTA MARCELINA LTDA CNPJ/CPF:32.679.264/0001-00
 Assunto:**Renovação de Licença Sanitária**

Nº processo SEI:PMC.2024.00117167-49
 Interessado:VANESSA DESIGN DENTAL E FACIAL LTDA
 CNPJ/CPF:50.160.420/0001-03
 Assunto:**Renovação de Licença Sanitária**

Nº processo SEI:PMC.2024.00115373-13
 Interessado:CLINICA PERIN SS LTDA
 CNPJ/CPF:31.310.500/0001-53
 Assunto:**Licença Sanitária Inicial**

Nº processo SEI:PMC.2024.00115051-10
 Interessado:CRA ODONTOLOGIA LTDA
 CNPJ/CPF:54.505.043/0001-58
 Assunto:**Licença Sanitária Inicial**

Nº processo SEI:PMC.2024.00115366-86
 Interessado:CLINICA PERIN SS LTDA
 CNPJ/CPF:31.310.500/0001-53
 Assunto:**Licença Sanitária Inicial**

Nº processo SEI:PMC.2024.00113554-61
 Interessado:TELMA HELENA AMADI FAGUNDES
 CNPJ/CPF:016.841.548-80
 Assunto:**Renovação de Licença Sanitária**

Nº processo SEI:PMC.2024.00115676-46
 Interessado:AV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
 CNPJ/CPF:31.800.067/0001-34
 Assunto:**Licença Sanitária Inicial**

Nº processo SEI:PMC.2024.00115685-37
 Interessado:AV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
 CNPJ/CPF:31.800.067/0001-34
 Assunto:**Licença Sanitária Inicial**

23 de outubro de 2024

SANDRA REGINA MIRANDA BARBOSA DA SILVA
 Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:

PROTOCOLO: PMC.2024.00114741-25
INTERESSADO: COZINHA INDUSTRIAL HOT DOG LTDA
 CNPJ/CPF: 10.871.587/0001-68
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00103783-86
INTERESSADO: 51.326.639 KELLY KARINE SOBRINHO MULLER
 CNPJ/CPF: 51.326.639/0001-00
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00109114-08
INTERESSADO: CENTRO DE PROMOÇÃO PARA UM MUNDO MELHOR
 CNPJ/CPF: 71.752.745/0004-06
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00107940-96
INTERESSADO: C. M. COMÉRCIO DE ALIMENTOS CONGELADOS LTDA
 CNPJ/CPF: 14.723.087/0001-30
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00078482-61
INTERESSADO: SAPORE S.A
 CNPJ/CPF: 67.945.071/1976-83
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICA DE VERA LÚCIA DE FREITAS ROCHA, CRN3/SP Nº 39663
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00078502-40
INTERESSADO: SAPORE S.A (CR 4222)
 CNPJ/CPF: 67.945.071/1976-83
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00126215-71
INTERESSADO: SAPORE S.A (CR 4222)
 CNPJ/CPF: 67.945.071/1976-83
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICA DE JOARA GIAMBELLI DE OLIVEIRA, CRN3/SP Nº 37786
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00090358-29
INTERESSADO: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A
 CNPJ/CPF: 49.930.514/1087-69
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00078490-71
INTERESSADO: SAPORE S.A (CR 4222)
 CNPJ/CPF: 67.945.071/1976-83
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICA DE SUELLEN RAFAEL, CRN3/SP Nº 45421
INDEFERIDO

23 de outubro de 2024

FERNANDA RIBEIRO DRUMOND
 Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2024.00107823-22
INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - HOSPITAL DA MULHER PROF. DR. J. A. PINOTTI - LABORATÓRIO DE REPRODUÇÃO HUMANA
 CNPJ/CPF: 46.068.425/0001-33
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00126740-04
INTERESSADO: ZOOLOGICA ASSISTÊNCIA EM DIAGNÓSTICO VETERINÁRIO LTDA
 CNPJ/CPF: 02.796.160/0001-14
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO

INDEFERIDO POR NÃO TEREM SIDO APRESENTADOS ELEMENTOS QUE COMPROMETAM A LEGALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO.

PROTOCOLO: PMC.2024.00122875-74
INTERESSADO: CLÍNICA PIERRO LTDA
CNPJ/CPF: 51.879.500/0001-86
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO. PENALIDADE MANTIDA.

PROTOCOLO: PMC.2024.00122394-13
INTERESSADO: HOTEL GERIÁTRICO DOCE VIVER EIRELI
CNPJ/CPF: 35.009.565/0001-14
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO POR NÃO TEREM SIDO APRESENTADOS ELEMENTOS QUE COMPROMETAM A LEGALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO.

PROTOCOLO: PMC.2024.00122224-88
INTERESSADO: AEA ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA ASSISTENCIAL
CNPJ/CPF: 54.694.146/0002-94
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
MANIFESTAÇÃO CONHECIDA, NÃO CARACTERIZADA COMO RECURSO OU IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE PENALIDADE, VISTO QUE NÃO FOI CONTESTADO O MÉRITO OU A FORMA DO MESMO.

PROTOCOLO: PMC.2024.00122908-77
INTERESSADO: RADIODIAGNOSE S/C LTDA
CNPJ/CPF: 54.666.854/0001-30
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO. PENALIDADE MANTIDA.

PROTOCOLO: PMC.2024.00125096-58
INTERESSADO: FUNDAÇÃO DR. JOÃO PENIDO BURNIER
CNPJ/CPF: 46.064.283/0001-36
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00126325-14
INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - HOSPITAL DA MULHER PROF. DR. J. A. PINOTTI - LABORATÓRIO DE REPRODUÇÃO HUMANA
CNPJ/CPF: 46.068.425/0001-33
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL PARA JOÃO RENATO BENNINI JUNIOR, CRM: 104.109/SP.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00094624-92
INTERESSADO: DEBORA SILVA ARAÚJO DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 265.354.448-21
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00126150-91
INTERESSADO: CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA N & V LTDA
CNPJ/CPF: 42.551.404/0001-13
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA RONALDO JORGE, CRM 57268.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00105039-71
INTERESSADO: CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA N & V LTDA
CNPJ/CPF: 42.551.404/0001-13
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA MARIANA DJRJRAN JORGE, CRM: 246006.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00122530-84
INTERESSADO: RODRIGO CARO LEMOS CARVALHINHO
CNPJ/CPF: 254.423.648-51
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00114800-10
INTERESSADO: VITAVIE COLPAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 48.394.760/0001-57
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00095201-07
INTERESSADO: INSTITUTO ALLEZI SOLUÇÕES EM CICATRIZAÇÕES LTDA
CNPJ/CPF: 49.500.453/0001-76
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00088874-57
INTERESSADO: FERNANDA LOPES DA CUNHA
CNPJ/CPF: 127.895.308-66
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00123668-73
INTERESSADO: MAXRADIUM RADIOLOGIA DIAGNÓSTICA LTDA
CNPJ/CPF: 23.696.944/0001-40
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00100731-94
INTERESSADO: NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S.A
CNPJ/CPF: 44.649.812/0192-38
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00110780-17
INTERESSADO: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LUDIWI LTDA ME
CNPJ/CPF: 08.312.196/0001-61
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00124318-70
INTERESSADO: BIOMEGA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
CNPJ/CPF: 28.966.389/0077-41
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA DENIS ALVES ROSA, CRBM-SP Nº 35739.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00119209-40
INTERESSADO: BIOMEGA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
CNPJ/CPF: 28.966.389/0077-41
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA SARAH CAROLINA STOCOCO DE SOUZA, CRBM-SP: 47243.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00126142-81
INTERESSADO: MAURÍCIO BONIFÁCIO BARBOSA DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 120.279.858-67
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00119808-45
INTERESSADO: F2MR CLINICA OFTALMOLÓGICA LTDA
CNPJ/CPF: 15.047.746/0001-28
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO POR NÃO TEREM SIDO APRESENTADOS ELEMENTOS QUE COMPROMETAM A LEGALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO.

PROTOCOLO: PMC.2024.00122927-30
INTERESSADO: TOMODIAGNOSE S/S LTDA
CNPJ/CPF: 02.701.772/0001-86
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO. PENALIDADE MANTIDA.

PROTOCOLO: PMC.2024.00122923-14
INTERESSADO: ECODIAGNOSE S/C LTDA
CNPJ/CPF: 61.709.531/0001-42
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO. PENALIDADE MANTIDA.

PROTOCOLO: PMC.2024.00123131-68
INTERESSADO: B. B. CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO LTDA
CNPJ/CPF: 18.923.556/0001-15
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO POR NÃO TEREM SIDO APRESENTADOS ELEMENTOS QUE COMPROMETAM A LEGALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO.

PROTOCOLO: PMC.2024.00119803-31
INTERESSADO: F2MR CLINICA OFTALMOLÓGICA LTDA
CNPJ/CPF: 15.047.746/0001-28
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO POR NÃO TEREM SIDO APRESENTADOS ELEMENTOS QUE COMPROMETAM A LEGALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO.

PROTOCOLO: PMC.2024.00123133-20
INTERESSADO: B. B. CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO LTDA
CNPJ/CPF: 18.923.556/0001-15
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO POR NÃO TEREM SIDO APRESENTADOS ELEMENTOS QUE COMPROMETAM A LEGALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO.

PROTOCOLO: PMC.2024.00109148-49
INTERESSADO: REJUVENESS CENTRO DE ESTÉTICA AVANÇADA LTDA
CNPJ/CPF: 43.617.857/0001-68
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO. PENALIDADE MANTIDA.

PROTOCOLO: PMC.2024.00120215-40
INTERESSADO: FUNDAÇÃO CENTRO MÉDICO DE CAMPINAS
CNPJ/CPF: 44.595.700/0001-41
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
MANIFESTAÇÃO CONHECIDA, NÃO CARACTERIZADA COMO RECURSO OU IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE PENALIDADE, VISTO QUE NÃO FOI CONTESTADO O MÉRITO OU A FORMA DO MESMO. PENALIDADE MANTIDA.

PROTOCOLO: PMC.2024.00122148-52
INTERESSADO: ANA PAULA BARBOSA DE SANTANA
CNPJ/CPF: 444.845.978-02
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
MANIFESTAÇÃO CONHECIDA, NÃO CARACTERIZADA COMO DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO, VISTO QUE NÃO FOI CONTESTADO O MÉRITO OU A FORMA DO MESMO.

PROTOCOLO: PMC.2024.00107583-75
INTERESSADO: LEICI DE PAULA PEREIRA LIAN
CNPJ/CPF: 968.141.798-49
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00119977-30
INTERESSADO: AMG GASTROENTEROLOGIA E ENDOSCOPIA LTDA
CNPJ/CPF: 16.979.525/0001-50
ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00119482-83
INTERESSADO: MEDTOUR SAÚDE LTDA
CNPJ/CPF: 45.752.939/0001-40
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA FERNANDO HENRIQUE DA ROCHA, CRM Nº 193415.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00095453-55
INTERESSADO: MEDTOUR SAÚDE LTDA
CNPJ/CPF: 45.752.939/0001-40
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA ROBERTO PEDREIRA DA SILVA, CRM Nº 221700.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00119500-08
INTERESSADO: MEDTOUR SAÚDE LTDA
CNPJ/CPF: 45.752.939/0001-40
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00091231-08
INTERESSADO: INSTITUTO CAMPINEIRO DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA LTDA
CNPJ/CPF: 58.390.683/0001-10
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00116725-12
INTERESSADO: T.P MENDES ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 47.469.255/0001-61
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO. PENALIDADE MANTIDA.

PROTOCOLO: PMC.2024.00096065-91
INTERESSADO: ESCOLA TURMINHA DA ALEGRIA BABY LTDA
CNPJ/CPF: 54.496.466/0001-59
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00096761-15
INTERESSADO: MAURÍCIO CESAR CARVALHO DEFINA
CNPJ/CPF: 103.445.368-82
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00115418-41
INTERESSADO: RELUPA ESCOLA LIMITADA
CNPJ/CPF: 23.439.662/0001-68
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00126445-12
INTERESSADO: MARIA APARECIDA ZAGO DAMAS GARLIPP
CNPJ/CPF: 281.105.959-87
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00126221-10
INTERESSADO: WALKYRIA MARA GONÇALVES VOLPINI
CNPJ/CPF: 044.130.478-85
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00103883-49
INTERESSADO: HOSPITAL MUNICIPAL DR MARIO GATTI
CNPJ/CPF: 47.018.676/0001-76
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO. PENALIDADE MANTIDA.

23 de outubro de 2024
ANA LUCIA DA SILVA MONTINI
CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE
À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2024.00106836-93
INTERESSADO: UNIODONTO DE CAMPINAS COOPERATIVA ODONTOLÓGICA
CNPJ/CPF: 51.304.798/0001-04
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE FERNANDA CANDIDO PEREIRA, CRF N° 83337.
DEFERIDO

23 de outubro de 2024
ANA HELOISA DE LIMA VIEIRA
Coordenador(a) Departamental

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE
À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2024.00106842-31
INTERESSADO: UNIODONTO DE CAMPINAS COOPERATIVA ODONTOLÓGICA
CNPJ/CPF: 51.304.798/0001-04
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARIANA COLETA CAMPOLINA BELO, CRF N° 89288.
DEFERIDO

23 de outubro de 2024
FERNANDO HENRIQUE PASCOTI BRUHN
Chefe de Setor

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 23 DE
OUTUBRO DE 2024**
AUTORIZAÇÃO

SEI: 2024.00101899-07

À vista das justificativas e informações lançadas neste processo, das providências já adotadas por esta Pasta indicadas no Despacho PMC-SMS-DA-CC-DJ 12724445 e ainda, dos pareceres do senhor Procurador Municipal Descentralizado atuante junto a essa Pasta (doc.12558927), do senhor Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (doc.12590438) e do senhor Procurador Geral do Município (doc.12591489), da manifestação do Sr. Secretário Municipal de Justiça Adjunto (doc.12594948), que atestam a viabilidade jurídica da pretendida compra direta emergencial, AUTORIZO:

1 - A contratação da empresa REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita sob CNPJ n° 03.948.933/0001-01, fundamentada no artigo 75, inciso VIII da Lei Federal n° 14.133/2021, para a aquisição do medicamento Omeprazol 20mg, destinado ao atendimento da Rede Municipal de Saúde.

2 - A despesa decorrente, no valor total de R\$ 568.800,00 (quinhentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais), consoante aprovação no Despacho PMC-COMITÊ GESTOR (12403002).

3 - Publique-se.

4 - Após, encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração/DL/CGCPS, para a numeração da contratação em livro próprio, sendo que em caso da entrega imediata e integral dos fármacos em uma única parcela, poderá o termo contratual ser substituído pela Nota de Empenho, na forma prevista no artigo 95, da Lei de Licitações e Contratos n° 14.133/2021, e a seguir, devolva-se à Secretaria Municipal de Saúde para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 23 de outubro de 2024
DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE**
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2023.00099072-73 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde Modalidade: Pregão n° 150/2024 - Eletrônico Objeto: Registro de Preços de medicamentos cardiológicos, na forma de comprimidos, para uso da Rede Municipal de Saúde. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento 12117254 disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal n° 23.207/24, em cumprimento do disposto nos artigos 7º e 9º do Decreto Municipal n° 23.142/2024 e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc.12711129, AUTORIZO, a despesa total de R\$ 57.216,50 (cinquenta e sete mil duzentos e dezesseis reais e cinquenta centavos) em favor da empresa abaixo relacionada e no valor indicado:

DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA, no valor total de R\$ 57.216,50 (cinquenta e sete mil duzentos e dezesseis reais e cinquenta centavos) para fornecimento do lote 33, Ata Registro de Preços n° 449/2024.

Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 22 de outubro de 2024
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00127703-13

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Segurança Pública (SMCASP)

OBJETO: Contratação de Empresa para Realização de Estudo de Solo - Sondagem SPT

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS com sede na Avenida Anchieta, n° 200 - Centro, inscrito no CNPJ sob n° 51.885.242/0001-40, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA (SMCASP), toma público, para conhecimento dos interessados, a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO em razão do valor, com critério de julgamento de MENOR VALOR TOTAL, nos termos do art. n° 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021 (Lei de Contratos e Licitações), de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe.

Após a primeira publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, os interessados deverão entrar em contato através do e-mail da.smcasp@gmc.campinas.sp.gov.br solicitando acesso ao Termo de Referência e demais informações. Poderá participar desta Dispensa de Licitação a pessoa jurídica regularmente estabelecida no país, que atenda as condições exigidas no art. 8º do Decreto 22.241/2022, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

Após conhecimento das condições de contratação, o interessado terá até o dia 25/10/2024 para apresentação de sua proposta.

Campinas, 22 de outubro de 2024

MARCOS PAULO PINTO CANDIAN
Diretor do Departamento Administrativo - SMCASP

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS - DPJ

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA - COORDENADORIA DE ARBORIZAÇÃO

O Departamento de Parques e Jardins/DPJ, neste ato faz publicidade do Auto de Infração e Multa, conforme descrição abaixo e lavrado conforme Lei 11.571/2003. Fica o autuado ciente que após esta publicação terá o prazo de 15 (quinze) dias para interpor recurso, perante a Coordenadoria de Arborização do Departamento de Parques e Jardins/DPJ, situada na Avenida Doutor Heitor Penteado, n° 2145 - Bairro Taquaral - Campinas/SP.

INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	AIM
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO IVONE SEMEDO CARPINO	JOAO BATISTA ALVES DE SOUZA, 620	PARQUE INDUSTRIAL	0442/2024
PROTOCOLO SEI: 2024.00126302-10		VALOR: R\$ 4.199,31	

Campinas, 22 de outubro de 2024

ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

CIÊNCIA DE PROTOCOLO

Fica o interessado ciente que o SEI-Sistema Eletrônico de Informação está acessível ao cidadão para acompanhar, acessar ou peticionar processos eletrônicos junto à Prefeitura Municipal de Campinas com assuntos de seu interesse através da página <https://sei.campinas.sp.gov.br/externo>. Para utilizar o SEI é necessário realizar o cadastro de usuário externo e mantê-lo ativo. Após esta publicação, terá o interessado "15" dias úteis para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo, após este prazo, o Expediente enviará o processo ao respectivo Departamento para "Concluir o Processo na unidade".

PROTOCOLO SEI	INTERESSADO
PMC.2024.00085093-47	EDSON RIBEIRO DE OLIVEIRA
PMC.2024.00092867-41	Vereador Marrom Cunha

Campinas, 22 de outubro de 2024

ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**
EM 23 DE OUTUBRO DE 2024

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00058707-82 - Interessado: SMSP - Pregão Eletrônico n.º 149/2023 - Objeto: Registro de Preços de areia lavada.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do Decreto Municipal n° 18.099/13, AUTORIZO, a despesa no valor total de R\$ 147.616,00 (cento e quarenta e sete mil seiscentos e dezesseis reais) a favor da empresa AZANHA E BARBAM TRANSPORTES LTDA., para fornecimento dos materiais referentes aos itens 04 e 06 da Ata de Registro de Preços n° 491/2023.

Processo Administrativo: n° PMC.2023.00117937-27 Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos Referente: Pregão Eletrônico n° 007/2024 Objeto: Registro de Preços de asfalto usinado a quente para aplicação a frio.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, Decreto Municipal n° 18.099/2013, AUTORIZO, a despesa no valor total de R\$ 35.750,00 (trinta e cinco mil setecentos e cinquenta reais), a favor da empresa BIOPAV ASFALTO RÁPIDO E CONSTRUTORA LTDA., para fornecimento dos materiais referentes ao item 02 da Ata de Registro de Preços n° 000265/2024.

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00128775-25 - Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos - Referente: Pregão Eletrônico n.º 022/2024 - Objeto: Registro de Preços de Fertilizantes E Substratos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do Decreto Municipal n.º 18.099/13 e suas alterações, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R\$ 9.380,00** (nove mil trezentos e oitenta reais) a favor da empresa **JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA.**, para fornecimento dos materiais referentes ao item 11 da Ata de Registro de Preços n.º 489/2024.

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2021.00063106-75

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Assunto: Concorrência n.º 007/2024 - Eletrônica

Objeto: Execução de obras de construção e de reforma do Complexo Esportivo da praça Olívia Cândida Pereira localizada no Conjunto Residencial Santo Dias da Silva (DIC VI) - Campinas/SP.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e com fulcro no art. 6º, IV do Decreto Municipal n.º 23.207/2024, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa **GALLI INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, com o percentual de desconto linear de 27,16% sobre os custos unitários da Planilha Orçamentária do Município, resultando sua proposta no valor global de R\$ 1.292.581,70 (um milhão, duzentos e noventa e dois mil quinhentos e oitenta e um reais e setenta centavos).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. ao Departamento de Licitações, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato; e
3. à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para as demais providências.

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00011752-81 - Interessado: SMSP - Pregão Eletrônico n.º 182/2024 - Objeto: Registro de Preços de serviços de concretagem com fornecimento de materiais, compreendendo a dosagem, preparação, transporte e entrega de concreto usinado.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do Decreto Municipal n.º 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R\$ 614.105,00** (seiscentos e catorze mil cento e cinco reais) a favor das empresas:

- **SPLBASE CONSTRUTORA LTDA.**, no valor de **R\$ 523.745,00** (quinhentos e vinte e três mil setecentos e quarenta e cinco reais) para fornecimento dos materiais referentes aos itens 01, 02, 03 e 04 da Ata n.º 367/2024.

- **TRANSPORTADORA ODAN LTDA.**, no valor de **R\$ 90.360,00** (noventa mil trezentos e sessenta reais) para fornecimento dos materiais referentes ao item 05 da Ata n.º 368/2024.

Processo Administrativo: n.º PMC.2024.00020589-39 Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos Referente: Pregão Eletrônico n.º 137/2024 Objeto: Registro de Preços para FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS (MARMITEIX)

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, Decreto Municipal n.º 18.099/2013, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R\$ 360.400,00** (trezentos e sessenta mil e quatrocentos reais) a favor da empresa **INOTI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA.** para fornecimento do material referente ao item 01 da Ata de Registro de Preços n.º 302/2024.

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00021088-98 - Interessado.: SMSP - Ref.: Pregão Eletrônico 140/2024 - Objeto: Registro de Preços de cal hidratada e argamassa

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, Decreto Municipal n.º 18.099/2013, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R\$ 25.500,00** (vinte e cinco mil e quinhentos reais) a favor da empresa **ROBERVAL BISPO SOARES - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO**, para fornecimento do material referente ao item 02 da Ata de Registro de Preços n.º 423/2024.

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00082300-67 - Interessado.: SMSP - Ref.: Pregão Eletrônico n.º 609/2023 - Objeto: Registro de Preços de sanitários químicos, compreendendo instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos de Sanitários Químicos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, Decreto Municipal n.º 18.099/2013, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R\$ 370.000,00** (trezentos e setenta mil reais) a favor da empresa **VR BARROSSANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA.**, referente ao item 01 da Ata de Registro de Preços n.º 609/2023.

Processo Administrativo: n.º PMC.2024.00001828-70 Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos Referente: Pregão Eletrônico n.º 086/2024 Objeto: Registro de Preços de materiais elétricos.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, Decreto Municipal n.º 18.099/2013, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R\$ 151.472,00** (cento e cinquenta e um mil quatrocentos e setenta e dois reais), a favor das empresas:

- **ECB AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.**, no valor de **R\$ 16.076,00** (dezesseis mil e sessenta e seis reais) para fornecimento dos materiais referentes aos itens 02, 03 e 04 da Ata de Registro de Preços n.º 465/2024;

- **PLENTUDE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, no valor de **R\$ 2.300,00** (dois mil e trezentos reais) para fornecimento dos materiais referentes ao item 06 da Ata de Registro de Preços n.º 467/2024;

- **MARTHO LED LTDA.**, no valor de **R\$ 19.830,00** (dezenove mil oitocentos e trinta

reais) para fornecimento dos materiais referentes aos itens 07, 10 e 34 da Ata de Registro de Preços n.º 468/2024;

- **MIRIAM SUZANA MORETTI**, no valor de **R\$ 39.850,00** (trinta e nove mil oitocentos e cinquenta reais) para fornecimento dos materiais referentes aos itens 08, 09 e 17 da Ata de Registro de Preços n.º 469/2024;

- **EURO TUBOS LTDA.**, no valor de **R\$ 18.400,00** (dezoito mil e quatrocentos reais) para fornecimento dos materiais referentes ao item 28 da Ata de Registro de Preços n.º 472/2024;

- **GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA.**, no valor de **R\$ 55.016,00** (cinquenta e cinco e dezesseis reais) para fornecimento dos materiais referentes ao item 38 da Ata de Registro de Preços n.º 473/2024.

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
SETOR DE EXPEDIENTE

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS PELA O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. 07/2022).

PROT. 24/11/11049 JULIANA BATISTA CAMPOS - PROT. 24/11/10943 EDISON HARUYOSHI HARIMA - PROT. 24/11/10941 SUELI MORAES - PROT. 24/11/10900 AMANDA NAYARA SILVA RODRIGUES.

CONCEDIDO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 30 DIAS PELA O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. 07/2022).

PROT. 24/11/10873 PRIMI & APPOLONI ARQUITETURA S/C LTDA - PROT. 24/11/10865 ROBERT APARECIDO DA SILVA - PROT. 24/11/10866 ROBERT APARECIDO DA SILVA.

PRAZO SUSPENSO CONFORME O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. 07/2022).

24/11/10870 SYNESIO PEREIRA DA CUNHA JUNIOR.

Campinas, 23 de outubro de 2024

RICARDO TORQUATO FERRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON

DEFERIDO ALVARÁ DE USO PROVISÓRIO, VÁLIDO POR 02 (DOIS) ANOS PORT. 24/11/8712 COLMEIA ARTE DECOR LTDA.

Campinas, 23 de outubro de 2024

HÉLIO CÉSAR GOMES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

CAROLINA BARACAT N. LAZINHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON

DEFERIDO PARCIALMENTE

PROT. 24/11/3808 NAHARA O. B. AZURARA, FICA LEVANTADO PARCIALMENTE O AUTO DE EMBARGO Nº 306 APENAS PARA O FECHAMENTO DA FRENTE DA OBRA COM JANELA DE VIDRO E COLOCAÇÃO DE PORTAO, A FIM DE GARANTIR A SEGURANÇA DO LOCAL, CONFORME ART. 43, PARAGRAFO 4º DA L.C. 09/03.

DEFERIDO

PROT. 24/11/11198 RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA; AUTORIZADO O LEVANTAMENTO TEMPORARIO DO LACRE FISICO PELO PERIODO DE 5 (CINCO) DIAS, PARA RETIRADA DOS PERTENCES.

INDEFERIDO

PROT. 24/11/3324 MTC8 EMPREENDIMENTOS EM SAUDE LTDA.

Campinas, 23 de outubro de 2024

HÉLIO CÉSAR GOMES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - DUOS

FICA ANULADO O ALVARÁ DE EXECUÇÃO Nº 3259/2022 POR ILEGALIDADE DA SUA EXPEDIÇÃO UMA VEZ QUE O LICENCIAMENTO DA CONSTRUÇÃO NÃO PODERIA TER OCORRIDO ATRAVÉS DO ARI POIS A CONSTRUÇÃO NÃO ATENDIA AO INCISO I DO ARTIGO 2º DA L.C. 297/2020 (CONSTRUÇÃO EM GLEBA); INDEFERIDO PROT. 23/11/12581 EM NOME DE JULIO CESAR DA SILVEIRA ROSSI, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, TENDO EM VISTA ANULAÇÃO DO ALVARÁ DE EXECUÇÃO Nº 3259/2022.

INDEFERIDOS OS RECURSOS

PROT. 24/11/7353 WAGNER ARTIOLI - PROT. 24/11/7112 ELIAQUIM DE OLIVEIRA.

CANCELA-SE O AIM Nº 8679 POR TER SIDO APLICADA MULTA POR CONSTRUÇÃO SEM LICENÇA EM DUPLICIDADE.

PROT. 21/11/8325 CABEF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Campinas, 23 de outubro de 2024

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS - CDRDC

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT. 23/11/6939 MARILENE GONÇALVES VENDIMIATTI - PROT. 24/11/10135 HEITOR ALEXANDRE BARBIM CANDALAF - PROT. 24/11/7837 EDIMIR CARLOS GENTILE - PROT. 24/11/8969 SERGIO RICARDO DA SILVA ZAMARIOLA - PROT. 24/11/10006 FABIO JOSE BRESCIA - PROT. 24/11/10202 YURI MELLO NEMPOMUCENO.

CANCELA-SE O ALVARÁ DE EXECUÇÃO DEMOLIÇÃO TOTAL Nº 2680/2022 REFERENTE AO PROTOCOLO Nº 21/11/16268, EM NOME DE AZUL EMPREENDIMENTOS WILI EIRELI.

CANCELA-SE O ALVARÁ DE EXECUÇÃO DEMOLIÇÃO TOTAL Nº 1948/2021 REFERENTE AO PROTOCOLO Nº 19/11/11857, EM NOME DE MARCOS TADEU DE OLIVEIRA.

CANCELA-SE O ALVARÁ DE EXECUÇÃO DEMOLIÇÃO PARCIAL Nº 1353/2019 REFERENTE AO PROTOCOLO Nº 18/11/15961, EM NOME DE LEANDRO APARECIDO DE MOURA.

Campinas, 23 de outubro de 2024

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO-ARTIGO 164/182 - INDEFIRO/DEFIRO.

Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação de seus proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município e abaixo relacionado(s), e vem através do presente Edital, intimá-lo(s) da obrigação constituída no Decreto 8890/86, Artigo 4º, estabele-

cendo-se que devam apresentar documentação técnica comprobatória de prevenção contra incêndio e pânico no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s). O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa conforme determinada na Lei Complementar 09/03, Artigos 164º e 182º e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

- 1) Edifício Residencial Flávia - CNPJ 21.614.572/0001-30 - Intimação 0954 - Processo SEI PMC.2023.00097329-61 - Data: 21/10/2024.
- 2) Edifício Prime - CNPJ 20.905.126/0001-12 - Intimação 0955 - Processo SEI PMC.2023.00056445-11 - Data: 21/10/2024.
- 3) Condomínio Edifício Parque Paraíso - CNPJ 66.069.147/0001-46 - Intimação 0956 - Processo SEI PMC.2023.00097989-89 - Data: 22/10/2024.
- 4) Condomínio Edifício Beethoven - CNPJ 54.152.699/0001-34 - Intimação 5880 - Processo SEI PMC.2024.00126405-25 - Data: 22/10/2024.
- 5) Condomínio Edifício Wagner - CNPJ 67.992.446/0001-10 - Intimação 5882 - Processo SEI PMC.2024.00116787-15 - Data: 22/10/2024.

Processo: PMC.2022.00067904-48. Interessado: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TAPAJOS.

Decisão: **INDEFIRO** a solicitação de prorrogação de prazo de 180 (cento e oitenta) dias para atender à intimação nº 29356 (6409763), em razão da concessão de último prazo antes da interdição administrativa em 24/04/2024, conforme despacho nº 10896068. Esta decisão é relativa ao peticionamento eletrônico PMC.2024.00128890-35, anexado ao processo do condomínio. - Data: 22/10/2024.

Processo: PMC.2024.00116782-19. Interessado: Edifício Joseane.

Decisão: **DEFIRO** a solicitação de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias para atender à intimação nº 5867 (documento SEI nº 12607350). Esta decisão é relativa ao peticionamento eletrônico PMC.2024.00129301-08, anexado ao processo do condomínio. - Data: 22/10/2024.

Processo: PMC.2024.00010184-29. Interessado: Condomínio Edifício Maria Cristina.

Decisão: **INDEFIRO** a solicitação de prorrogação de prazo de 180 (cento e oitenta) dias para atender à intimação nº 0364 (10118289), em razão da interdição administrativa em 22/07/2009 através do A.I.A. nº 023/09, conforme despacho nº 10118302. Esta decisão é relativa ao peticionamento eletrônico tipo intercorrente nº 12722174, anexado ao processo do condomínio. - Data: 22/10/2024.

Processo: PMC.2023.00044429-31. Interessado: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BARRADO SAI.

Decisão: **DEFIRO** a solicitação de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias para atender à intimação nº 32879 (8308878). Esta decisão é relativa ao peticionamento eletrônico tipo intercorrente nº 12667786, anexado ao processo do condomínio. - Data: 22/10/2024.

Processo: PMC.2023.00105687-46. Interessado: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SHELTON.

Decisão: **DEFIRO** a solicitação de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias para atender à intimação nº 1742 (9517321). Esta decisão é relativa ao peticionamento eletrônico PMC.2024.00129640-02, anexado ao processo do condomínio. - Data: 23/10/2024.

Processo: PMC.2024.00123997-04. Interessado: Condomínio Edifício Tom Jobim.

Decisão: **DEFIRO** a solicitação de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias para atender à intimação nº 5871 (12651503). Esta decisão é relativa ao peticionamento eletrônico PMC.2024.00129672-81, anexado ao processo do condomínio. - 23/10/2024.

Campinas, 23 de outubro de 2024
HÉLIO CÉSAR GOMES
DIRETOR DECON

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - CDFO

INDEFERIDOS

PROT. 18/11/5885 NELSON PINTO DE SOUZA - 2016/11/9605 TEREZA PEREIRA - PROT. 19/11/10450 ANTONIO EDUARDO DE BARROS NEGER - PROT. 22/11/2438 ALEXANDRE TADEU ALVES MOREIRA - PROT. 24/11/3519 BONG WOOK KO - PROT. 21/11/5292 HELIO ARAUJO DOS SANTOS.

SEGUE PARA CONHECIMENTO DO LEVANTAMENTO DO AUTO DE EMBARGO Nº 0789 SANÇÃO ESTA IMPOSTA À OBRA SITO A AVENIDA ENGENHEIRO LUIZ ANTONIO LALONI, Nº 321, TIJUCO DAS TELHAS (CASA 03), NESTE MUNICÍPIO. PROT. 20/156/13573 JOAO GABRIEL MAGGI DE SOUZA ARRUDA.

Campinas, 23 de outubro de 2024
PAULO HENRIQUE CREDEBIO
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO

DEFERIDO - CONCEDIDO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.
PROT. 24/11/10725 PAULO LUCENA.

INDEFERIDOS

PROT. 24/11/6673 ALINE ORTIZ PEREIRA GHIRALDELLI - PROT. 23/11/13978 CESAR AUGUSTO AZAMBUJA SILVA - PROT. 24/11/5527 ENDO CARDOSO.

Campinas, 23 de outubro de 2024
EMILIO CALOS ALBIERI
DIRETOR EM EXERCÍCIO DEPTO CONTROLE URBANO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 4367/2024
Proprietário da Obra: Andre Gracioli Andrade
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 11951/2024 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 4817/2024
Proprietário da Obra: B - ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA
Decisão: Emitido Alvará de Execução nº 11952/2024 para projeto de Aprovação Responsável Imediata, CSEI (Comércio, Serviço, Institucional e Industrial)

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 4536/2024
Proprietário da Obra: Fernando Silva Alexandre
Decisão: Emitido Alvará de Execução nº 11953/2024 para projeto de Aprovação Responsável Imediata, CSEI (Comércio, Serviço, Institucional e Industrial)

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 3965/2024
Proprietário da Obra: JOSE RAMOS
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar do tipo A em Barão Geraldo
Prazo recursal: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos do Decreto 23.443/2024, art 71

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 3004/2024
Proprietário da Obra: Vera Lucia Mortari Marangoni
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos do Decreto 23.443/2024, art 71

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 2840/2024
Proprietário da Obra: MARIA JOSÉ LOPES DE SOUZA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização e Demolição Parcial Inicial ou Já Executada de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos do Decreto 23.443/2024, art 71

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Requerimento: 135/2021
Proprietário da Obra: HEDEWANDRO ANTONIO LUCREDI
Decisão: Emitido Certificado de Conclusão de Obra Nº 10257/2024 para projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 3609/2024
Proprietário da Obra: ALLAN ATILIO REGAZZINI
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de CSEI
Prazo recursal: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos do Decreto 23.443/2024, art 71

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 4508/2024
Proprietário da Obra: CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI
Prazo recursal: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos do Decreto 23.443/2024, art 71

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 2062/2023
Proprietário da Obra: VANESSA FERNANDES DE PAULA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
Prazo recursal: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos do Decreto 23.443/2024, art 71

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 2309/2023
Proprietário da Obra: SCALA DATA CENTERS S.A
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Reforma Não Iniciada e Demolição Parcial Não Iniciada de CSEI-B-BG
Prazo recursal: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos do Decreto 23.443/2024, art 71

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 3737/2024
Proprietário da Obra: RICARDO MASSAHIRO NISHIHARA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos do Decreto 23.443/2024, art 71

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO**

Requerimento: 3381/2024

Proprietário da Obra: Amanda Marchiori Cruz

Decisão: Defiro projeto de Edificação Nova de CSEL

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS**

Requerimento: 4505/2024

Proprietário da Obra: Lourival Ferro

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Total Iniciada ou Já Executada de Habitação Unifamiliar

Prazo recursal: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos do Decreto 23.443/2024, art 71

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS**

Requerimento: 4412/2024

Proprietário da Obra: Michele Pennachin

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar

Prazo recursal: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos do Decreto 23.443/2024, art 71

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS**

Requerimento: 1765/2023

Proprietário da Obra: JABALPUR ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES SOCIE-TARIAS S.A.

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

Prazo recursal: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos do Decreto 23.443/2024, art 71

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS**

Requerimento: 4569/2024

Proprietário da Obra: Isabella Garcia Silva

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

Prazo recursal: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos do Decreto 23.443/2024, art 71

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS**

Requerimento: 4527/2024

Proprietário da Obra: CLAUDINEI APARECIDO DA SILVA

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

Prazo recursal: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos do Decreto 23.443/2024, art 71

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS**

Requerimento: 3717/2024

Proprietário da Obra: ALCIDES BENAGES DA CRUZ

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

Prazo recursal: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos do Decreto 23.443/2024, art 71

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS**

Requerimento: 2109/2023

Proprietário da Obra: Catarina Keiko Goya

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar do tipo A em Barão Geraldo

Prazo recursal: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos do Decreto 23.443/2024, art 71

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS**

Requerimento: 4174/2024

Proprietário da Obra: ANTONIO JOSE MARQUES FERREIRA CUNHA

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização e Ampliação de Habitação Unifamiliar

Prazo recursal: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos do Decreto 23.443/2024, art 71

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON

Defiro o solicitado pelo Prot. 23/11/01866, cancelando o Auto de Infração e Multa SMU - 03928, lançado em 18/01/2021 em nome de Oscar Ferreira de Lima, por erro material, face lançamento de área a maior.

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 da Lei Municipal 13.104/2007 e demais elementos constantes dos autos, reconheço o direito ao crédito apurado no montante de R\$ 16.482,30, decorrente do valor pago para o AIM SMU 03928, relativo a construir

sem licença, lançado no ID 1360273 para o CPF 27.467.328/0001-79 em 01/2021, remetendo os autos ao DCCA para as providências quanto a repetição de indébito, observadas as disposições dos artigos 45 a 51 da Lei nº 13.104/07.

Campinas, 23 de outubro de 2024

HÉLIO CÉSAR GOMES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO**

Requerimento: 2602/2023

Proprietário da Obra: KELLY INAFUKU

Decisão: Defiro projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS**

Requerimento: 2770/2024

Proprietário da Obra: José Fernando de Souza Godoi

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

Prazo recursal: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos do Decreto 23.443/2024, art 71

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - CDUS**DEFERIDO - ALVARÁ DE USO**

PROT. 16/11/7857 RPC IMPORTACAO EXPORTACAO COMERCIO MANUTENCAO E LOCACAO LTDA.

DEFERIDOSSEI Nº PMC.2024.00092657-43 (ALVARÁ DE EVENTOS);
SEI Nº PMC.2024.00074555-37 (ALVARÁ DE EVENTOS);
SEI Nº PMC.2024.00068908-41 (ALVARÁ DE EVENTOS);
SEI Nº PMC.2024.00062410-11 (ALVARÁ DE EVENTOS);
SEI Nº PMC.2024.00093063-69 (ALVARÁ DE EVENTOS);
SEI Nº PMC.2024.00115391-97 (ALVARÁ DE USO - RENOVAÇÃO).**INDEFERIDOS**

PROT. 24/11/990 BAR SANTA GENEBRA - PROT. 19/11/11913 MARCIO AURELIO FURIOSO ALBERTO LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - PROT. 24/11/4511 JULIANA SIGOLLO FERREIRA - PROT. 23/11/5095 CARLOS BARBOSA SILVA - PROT. 23/11/12792 ROBSON DE MORAES - PROT. 23/11/8971 CIG - CENTRO INTEGRADO DE GASTROENTEROLOGIA UNIDADE DE VIDEO ENDOSCOPIA LTDA - PROT. 23/11/9192 ARLENE CRISTINA ENOQUE BARBOSA - PROT. 23/11/9268 JD PORTAS E PORTOES REGULAVEIS DE METAL LTDA - PROT. 23/11/9423 CB HIRAYAMA ELETRONICOS - PROT. 23/11/9468 LIFE CYCLE COMERCIO DE COSMETICO SAUDE E BEM ESTAR LTDA - PROT. 23/11/10287 HNBS CACA E PESCA LTDA - PROT. 24/11/5498 RPC IMPORTACAO EXPORTACAO COMERCIO MANUTENCAO E LOCACAO LTDA - PROT. 24/11/9395 CARLOS FERFERNANDO MOLA 39025783864.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT. 24/11/2107 CLINICA EDUARDO PORTO CIRURGIA PLASTICA LTDA - PROT. 22/11/9564 R F E SILVA OTICA - PROT. 23/11/5158 DTS DISTRIBUIDORA TURBO SYSTEM LTDA - PROT. 23/11/5607 DVA QUIMICA DO BRASIL - PROT. 23/11/6690 MME RESTAURANTE LTDA - PROT. 24/11/9072 PET CENTER COMERCIO E PARTICIPACOES S.A. - PROT. 21/11/485 COMERCIAL FURTUOSO LTDA - PROT. 19/11/6773 ARCOR DO BRASIL LTDA - PROT. 24/11/944 CAMPMOLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - PROT. 23/11/5389 CASARAO DO VOVO LTDA - PROT. 24/11/5384 ESPACO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR COGNITA & SINAPSE EDUCACIONAL LTDA - PROT. 24/11/5915 SURT SURGICAL COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - PROT. 24/11/6702 INOVA CAPAS E PELICULAS ASSISTENCIA EM GERAL - PROT. 24/11/8403 DOM GONCALVES COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - PROT. 24/11/8591 ESPACO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO COGNITA LTDA - PROT. 24/11/8842 CLINICA MEDICA MULTIDISCIPLINAR PHEBOFLUX LTDA - PROT. 24/11/8848 NB GESTAO DE PROPRIEDADES LTDA - PROT. 24/11/9061 ELIANE MORENO DERMATOLOGIA LTDA - PROT. 24/11/9101 - RHEABIO-TECH DESENVOLVIMENTO PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA LTDA - PROT. 24/11/9158 GRANDPISO PISOS E REVESTIMENTOS LTDA - PROT. 24/11/9200 BLUE LORD COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA.

PARA INCLUIR DOCUMENTOS FALTANTESSEI Nº PMC.2024.00120117-49 (ALVARÁ DE USO - PRIMEIRO ALVARÁ);
SEI Nº PMC.2024.00099967-99 (ALVARÁ DE USO - RENOVAÇÃO);
SEI Nº PMC.2024.00100019-59 (ALVARÁ DE USO - RENOVAÇÃO);
SEI Nº PMC.2024.00100183-39 (ALVARÁ DE USO - RENOVAÇÃO).

Campinas, 23 de outubro de 2024

LAUANE LALESKA SANTANA LOPES

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS - CDRDC**DEFERIDO O PROJETO DE REFORMA DE IMÓVEL**

PROT. 16/11/4015 MAURO TEIXEIRA GUATELLI.

DEFERIDO O PROJETO DE DEMOLIÇÃO TOTAL

PROT. 13/10/8813 MARIA DE LOURDES SALTAO.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT. 24/11/10139 CAMPINAS CORRETORA DE SEGUROS LTDA - PROT. 24/11/10182 JOAO CEZAR DE TOLEDO - PROT. 23/11/16568 ANGELO DAVID VALENZUELA DELLA CONSTANZA - PROT. 24/11/10204 CAROLINA MERTEN CRUZ KAYSEL - PROT. 22/99/477 FLAVIO RENATO ROBATINI BIGLIA.

CANCELA-SE O ALVARÁ DE EXECUÇÃO DEMOLIÇÃO PARCIAL Nº 1681/2021 REFERENTE AO PROTOCOLO Nº 21/11/7973, EM NOME DE WILSON BARDELA LOPES.

Campinas, 23 de outubro de 2024

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON

DEIXO DE CONHECER O SOLICITADO PELO PROT. 24/11/8541 EM NOME DE R KENETH CLARO, FACE O ESTABELECIMENTO ESTAR LACRADO. (LM 11.749/03).

INDEFERIDO O RECURSO PROTOCOLADO SOB O Nº 24/11/9171 EM NOME DE R KENETH CLARO, FACE O ESTABELECIMENTO TER DESCUMPRIDO O AUTO DE LACRAÇÃO (ART. 22 INC. V LM 11.749/03).

Campinas, 23 de outubro de 2024

HÉLIO CÉSAR GOMES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - CDAP**DEFERIDOS**SEI Nº PMC.2023.00100048-85 (Reabilitação de Edificações na Área Central - LC 395/2022);
SEI Nº PMC.2023.00128888-11 (Reabilitação de Edificações na Área Central - LC

395/2022);
SEI Nº PMC.2023.00099560-53 (Reabilitação de Edificações na Área Central - LC 395/2022);
SEI Nº PMC.2023.00090198-82 (Reabilitação de Edificações na Área Central - LC 395/2022).

Campinas, 23 de outubro de 2024

FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

GABINETE DA SECRETÁRIA
ORDEM DE SERVIÇO Nº 08/2024

A Senhora Secretária Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a comunicação oficial no procedimento eletrônico SEI PMC.2024.00122165-53 para cumprimento da r. decisão judicial proferida aos 25 de setembro de 2024 nos autos Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 2095042-08.2024.8.26.0000 pelo Órgão Especial do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que julgou procedente o pedido para o fim de declarar a inconstitucionalidade da Lei Complementar n. 297, de 29 de dezembro de 2020 e, por arrastamento, da Lei Complementar n. 110, de 13 de julho de 2015, observada a modulação dos efeitos, para que passe a fazer efeito a partir da data do julgamento, dia 25 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO que até o presente momento não foi apreciado o pedido formulado no Recurso Extraordinário interposto pelo Município de Campinas de concessão de efeito suspensivo ao recurso.

DETERMINA:

- 1 - Ficam proibidas as recepções de novas solicitações de licenciamento de obras no âmbito da Lei Complementar nº 297, de 29 de dezembro de 2020, que "dispõe sobre a Aprovação Responsável Imediata.
- 2 - Os interessados que protocolizaram pedidos de licenciamento com fundamento na Lei Complementar nº 297, de 29 de dezembro de 2020 a partir de 25/09/2024 (data do julgamento do Órgão Especial do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo da Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 2095042-08.2024.8.26.0000) deverão ser notificados a tomar ciência da r. decisão judicial e do prosseguimento pelo rito tradicional de licenciamento previsto na Lei Complementar nº 208/18 e na Lei Complementar nº 09/03.
- 3 - Os Alvarás de Execução expedidos após 25/09/2024 no âmbito da Lei Complementar nº 297, de 29 de dezembro de 2020 ficam cancelados, e as plantas deverão ser automaticamente analisadas pelo rito tradicional de licenciamento da Lei Complementar nº 208/18 e da Lei Complementar nº 09/03 para fins de emissão de novo Alvará de Execução.
- 4 - Os pedidos de licenciamento com fundamento Lei Complementar nº 297, de 29 de dezembro de 2020 protocolizados antes de 24/09/2024 que não tiveram Alvará de Execução expedido, deverão ser notificados a tomar ciência da r. decisão judicial e do prosseguimento pelo rito tradicional de licenciamento previsto na Lei Complementar nº 208/18 e na Lei Complementar nº 09/03.
- 5 - Os pedidos protocolizados antes de 24/09/2024, que tiveram os Alvarás de Execução expedidos e não obtiveram decisão final, serão analisados e aprovados nos termos da legislação em vigor na data de sua protocolização.
- 6 - A presente Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 23 de outubro de 2024

CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO
SECRETÁRIA DE URBANISMO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 2461/2023

Proprietário da Obra: CARLOS PEDOTE

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos do Decreto 23.443/2024, art 71

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO DECON

SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS

Conforme e-mail enviado ao Senhor Antônio Sérgio Caproni, CPF 067.537.078-00, **solicita-se** a procuração mencionada no protocolo PMC.2024.00119299-04 e o documento comprobatório da assinatura do outorgante, conforme dispõe o art. 22, § 4º, da Lei 15.963/20. Esses documentos devem conter as assinaturas conforme apresentadas na procuração e no documento até o dia 25/10/2024. Os documentos deverão ser encaminhados para diretoria.decon@campinas.sp.gov.br ou anexados via SEI - Acesso a usuário externo - **protocolo intercorrente**.

A não apresentação no prazo estabelecido acarretará o arquivamento de seu pedido.

Campinas, 23 de outubro de 2024

ENG.º HÉLIO CÉSAR GOMES
Diretor do Departamento de Controle Urbano

ESTUDO DE IMPACTO NA VIZINHANÇA EIV

GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

Compareça o interessado para apresentar o Termo de Compromisso assinado, conforme O.S 04/2022, publicada em 23/06/2022 no Diário Oficial do Município.

PROT. 2023/11/15186 CONSAGRADO BREW GARDEN LTDA

PROT. 2023/11/12571 ULA BUFFET LTDA

PROT. 2024/11/02186 ELIXIR DINING CLUB LTDA

Campinas, 23 de outubro de 2024

MÁRCIO RODRIGO BARBUTTI
COORDENAÇÃO COMISSÃO EIV-RIV GS/SEMURB

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

PORTARIA CAMPREV Nº 162/2024

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, con-

siderando as informações constantes do processo administrativo SEI **CAMPREV.2024.00002453-83** e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV.

RESOLVE

Conceder à Sra.Tania Maria Ribeiro, CPF nº **119.413.518-83**, **pensão por morte** como dependente do Instituidor Waldir Junqueira de Lacerda Junior, falecido em 15/08/2024, servidor da ativa da Prefeitura Municipal de Campinas desde 07/01/1998, no cargo TECNICO EM ANALISES CLINICAS, inscrito no PIS/PASEP nº **12423175487**, com fundamento no art. 30, I, "b", LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019, e renda mensal inicial (R.M.I.) condicionada à opção formal pelo benefício mais vantajoso, nos termos do art. 24, § 2º, EC n. 103/2019.

As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe.

A pensão de que trata essa Portaria é concedida a partir da data do óbito em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 15/08/2024**.

Campinas, 21 de outubro de 2024

MARIONALDO FERNANDES MACIEL
Presidente do CAMPREV

PORTARIA CAMPREV Nº 163/2024

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI **CAMPREV.2024.00002641-75** e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV.

RESOLVE

Conceder ao/à Sra.Alvani de Novais Vieira Izidio, CPF nº **773.036.794-72**, **pensão por morte** como dependente do InstituidorAparecido Vieira Izidio, falecido em 24/09/2024, servidor da ativa da Prefeitura Municipal de Campinas desde 05/06/1979, no cargo COND VEÍCULOS MAQUINAS, inscrito no PIS/PASEP nº **1.065.087.386-3**, com fundamento no art. 30, I, "a", LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019.

As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe.

A pensão de que trata essa Portaria é concedida a partir da data do óbito em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 24/09/2024**.

Campinas, 21 de outubro de 2024

MARIONALDO FERNANDES MACIEL
Presidente do CAMPREV

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de monitoramento, operação e gerenciamento da rede local incluindo elementos de rede local como DHCP, DNS e Router; manutenção de serviço de AD (diretório), políticas para estações de trabalho, manutenção da estrutura de servidor de arquivos e backup tipo D.R.; controle e gestão da segurança da informação para a conexão de rede externa, controle de navegação de Internet (NG Firewall e Proxy) e estações de trabalho (endpoint) com gerenciamento centralizado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Dispensa de licitação. Art. 75, IX da Lei 14.133/2021.

CONTRATADA: zInformativa de Municípios Associados S/A

CNPJ:48.197.859/0001-69

VALOR:R\$ 109.913,52 cento e nove mil, novecentos e treze reais e cinquenta e dois centavos)

AUTORIZAÇÃO contratação direta, por Dispensa de licitação. Art. 75, IX, da Lei 14.133/2021 e Parecer Jurídico doc 12697898

DETERMINOque seja dada a devida publicidade legal em conformidade com o parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/21

Campinas, 21 de outubro de 2024

MARIONALDO FERNANDES MACIEL
Presidente do CAMPREV

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº CAMPREV.2024.00002655-71 - **Fundamento Legal:** Art. 75, IX da Lei 14.133/2021 **Interessado:** Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV - **Modalidade:** Dispensa de licitação nº 14/2024 - **Contratada:** Informática de Município Associados S/A - IMA - CNPJ: 48.197.859/0001-69 - **Termo de contrato:** nº 08/2024 - **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de monitoramento, operação e gerenciamento da rede local incluindo elementos de rede local como DHCP, DNS e Router; manutenção de serviço de AD (diretório), políticas para estações de trabalho, manutenção da estrutura de servidor de arquivos e backup tipo D.R.; controle e gestão da segurança da informação para a conexão de rede externa, controle de navegação de Internet (NG Firewall e Proxy) e estações de trabalho (endpoint) com gerenciamento centralizado - **Valor total:** R\$ 109.913,52 cento e nove mil, novecentos e treze reais e cinquenta e dois centavos) - **Prazo:** 12 (doze) meses - Assinatura: 22/10/2024.

Campinas, 23 de outubro de 2024

DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE
Diretor Administrativo
MARIONALDO FERNANDES MACIEL
Presidente do CAMPREV

PORTARIA CAMPREV Nº 168/2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município - CAMPREV, no uso de suas atribuições, especialmente as dispostas na Lei Complementar nº 10, de 30 de junho de 2004 e de acordo com a Lei Complementar nº 58/2014 e a Lei Complementar nº446/2023, de acordo com o Concurso para provimento de cargos, conforme Edital nº 01/2022,

RESOLVE:

- Revogar, a partir de 20/08/2024, o item da PORTARIA CAMPREV nº127/2024, publicada no D.O.M. em 06/08/2024, que nomeou o Sr. MARCIO SANTOS GON-

CALVES, RG nº 69.911.219-9, para exercer o cargo de Agente Administrativo junto ao Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Campinas, 23 de outubro de 2024

MARIONALDO FERNANDES MACIEL
Presidente do CAMPREV

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

DESPACHO DO SR. DIRETOR PRESIDENTE

Pregão Eletrônico nº 020/2024 - SEI EMDEC.2024.00003467-32. Em face dos elementos de convicção constantes no presente processo, em especial a manifestação da pregoeira, **HOMOLOGO** os Lotes 1 e 2 e declaro **FRACASSADO** o Lote 3 do Pregão Eletrônico 020/2024, referente a **contratação de empresa para fornecimento de materiais de serralheria utilizados na recuperação de placas e colunas de sinalização viária**, os quais foram **ADJUDICADOS** a favor das empresas: **DOUGLAS DONIZETTI BERNINI - ME**, inscrita no CNPJ nº 16.643.797/0001-85 no valor de: **R\$ 4.815,00 (quatro mil, oitocentos e quinze reais)** para o Lote 01, e **MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 54.793.517/0001-04 no valor de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)** para o Lote 02. **AUTORIZAMOS** a contratação no valor total de **R\$ 13.815,00 (treze mil, oitocentos e quinze reais)**. Em 23/10/2024.

VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE
Diretor Presidente da EMDEC

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROTOCOLO: FJPO.2024.00000227-59

ASSUNTO: **Pregão Eletrônico nº 11/2024**

INTERESSADO: Fundação José Pedro de Oliveira

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA FJPO - HOMOLOGAÇÃO

I - Em face dos elementos de convicção constantes do presente processo, em especial do documento de Seleção de fornecedores - Habilitação, do dia 21 de outubro 2024 e da manifestação do Agente de Contratação, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 11/2024, cujo objeto é a Contratação de serviços técnicos especializados em auditoria independente sobre as demonstrações financeiras da Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO e demais serviços, conforme Edital; o qual foi **ADJUDICADO** para a empresa **CORPORATIVA AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ 42.695.523/0001-40, classificada em 1º lugar no valor total de R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais) por 60 (sessenta) meses.

II - **AUTORIZO** a despesa no valor total de R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais) por 60 (sessenta) meses.

III - Após, remeta-se o presente para providências junto à Diretoria do Departamento de Administração, Finanças e Supervisão Geral.

Campinas, 23 de outubro de 2024

MARCELO BERNARDINO POLIERI
Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

AUTORIZAÇÃO

HMMG.2024.00002342-68

A vista dos elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação que comprovam o atendimento aos requisitos artigo 72, I ao VII, em especial do parecer jurídico doc.12591689e visando o cumprimento ao disposto no artigo 72, VIII, ambos da Lei Federal nº 14.133/21, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA** e da despesa decorrente abaixo identificadas, com fundamento no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021:

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de reforma em mobiliário; **Contratado:** AG+ SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 06.216.715/0001-62;

Documentação: doc.12567941;

Valor total da despesa: R\$ 55.380,00 (cinquenta e cinco mil trezentos e oitenta reais);

Dotação orçamentária: doc.12570222, doc.12570229, doc.12570246e doc.12570255.

Campinas, 22 de outubro de 2024

DR. SERGIO BISOJNI

Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

Acham-se abertas no Departamento de Pregão da Rede Mário Gatti, sito Av. Prefeito Faria Lima, nº 340, Parque Itália, Campinas/SP, fone: (19) 3772-5815 e 3772-5708 as licitações a seguir: **1) Reabertura Pregão Eletrônico nº 90154/2024** - Prot. nº HMMG.2024.00002648-41 RP implante mamário em silicone; o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 24/10/2024 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 06/11/2024**. **2) Pregão Eletrônico nº 90162/2024** - Prot. nº HMMG.2024.00001998-45 RP mat. hosp. (cânulas nasais e circuitos descartáveis); o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 24/10/2024 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 07/11/2024**. **3) Pregão Eletrônico nº 90163/2024** - Prot. nº HMMG.2024.00002376-15 RP mat. hosp. (ácidos graxos essenciais, bico de aspirador e outros); o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 24/10/2024 e o início da sessão dar-se-á às **09h30 do dia 08/11/2024**. Os interessados poderão retirar os Editais a partir do dia 24/10/2024 no site www.hmmg.sp.gov.br/licitacoes ou pelo e-mail: pregao@hmmg.sp.gov.br.

Campinas, 23 de outubro de 2024

EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI

Diretor Administrativo

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

AVISO DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico n. 400/2024 - Objeto: FORNECIMENTO DE JUNTAS FLEXÍVEIS DE ADAPTAÇÃO QUE JÁ FORAM OBJETO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO. Fica aberto o prazo para recebimento das propostas até às 8h do dia 08.11.2024 e início da disputa de preços dia 08.11.2024 às 9h.

Pregão Eletrônico n. 411/2024 - Objeto: FORNECIMENTO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO LÍQUIDO - CARRETA TANQUE. Fica aberto o prazo para recebimento das propostas até às 8h do dia 11.11.2024 e início da disputa de preços dia 11.11.2024 às 9h.

As informações dos dados para acesso e os editais poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação nº 19/2024 - Eletrônica. Objeto: Execução das obras de Remanejamento do Coletor Tronco Bonfim / Botafogo, é composta por parte em Método Não Destrutivo (MND), através do sistema Furo Direcional, paralelo à rede existente e parte por Método Destrutivo (Interligações), incluindo fornecimento de tubos de Polietileno de Alta Densidade (PEAD), PVC OCRE e Poços de Visita em aduelas de concreto, mão de obra, máquinas, equipamentos e recomposição de pavimentos, obra a ser executada nos Bairros Bonfim e Botafogo. Recebimento das propostas até às 8h do dia 14/11/2024 e início da disputa de preços dia 14/11/2024 às 9h. A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**PROTEJA A SUA
VIDA E A VIDA DE
QUEM VOCÊ AMA.
CONFIRA OS
BENEFÍCIOS DA
VACINAÇÃO:**



**MAIOR PROTEÇÃO CONTRA
DOENÇAS INFECCIOSAS;**



**MAIOR PROTEÇÃO CONTRA
SEQUELAS GRAVES E MORTES;**



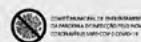
**DIMINUIÇÃO DO NÚMERO
DE HOSPITALIZAÇÕES;**



**REDUÇÃO DOS GASTOS
COM MEDICAMENTOS;**



ERRADICAÇÃO DE DOENÇAS.



DEVISA Departamento de Vigilância em Saúde

SUS Secretaria Municipal de Saúde de Campinas

**PREFEITURA DE
CAMPINAS**